

Relatório e Contas 19

Uma referência de Excelência

O ano de 2019 foi marcado por um desafiante ambiente económico devido maioritariamente à desvalorização cambial, contudo, para o Banco, foi mais um ano de afirmação dos seus valores: compromisso com o cliente e com os seus colaboradores; solidez económica e financeira; e integridade e rigor na gestão, mantendo-se uma referência de excelência no país e assim ultrapassando os 2 milhões de Clientes.

2019

EM REVISTA



Líder de mercado na oferta de serviços em Dezembro de 2019, obtendo as seguintes quotas:

49%

Cartões SPI Visa
(Crédito e Pré-Pagos)

22%

Cartões de Débito

20%

TPA's

Número de Clientes em
Dezembro de 2019 atingiu



2 067 844

+9%
que em 2018



O Banco mantém a posição compradora a nível de Títulos

1 001 542

Em Milhões de AKZ em Títulos
(OT e BT)



Aumento da Carteira de
Activos para

2 195 058

Milhões de AKZ

+29%

face a 2018

Redução no Resultado
líquido de

54 319

Milhões de AKZ

-31%

face a 2018



30%

Return-on-equity

O BFA obteve uma quota
anual de 48% dos negócios
realizados



4 326

Negócios registados
na BODIVA

197
Balcões

391
ATM's Activos

Abertura do
primeiro balcão
Private Banking



O BFA é considerado o
melhor Banco em Angola,
representando uma
percentagem de

26%

Pelo SURVEY ISB
2019-Indicadores de
Satisfação Banca

Apoio do BFA ao Centro
de Hidrocefalia através do
programa BFA Solidário



Aumento da Carteira
de Crédito para

+18%
face a 2018

450 867
Milhões de AKZ



Contractos BANKITA

386 383

+28%
face a 2018



Número de Colaboradores
que participaram em
sessões de formação:

2 703

+5%
face a 2018

ÍNDICE



RELATÓRIO

Mensagem do Vice-Presidente do Conselho de Administração	7
A Nossa Estratégia	8
Como acrescentamos valor	10
Principais Indicadores	14
Evolução do Negócio: 2017-2019	16
Expectativas para 2020	18



O BFA

A Nossa História	35
Governo Societário	36
Comissão Executiva e Conselho de Administração	38
Principais Áreas de Negócio	46
Capital Humano	54
Inovação & Tecnologia	73
Sistemas de Pagamento	77
BFA no Digital	80
Comunicação	84
Responsabilidade Social	87



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional	23
Economia Angolana	24
Alterações Regulamentares	27

GESTÃO DE RISCO

	99
Governança e Organização da Gestão do Risco	100
Risco de Solvência	108
Risco de Crédito	110
Risco de Liquidez	119
Risco Cambial	122
Risco de Taxa de Juro	125
Risco Operacional	127
Risco de <i>Compliance</i>	130



ANÁLISE FINANCEIRA

	135
Análise Financeira	136
Proposta de Aplicação de Resultados	147

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

	149
Demonstrações Financeiras	150
Notas às Demonstrações Financeiras	154
Relatório De Auditoria	266
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	268

ANEXOS

	270
Glossário	270
Contactos BFA	274





01

RELATÓRIO

Mensagem do Vice-Presidente
do Conselho de Administração
A Nossa Estratégia
Como acrescentamos valor
Principais Indicadores
Evolução do Negócio: 2017-2019
Expectativas para 2020

8
10
14
16
18
20



Mensagem do Vice-Presidente do Conselho de Administração



“O resultado atribuível aos accionistas foi de 135,2 mil milhões de Kz (345 milhões de USD) ficando acima do valor orçamentado.”

Senhores Accionistas,

É com grande satisfação que apresento o relatório de gestão do BFA relativamente ao ano de 2019, mais um ano em que, apesar de um contexto mais difícil do que antecipado no final do ano transacto, o banco atingiu os seus objectivos, financeiros, comerciais e operacionais.

Em 2019, a economia angolana completou o quarto ano de recessão, a moeda nacional, depois da forte desvalorização sofrida em 2018, voltou a depreciar significativamente na segunda metade do ano e o mercado de serviços financeiros, quando medido em USD, continuou a encolher. Isto ao mesmo tempo que os riscos da actividade, designadamente o risco de crédito, tenderam, naturalmente, a aumentar.

O resultado atribuível aos accionistas foi de 135,2 mil milhões de Kz (345 milhões de USD) ficando acima do valor orçamentado. A rentabilidade dos capitais próprios (médios) foi de 33,8%, o rácio de custos/produto bancário (“cost/income”) situou-se em 36,2%. Os custos de funcionamento (em USD) caíram -8,7%, em resultado das iniciativas de racionalização que a conjuntura económica e do negócio tornaram imperativas.

E a evolução subsequente só reforça a necessidade de manter esta frente nas prioridades da gestão do banco no futuro imediato.

No plano comercial, o banco continuou a beneficiar da confiança dos clientes e a manter uma posição cimeira nas principais áreas de negócio e de serviços. A segmentação de redes implementada, uma das iniciativas do plano estratégico, visa melhorar o foco e a atenção no serviço aos clientes. Combinada com as iniciativas em curso no plano tecnológico, permitirão ao banco tirar partido das oportunidades e desafios que a evolução do mercado de serviços bancários coloca.

A quota de mercado do banco em depósitos e outros recursos de clientes (títulos) era em Dezembro de 2019 de 18,1% (dados disponíveis do BNA e da BODIVA). Considerando apenas os depósitos (com exclusão dos depósitos do sector público) a quota do banco era de 16,5%. A carteira de crédito em Kz (o crédito em moeda externa não é permitido) cresceu 30,4%, e o rácio de transformação de depósitos em Kz em crédito era de 33,2%. Destaque também para a posição do banco no sistema de pagamentos (cartões, ATMs, POSs), quer pelo nível de penetração quer pela qualidade de desempenho da sua rede.

A robustez do balanço do banco é testemunhada pelo rácio de solvabilidade (58,5%, em Dezembro 2019) e pelos indicadores de risco. O rácio de crédito vencido a mais de 30 dias era de 4,8% e a cobertura por imparidades de 138 %. De referir que mais de 55% da carteira de crédito e garantias é risco Estado (directo), tem penhor de Dívida Pública ou penhor de depósitos como garantias. A maior exposição individual de crédito, com excepção do Estado, representa 4,8% dos capitais próprios do banco, reflexo da política de risco de concentração seguida. Estes indicadores de risco testemunham o trabalho, e investimento, realizados pelo banco ao longo dos últimos anos na criação de um modelo de gestão e controle de risco não só em consonância com as novas exigências regulamentares mas alinhado com as melhores práticas internacionais. Por isso foi com grande satisfação que o banco recebeu os resultados do exercício de avaliação de risco promovido pelo BNA (AQA). Quer os resultados quantitativos (os ajustamentos recomendados resultaram quase em exclusivo de alterações regulamentares entretanto aprovadas, imparidades para Dívida Pública em Kz) quer a validação das políticas e processos de gestão e controle do banco.

“A robustez do balanço do banco é testemunhada pelo rácio de solvabilidade (58,5%, em Dezembro 2019)”

Registaram novamente em 2019 um valor de perdas comparativamente baixo (170 mil USD, cerca de 0,03 % do produto bancário). Merece destaque, para além das políticas e regras e da formação, o trabalho realizado pelas áreas de controlo, Auditoria Interna e Compliance, cujo contributo para a integridade operacional do banco foi, e é, essencial. O investimento realizado nestas áreas visa não apenas responder às exigências da regulamentação mas aproximar o banco às melhores práticas da indústria. De resto, em linha com as iniciativas legislativas das autoridades angolanas, designadamente quanto à “governance”, às operações com

partes relacionadas ou à prevenção da lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo.

No mercado financeiro, o banco, para além da primeira posição no mercado primário, manteve a posição destacada de operador do mercado de capitais, com uma quota das operações na BODIVA de 48,4%. Assegurando liquidez aos seus clientes e promovendo soluções alternativas de aplicação da poupança, com destaque para os fundos de investimento criados pela BFA-Gestão de Activos.

Os resultados obtidos não seriam possíveis sem uma equipa de Colaboradores empenhada, motivada e competente. Por isso a aposta na formação, técnica e comportamental, e no espírito de equipa foi, e é, uma das prioridades estratégicas do banco. Em 2019 os programas de formação, incluindo “e-learning”, foram alargados, o número de horas de formação aumentou e a Academia BFA consolidou o seu papel.

Na missão do BFA está o contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e de ser uma referência na banca socialmente responsável, assente nos princípios da confiança, qualidade de serviço e compromisso social. Permitam-me por isso que destaque as iniciativas a que o banco se tem associado, como mecenas ou “sponsor”, com diferentes instituições e sectores da sociedade.

Uma palavra de agradecimento é devida aos membros dos órgãos sociais, e em particular à equipa executiva, pela forma competente, leal e diligente como exerceram o seu mandato e contribuíram para os resultados alcançados.

Por último, gostaria de manifestar o reconhecimento e agradecimento a quem diariamente permite que os objectivos se transformem em sucessos: desde logo, os Clientes, que nos motivam a ser o banco de referência em Angola ao honrar-nos com a sua preferência e a sua confiança, e todos os Colaboradores, pela dedicação e competência com que exerceram as suas funções.

António Domingues
Vice-Presidente do Conselho de Administração

A nossa Estratégia

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

**SER O BANCO Nº 1
DE TODOS OS ANGOLANOS**

Contribuir para o
desenvolvimento sustentável
do país

VALORES

INOVAÇÃO
PERMANENTE

PROXIMIDADE
COM O CLIENTE

TRANSPARÊNCIA
COM O MERCADO



MISSÃO

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criem valor para os Actcionistas

COMPROMISSO

CLIENTES

GARANTIR SATISFAÇÃO E QUALIDADE NOS NOSSOS SERVIÇOS

ANGOLA

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA NACIONAL

COLABORADORES

APOSTAR NO CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

ACCIONISTAS

CRIAÇÃO DE VALOR

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas do Banco mantiveram como principal foco: a capacitação dos seus colaboradores, o controlo sustentado dos riscos e a permanente atenção na satisfação das necessidades dos clientes.

OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com o cliente, num contexto de constantes e rápidas mudanças do mercado.

COMPROMISSO COM O CLIENTE

Melhorar o atendimento.

Fomentar os canais digitais.

Simplificar processos.
Diversificar produtos.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1

Aprofundar o modelo de relacionamento com os Clientes.

2

Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.

3

Aumentar a carteira de Recursos, nomeadamente em Moeda Nacional.

4

Apostar na banca digital.

5

Manter a qualidade da carteira de crédito.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez no processo de decisão.

Excelência operacional.

Cultura BFA - excelência e foco no cliente.

Programa de Transformação +BFA

O Programa de Transformação +BFA (2018-2022), criado no final do ano de 2017, assume como principais objectivos o desenvolvimento de um modelo de negócio mais diversificado e assente num modelo de serviço que tem como foco a qualidade do serviço ao Cliente, e tendo como pilares fundamentais:

- Optimização das funções comerciais do Banco, promovendo o crescimento e fidelização dos Clientes, suportando o crescimento da rentabilidade do Banco
- Inovação na oferta, quer dentro do core bancário, quer através da expansão para novas linhas de produto (ex: seguros)
- Digitalização do BFA, dos seus processos e relação com os Clientes
- Transformação organizacional e cultural, tornando-a mais centrada no Cliente e em resultados

Em 2019 a implementação do programa assumiu-se como uma das principais prioridades do Banco, implicando um processo de implementação muito desafiante e um esforço de transformação do BFA por parte de todos os Colaboradores, onde é essencial assegurar o alinhamento entre todas as equipas. Neste sentido, foram definidas um total de 182 iniciativas, que se encontram repartidas pelos seguintes Eixos Estratégicos:



Nova frente de trabalho face 2018

O Banco assume assim como foco a continua implementação de iniciativas criadoras de valor para o banco e os seus Clientes, e que promovam um crescimento sustentado e diversificado do seu negócio, assumindo como eixos prioritários a capacitação do seu capital humano, a racionalização de custos, e a promoção contínua da eficácia da sistemática comercial e a captação de negócio, nomeadamente, ao abrigo do Programa de Apoio ao Crédito.

Transformação Digital do Banco

Em 2019, o BFA criou a Direcção de Transformação Digital com a missão de potenciar a eficácia e eficiência do Banco, bem como, suportar o desenvolvimento de soluções que promovam um maior envolvimento dos Clientes com o Banco e um foco cada vez maior nas suas necessidades e na qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, a nova Direcção promoveu uma iniciativa de definição das jornadas de Cliente, procurando identificar novas formas de servir e solucionar constrangimentos críticos no relacionamento com os Clientes, promovendo uma melhoria na qualidade do serviço prestado. Paralelamente, garantiu a identificação de soluções e parceiros tecnológicos que permitam alavancar a implementação das novas jornadas e acelerar a transformação do Banco.

No sentido de suportar esta transformação, o BFA realizou ainda uma avaliação à sua arquitectura de sistemas de informação, e deu início à migração do seu sistema Core.

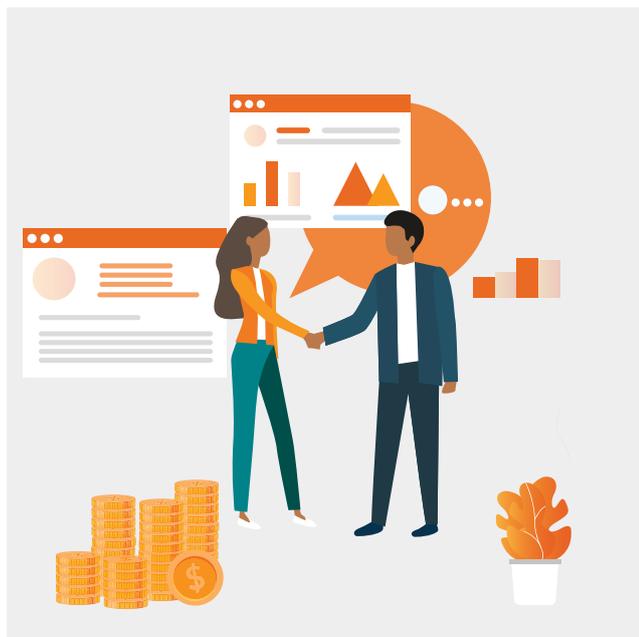
Como acrescentamos valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco se empenhou na sua origem. Como principal missão da sua estratégia de negócio, o BFA pretende ser reconhecido como o melhor banco em quatro âmbitos de relevo, para cada um dos quais definiu os respectivos pontos-chave de actuação.

CLIENTES

MELHOR BANCO PARA OS CLIENTES

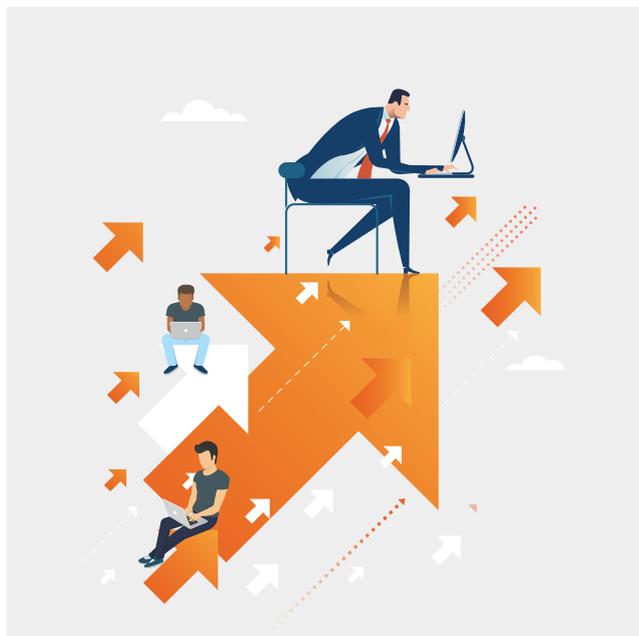
- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e ajustados às necessidades de cada cliente;
- Utilização de linguagem clara e concisa, na oferta de produtos e serviços e no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Inovação dos meios de pagamento e canais digitais, garantindo segurança e conforto aos clientes;
- Cumprimento das promessas e responsabilidades tomadas com os clientes;
- Rentabilização e segurança das poupanças das famílias;
Criação do programa “Cliente Mistério” com o intuito de identificar áreas de melhoria com impacto no nível de serviço das agências.

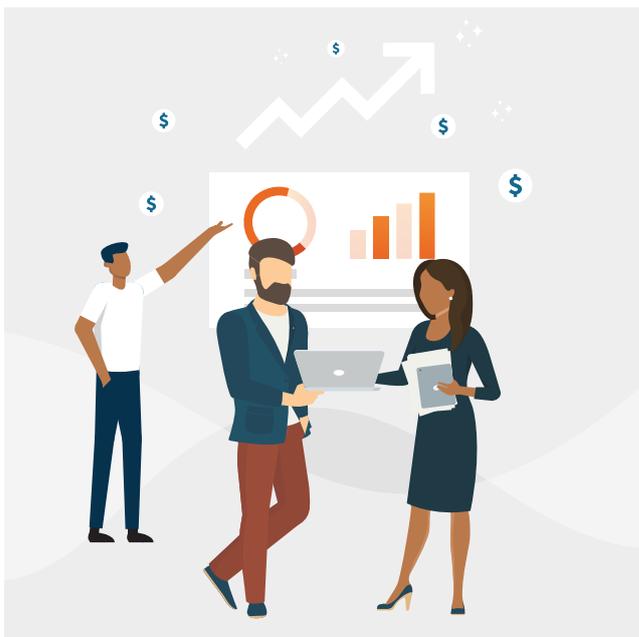


COMUNIDADE

MELHOR BANCO PARA A COMUNIDADE

- Desenvolvimento de parcerias com universidades através da distinção e premiação dos melhores alunos;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas solidárias;
- Criação e gestão de um fundo social;
- Redução da pegada ambiental através do aumento da digitalização dos processos e eficiência energética dos balcões.

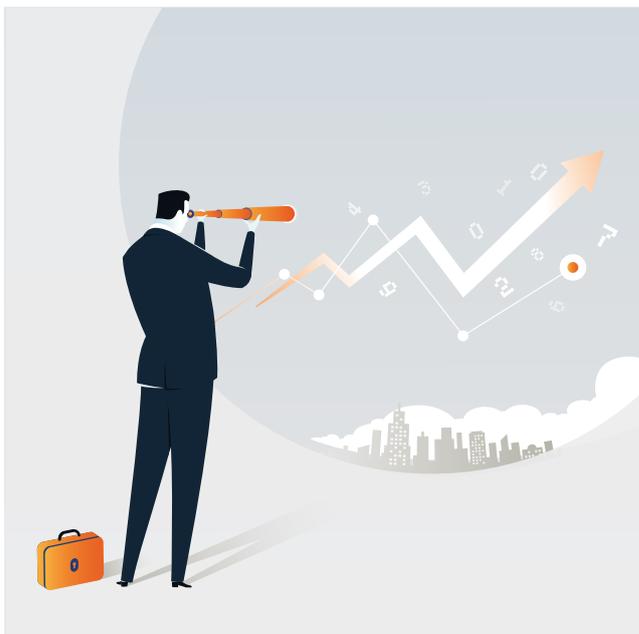




COLABORADORES

MELHOR BANCO PARA TRABALHAR

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais;
- Gestão de talentos através de capacitação, especialização e acolhimento;
- Constituição da plataforma electrónica de formação (e-Learning) e outras formações internas;
- Preocupação no acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação com foco sobre a história do BFA, os produtos, serviços e principais características e as normas e procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos;
- Criação de programa de integração de jovens recém-licenciados que inclui a componente técnica inerente à entrada no mercado de trabalho com componentes comportamentais, suportadas por um programa de mentoring;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como Compliance e PBC/CFT.



ACCIONISTAS

MELHOR BANCO PARA OS ACCIONISTAS

- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico do Banco:

Principais Indicadores

BFA | RELATÓRIO E CONTAS 2019

	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019	Var % 17-18	Var % 18-19
AKZ					
Activo Total	1 443 064,4	1 703 727,8	2 195 058,0	18,1%	28,8%
Crédito sobre Clientes ¹	194 808,9	295 842,5	327 936,7	51,9%	10,8%
Depósitos de Clientes	1 058 241,4	1 232 128,2	1 622 897,6	16,4%	31,7%
Capitais Próprios e Equiparados	217 421,7	378 500,92	462 205,9	66,5%	22,1%
Produto Bancário	138 295,3	280 168,9	209 869,2	102,6%	(25,1)%
Margem Financeira	107 822,5	117 732,9	153 475,7	9,2%	30,4%
Margem Complementar	30 472,8	162 435,9	56 393,5	433,1%	(65,3)%
Custos de Estrutura ²	33 794,7	58 197,2	77 075,3	72,2%	32,4%
Resultado de Exploração	107 340,5	225 707,2	138 371,2	110,3%	(38,7)%
Resultado Líquido	69 085,0	174 258,7	119 940,2	152,2%	(31,2)%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas ⁵	69 085,0	174 258,7	135 192,9	152,2%	(22,4)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	5,0%	10,0%	6,2%	+ 5,0 p.p.	(3,8) p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	35,4%	57,4%	30,0%	+ 22,0 p.p.	(27,4) p.p.
Cost-to-income	24,4%	19,8%	36,7%	(4,6) p.p.	16,9 p.p.
Activo Total / Colaborador	552,7	637,1	805,8	15,30%	26,5%
Rácio de Transformação	20,2%	25,6%	22,1%	+ 5,4 p.p.	(3,5) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	37,9%	53,8%	58,5%	+ 15,9 p.p.	+4,7 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	6,1%	3,6%	5,1%	- 2,5 p.p.	+1,5 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	144,3%	179,2%	138,0%	+ 34,9 p.p.	(42,3) p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	8,8%	5,1%	6,9%	(3,7) p.p.	0,9 p.p.
Número de Balcões ⁴	191	192	197	0,5%	2,6%
Número de Colaboradores	2 611	2 674	2 724	2,4%	1,9%
Taxa Penetração BFA Net	28,1%	26,2%	24,9%	(1,8) p.p.	(1,1) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	59,8%	58,9%	53,9%	(0,9) p.p.	(5,0) p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's

5) Inclui 15.252 Mio de AKZ reconhecidos em Resultados Transitados

	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019	Var % 17-18	Var % 18-19
USD					
Activo Total	8 697,1	5 520,7	4 551,9	(36,5)%	(17,5)%
Crédito sobre Clientes ¹	1 174,1	958,6	680,0	(18,4)%	(29,1)%
Depósitos de Clientes	6 377,9	3 992,5	3 365,4	(37,4)%	(15,7)%
Capitais Próprios e Equiparados	1 310,4	1 226,48	958,5	(6,4)%	(21,9)%
Produto Bancário	833,5	1 128,8	565,2	35,4%	(49,9)%
Margem Financeira	649,9	457,7	418,4	(29,6)%	(8,6)%
Margem Complementar	183,7	671,1	146,8	265,4%	(78,1)%
Custos de Estrutura ²	203,7	224	204,6	10,0%	(8,7)%
Resultado de Exploração	646,9	919,1	375,8	42,1%	(59,1)%
Resultado Líquido	416,4	710,2	313,5	70,6%	(55,9)%
Resultado acumulado atribuível aos Accionistas ⁵	416,4	710,2	345,1	70,6%	(51,4)%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	5,00%	10,00%	6,2%	+ 5,0 p.p.	(3,2) p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	35,40%	57,40%	30,0%	+ 22,0 p.p.	(25,0) p.p.
Cost-to-income	24,40%	19,80%	36,7%	(4,6) p.p.	(15,7) p.p.
Activo Total / Colaborador	3,3	2,1	1,7	(38,0)%	(20,4)%
Rácio de Transformação	20,20%	25,60%	22,13%	+ 5,4 p.p.	(3,5) p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	37,90%	53,80%	58,5%	+ 15,9 p.p.	+4,7 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	6,10%	3,60%	5,13%	- 2,5 p.p.	1,53%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	144,30%	179,2% ³	138,0%	+ 34,9 p.p.	-42,3 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	8,80%	5,1% ³	6,9%	(3,7) p.p.	0,9 p.p.
Número de Balcões ⁴	191	192	197	0,5%	2,6%
Número de Colaboradores	2 611	2 674	2 724	2,4%	1,9%
Taxa Penetração BFA Net	28,10%	26,20%	24,90%	(1,9) p.p.	(1,3) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	59,80%	58,90%	53,90%	(0,9) p.p.	(5,0) p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

4) Agências + CE's + CI's + PAB's

5) Inclui 15.252 Mio de AKZ reconhecidos em Resultados Transitados

Evolução do Negócio: 2017-2019

Clientes

O BFA manteve a tendência de crescimento do número de Clientes, aumentando 9,1% face 2018, e atingindo os 2 067 844 Clientes.



Balcões

O BFA aumentou o número de balcões em 2,6%, atingindo um volume de 197 composto por Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento, Private Banking e Postos de Atendimento.



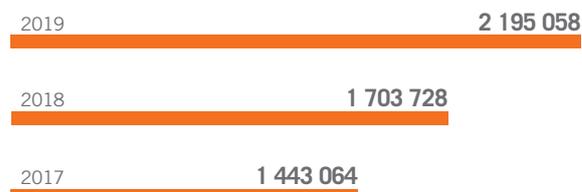
Colaboradores

Em 2019, o BFA aumentou novamente o número de Colaboradores, atingindo o número 2 724, que se traduz num crescimento de 1,9%.



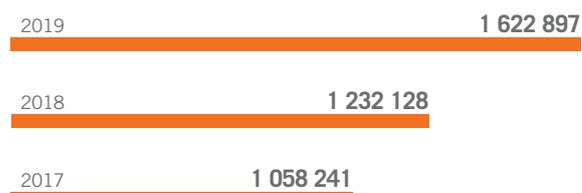
Activo Total (mAKZ)

Em 2019 o BFA registou um crescimento do Activo Total de 28,8%, reflectindo o crescimento da actividade.



Depósitos Totais (mAKZ)

A captação de recursos apresentou um crescimento no volume de depósitos face a 2018, evidenciando a confiança do mercado no Banco. Foi registado um total de 1 622 897,6 milhões de AKZ.



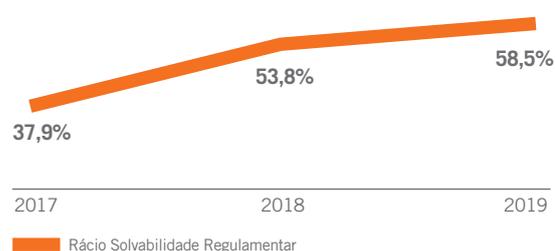
Fundos Próprios Regulamentares (mAKZ)

Em 2019, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA mostraram uma tendência crescente, com um aumento de 27,6%, consolidando a posição e segurança do Banco no suporte financeiro às necessidades dos seus Clientes.



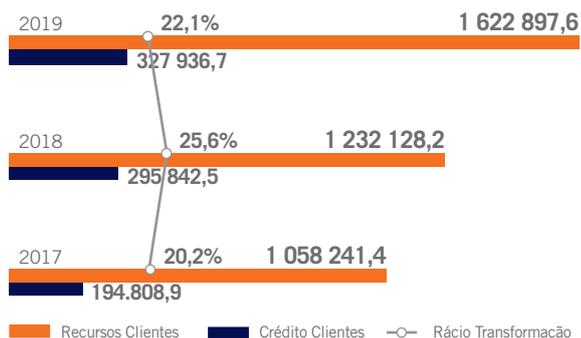
Rácio de Solvabilidade Regulamentar

O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar superior ao mínimo exigido (10%).



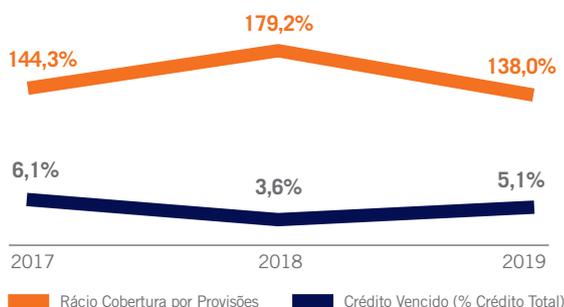
Actividade com Clientes (mAKZ)

O Rácio de Transformação apresentou uma redução face ao ano transacto, apresentando-se nos 22,1%. Esta descida é explicada pelo maior crescimento relativo nos depósitos face ao crédito concedido.



Qualidade do Crédito

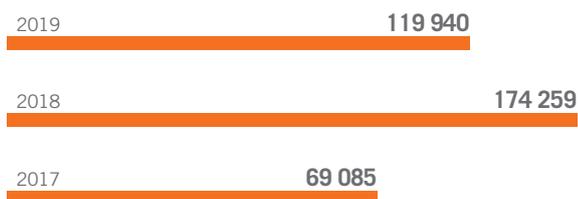
Em 2019, foi registado um aumento de 1,5 p.p. do Rácio de Crédito Vencido e um decréscimo do rácio de Cobertura por imparidade, que se mantém confortável.



Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9.

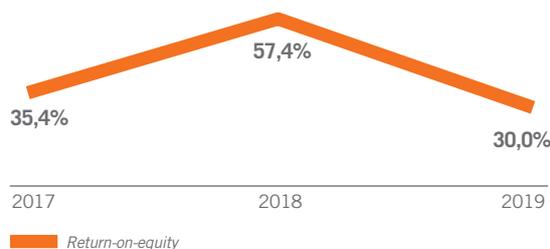
Resultado Líquido (mAKZ)

Em 2019 o resultado líquido do BFA sofreu uma redução de 31,2% face a 2018, registando o valor 119 940,2 milhões de AKZ.



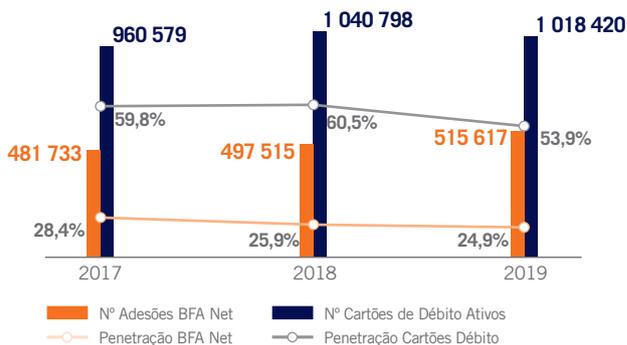
Return-on-equity

Em 2019, o valor de return-on-equity registou uma diminuição de 27,4 p.p.



Serviços

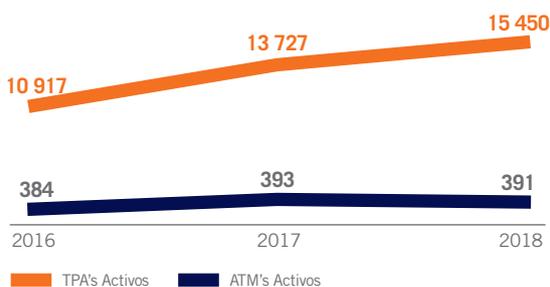
Em 2019, a taxa de penetração de Cartões de Débito e a taxa de penetração do BFA Net diminuiram ligeiramente para os valores de 53,9% e 24,9%, respectivamente.



Nota 1 : A partir de Janeiro de 2017, a EMIS passou a classificar como cartões activos, todos os cartões que tivessem pelo menos uma utilização nos últimos 6 meses, quando até dezembro de 2016 considerava somente o último mês.

ATM e TPA

Em 2019, o número de TPA's activos aumentou cerca de 13% e o número de ATM's activos sofreu uma ligeira redução de 0,5%.



Expectativas para 2020

A envolvente económica e social perspectivada para 2020 torna ainda mais relevante um cuidadoso planeamento, bem como, dar continuidade ao esforço de preparação e robustecimento do Banco, tanto do ponto de vista tecnológico como humano, bem como, no desenvolvimento de soluções de negócio que dêem resposta às efectivas necessidades dos Clientes do Banco.

Inovação, Tecnologia e Digitalização

As dimensões de inovação e tecnologia assumem um papel de especial relevância para o BFA, na medida em que alavancam o seu processo de transformação, garantindo o robustecimento da sua resiliência bem como a digitalização dos seus processos de forma a reforçar a experiência e envolvimento dos seus Clientes. Para 2020, será dado especial ênfase às seguintes áreas de actuação:

- Estabilização de plataformas: assegurar a estabilização e efectiva implementação junto dos utilizadores das diversas plataformas tecnológicas que foram implementadas em 2019;
- Reforço da resiliência: dar continuidade ao processo de reforço da resiliência dos sistemas do Banco, nomeadamente, no que concerne à estrutura de suporte ao sistema SWIFT;
- Migração do sistema Core: dar continuidade ao processo de migração do sistema Core do Banco para a versão 3G de forma a garantir a disponibilidade 24/7;
- Implementação de novas Plataformas: assegurar a implementação de novas soluções de suporte à operativa do Banco, nomeadamente, no que concerne a: tratamento de dados e analytics; gestão da relação com fornecedores; gestão do fluxo de requisições internas; gestão cambial;
- Automatização de processos: dar continuidade à automatização dos processos do Banco, em particular, com suporte da plataforma eMudar;
- Digitalização: dar início à implementação das jornadas de Cliente, cujo processo de definição e identificação de soluções tecnológicas foi realizado em 2019.

Plano Estratégico +BFA

Em 2020 o Banco dará continuidade à implementação do seu plano estratégico, assumindo como especial foco as iniciativas direccionadas para:

- Controlo de custos;
- Capacitação do capital humano do Banco;
- Captação de Clientes e depósitos;
- Concessão de crédito ao abrigo do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC).

Capital Humano

Na dimensão de Capital Humano, o banco assume como prioridade:

- A consolidação da implementação dos modelos de recursos humanos implementados pelo Banco;
- Reforçar a participação da Direcção de Capital Humano na transformação do Banco através do plano estratégico actualmente em curso;
- Aprofundar a sua missão de ser um parceiro das restantes Áreas do Banco, tendo um contributo cada vez mais positivo para o crescimento do negócio.

Principais Áreas de Negócio

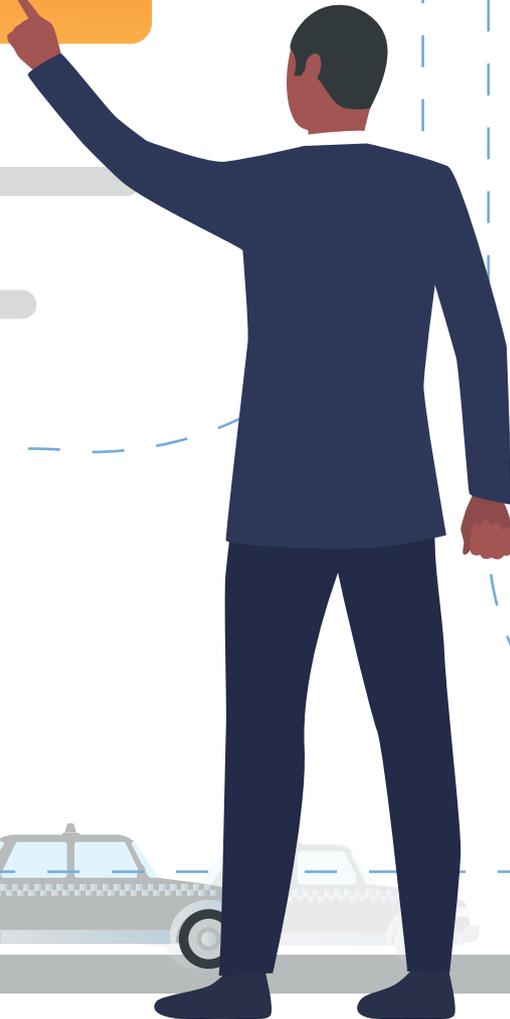
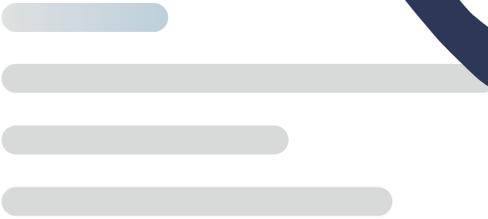
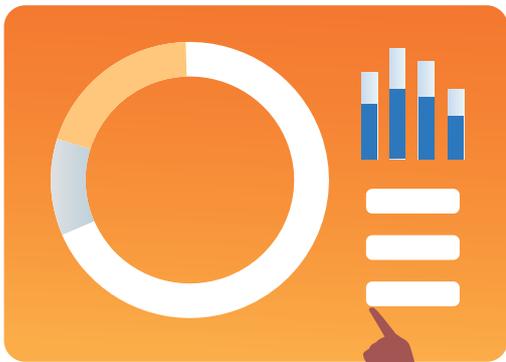
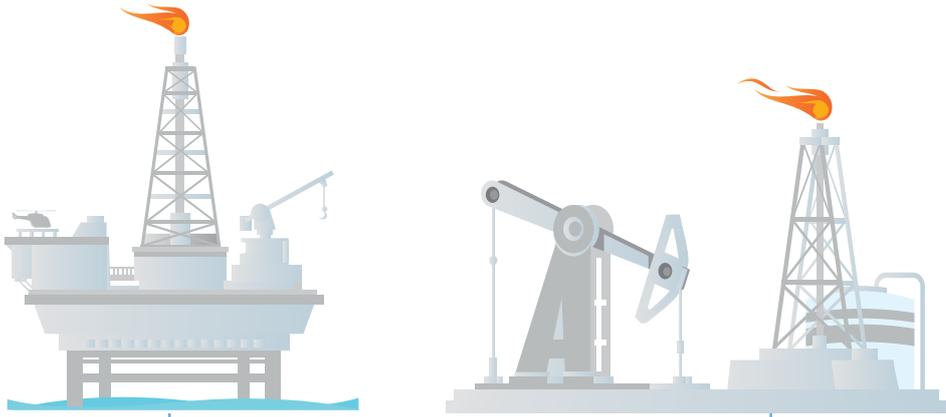
A criação de soluções e produtos que vão ao encontro das efectivas necessidades dos Clientes do Banco constitui uma prioridade para o Banco. Neste sentido, em 2020, o Banco continuará a assumir como principal foco os seus Clientes, continuando;

- Gestão de Activos: o BFA continuará a apostar neste segmento de negócio, de forma a criar soluções de investimento atractivas para os seus Clientes e a reforçar o seu papel de relevo no mercado de capitais angolano;

- Particulares e Negócios: promoção de melhorias a nível de Informação de Gestão de Protocolos e intensificação das acções comerciais de promoção de cross selling na Rede Comercial da Banca de Empresas e Particulares;
- Centros de Investimento: continuidade nos processos de expansão das carteiras de depósitos e créditos e de cumprimento das campanhas, e foco na retenção do produto OTs que vencem e na fidelização dos Clientes;
- Agro-negócio: continuar a apostar na dinamização deste segmento de negócio através do apoio à rede comercial, do desenvolvimento de melhorias na classificação dos Clientes na base de dados, do mapeamento das zonas geográficas prioritárias, da participação em eventos e conferências e da publicação de estudos de mercado e research sobre o sector;
- Oil & Gas: disponibilização de soluções e serviços adicionais, nomeadamente os que resultam da liberalização do mercado de divisas com a venda das operadoras aos bancos comerciais, para a qual o BFA estará na 1ª linha de actuação;
- Private Banking- abertura do 1º balcão Private Banking BFA.

Cenário macroeconómico descida do preço do petróleo e impacto do COVID19

- Reformulação da actividade bancária assegurando o principio da protecção das pessoas, quer Colaboradores quer Clientes. Implementação de novos modelos de serviço adequados ao combate da propagação do COVID19;
- Reforço da dinamização dos canais não presenciais como alternativa aos Balcões;
- Avaliação de medidas de fomento económico em articulação com os programas do governo;
- Diversificação da oferta para satisfazer as necessidades dos segmentos empresariais;
- Criação de programas de apoio e fomento da actividade comercial e empresarial;
- O BFA está preparado para dar resposta adequada aos desafios futuros, com a sua estrutura de balanço e com o seu Capital Humano.



02

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional
Economia Angolana
Alterações Regulamentares

24
27
30



Economia Internacional

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial voltou a desacelerar em 2019, crescendo 2,9%; -0,7% que no ano anterior. A expansão global mais reduzida em algumas economias reflectiu uma dinâmica mais fraca, principalmente nas economias mais avançadas, em que se verificou um avanço do PIB de 1,7%, - 0,5 pontos percentuais (p.p.) que em 2018.

É de destacar que as expectativas de crescimento apresentadas foram condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face ao avanço da pandemia do Covid-19.

ECONOMIAS AVANÇADAS

	Alemanha	Japão	EUA	Itália	França	Espanha	Canadá	Inglaterra
2019	0,60%	0,7%	2,3%	0,3%	1,3%	2,0%	1,6%	1,4%
2020	(7,0)%	(5,2)%	(5,9)%	(9,5)%	(71,2)%	(81,6)%	(61,3)%	(61,5)%

ECONOMIAS EMERGENTES

	África Subsariana	Nigéria	Arábia Saudita	Índia	México
2019	3,1%	2,2%	0,3%	4,2%	0,1%
2020	(1,6)%	(3,4)%	(2,3)%	1,9%	(6,6)%

Em 2020, com o avanço da pandemia (Covid-19) e a paralisação da actividade económica em todos os países, espera-se uma forte recessão económica mundial, com o PIB global a cair 3%, de acordo com a estimativa do FMI. As economias avançadas deverão ser as mais afectadas, estimando-se uma recessão de 6,1%. A quebra mais acentuada deve-se ao significativo impacto que a pandemia teve na zona euro em 2020 (quebra de 7,5% nesta geografia), em particular em Itália e Espanha, que foram os países mais afectados com a epidemia: estas economias deverão ter crescimentos do PIB de -9,1% e -8%, respectivamente.

Ainda assim, as economias emergentes deverão ter uma desaceleração bastante significativa, em -4,7 p.p, com uma previsão de recessão mais suave, de -1%. Destaca-se o desempenho positivo nos países emergentes asiáticos, com a economia indiana e chinesa com previsões de crescimento de 1,9% e 1,2%, respectivamente. Os países emergentes na Europa e na América Latina deverão, segundo o FMI, ser os mais afectados com esta pandemia. Em especial, é esperado que o maior impacto seja sentido no México, Rússia e Brasil que deverão ver quebras de 6,6%, 5,5% e 5,2% em 2020. Na África Subsariana, deverá observar-se uma recessão ligeira, de 1,6%. Este cenário está associado com a fraca propagação da pandemia até ao momento no continente africano.

2019

Economias Avançadas

- Crescimento de 1,7%
- Menor dinâmica económica
- Instabilidade na Europa por causa do Brexit
- Tensões comerciais

Economias Emergentes

- Crescimento do PIB de 3,7%
- África Subsariana deverá crescer 3,1%
- Forte abrandamento do crescimento da Europa emergente e em desenvolvimento

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 2,9%

2020

Economias Avançadas

- Recessão estimada em 6,1%
- Paralisação da actividade económica
- Riscos inerentes ao avanço do Covid-19

Economias Emergentes

- Recessão estimada em 1,0%
- África Subsariana deverá contrair 1,6%
- Economias Emergentes na Ásia deverão ter desempenho positivo

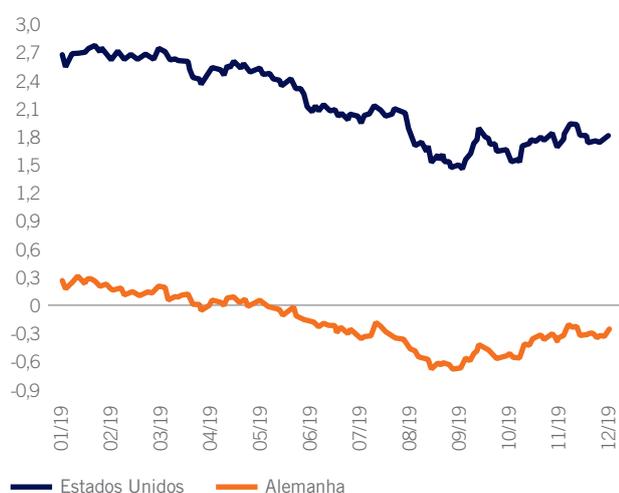
ECONOMIA MUNDIAL: RECESSÃO DE 3,3%

MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES

O ano de 2019 foi marcado por uma abordagem expansionista da política monetária americana, contrariamente ao ocorrido no ano anterior. Esta nova abordagem da Reserva Federal contribuiu para uma forte expansão nas bolsas mundiais, apesar do impacto negativo da guerra comercial entre as duas maiores economias do mundo (Estados Unidos e China).

Yield da dívida soberana a 10 anos

(Porcentagem)



Nos Estados Unidos 2019 foi marcado por quatro reduções nos intervalos da taxa da Reserva Federal (*Fed Funds Rate*), tendo a última sido feita em Outubro, diminuindo a banda para 1,5% e 1,75% (voltando para valores de Junho de 2018). De igual modo, as taxas de juro acompanharam a política monetária, com a Libor a 3 meses do USD a baixar, de 2,81% no final de 2018 para 1,91% no final de 2019, tendo igualmente voltado a níveis apresentados em Fevereiro de 2018. Para 2020, é esperada uma continuação na baixa das taxas de juro, embora de maneira menos pronunciada.

Após ter reduzido o seu balanço em mais de USD 680 mil milhões entre o início de 2018 até Setembro de 2019, a Reserva Federal decidiu voltar a expandir o seu balanço. Esta medida foi justificada pela necessidade de manter o pleno funcionamento do mercado monetário, ao invés de ser uma tentativa de estimular a economia. Com esta medida, 2019 fechou com um balanço de cerca de USD 4,17 biliões (valor mais alto desde finais de 2018).

Na Zona Euro, com o fim das aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de activos (*Asset Purchase Programme - APP*) o Banco Central Europeu decidiu inicialmente continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do APP. Em Setembro, o BCE anunciou que iriam ser reiniciadas as aquisições ao abrigo deste mesmo programa a partir de Novembro, a um ritmo mensal de EUR 20 mil milhões. Com isto, o BCE fechou 2019 detendo mais de EUR 4,69 biliões (23 mil milhões acima do registado no final de 2018). Do lado das diferentes taxas determinadas pelo BCE, registou-se apenas uma redução em 10 pontos base na taxa da facilidade permanente de depósitos, fixando-se agora em -0,5%. Ambas as decisões estão relacionadas com a intenção de incentivar a inflação, que se encontra ainda abaixo dos objectivos do BCE. A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez permaneceram inalteradas em 0% e 0,25%, respectivamente. Em relação à Euribor a 3 meses, apresentou um comportamento estável até Maio, tendo depois decrescido gradualmente e fechado o ano em -0,38% (vs -0,31% do início de 2019).

Nos restantes bancos centrais, não houve alterações significativas nas políticas monetárias.

Em relação ao mercado de dívida pública, 2019 foi marcado por uma descida da yield da dívida pública norte-americana até Agosto/Setembro, tendo nessa altura registado mínimos de 1,46% (mais baixo desde metade de 2016) no prazo de 10 anos. Após este período de queda, provocada pelos baixos níveis nos índices relacionados com a indústria manufacturera, a yield terminou o ano a 1,92%. Do lado da dívida pública alemã, o Bund viu o seu yield atingir níveis negativos, baixando até -0,71% em Agosto, recuperando igualmente no resto do ano, fechando 2019 a -0,185%, abaixo dos 0,24% do final de 2018.

MERCADO CAMBIAL

Em 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao Euro, com o EUR/USD a terminar em 1,12, tendo o mesmo chegado a registar valores à volta dos 1,02 em Setembro. A nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano. Esta valorização do Dólar deveu-se principalmente ao efeito

da política monetária norte-americana, e a perspectivas mais favoráveis de crescimento face a outras geografias, nomeadamente a europeia. A desvalorização do Euro face ao Dólar é sinal desse facto, sendo ainda justificada pela relativa estabilidade da política monetária do Banco Central Europeu, predominantemente mais acomodatória.

Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD



Fonte: Bloomberg

A Libra enfraqueceu durante a primeira metade do ano face ao Dólar, acompanhando a falta de evolução significativa no estabelecimento de um acordo relativamente ao Brexit exequível e aceitável dentro da União Europeia e do Reino Unido, tendo recuperado no último trimestre de 2019 (-1,9% yoy).

As moedas dos mercados emergentes sofreram o pior desempenho desde a crise da Lira Turca em 2018. A guerra comercial entre os Estados Unidos e a China levaram a uma desaceleração no crescimento económico da China, causando um grande impacto nas moedas de mercados emergentes.

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019E	2020P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	8,5	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(1,2)	(1,5)	(1,4)
Sector petrolífero	8,5	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(9,5)	(5,0)	1,3
Sector não petrolífero	8,6	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	1,0	0,6	1,1
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,76	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,60	1,52	1,54
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	110,9	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	70,6	63,0	35,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	10,3	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,1	20,7
Saldo orçamental (% do PIB)	4,1	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	2,0	1,0	0,8
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(53,7)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(9,6)	(8,1)	(8,1)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	32,2	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	16,2	17,3	17,2
Câmbio médio (AKZ/USD)	95,5	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	253,0	364,9	-

Fonte: FMI, INE, Min Fin, BNA

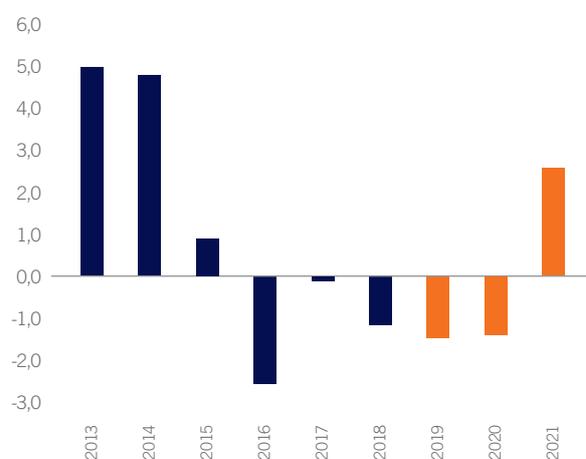
Em 2019, registou uma quebra de 0,9% yoy, essencialmente devido a uma diminuição de 6,6% yoy na actividade do sector petrolífero (uma quebra menos pesada do que os -9,4% observados em 2018). Segundo os dados recolhidos independentemente pela Organização de Países Exportadores de Petróleo, a produção média diária para a totalidade de 2019 foi de 1,4 milhões de barris por dia (mbd), 0,11 mbd (-7,3%) abaixo do registado em 2018. Esta forte quebra deveu-se ao comportamento dos campos de exploração mais maduros, em acentuado declínio, acompanhado pela falta de novos projectos (com excepção de investimentos efectuados no Projecto Kaombo no Bloco 32 e no Bloco 15/06). Em acréscimo, a diminuição do preço do petróleo nos mercados internacionais entre 2018 e 2019 (de USD 71,69 para 64,16 USD) terá influenciado também a fraca performance deste sector.

Do lado da economia não-petrolífera, terá havido um crescimento modesto no ano passado. Observamos durante esse período um aumento de 4,2% yoy no sector dos Diamantes & Minerais e um crescimento de 4,9% yoy no sector da Construção (3º sector com maior contribuição para o PIB depois do Petróleo e Comércio).

Para 2020, o cenário de contenção da actividade devido ao Covid-19, em conjunto com o efeito da quebra bastante acentuada dos preços do petróleo, deverá levar a uma significativa recessão económica, com as primeiras previsões avançadas pelo FMI a situar-se em torno duma quebra de

Crescimento Económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI

1,2%. Do lado do sector petrolífero, era esperado um ligeiro aumento no volume da produção com a contínua evolução no Bloco 32, o reinício de produção nos Blocos 2/05 e 4/05 e a entrada em produção do campo Agogo no Bloco 15/06; porém, o mais provável é que todos estes novos investimentos fiquem, por ora, suspensos, pelo que a produção petrolífera deverá reduzir-se novamente em 2020. A economia não-petrolífera também sofrerá uma quebra, tendo em conta o efeito da perda de receitas petrolíferas, e a potencial depreciação mais elevada do que o anteriormente esperado.

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019E	2020P
Balança corrente (% do PIB)	12,0	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,8)	(0,3)	7,0	2,9	(6,7)
Balança comercial (% do PIB)	41,1	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	23,6	22,7	23,0
Exportações de bens (% de variação anual)	5,6	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	17,8	(13,4)	(11,3)
das quais: petróleo (% de variação anual)	6,3	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	18,0	(14,3)	(12,1)
Importações de bens (% de variação anual)	17,2	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	9,4	(3,7)	(8,8)
Balança de capital e financeira (% do PIB)	15,5	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	5,1	3,2	3,8

Fonte: FMI

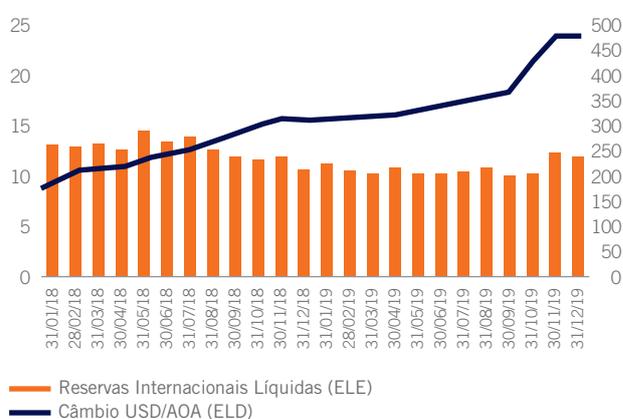
No sector externo, o saldo da balança corrente em 2019 terá sido de 6,1% do PIB, de acordo com os dados preliminares do BNA, menos 0,8p.p. do que em 2018 – em montante absoluto, o superávit foi de USD 5,1 mil milhões (USD 7,4 mil milhões em 2018). A quebra foi sentida particularmente na balança comercial de bens, com uma descida de USD 4,3 mil milhões no superávit, fixando-se em USD 20,6 mil milhões; esta diminuição deveu-se essencialmente à redução de USD 6,0 mil milhões (-15,3% yoy) nas exportações de petróleo bruto. Em compensação, as importações de bens reduziram-se em USD 1,7 mil milhões, tendo a compra de serviços ao exterior descido em USD 1,9 mil milhões. Esta diminuição nas compras de bens ao exterior terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, que tornou as importações bastante mais caras em 2019. A dívida externa agravou-se em 2019, fixando-se em USD 65,9 mil milhões, um aumento de 7,5% face ao montante em dívida no final de 2018. Em percentagem do PIB, a deterioração é maior, devido à forte depreciação do Kwanza (-36,1% em 2019): a dívida externa em percentagem do PIB terá fechado 2018 a rondar os 57,9% e para 2019 deverá ter-se fixado em 77,9% do PIB. Para 2020, espera-se uma forte depreciação da conta corrente, com o FMI a esperar um défice superior a 6% do PIB.

Em relação às reservas internacionais, durante 2019 houve um aumento de USD 1,19 mil milhões face a Dezembro de 2018, tendo-se fixado em USD 11,84 mil milhões (+11,19%). Trata-se do primeiro aumento anual das Reservas Internacionais Líquidas desde 2013.

Adicionalmente, o Fundo projecta que a posição de investimento internacional tenha vindo a deteriorar-se mais em 2019, para um valor à volta de -20% do PIB. Este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público.

Reservas Internacionais e Câmbio

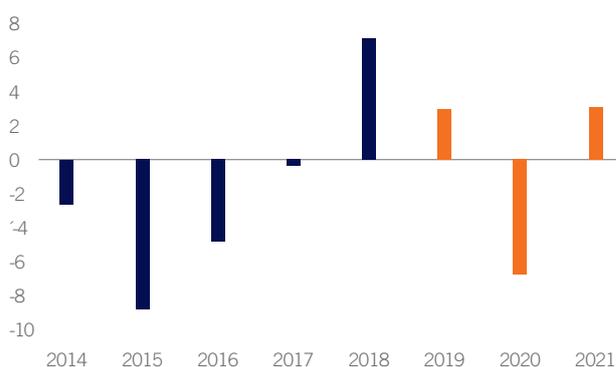
(Mil milhões USD; USD/AOA)



Fonte: BNA

Saldo da Balança Corrente

(Percentagem do PIB)



Fonte: FMI

No sector cambial, 2019 foi marcado por uma maior liberalização por parte do Banco Nacional de Angola, de acordo com as recomendações feitas pelo FMI. Desde a liberalização total do mercado cambial no início de Outubro, houve uma depreciação de 21,6% face ao Dólar e 23,8% face ao Euro até final do ano (na totalidade de 2019, houve

uma depreciação do Kwanza de 36% face ao Dólar e 34,7% face ao Euro). O câmbio fechou o ano em USD/AOA 482,227 e EUR/AOA 540,817. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal cresceu de 26,4% no final de 2018 para 30,6% em Dezembro de 2019.

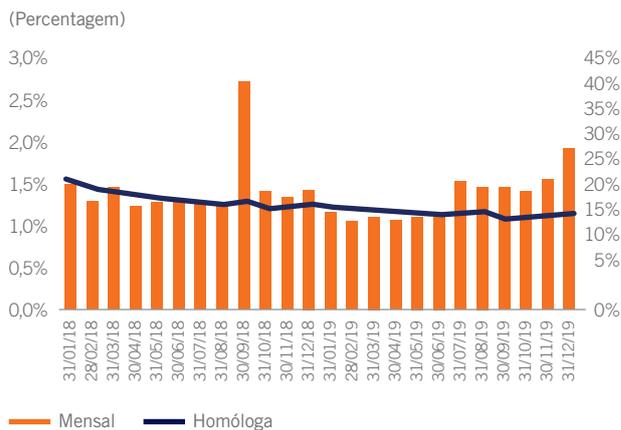
SECTOR BANCÁRIO, INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

Em 2019 o crédito total à economia foi caracterizado por um aumento de 18,0%, devendo-se principalmente ao aumento do valor do stock de crédito em Moeda Estrangeira causado pela significativa depreciação da Moeda Nacional. Do lado dos depósitos, foi registado igualmente um aumento.



A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano. Em média, a inflação fixou-se em 17,1%, 2,5 p.p. abaixo da média registada em 2018 (19,6%) e bastante abaixo dos 29,8% de 2017. Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano. Embora tenha decrescido até Junho (16,9%) e aumentado em Julho (17,2%) e Agosto (17,5%), voltou a desacelerar e terminou o ano em 16,9%, mínimos não vistos desde Janeiro de 2016. Este comportamento foi possibilitado por um regresso da inflação mensal a valores inferiores a 1,2% nos primeiros 6 meses do ano, sendo que na segunda metade do ano a inflação mensal flutuou entre 1,4% e 1,9%. A maior volatilidade na segunda metade do ano deveu-se aos aumentos nas categorias de Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis e dos Bens e Serviços Diversos.

Inflação Nacional



Alterações Regulamentares

O presente Mapa, ilustra os Diplomas Legais publicados em 2019, cujas matérias são de interesse para actividade bancaria e financeira, ou cujas normas influenciam o funcionamento do Banco.

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
01	AVISO N.º 1/19, DE 11 DE JANEIRO	BNA	Estabelece a base de cálculo para as contribuições das Instituições Financeiras Bancárias participantes no Fundo de Garantias de Depósitos.
02	AVISO N.º 2/19, DE 11 DE JANEIRO	BNA	Estabelece os requisitos prévios e o formato adequado para o reporte das Instituições Financeiras Bancárias participantes no Fundo de Garantias de Depósitos.
03	AVISO N.º 3/19, DE 28 DE MARÇO	BNA	Limites Máximos para as Comissões e Despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira e define a moeda de cobrança das referidas comissões.
04	AVISO N.º 4/19, DE 3 DE ABRIL	BNA	Determina a concessão de Crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.
05	AVISO N.º 5/9, DE 30 DE AGOSTO	BNA	Estabelece os princípios gerais a serem observados, no âmbito do processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano.
06	AVISO N.º 6/19, DE 30 DE AGOSTO	BNA	Altera os artigos, constantes no Aviso n.º 8/12, de 30 de Março, que regula o processo de instrução do pedido de autorização, bem como estabelece os requisitos mínimos de funcionamento das sociedades de micro-crédito.
07	AVISO N.º 7/19, DE 7 DE OUTUBRO	BNA	Refere a alteração do artigo 1.º do diploma informado abaixo, referente a concessão de Crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.
08	AVISO N.º 8/19, DE 6 DE NOVEMBRO	BNA	Define os termos e condições em que as casas de Câmbio devem exercer a sua actividade.
09	AVISO N.º 9/19, DE 6 DE NOVEMBRO	BNA	Estabelece as regras operacionais de prestação de serviço de remessas de valores, efectuados por Instituições Financeiras, sob supervisão do BNA, no âmbito do Sistema de Pagamento de Angola.
10	AVISO N.º 10/19, DE 6 DE NOVEMBRO	BNA	Estabelece as regras e procedimentos que devem ser observados na compra de moeda estrangeira para a realização de operações cambiais por pessoas singulares.
11	AVISO N.º 11/19, DE 26 DE NOVEMBRO	BNA	Estabelece limites máximos para as comissões e despesas cobradas na transacções em moedas estrangeiras aplicadas em determinadas operações.
12	AVISO N.º 12/19, DE 2 DE DEZEMBRO	BNA	Estabelece regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações cambiais por pessoas singulares.
13	AVISO N.º 13/19, DE 2 DE DEZEMBRO	BNA	Procedimentos a adoptar nas operações de vendas de moedas estrangeiras.
14	AVISO N.º 15/19, DE 30 DE DEZEMBRO	BNA	Procedimento para a realização de operações cambiais por não residentes cambiais.
15	LEI N.º 2/19, DE 27 DE MARÇO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova o Regime Jurídico dos fundos de Garantias das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados de Câmaras de Compensação de Contraparte Central e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários.
16	LEI N.º 4/19, DE 18 DE ABRIL	ASSEMBLEIA NACIONAL	Altera os artigos 1.º, 5.º, 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 18.º, 58.º, 59.º, 66.º, 71.º e 75.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (em anexo), que aprova o Código do Imposto Industrial.
17	LEI N.º 8/19, DE 14 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
18	LEI N.º 7/19, DE 14 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova o Código do IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado.
19	LEI N.º 9/19, DE 14 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Alterações dos artigos constantes na Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro (em anexo), Lei que aprova o Código do IRT - Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.
20	LEI N.º 10/19, DE 14 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei das Privatizações e Reprivatizações.
21	LEI N.º 17/19, DE 13 DE AGOSTO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Altera os artigos constantes na Lei 7/19, de 24 de Abril, que aprova o IVA - Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.
22	LEI 18/19, DE 13 DE AGOSTO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Altera os artigos constantes na Lei 8/19, de 24 de Abril, que Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.
23	LEI N.º 28/19, DE 28 DE SETEMBRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Altera os artigos 2.º e 5.º do Código do Imposto sobre Rendimento de Trabalho.
24	INSTRUTIVO N.º 04/2019, DE 26 DE ABRIL	BNA	Concepção de Crédito.
25	INSTRUTIVO N.º 01/2019, DE 03 DE JANEIRO	BNA	Camara de Compensação Automatizada de Angola e Garantias para Liquidação de Créditos.
26	INSTRUTIVO N.º 02/2019, DE 03 DE JANEIRO	BNA	Dever de Prestação de Informação aos Clientes sobre o Fundo de Garantia de Depósitos.
27	INSTRUTIVO N.º 05/2019, DE 05 DE JULHO	BNA	Tratamento de Notas com Legitimidade Duvidosa.
28	INSTRUTIVO N.º 06/2019, DE 05 DE JULHO	BNA	Operações de Depósitos e Levantamentos do Kwanza.
29	INSTRUTIVO N.º 07/2019, DE 05 DE JULHO	BNA	Limites de Valor em Operações realizadas nos Sistemas de Pagamentos.
30	INSTRUTIVO N.º 08/2019, DE 27 DE AGOSTO	BNA	Perda por Imparidade para a Carteira de Crédito.
31	INSTRUTIVO N.º 11/2019, DE 28 DE AGOSTO	BNA	Tratamento nas Perdas na Carteira de Crédito.
32	INSTRUTIVO N.º 12/2019, DE 28 DE AGOSTO	BNA	Títulos e Valores Mobiliários.
33	DIRECTIVA N.º 01/DCC/2019, DE 5 DE FEVEREIRO	BNA	Política Cambial/Prestação de Informação para exportação de mercadoria.
34	DIRECTIVA N.º 01/DMA/2019, DE 30 DE JANEIRO	BNA	Taxa BNA-Aviso n.º 10/11, de 20 de Outubro.
35	DIRECTIVA N.º 02/DMA/2019, 24 DE OUTUBRO	BNA	Taxa Básica de Juros BNA.

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
36	DIRECTIVA N.º 002/DSP/DRO/2019, 21 DE FEVEREIRO	BNA	Prazo de Validade de Cartões de Pagamento.
37	DIRECTIVA N.º 03/DCC/2019, 25 DE OUTUBRO	BNA	Liquidação de Cartas de Crédito ao Abrigo de Leilões de Qualidades.
38	DIRECTIVA N.º 005/DSB/DRO/2019, DE 20 DE MAIO	BNA	Informação de concepção de crédito através do SSIF-Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras.
39	DIRECTIVA N.º 06/DCC/DMA/2019, 5 DE JULHO	BNA	Créditos documentários de importação / Atribuição de Plafonds pelo BNA/Termos e Condições aplicáveis.
40	DECRETOS PRESIDENCIAIS N.ºS 30 À 34-2019, DE 30 DE JANEIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Autorizações à emissão de OTs.
41	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 53/19, DE 18 DE FEVEREIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova a alteração dos artigos 3.º, 19.º, 25.º, 32.º, 34.º e 35.º, do Decreto Presidencial n.º 195/15, de 7 de Outubro (em anexo), que aprova o Regulamento da Lei do Mecenato. (O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação).
42	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 87/19, DE 21 DE MARÇO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Ajusta o montante das pensões do nível de protecção social obrigatória.
43	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 92/19, DE 25 DE MARÇO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova o Projecto de Desenvolvimento do Sistema Financeiro para o período de 2018-2022.
44	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 159/19, DE 17 DE MAIO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova o Projecto de Apoio ao Crédito, abreviadamente designado "PAC".
45	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 180/19, DE 24 DE MAIO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova o Regulamento do Imposto Sobre o Valor Acrescentado – IVA.
46	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 7/19, DE 12 DE JUNHO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Obrigaçao da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola.
47	DESPACHO PRESIDENCIAL N.º 231/19, DE 22 DE JULHO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Altera o artigo 14º do Decreto Presidencial n.º 312/18, de 21 de Dezembro, sobre o Regime Jurídico de Submissão Electrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes.
48	DESPACHO PRESIDENCIAL N.º 232/19, DE 22 DE JULHO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova o Regime Jurídico da Comunicação e Tramitação Electrónica dos Procedimentos Tributários.
49	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 250/19, DE 5 DE AGOSTO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova o Programa de Privatizações para o período de 2019-2022.
50	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL PROVISÓRIO N.º 1/19, DE 28 DE JUNHO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Suspende a entrada em vigor e a respectiva cobrança do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado e o IEC – Imposto Especial de Consumo.
51	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 5/19, DE 2 DE MAIO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Estabelece os Princípios e Regras relativas à Constituição e a Gestão dos Fundos de Garantias das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados, Câmaras de Compensação ou de Contraparte Central e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários.
52	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 6/19, DE 2 DE MAIO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Estabelece o Regime Jurídico aplicável aos Valores Mobiliários de Natureza Monetária, designados por Papel Comercial.
53	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 1/19, DE 18 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Referente a obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola. Revoga a Portaria n.º 17640 de 6 de Abril de 1960.

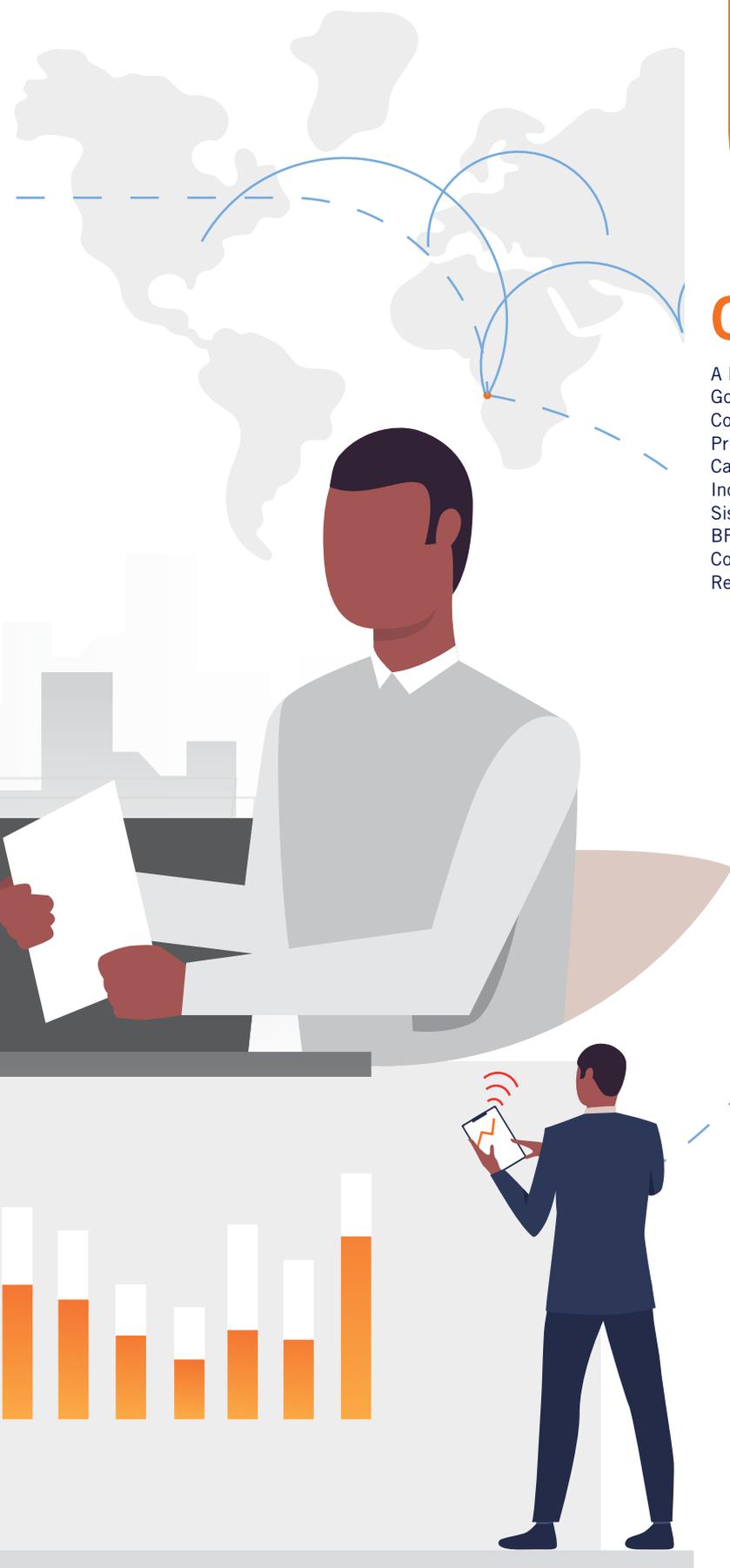
	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
54	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 1/19, DE 18 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Referente a obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola, revoga a Portaria n.º 17640 de 6 de Abril de 1960 .
55	DESPACHOS N.º 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 E 12-2019, 31 DE JANEIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Autorização da emissão e colocação de Bilhetes de Tesouro 2019 – Dívida Fundada / Flutuante, bem como, emissão, colocação e reembolso das OT's-2019 – Capitalização.
56	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 1/19, DE 18 DE JANEIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola, revoga a Portaria n.º 17640 de 6 de Abril de 1960 .
57	DECRETOS EXECUTIVOS N.º 43, 44, 45, 46, 47, 48 E 49-2019, DE 31 DE JANEIRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Características das Obrigações de Tesouros, bem como, a Emissão de Títulos da Dívida Pública Directa – Bilhetes do Tesouro.
58	DECRETO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS N.º 73-19, DE 6 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regras de Impressão Tipográficas de Facturas e Documentos.
59	DECRETO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS N.º 74-19, DE 6 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regras e Requisitos de validação de sistemas de Processamento Electrónico de facturação de Contribuinte.
60	DECRETO LEGISLATIVO PRESIDENCIAL N.º 2/19, DE 11 DE MARÇO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Estabelece o Regime Jurídico de Regularização e Cobrança da Dívida dos Contribuintes e Beneficiários à Entidade Gestora da Protecção Social Obrigatória.
61	DECRETO EXECUTIVO N.º 227/19, DE 19 DE SETEMBRO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Regula as características das Obrigações do Tesouro, previstas no Decreto Presidencial n.º 210/19, de 2 de Julho (em anexo), emitidas sem reajuste do valor nominal, com taxa de juro de cupão de 50% ao ano e entregues ao Banco Nacional de Angola pelo valor facial sem desconto, revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.
62	RECTIFICAÇÃO N.º 7/19, DE 6 DE FEVEREIRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Rectifica o Anexo I do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/19, de 18 de Janeiro de 2019, referente a obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola.
63	RECTIFICAÇÃO N.º 10/19, DE 26 DE MARÇO	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Aprova as Regras e Requisitos para Validação de Sistemas de Procedimento Electrónico de Facturação dos Contribuintes e o Modelo do Requerimento.
64	RECTIFICAÇÃO N.º 29/19, DE 16 DE OUTUBRO	SECRETARIADO DE CONSELHO DE MINISTROS	Altera os artigos 1.º, 10.º, 11.º, 12.º e 15.º da Lei 8/19, de 24 de Abril, que Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.
65	REGULAMENTO N.º 1/19, DE 5 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS	Estabelece as condições de funcionamento das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados, de Câmaras de Compensação, de Sistemas Centralizados e de Liquidação de Valores Mobiliários.
66	REGULAMENTO N.º 2/19, DE 5 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS	Regulamenta as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (em anexo), sobre o regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Capital de Risco, quanto ao processo de autorização para constituição e registo para início de actividade, ao exercício da actividade, a avaliação dos activos que integram o património dessas entidades e aos deveres de prestação de informação.
67	REGULAMENTO N.º 3/19, DE 5 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS	Regulamenta as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 6-A/15, de 16 de Novembro (em anexo), sobre o regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Titularização de Activos, quanto ao processo de autorização para constituição e registo para início de actividade, ao exercício da actividade, aos deveres de prestação de informação, à natureza, avaliação e limites dos activos que integram o património dessas entidades e ao conteúdo mínimo do relatório de notação de risco.
68	REGULAMENTO N.º 4/19, DE 5 DE FEVEREIRO	COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS	Estabelece as regras a que as Sociedades Gestoras de Patrimónios (SGP) se encontram sujeitas para efeitos de autorização para constituição e de registo para início de actividade junto desta Comissão.
69	RESOLUÇÃO N.º 17/19, DE 15 DE MARÇO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República de Angola e a República Portuguesa para eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal.



03

O BFA

A Nossa História	36
Governo Societário	38
Comissão Executiva e Conselho de Administração	46
Principais Áreas de Negócio	54
Capital Humano	73
Inovação & Tecnologia	77
Sistemas de Pagamento	80
BFA no Digital	84
Comunicação	87
Responsabilidade Social	95



A Nossa História

1990

Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE).

1993

- Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial universal, a partir de um capital equivalente de 4 milhões de USD.

1996

- Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola.

2002

- BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2006

- Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2005

- É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social.

- BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, passando deste modo a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2004

- Iniciou-se o processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado dos Clientes do segmento Empresas.

2003

- Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2007

- Verificou-se a expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento.

- Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2008

- Alteração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital BFA à Unitel.

- Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito.

- Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

2009

- Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões.

- Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2012

- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas – Operators, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas.
- Crescimento da Rede de Balcões atingindo em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimentos e 5 Postos de Atendimento Bancário.
- Os Balcões na Província de Luanda, atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498 Balcões.

2011

- Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares.
- Início do projecto eMudar@BFA cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos.
- Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2009

- Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2013

- Criação do Centro de Empresas Oil & Gas – Vendors, assegurando uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadores de serviços às empresas do sector petrolífero.

2014

- Inauguração da Linha de Atendimento BFA 923 120 120.
- Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2015

- BFA é o primeiro membro da BOVIDA, com mais de 70% da quota de mercado em nº e volume de operações transaccionadas.
- BFA lança a sua primeira aplicação móvel.

2016

- Constituição legal do BFA Gestão de Activos, que se dedicará ao comércio e gestão de Fundos de Investimentos.

2019

- Alcance do número histórico de 2 057 366 Clientes.
- Conclusão do processo de Implementação e Operacionalização da Função Risco.

2018

- Criação da Direcção de Agronegócio, com a missão de apoiar o desenvolvimento sustentável deste segmento em Angola.
- Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco no Banco.
- Criação da Academia de Formação

2017

- A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário.

Governo Societário

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A., submeteu o respectivo Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, reportado a 30 de Novembro de 2019, em cumprimento do estabelecido no artigo 1º do Instrutivo do BNA n.º 1/2013 de 22 de Março, que regulamenta o envio de informação ao Banco Nacional de Angola por parte das instituições financeiras, no âmbito das disposições previstas nos Avisos do BNA n.ºs 1 e 2/2013, ambos de 22 de Março.

O Conselho de Administração preparou oportunamente planos de acção sobre gestão corporativa e sistema de controlo interno, nos termos estabelecido no nº2 do artigo 26º do Aviso n.º 01/2013 e no n.º 2 do artigo 22º do Aviso n.º 02/2013, ambos de 22 de Março, onde se estabeleceu os timings para implementação das acções necessárias, de modo a integrar o cumprimento daquela regulamentação, e dotar o Banco nas melhores práticas internacionais conhecidas sobre o tema.

O BFA procurou coordenadamente robustecer o seu ambiente de controlo interno, com práticas internacionalmente aceites. Com efeito, o Banco implementou em 2019 um conjunto de melhorias na vertente de Compliance e de Gestão de Risco, reforçando os seus processos e sistemas, dando, desse modo, cumprimento ao conjunto de Avisos e Instrutivos estabelecidos pelo BNA neste âmbito.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos. Destes, destacam-se: e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos. Destes, destacam-se:



ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

O BFA foi constituído por escritura pública de 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

Por escritura pública publicada no Diário da República III Série – N° 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da Deliberação Unânime por Escrito dos respectivos Accionistas, de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, na sequência da alteração da sua estrutura Accionista.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL

O capital social do BFA estava, em 31 de Dezembro de 2019, repartido pelos seguintes Accionistas:

Estrutura Accionista



■ Grupo BPI ■ Unitel, S.A.

PARTICIPADOS DO BFA

O BFA, participa no capital das seguintes sociedades:

13,90%	50,00%	2,00%	99,00%
Emis	Sociedade de Fomento Habitacional	Instituto do Mercado de Capitais	BFA Gestão de Activos

O BFA é o maior Accionista privado da EMIS (Empresa Interbancária de Serviços, S.A.), com 13,90% do capital e o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pelo mesmo, que gere todo o sistema de pagamentos a nível nacional.

Ao longo da sua existência, o BFA tem sido um apoio e incentivo para as iniciativas da EMIS, sendo habitual o BFA ser dos primeiros bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados, nomeadamente:

- Implementação do novo centro de processamento de dados do BFA nas instalações contruídas pela EMIS, que reúnem condições técnicas e de acesso com os mais rigorosos padrões internacionais;
- Emissão de cartões de débito Multicaixa com a introdução da nova tecnologia EMV;
- Disponibilização de nova funcionalidade de levantamento de valores, sem cartão;
- Utilização da nova plataforma de gestão de cartões, na qual o BFA detém uma quota de 51,4% de cartões VISA válidos e 27,2% de cartões de débito Multicaixa válidos.

MODELO DE GOVERNO

O modelo de funcionamento do BFA obedece aos requisitos da Lei das instituições Financeiras (Lei n. °12/2015, de 17 de Junho) e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte Modelo Organizacional:



São Órgãos Estatuários os Órgãos Sociais, designadamente:

1. Assembleia Geral
2. Mesa da Assembleia Geral
3. Conselho de Administração
4. Comissão Executiva do Conselho de Administração
5. Conselho Fiscal
6. Auditor Externo

Os membros dos órgãos sociais para o triénio correspondente aos exercícios de 2017 a 2019 foram eleitos por Deliberação Unânime dos Accionistas, datada de 6 de Junho de 2017, sendo que nessa mesma data, o CA designou a composição da CECA, e o respectivo presidente e procedeu à distribuição dos pelouros pelos seus membros.

Assembleia Geral

Competências

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo a relativa a aumentos ou reduções do capital social
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucros

Conselho de Administração

- Competências
- Aprovação dos planos de negócio e estratégico dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos
 - Decisões com impacto patrimonial significativo
 - Mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio
 - Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias
 - Aprovação da proposta de aplicação de resultados
 - Operações com partes relacionadas que excedam 2.500.000,00 USD
 - Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento
 - Alteração dos Regulamentos do CA e da CECA bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco
 - Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;
 - Adquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis
 - Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou parte deles
 - Modificações na organização da Sociedade
 - Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos

Comissão Executiva do Conselho de Administração

- Competências
- No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo mesmo, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão corrente da sociedade necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, nomeadamente, poderes para decidir e representar a sociedade, no âmbito da delegação de poderes que lhe é conferida pelo CA.

Conselho Fiscal

- Competências
- Fiscalizar a administração do Banco
 - Zelar pela observância da lei e do contracto de sociedade
 - Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte
 - Verificar os valores do balanço e da demonstração de resultados
 - Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados
 - Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração
 - Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa da Assembleia Geral não o faça
 - Cumprir as atribuições constantes da lei, contracto de sociedade e directrizes do BNA

Auditor Externo

- Competências
- Auditar as Demonstrações Financeiras do BFA com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano
 - Emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

- Competências
- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras
 - Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição
 - Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração
 - Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas
 - Supervisionar a actuação da função de Compliance
 - Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos

Comissão de Riscos

- Competências
- Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco
 - Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco

Comissão de Activos e Passivos

- Competências
- Suporte a Conselho de Administração em relação a estratégias de gestão de Activos e Passivos
 - Definir e monitorizar a política de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão de riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado
 - Acompanhamento de indicadores e métricas e seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço
 - Análise de tendências sobre as taxas de juro e de câmbio no mercado

Comissão de Informática e Inovação

- Competências
- Suporte a Conselho de Administração em relação a estratégias de gestão, desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco
 - Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco
 - Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho

Comité de Fixing

Competências

- Garantir o cumprimento das normas do BNA
- Acompanhar a execução dos leilões de divisas do BNA, analisando desvios e propondo medidas de correcção
- Aprovar e acompanhar a distribuição de divisas pelos Clientes de acordo com os critérios definidos em matéria de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as normas internas instituídas para o efeito
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade
- Acompanhar e dinamizar os processos de requisição de divisas no Banco através da identificação de oportunidades de melhoria de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pelo CECA

Comité Financeiro

Competências

- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor
- Política de pricing
- Estratégia de novos produtos
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez

Comité de Negócio

Competências

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Jorge Brito Pereira
Vice-Presidente	Luis Graça Moura
Secretário	André Barreiros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Mário Leite Silva
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	Jorge Albuquerque Ferreira António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Francisco Avilez Carlos Firme
Vogais não Executivos	Otilia Faleiro Francisco Costa Diogo Santa Marta

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Jorge Albuquerque Ferreira
Vogais	António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Francisco Avilez Carlos Firme

CONSELHO FISCAL

Presidente	Amilcar Safeca
Vice-presidente	Rodrigo Aguiar Quintas
Perito Contabilista	Henrique Camões Serra

AUDITOR EXTERNO

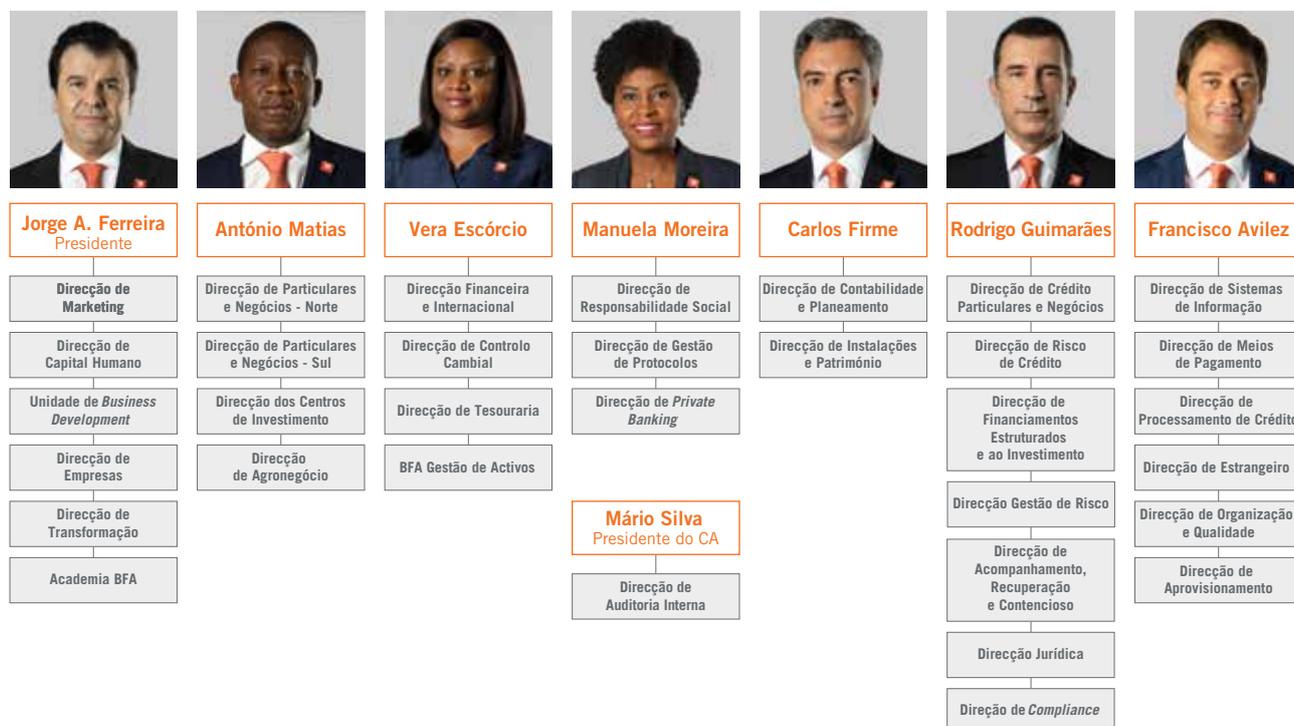
PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

Os órgãos sociais acima descritos mantiveram funções até nomeação de novos órgãos, ocorrida em 28 de Janeiro de 2020.

ORGANIGRAMA

O organigrama do Banco assenta numa estrutura funcional, permitindo uma divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Rodrigo Guimarães
Administrador



Jorge Albuquerque Ferreira
Presidente



Francisco Avilez
Administrador



António Matias
Administrador



Vera Escórcio
Administradora



Carlos Firme
Administrador



Manuela Moreira
Administradora

Comissão Executiva do Conselho de Administração



JORGE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente

Data de Nascimento
22 Fevereiro 1970

Jorge Albuquerque Ferreira é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde finais de Junho de 2017. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra. Em termos profissionais, possui uma carreira bancária de 23 anos no Banco BPI, iniciada como Gestor de Clientes, num Balcão do BPI, tendo percorrido toda a hierarquia bancária até à função de Director Central. A sua missão profissional esteve sempre focada na actividade comercial a nível nacional e internacional.



ANTÓNIO MATIAS

Administrador

Data de Nascimento
19 Julho 1968

António Matias é Administrador do BFA desde 2005. A par de uma carreira académica na área económica, possui mais de 15 anos de experiência na Banca, tendo ingressado no BFA em Janeiro de 1998. Exerceu diversas funções na área comercial, tendo em 2001 assumido a Sub Direcção da Área de Créditos e, em Maio de 2005, passa a Director Central da Direcção de Empresas. Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduado em Banca, Seguros e Mercados Financeiros, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA). É e Presidente da Direcção do IFBA - Instituto de Formação de Angola.



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 14 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA. Passou anteriormente pelo Banco BIC, onde exerceu funções na Direcção Financeira. Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica *Executive Education*.



MANUELA MOREIRA

Administradora

Data de Nascimento
28 Setembro 1969

Maria Manuela Moreira é Administradora do BFA desde 2014. Possui 23 anos de experiência na Banca, iniciada em Janeiro de 1997 no BFA, tendo, durante a sua carreira, exercido várias funções, nomeadamente no Departamento de Contabilidade, Crédito e Área Comercial, ascendeu ao cargo de Director responsável pela Direcção de Centros de Investimento em Maio de 2006. Passou anteriormente pelo Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Contabilidade e pelo Ministério da Educação, professora no IMEL - Instituto Médio de Economia de Luanda. Licenciada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Havana – Cuba em 1995, obteve o Mestrado em Gestão de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 2005, certificada em *Advanced Management Program* pela Universidade Católica de Lisboa/ Kellogg e Corporate Governance Program pela Nova School of Business and Economics.



CARLOS FIRME

Administrador

Data de Nascimento
28 Dezembro 1970

Carlos Firme é Administrador do BFA desde Junho de 2017. É Licenciado em Economia pelo ISEG (1988-93), Mestre em Economia Monetária e Financeira também pelo ISEG (1995-97) e realizou o *Advanced Management Program* (AMP) da Harvard Business School (2009). Começou a carreira profissional em 1993, no Gabinete de Estudos Económicos (GEE) do Ministério das Finanças, tendo integrado em 1997 o Grupo Finibanco, inicialmente para Director do Gabinete de Estudos Económicos e Sectoriais e, a partir de 1999, como Administrador nas áreas de *Trading* e Mercados Financeiros. De 2006 a finais de 2015, assumiu funções de Administrador no Grupo Banif, nas áreas de Banca de Investimento, Gestão de Activos, Fundos de Pensões, Capital de Risco e Banca Comercial, tendo assumido pelouros nas áreas Financeiras, Investimento e de Risco.



RODRIGO GUIMARÃES

Administrador

Data de Nascimento
18 Setembro 1966

Rodrigo Guimarães é Administrador do BFA desde Junho de 2017, tendo passado pelo Banco anteriormente, entre 2006 e 2009, inicialmente como Director do Departamento de Project Finance e depois como Administrador responsável pela área das Empresas e da Direcção Jurídica. Iniciou a sua carreira no BPI em 1990, tendo passado por diversas áreas, de que se destacam o *Project Finance* e a Unidade de Business Development (a partir de 2012). Desempenhou ainda funções como Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (2004) e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (2011). Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, possui um MBA pela *Manchester Business School*.



FRANCISCO AVILEZ

Administrador

Data de Nascimento
29 Março de 1971

Francisco Avilez é Administrador do BFA desde Abril de 2018. Iniciou a sua carreira na Banca em 1996, no Grupo BPI, onde passou pela Gestão de Activos, em Portugal e na Suíça, e pela Direcção Financeira, como Director Central entre 2013 e 2017. Assumiu entre 2006 e 2010 o cargo de Director Financeiro do BFA, como quadro do Banco BPI destacado em Angola. Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, obteve um Mestrado em Economia do Desenvolvimento pela Universidade de Stanford na Califórnia. É Administrador não Executivo da EMIS, Empresa Interbancária de Serviços SA, desde Maio de 2018.

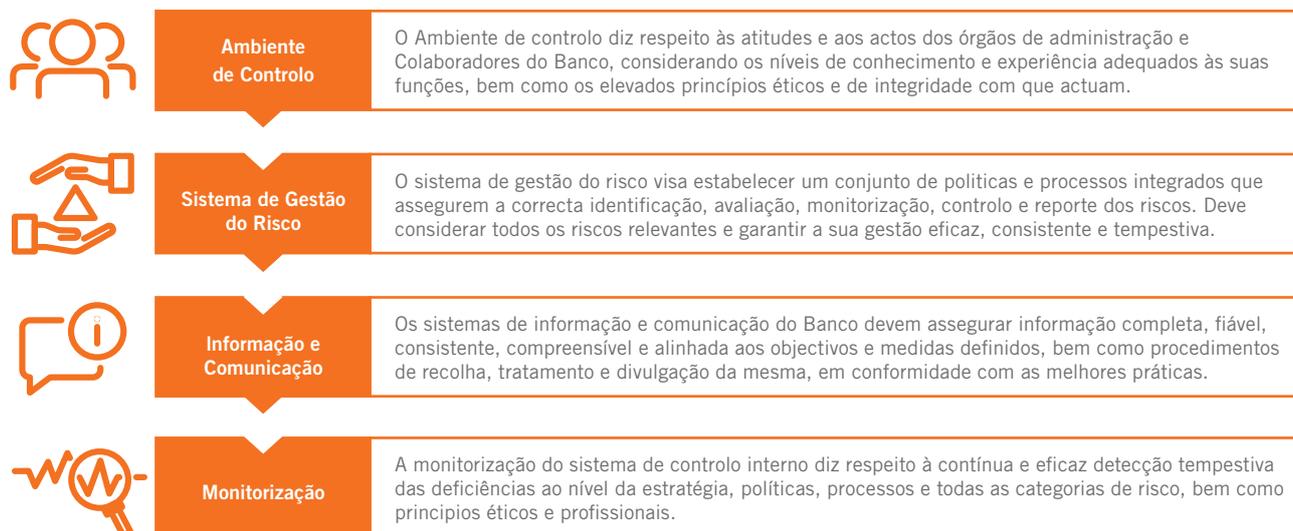
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno do BFA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Incluem-se como objectivos a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fiável.

De acordo com o Aviso nº 2/13, que regula a obrigação de implementação de um Sistema de Controlo Interno por parte

das instituições financeiras, vai ser adequado e eficaz no caso em que o Conselho de Administração e a gestão detêm uma segurança razoável em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de reporting é fiável e as normas e regulamentos estão a ser cumpridos.

O actual Sistema de Controlo Interno do BFA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno do BFA:



REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Estrutura da remuneração dos Administradores Executivos

A política de remunerações no BFA para os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) assenta na existência de uma componente fixa complementada por uma componente variável, atribuída esta, em linha com a prática de mercado e com o desempenho do BFA, bem como de cada um desses Administradores, no ano que precede o pagamento dessa remuneração.

Os valores de remuneração fixa pagos aos membros da CECA são consistentes com a prática de mercado e são fixados por Deliberação dos Accionistas do Banco.

A existência de uma componente variável de remuneração visa reforçar o alinhamento dos interesses dos membros da CECA com os interesses do BFA e dos seus Accionistas.

Estrutura da remuneração dos Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral é fixa, sendo que os valores da remuneração pagos aos membros do órgão de administração, da mesa da Assembleia Geral e de fiscalização são definidos pelos Accionistas, mediante Deliberação Unânime por Escrito.

Em 2019, a remuneração fixa total do conjunto dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, ascendeu a 5.751.260 USD distribuídos da seguinte forma:

- Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração 5.076,260 USD pagos a título de remuneração fixa e variável;
- Membros não executivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, 675.000 USD, pagos a título de remuneração fixa.

Política de Distribuição de Resultados

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores
- Formação ou reconstituição de reserva legal
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a Sociedade porventura tenha emitido
- 40% da parte restante para distribuição a todos os Accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar,

por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação no todo, ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade

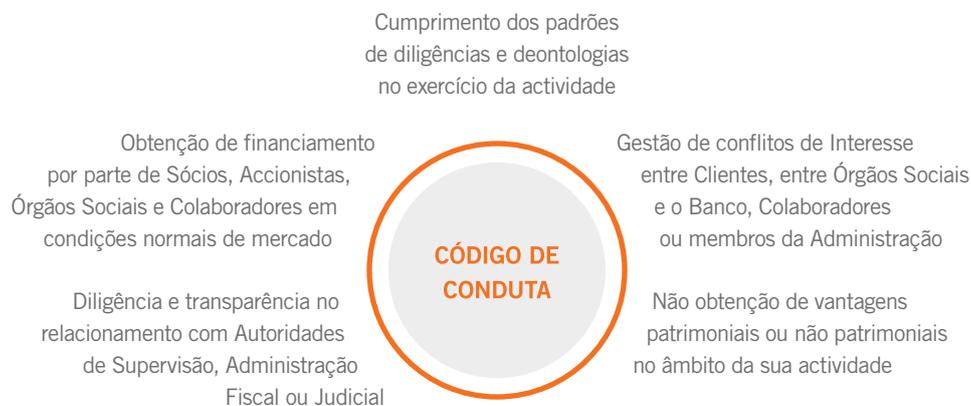
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples

Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

O Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da CECA contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos definindo regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

O BFA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores pertencentes ao Banco rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta do BFA, aprovado no Conselho de Administração, disponibilizado na Intranet e no site institucional, cujas linhas principais se resumem:



Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos, o BFA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os novos Colaboradores. Adicionalmente, todos os Colaboradores da Direcção Financeira e Internacional (DFI), para o exercício das suas funções, subscreveram a Declaração de Compromisso de Cumprimento do Código de Conduta dos Mercados, publicado pelo BNA no Aviso n.º 13/2011.

O BFA subscreveu o Termo de Adesão ao Código de Conduta para os Mercados Monetário e Cambial, o qual visa garantir os princípios de ética e deontologia profissional nas relações entre os participantes nos mercados interbancários, as práticas operacionais dos mercados e a sua eficiência.

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

No BFA, o Sistema de Gestão do Risco compreende como funções essenciais:

- Definição da Estratégia;
- Identificação e avaliação da exposição aos riscos;
- Monitorização e controlo;
- Reporte e avaliação de desempenho.

A gestão de riscos no BFA assenta, assim, na constante identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de risco, bem como na execução de estratégias de optimização de resultados face aos mesmos. Destaca-se, ainda, o integral respeito pelas restrições e limites pré-estabelecidos e devidamente supervisionados.

Em 2019, o BFA concluiu o processo de Implementação e Operacionalização efectiva da sua Função Risco, estando esta função devidamente capacitada do ponto de vista humano, processual e tecnológico para cumprir a sua missão, em linha com a logística em vigor.

Adicionalmente, em 2019, o BFA manteve a distribuição pelas Direcções do Banco das medidas e práticas (Sistema de Gestão de Risco) tendentes à identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, definida em 2017:

Risco de Crédito

- **Direcção de Crédito a Particulares e Negócios:** avaliação do risco das operações de crédito deste segmento;
- **Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas Institucionais e Projectos:** tem no âmbito das suas responsabilidades a análise, emissão de pareceres e decisão de risco em operações de Clientes de segmentos de Grandes Empresas, Institucionais - Estado e Sector Público;
- **Direcção de Gestão de Crédito:** monitorização do crédito regular, a devida preparação de decisões, suas condições de formalização e acompanhamento de garantias recebidas;
- **Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito:** acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias. Esta direcção é também responsável pela recuperação do crédito vencido, pela via negocial ou judicial;
- **Direcção de Gestão de Riscos - Área de Risco de Crédito:** constituída por 3 núcleos (Núcleo de Gestão de Crédito, Núcleo de Imparidade do Crédito, Núcleo de Desenvolvimento de Modelos).

Risco Operacional

O processo de avaliação e controlo do risco operacional está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

- **Direcção de Risco Operacional:** análise de exposição global;
- **Direcção de Auditoria Interna:** processo de gestão de Risco Operacional.

Risco de Liquidez

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise de riscos individuais de liquidez por instrumento.

Risco de Mercado

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise dos riscos por instrumentos e análise global de riscos - taxa de juro, cambial, carteiras de negociação.

Risco-país

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise do risco-país individual por recurso a ratings e análises externas.

Risco de Compliance

- **Direcção Financeira e Internacional:** análise do risco-país individual por recurso a ratings e análises externas.

INFORMAÇÃO INTERNA

Os Sistemas de Informação e Comunicação são parte integrante da estratégia para assegurar elevados níveis de inovação, modernização e controlo de riscos, promovendo o crescimento sustentável do Banco, e a transparência da sua actividade.

Comunicação Institucional

O BFA considera de elevada importância a manutenção da relação com os Accionistas, Autoridades, comunicação social e os restantes intervenientes do mercado, sendo a comunicação efectuada através da publicação do Relatório e Contas anual e da síntese de contas trimestrais em forma de balancete, publicados no seu Site Público. O desempenho e actividades do Banco são divulgados via intranet.

Trimestralmente, o Banco também realiza uma Reunião de Quadros, com representantes das diferentes Direcções, para apresentação de resultados e perspectivas futuras.

MONITORIZAÇÃO

A Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) e a Direcção de Compliance (DC) monitoriza o sistema de controlo interno, de modo a avaliar a efectividade, eficácia e adequação do sistema, sendo responsável por garantir auditorias periódicas às actividades dos Órgãos Comerciais e Serviços Centrais, a fim de salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco e dos Clientes, como também o cumprimento da regulamentação e normativo interno aplicáveis e o controlo de riscos. Adicionalmente, a DAI é responsável por verificar a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à Legislação vigente relativa a cada processo.

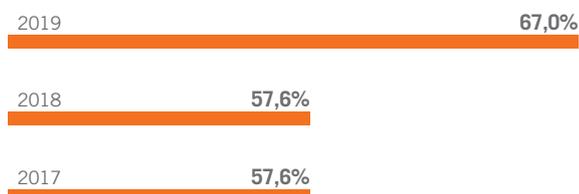
Principais Áreas de Negócio

LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA E REFORÇO DO FINANCIAMENTO À ECONOMIA

Crescimento da Bancarização em Angola

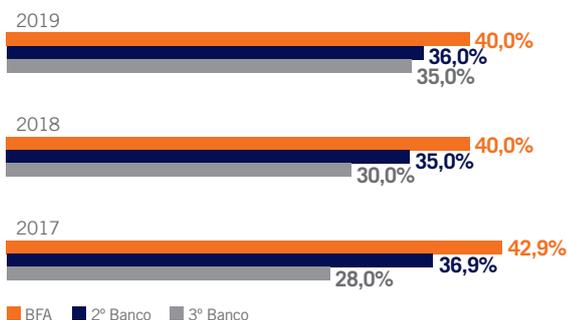
Num inquérito realizado em 2019 à população residente na província de Luanda com idade igual ou superior a 15 anos, foi registado um índice de bancarização de 67%, um aumento de 9,4 p.p. face ao ano de 2018, e evidenciado uma trajectória continuada positiva da bancarização do país.

Evolução do Índice de Bancarização



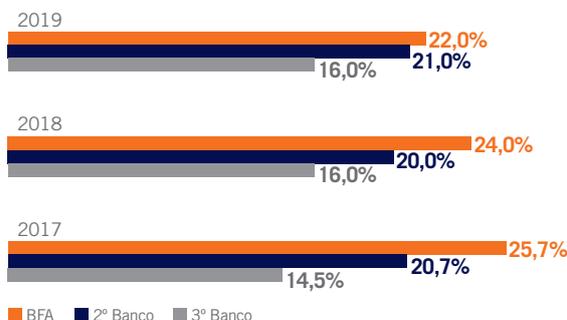
Em 2019, registou-se uma estabilidade em relação à taxa de penetração do BFA, mantendo-se assim na liderança em relação aos outros bancos, com 40% da quota, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do BFA na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, e o trabalho incansável do Banco em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector em Angola.

Evolução da Taxa de Penetração



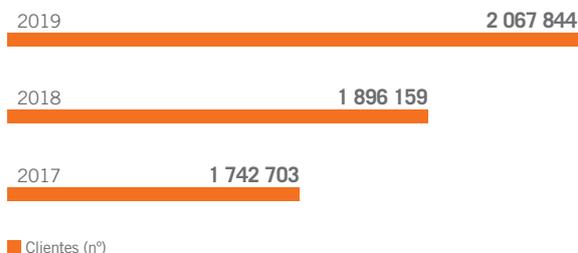
Em 2019, o BFA manteve-se na liderança, enquanto Banco Principal com 22% de quota de mercado, sendo assim a primeira escolha no que toca à oferta de serviços financeiros, não obstante ter registada uma descida de 2 p.p. referente ao ano de 2018. enquanto Banco Principal. Em 2018, o BFA manteve a liderança, com 24% do mercado.

Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se tem reflectido, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2019, foi registado um aumento de 9,1% de número de Clientes face ao ano de 2018, tendo o Banco adquirido a relevante marca de 2 067 844 Clientes.



INVESTIMENTO SUSTENTADO DA REDE FÍSICA DE BALCÕES

Rede Comercial Presente em todo o Território Angolano

Com o intuito de garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

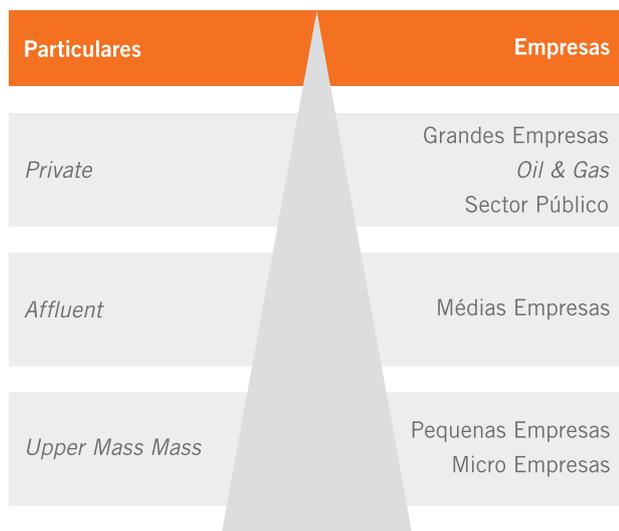
Em 2019, o BFA inaugurou 1 Agência, 4 Centros de Empresa, 1 Private Banking, tendo encerrado 1 Posto de Atendimento. Actualmente, existem 162 Agências, 20 Centros de Empresa, 10 Centros de Investimento, 1 Private Banking e 4 Postos de Atendimento.

Rede de Distribuição BFA



Segmentação de Clientes

Em 2019 o BFA concluiu com êxito o processo de segmentação e organização da sua carteira de Clientes, com o objectivo de ajustar o modelo de serviço ao valor aportado por cada Cliente, o Banco reviu e ajustou a segmentação de Clientes Particulares e Empresas. Os Clientes Particulares passaram a estar classificados em quatro segmentos (Top, Affluent, Upper Mass, e Mass).



PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, sendo o centro de todo o processo o Cliente. Neste âmbito, o Banco procedeu em 2019 a uma reorganização da Direcção de Particulares e Negócios com a criação de duas Direcções distintas, DPN Norte e DPN Sul, no sentido de reforçar ainda mais a qualidade do atendimento e acompanhamento, colocando os seus Clientes no centro da sua actividade.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente de forma discreta, científica e profissional. Em 2019, foi ajustada a Grelha de Avaliação e os respectivos ponderadores de cada um dos aspectos em avaliação, com base no programa de formação "Foco Cliente". Cada agência foi visitada duas vezes, em 2019, por dois auditores, de uma empresa de estudos de mercado, certificada pelo Mystery Shopping Providers Association (MSPA). A situação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Estudo AAMPS 2019: Imagem dos Bancos

Em 2019, 82% dos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos não tinham conta no banco e tencionavam abrir uma, o que evidencia ainda os desafios e o caminho a ser trabalhado para garantir um sustentado crescimento na bancarização da população

PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, sendo o centro de todo o processo o

Cliente. Neste âmbito, o Banco procedeu em 2019 a uma reorganização da Direcção de Particulares e Negócios com a criação de duas Direcções distintas, DPN Norte e DPN Sul, no sentido de reforçar ainda mais a qualidade do atendimento e acompanhamento, colocando os seus Clientes no centro da sua actividade.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente de forma discreta, científica e profissional. Em 2019, foi ajustada a Grelha de Avaliação e os respectivos ponderadores de cada um dos aspectos em avaliação, com base no programa de formação “Foco Cliente”. Cada agência foi visitada duas vezes, em 2019, por dois auditores, de uma empresa de estudos de mercado, certificada pelo *Mystery Shopping Providers Association* (MSPA). A situação do Banco

neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Estudo AAMPS: Imagem dos Bancos

Em 2019, 82% dos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos não tinham conta no banco e tencionavam abrir uma, o que evidencia ainda os desafios e o caminho a ser trabalhado para garantir um sustentado crescimento na bancarização da população.

Imagem dos Bancos



Fonte: AAMPS 2019, Markttest

Survey ISB 2019 – Indicadores de Satisfação Banca

O ISB 2019 consiste em 4 305 entrevistas realizadas à população bancarizada e residente nas 4 províncias angolanas, de modo a conhecer a forma como os potenciais e actuais Clientes posicionam e avaliam as instituições bancárias, fornecendo ainda informação abrangente sobre o relacionamento dos Clientes com o banco principal.

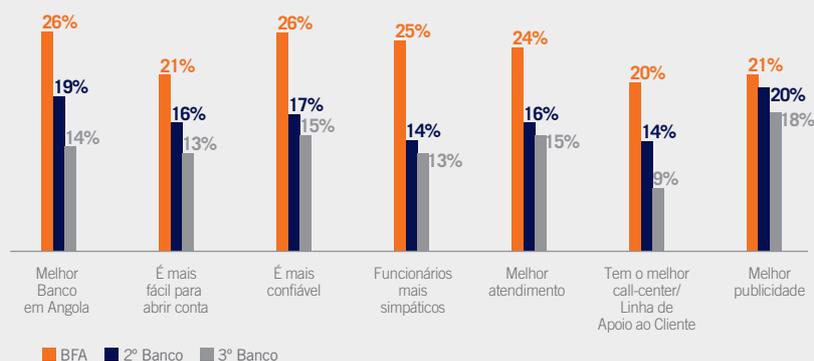
Em 2019, o BFA foi considerado o banco com melhor imagem relativamente a todos os outros atributos, sendo que 26% dos entrevistados consideram o melhor banco em Angola,

dos quais a maior parte destes se inserem na população mais jovem inquirida (20 a 24 anos).

O BFA teve maior destaque na categoria de banco mais confiável, contendo uma percentagem de 26%, enquanto que o 2º Banco atingiu apenas os 17%, dando uma diferença de 9%.

A qualidade de atendimento foi outra categoria em que o BFA se destacou, apresentando também uma percentagem de 26%, o que representou uma diferença de 8% face ao 2º Banco com o melhor valor.

Imagem dos Bancos



Líderes na Captação de Clientes

Em 2019, o BFA atingiu os 2 057 366 Clientes dos segmentos Particulares, Empresários e Negócios, o que significou um aumento de 9,2 p.p., enquanto os Cartões de Crédito

sofreram uma descida de 11,3%, traduzindo-se, em termos absolutos, de 1 359 Cartões. O número de Cartões de Débito atingiu os 1 138 420, traduzindo-se numa subida de 2,3%, enquanto que as Contas Ordenado apresentaram um valor de 215 652.

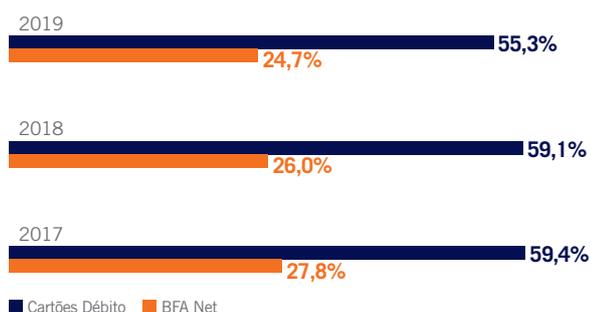
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões AKZ

	2017	2018	2019	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Clientes (n.º)	1 727 759	1 884 469	2 057 366	9,1%	9,2%
BFA Net (n.º)	480 855	489 900	507 724	1,9%	3,6%
Cartões Débito (n.º)	1 026 637	1 112 944	1 138 420	8,4%	2,3%
Cartões Crédito (n.º)	10 149	12 000	10 641	18,2%	(11,3)%
Conta Ordenado (n.º)	101 210	110 679	215 652	9,4%	94,8%

Em 2019, a taxa de penetração de Cartões de Débito sofreu uma redução de 3,7 p.p. tendo o BFA Net reduzido 1,3 p.p.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito



■ Cartões Débito ■ BFA Net

Evolução dos Depósitos

Em 2019, concretizou-se o processo de segmentação de Clientes, tendo a carteira de depósitos ascendido a 288 834,5 milhões AKZ, repartidos por Depósitos à Ordem no Valor de 232 968,7 milhões de AKZ e 55 865,8 milhões de AKZ em Depósitos a Prazo.

RECURSOS DE CLIENTES - PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões AKZ

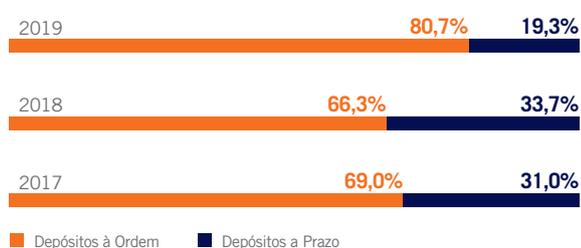
	2016	2017	2018	2019	Δ% 16-17	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Recursos	423 822,4	396 021,3	416.777,0	288 834,5	(6,6)%	5,2%	(30,7)%
Depósitos	423 706,8	395 960,4	416.777,0	288 834,5	(6,5)%	5,3%	(30,7)%
Depósitos à Ordem	309 824,5	273 186,7	276.507,9	232 968,7	(11,8)%	1,2%	(15,7)%
Depósitos a Prazo	113 882,3	122 773,6	140.269,1	55 865,8	7,8%	14,3%	(60,2)%
Outros Recursos	115,6	60,9	-	-	(47,3)%	(100,0)%	0,0%

Os Depósitos à Ordem registaram em 2019 um valor de 232 968,7 milhões de AKZ, uma descida de 15,7% relativamente a 2018.

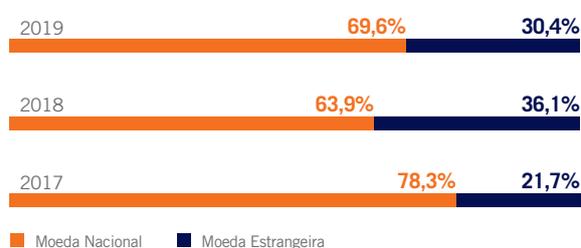
Com a redução registada no valor dos Depósitos a Prazo, a distribuição dos depósitos alterou-se significativamente,

com os Depósitos à Ordem a representarem 80,7% do total, face a 66,3% em 2018. Os Depósitos em moeda estrangeira sofreram uma redução reduzida, pelo que, é explicado pela evolução da moeda nacional face às principais moedas internacionais.

Estrutura de Depósitos por Moeda e Tipo – Particulares e Negócios



■ Depósitos à Ordem ■ Depósitos a Prazo

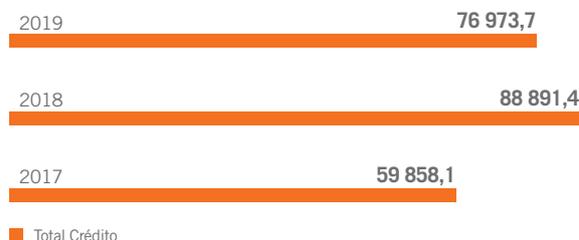


■ Moeda Nacional ■ Moeda Estrangeira

Aumento de Crédito a Clientes (milhões de Akz)

Ao nível do Crédito, verificou-se após a segmentação de Clientes uma carteira de 76 973,7 milhões de AKZ.

Crédito a Clientes



Nota: os juros corridos foram excluídos

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

A Direcção de Gestão de Protocolos (DGP), foi criada em Julho de 2013, com o objectivo de celebrar e dinamizar os protocolos para a domiciliação de ordenados, com instituições e empresas do sector público e privado, de uma forma organizada e competitiva, de modo a estabelecer uma relação de confiança e proximidade com os seus Colaboradores.

Em 2019, a DGP manteve o seu foco no aumento da domiciliação de contas ordenado através de acordos de protocolo, realizando 15 acordos durante o ano (+12% relativamente a 2018). A assinatura com o Ministério do Interior e com o Fundo Social dos Trabalhadores das Finanças foi considerado o acordo de protocolo com maior impacto, devido ao facto de beneficiar directamente mais de 100.000 Funcionários Públicos e indirectamente as respectivas famílias.

Com base no argumento “Juntos somos mais fortes”, ocorreu uma junção de esforços entre a DGP com a Direcção de Particulares e Negócios, na missão referente à angariação de novos Clientes por todo o território angolano, onde participaram em cerca de 48 acções de Dinamização

de Protocolos nas Instituições Públicas e Empresas do Sector Público, de modo a alcançar os 2 milhões de Clientes.

A Direcção definiu os seguintes objectivos:

- Reforçar o seu quadro com novos Colaboradores;
- Promover acções de formação, de modo a aperfeiçoar as competências técnicas da Equipa;
- Criar um Manual de Procedimentos referente aos processos de Protocolos;
- Promover a conclusão de melhorias a nível de Informação de Gestão de Protocolos, produzida periodicamente pela DSI;
- Intensificar as acções comerciais de promoção de cross selling na Rede Comercial da Banca de Empresas e Particulares, de modo a aumentar a Taxa de adesão das Empresas e seus Colaboradores relativamente aos produtos e serviços do BFA.

CENTROS DE INVESTIMENTO

LÍDERES NA CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO E POUPANÇA

A rede de Centros de Investimento assume um papel fulcral na estratégia de segmentação e especialização do Banco. Por esta razão, são estruturadas equipas focadas no relacionamento personalizado, que permitem assim a captação e o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades dos Clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

Em 2019 foram desenvolvidos projectos, dos quais se destacam:

- Segmentação de Clientes da DCI para o Private Banking com uma carteira de 1 300 000 000 USD;
- Implementação das coreografias comerciais;

- Segmentação de 2 515 Clientes de outras redes comerciais para os Centros de Investimento.

Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2019, o número de Clientes aumentou cerca de 16,3%, demonstrando a consistência das Áreas na captação de novos Clientes, tendo em 2019 aumentado 774 face a 2018. O número de Clientes com acesso ao homebanking tem vindo a acompanhar esta evolução positiva, sendo que em 2019 chegou aos 4 229 aderentes.

Em relação aos Cartões de Débito e de Crédito, ambos evoluíram positivamente, tendo os de Débito subido 25,8%, e os de Crédito 42,0%, para 4 368 e 3.269 respectivamente.

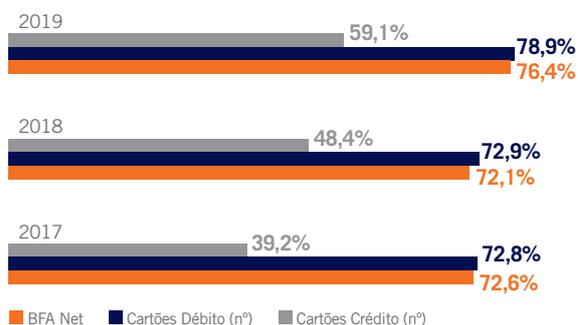
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - CENTROS DE INVESTIMENTO

	2017	2018	2019	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Clientes (n.º)	4 377	4 759	5 533	8,7%	16,3%
BFA Net (n.º)	3 177	3 431	4 229	8,0%	23,3%
Cartões Débito (n.º)	3 186	3 471	4 368	8,9%	25,8%
Cartões Crédito (n.º)	1 715	2 302	3 269	34,2%	42,0%

Nos últimos anos, o Banco tem prestado particular atenção à disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, de modo a potenciar a sua fidelização e satisfação, no qual se reflecte nas evoluções positivas das taxas de penetração.

Em 2019, a taxa de penetração do serviço de BFA Net atingiu os 76,4%, enquanto que os Cartões de Crédito apresentaram uma taxa de 59,1% e os de Débito 78,9%.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito – Centros de Investimento



Após a conclusão do processo de migração dos Clientes da DCI para a nova Direcção Private Banking a carteira de Recursos de Clientes, atingiu os 135 824,1 Milhões de AKZ.

No que respeita a Depósitos a Prazo, estes totalizaram cerca de 94 052,4 Milhões de AK.

RECURSOS DE CLIENTES - CENTROS DE INVESTIMENTO

Milhões AKZ

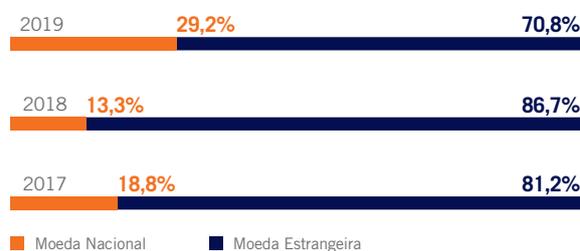
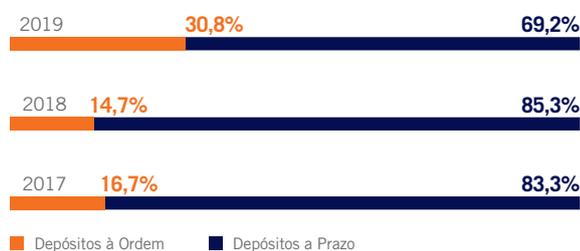
	2017	2018	2019	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Recursos	196 482,1	328 008,9	135 824,1	66,9%	(58,6)%
Depósitos	196 445,4	328 008,9	135 824,1	67,0%	(58,6)%
Depósitos à Ordem	32 843,5	48 350,1	41 771,6	47,2%	(13,6)%
Depósitos a Prazo	163 601,9	279 658,8	94 052,4	70,9%	(66,4)%
Outros Recursos	36,8	-	-	(100,0)%	0,0%

A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo ainda é bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento tem sido predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo (69,2%), ainda que esta proporção se tenha reduzido em 2019

em virtude da forte redução registada em valor absoluto nesta rubrica.

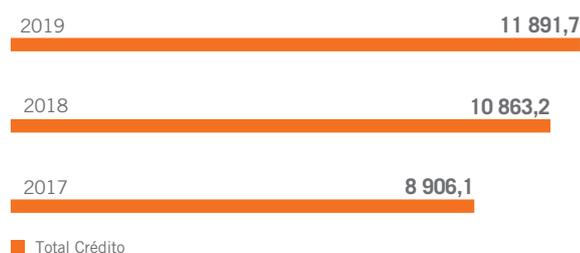
Em 2019, a Moeda Nacional representou cerca de 29,2%, enquanto que a Moeda Estrangeira ficou pelos 70,8%.

Estrutura de Depósitos por Tipo e por Moeda – Centros de Investimento



Crédito a Clientes – Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes manteve a evolução positiva em 2019, tendo registado uma subida de 9,5%, registando o valor total de 11 891,7 milhões AKZ.



Objectivos

Foram definidos os seguintes objectivos:

Recursos	Continuidade no processo de expansão da carteira de depósitos
Obrigações do Tesouro (OT's)	Retenção das OTs que serão vencidas
Crédito	Continuidade no processo de expansão da carteira de créditos
Clientes	Fidelização dos Clientes migrados da DPN e DE
Campanhas	Continuidade no processo de cumprimento das Campanhas

PRIVATE BANKING

No âmbito da sua estratégia de aprofundamento da segmentação da rede comercial, o BFA inaugurou em Dezembro de 2019 o *Private Banking* BFA, dedicado ao acompanhamento de Clientes particulares do segmento alto.

O *Private Banking* BFA é uma unidade de excelência, com um espaço acolhedor e funcional, uma equipa especializada e totalmente orientada para o serviço ao Cliente.

EMPRESAS

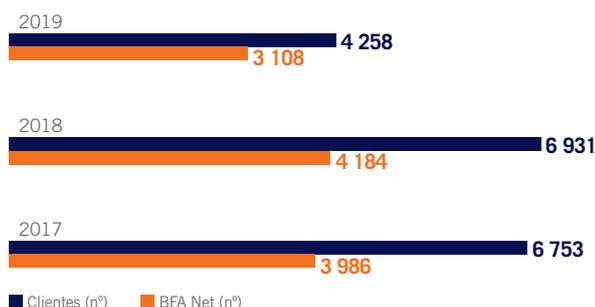
Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

Enquanto Instituição Financeira de referência em Angola, o BFA assume como primordial o seu papel de suportar o desenvolvimento do tecido empresarial. Neste sentido, durante o ano 2019 o BFA procurou, apesar dos constrangimentos verificados a nível económico, continuar o seu esforço de financiamento do tecido empresarial em Angola. Neste sentido, registou-se em 2019 uma expansão da carteira de crédito direccionada para este segmento, sendo claramente um pilar fundamental da actividade empresarial.

Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em 2019, o número de Clientes do segmento de Banca de Empresas reduziu cerca de 38,6% face a 2018, tendo atingindo os 4.258 Clientes. O decréscimo registado encontra-se relacionado com a nova estratégia de segmentação implementada pelo Banco que diferenciou o nível de serviço entre Grandes Empresas e Pequenas e Médias Empresas, sendo que as Pequena e Médias Empresas que estavam alocadas aos Centros de Empresa foram migradas para Agências Particulares e Negócios. Paralelamente, o número de Clientes com acesso ao homebanking sofreu uma redução de 25,7%, sendo que em 2019 o número de aderentes registado foi de 3.108.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



Em 2019, permaneceu uma evolução positiva da taxa de penetração, tendo atingindo os 73,0%. Este progresso é justificado pela prioridade que o Banco deu na disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, de modo a promover o crescimento da fidelização e satisfação demonstrada por parte dos Clientes ao Banco, e suportar de forma inequívoca o crescimento dos seus negócios.

Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

Ao longo de 2019, foi registada uma descida de 19% nos Recursos de Clientes, atingindo os 808.525,6 milhões de AKZ, em virtude da forte redução registada na carteira de Títulos, que passou de 518.962,3 Milhões AKZ para 400 Milhões AKZ.

No que respeita a Depósitos, estes totalizaram cerca de 808.125,6 milhões de AKZ, traduzindo-se numa subida de 68,5%, relativamente a 2018. Esta evolução justifica-se pela evolução positiva de 53,4% dos Depósitos à Ordem e 85,6% dos Depósitos a Prazo, tendo atingindo os 390.184,0 e 417.941,6 milhões de AKZ, respectivamente.

RECURSOS DE CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

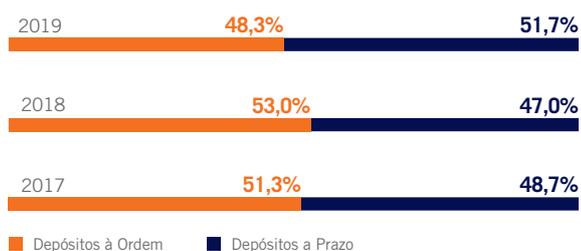
	2017	2018	2019	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Recursos	741 517,9	998 564,0	808 525,6	34,7%	(19,0)%
Depósitos	460 378,2	479 601,7	808 125,6	4,2%	68,5%
Depósitos à Ordem	236 210,2	254 375,3	390 184,0	7,7%	53,4%
Depósitos a Prazo	224 168,0	225 226,4	417 941,6	0,5%	85,6%
Títulos *	281 139,7	518 962,3	400,0	84,6%	0,0%

* Títulos de Clientes à guarda do BFA e considerados em rúbricas extrapatrimoniais; considerados fora de Balanço.

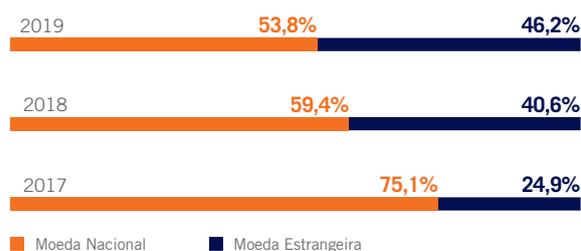
Em 2019 registou-se uma diminuição da importância relativa dos Depósitos à Ordem em detrimento dos Depósitos a Prazo, tendo os primeiros atingido 48%. Adicionalmente, em 2019, teve continuidade a evolução negativa da proporção de

depósitos em moeda nacional, tendo decrescido 5,6 pontos percentuais face a 2018, sendo esta em parte justificada pela desvalorização da moeda nacional ao longo do ano de 2019.

Estrutura de Depósitos por Tipo



Estrutura de Depósitos por Moeda



Evolução do Crédito

A evolução da carteira de crédito da rede de Empresas manteve a evolução positiva em 2019, tendo registado uma subida de 25,9% para 326.097,8 milhões de AKZ. Este

aumento foi suportado pelo aumento da rubrica de Crédito sobre Clientes de cerca de 18,1% para 239.535,3 Milhões de AKZ, como também pela relevante subida de 195,5% relativamente a Crédito Documentários à Importação face a 2018 para um total de 63.857 Milhões de AKZ.

CRÉDITO A CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

	2017	2018	2019	Δ% 17-18	Δ% 18-19
Total Crédito	161 223,3	258 952,1	326 097,8	60,6%	25,9%
Empresas	161 214,0	258 952,1	326 097,8	60,6%	25,9%
Crédito Sobre Clientes	126 269,1	202 861,0	239 535,3	60,7%	18,1%
Crédito por Assinatura	34 944,9	56 091,1	86 562,5	60,5%	54,3%
Cr. Doc. Importação	7 357,2	21 607,3	63 857,0	193,7%	195,5%
Garantias Prestadas	27 587,7	34 483,8	22 705,5	25,0%	(34,2)%
Outros	9,3	-	-	(100,0)%	0,0%

Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

Carteira de Crédito Vencido

Registou-se um aumento do volume de crédito vencido em 35 222,8 milhões de AKZ face a 2018. O rácio de crédito vencido registou assim um crescimento, passando de 3,2% em 2018 para 11,6% em 2019.

O rácio de cobertura por imparidade, situou-se nos 138,0% em 2019, reflectindo o grau de prudência associado à gestão do BFA, em particular num contexto de aumento de crédito vencido.

Qualidade de Crédito Banca de Empresas

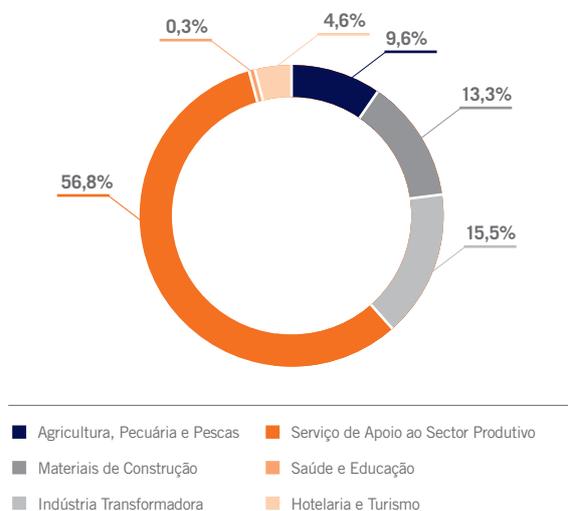


Financiamentos Estruturados e ao Investimento

A área de Financiamentos Estruturados e ao Investimento é responsável pela estruturação de financiamentos *taylor made*, com carácter de médio e longo prazo e com montagem jurídica complexa, designadamente:

- Projectos tipo *start-ups*;
- *Project finance*;
- Fusões & aquisições;
- Grandes investimentos de projectos em risco *Corporate* e cujo risco de projecto impacta significativamente na empresa;
- Financiamentos ao Estado e a Organismos Públicos e/ou com garantia do Estado Angolano;
- Financiamentos estruturados com sindicatos bancários;
- Reestruturação de passivos/substituição de passivos em grandes Grupos Empresariais, com forma de salvaguarda do envolvimento de crédito;
- Projectos com partilha de risco, nomeadamente com Agências Multilaterais e Bilaterais e com *Export Credit Agencies* (ECAs);
- O Crédito Agrícola, destinados ao sector agro-pecuário, neles estando incluída a avaliação da componente técnica dos mesmos e o Crédito ao Investimento, que se destina a financiar investimentos não correntes ou abrangidos pelo Programa Angola Investe.

Em 2019 foram aprovados 5 financiamentos neste âmbito. A carteira de financiamentos estruturados encontra-se predominantemente concentrada no sector de Serviços de Apoio ao Sector Produtivo com 56,8%, seguido da indústria transformadora com 15,5%.



OIL & GAS

O BFA procura permanentemente definir uma proposta de valor assente em soluções inovadoras e na excelência de serviço, visando endereçar os desafios apresentados pelos seus Clientes do sector petrolífero. Esta preocupação deve-se particularmente ao dinamismo dos mercados em que actuam e a dispersão geográfica dos seus parceiros de negócios.

Neste sentido a actuação da área encontra-se assente em três pilares elementares:

1. ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

Tem como objectivo **especializar o atendimento de diferentes empresas do sector** petrolífero através de dois Centros de Empresa específicos:

- **Centro de Empresa Oil & Gas Operators**
(atendimento às empresas Operadoras)
- **Centro de Empresa Oil & Gas Vendors**
(atendimento às empresas prestadoras de serviço)

Com equipas experientes e dedicadas com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas.

Desta forma, o BFA tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

2. ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

O BFA optou por **adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências:**

- Integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos Clientes e do Banco;
- Envio automático de extractos e SWIFT das operações processadas por MT940 e MT101, assim como o pagamento por lotes em ficheiros PSX;
- Incentivo à utilização dos meios de pagamentos electrónicos como *Homebanking*;
- Capacidade do sistema de *Homebanking* de efectuar o pagamento de impostos;
- Registo e acompanhamento dos Contratos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

3. SOLIDEZ E SEGURANÇA

O BFA, devido ao seu **sólido Balanço e elevada liquidez**, consegue garantir uma capacidade total para apoiar com transparência as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero.

As **soluções aplicacionais e tecnológicas** desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes estão alinhados com as melhores práticas do sector, garantindo

total **segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções.**

O BFA tem trabalhado no sentido de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação relativa ao KYC actualizada, através da **adopção das actuais exigências de compliance** que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

A área em 2019

Ao longo de 2019 o BFA continuou a executar, com a eficiência que o caracteriza e mantendo o compromisso para com os seus Clientes, as operações de:

- FX transactions, com o BNA, para o pagamento de contractos e despesas locais em Kwanzas.
- Pagamento de Impostos Petrolíferos (PIT).
- Contratos Tripartidos, uma vez que para estes Clientes o BFA não sofrerá restrições na compra de USD aos operadores.

O ano de 2019 revelou-se exigente para a Área de Oil & Gas na medida em que, no sentido de assegurar o cumprimento das várias alterações efectuadas à legislação nacional, com realce para as relacionadas com a Política Cambial, o BFA teve que redesenhar e reforçar procedimentos operacionais bem como capacitar os seus Colaboradores.

Sendo o compromisso do BFA prestar serviço com elevado nível de qualidade, sem comprometer o cumprimento rigoroso da Legislação Angolana, o Banco procedeu à reestruturação das suas equipas de atendimento no sentido de assegurar um serviço de excelência, em linha com os seus elevados padrões de qualidade. Nestas, além do Gestor de Cliente foi incorporada a figura do Assistente Comercial para, em conjunto, poderem atender os Clientes mantendo o serviço dedicado que o BFA assumiu perante os mesmos.

Com o objectivo de elevar o nível de serviço personalizado e profissional junto dos Clientes deste segmento, os Centros de Empresa foram reinstalados em novas, modernas e funcionais instalações.

Perspectivas para 2020

Em 2020, o esforço do BFA estará concentrado na disponibilização de soluções e serviços adicionais, nomeadamente os que resultam da liberalização do mercado de divisas com a venda das operadoras aos bancos comerciais, para a qual o BFA estará na 1ª linha de actuação.

DIRECÇÃO DE AGRONEGÓCIO

Apoio directo à diversificação da economia angolana

A Direcção de Agronegócios (DAN) foi aprovada em CECA a 03 de Outubro de 2018 tendo entrado em funcionamento a 03 de Dezembro de 2018. Assume como missão apoiar o desenvolvimento sustentável do sector de Agronegócios em Angola, nomeadamente os sectores da agricultura, pecuária, pesca e silvicultura e outras indústrias associadas. O BFA assume assim como uma das suas prioridades tornar-se a principal referência bancária para as empresas deste sector.

Neste sentido, o primeiro ano completo de funcionamento desta nova Área teve resultados particularmente positivos, tendo sido lançadas as bases necessárias para que o BFA possa apostar numa abordagem profissionalizada do agronegócio, com uma visão pioneira no mercado que procura garantir a melhor cobertura do risco no sector agro-pecuário, pesca, silvicultura e indústria transformadora. O ano de 2019 ficou marcado pela operacionalização efectiva da DAN, assumindo como prioridades:



Reforço da equipa de Colaboradores



Formação da rede comercial sobre o objectivo estratégico da Direcção



Acções de dinamização e identificação de Clientes



Identificação e avaliação de projectos de investimento, a serem apoiados pelo BFA



Participação em fóruns com Instituições Públicas e Organizações de Cooperação bilateral e feiras, no sentido de fomentar a visibilidade do BFA neste segmento



Research sectorial

Na área de dinamização e promoção foram desenvolvidas actividades para a gestão da carteira de Clientes referentes à oferta de produtos de crédito específicos para o sector, de prospecção de Clientes e de capacitação e formação.

Principais resultados da DAN em 2019

Nº total de Clientes-alvo identificados	Nº de Clientes visitados	Nº de propostas de crédito recebidas	Nº de formações realizadas
72	20	5	7 sessões

Estão definidos os seguintes objectivos:

- Apresentação da Direcção aos Clientes TOP com actividades no agronegócio;
- Continuar a apoiar a rede comercial nas actividades de promoção, fidelização e de captação de novos Clientes do sector;
- Desenvolver acções de melhoria da classificação dos Clientes do Agronegócio, na base de dados do Banco;
- Concluir o mapeamento das zonas geográficas prioritárias, com objectivo de conhecer melhor os intervenientes no sector e adequar a oferta de produtos e serviços às suas necessidades;
- Continuar a participação em eventos e conferências com relevância no sector, com o objectivo de cimentar a posição do BFA no mercado;
- Aumentar a eficiência e eficácia da DAN, aprofundando a sua capacidade de resposta às necessidades dos Clientes deste segmento;
- Produzir e Publicar estudos de mercado e research de forma periódica sobre o sector.

MERCADO DE CAPITAIS

INTERMEDIAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

O BFA iniciou a sua actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, sendo este mais um serviço que pretende dar resposta às necessidades de investimento dos seus Clientes.

A partir de Novembro de 2013, o Ministério das Finanças passou a recorrer à emissão de Dívida Pública transaccionável, concretamente, a Obrigações do Tesouro indexadas ao USD, para fazer face a pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros (maioritariamente do sector Obras Públicas). Actualmente, o Ministério das Finanças tem pago esta Dívida Pública transaccionável através de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis.

O BFA tem adquirido Títulos do Tesouro a estas empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

O BFA intermediou Dívida Pública com os seus Clientes em moeda nacional, registando um total transaccionado de 482,7 milhões de USD, inferior em 58,9% relativamente a 2018. Apesar da redução, o BFA endereçou activamente as

necessidades evidenciadas pelos seus Clientes, solidificando a sua posição de líder no mercado.

Operações de Dívida Pública com Clientes em M USD

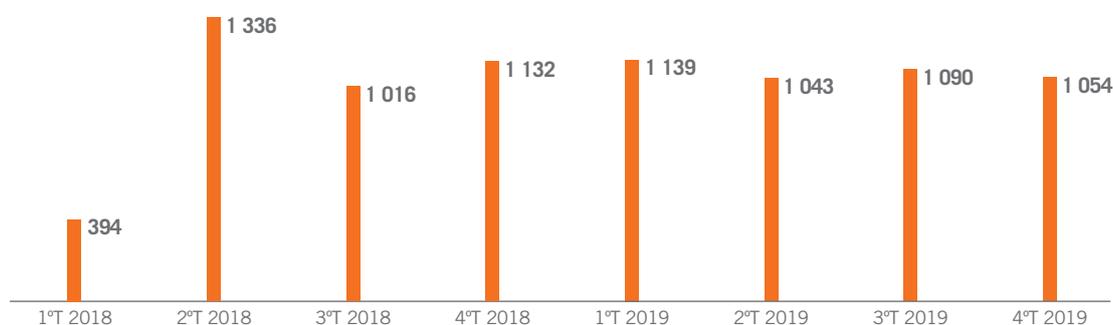


BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira, está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e, como intermediário na execução de ordens de terceiros.

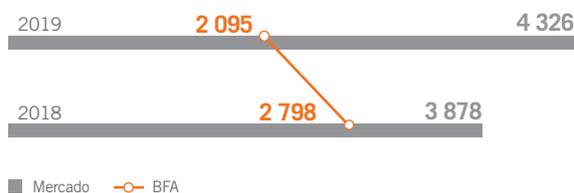
Em 2019 a BODIVA registou um total de 4 326 negócios, uma subida de 11,6% face a 2018, num total de 874,13 mil Milhões de AKZ negociados.

Negócios Realizados por Trimestre



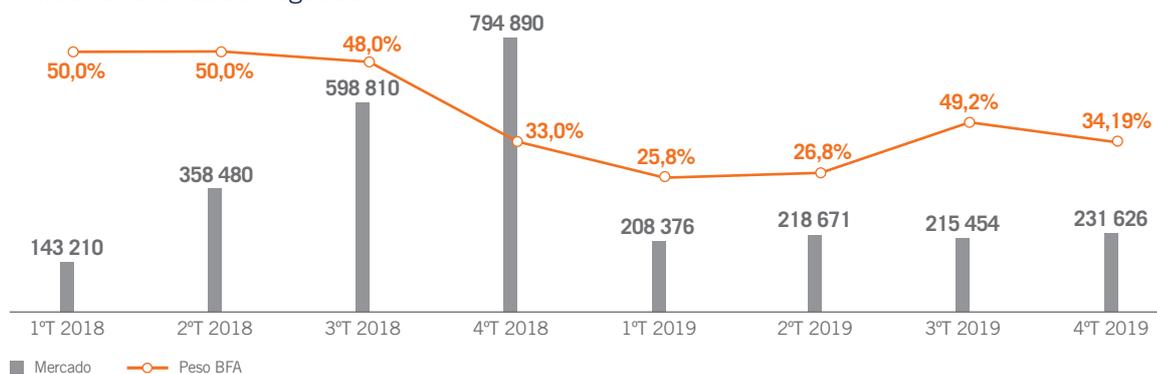
Do total de negócios realizados em 2019, 48,3% foram realizados pelo BFA, reflectindo a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância que o BFA atribui à dinamização do mercado de capitais Angolano. Contudo, o número de negócios realizados pelo BFA desceu ligeiramente face a 2018 (-25,1%).

Nº de Negócios Total



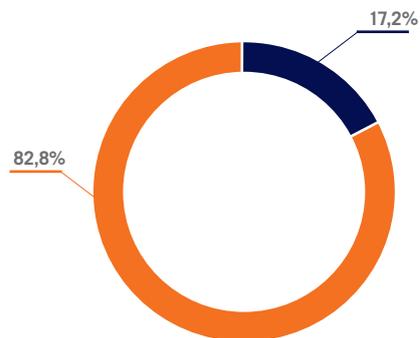
Analisando o montante total negociado em 2019 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 38,1%, tendo mantido a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Montante Acumulado Negociado



Tipologia de Negócios

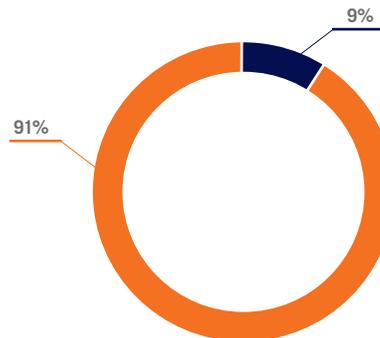
Distribuição do Número de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo de 2019 em termos de número de negócios, verifica-se uma clara predominância de negócios sobre obrigações do tesouro (82,8%) em detrimento dos bilhetes do tesouro (17,2%).

Distribuição do Montante de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

No que se refere à distribuição do montante negociado a predominância das obrigações de tesouro confirma-se, representando 91%.

Contas CEVAMA

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transaccionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

Ao longo de 2019, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu um acréscimo bastante significativo, tendo aumentado de 6 886 contas em 2018 para 11 485 no ano em análise, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais Angolano.



No fim de 2019 o BFA tinha 7 651 contas activas abertas, o que representa um crescimento de 60,8% e um peso de 66,6% no total de contas da CEVAMA.

BFA - GESTÃO DE ACTIVOS

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A BFA Gestão de Activos (BFA GA), encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais “CMC” desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) a operar em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Fundos de Investimento a investidores Institucionais, não institucionais e a Instituições Públicas e Privadas.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinadas através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados vão apresentando ao longo do seu percurso.

Até Dezembro de 2019, a BFA GA foi responsável pela constituição de 4 Fundos de Investimento, tendo-os colocado com sucesso junto dos diversos segmentos de Clientes.

Este sucesso é resultado do elevado profissionalismo e dinamismo de toda a equipa do grupo BFA, bem como de um elevado sentido de compromisso, transparência, democracia, resiliência e capacidade de inovação que tem vindo a empreender desde a sua criação, tendo como fim último a oferta de produtos e serviços diferenciados.

Foco para 2020

A BFA GA acredita que o ano de 2020 será marcado essencialmente por três aspectos:

- 1. Investimento Estrangeiro** – Prevê-se uma maior afluência por parte dos investidores não residentes cambiais como resultado das várias políticas que o Executivo tem vindo a implementar com vista a melhoria do ambiente de negócio, aliado às boas práticas que têm sido verificadas nos mais diversos sectores da economia nacional.

INFORMAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO:

BFA OPORTUNIDADES

Valor | AOA 10 Mil Milhões
Rentabilidade | 18,1%
Maturidade | 1 ano
Activos | BT, DP

BFA OPORTUNIDADES II

Valor | AOA 18 Mil Milhões
Rentabilidade | 14,6%
Maturidade | 1 ano
Activos | BT, DP

BFA OPORTUNIDADES III

Valor | AOA 17,7 Mil Milhões
Maturidade | 26/01/2021
Activos | OTNR, DP

BFA PROTECÇÃO

Valor | AOA 8,5 Mil Milhões
Maturidade | 18/12/2020
Activos | OT TXC, DPI

TRACK-RECORD DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

4

COLABORADORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR (%)

100%

QUOTA DE MERCADO

40,96%

MÉDIA DE IDADES

33 Anos

LIDERANÇA DE MERCADO

1ª Posição no ranking das SGOIC

COLABORADORES NACIONAIS (%)

62,5%

NÚMERO DE COLABORADORES

8

Estas políticas têm como objectivo reafirmar e mostrar ao mundo o novo paradigma que se vive em Angola, tendo como exemplo a publicação do Aviso nº15/2019, que visa essencialmente flexibilizar o processo de importação e exportação de capitais por investidores não residentes cambiais;

- 2. Programa de privatizações** – Poderá ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro (referido no ponto acima) e concomitantemente dar arranque ao mercado de acções;

3. Mercado de Títulos – A BFA GA acredita que as taxas de remuneração dos títulos da dívida pública continuarão a descer, podendo dar lugar a mais emissões de títulos de dívida corporativa.

No sentido de responder aos vários desafios que se vão verificando, a BFA GA continuará a apostar fortemente na formação e capacitação contínua dos seus quadros. Esta aposta tem como objectivo reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional e continuar a criar soluções inovadoras de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no Mercado de Capitais.

Capital Humano

Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA constituem a base fundamental da operação do Banco, constituindo o seu maior activo. Neste sentido, o Banco implementa uma política de constante valorização, reforço de competências, promoção de uma cultura de excelência e orientação para a qualidade do serviço prestado ao Cliente.

Em 2019, o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, assumindo como objectivo o fortalecimento de uma cultura assente nos seguintes valores:

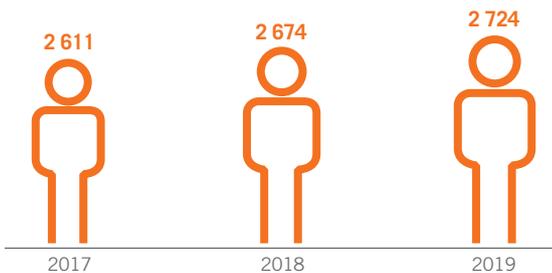
- Auto-estima
- Empatia
- Afectividade nas relações interpessoais
- Transparência
- Compromisso
- Iniciativa
- Criatividade

O Programa Transformacional iniciado pelo BFA, transversal a toda a organização, tem neste âmbito tido um impacto significativo, promovendo mudanças no Processo de Recrutamento e Selecção, bem como, nos restantes processos de gestão do capital humano, tendo em vista promover o grau de satisfação dos seus Colaboradores e acompanhar o crescimento sustentado do negócio.

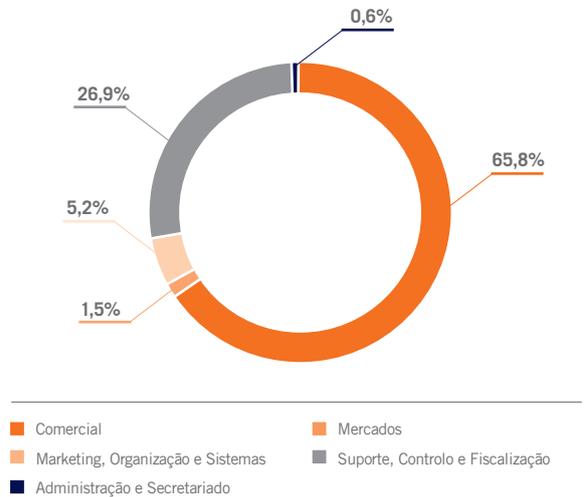
2019 em Números

No final de 2018, o Banco contava com 2.674 Colaboradores, um aumento de 2,4% face ao período transacto, registando-se a contratação de 133 novos Colaboradores.

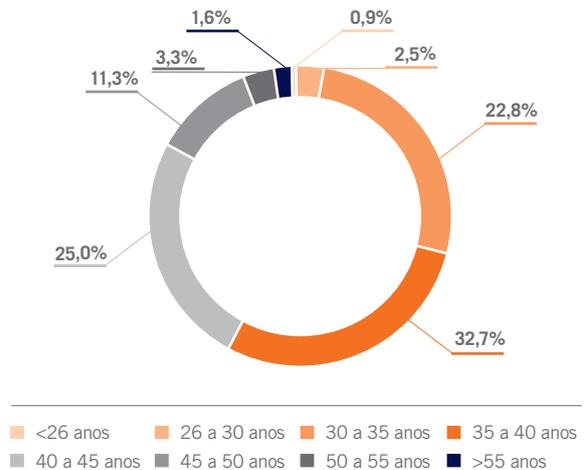
Evolução do Efectivo



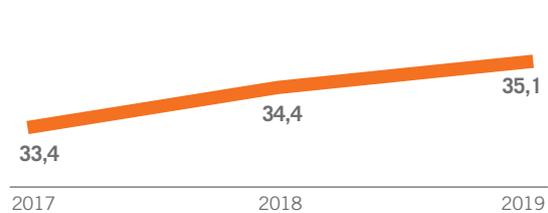
Distribuição de Colaboradores por Área de Actividade



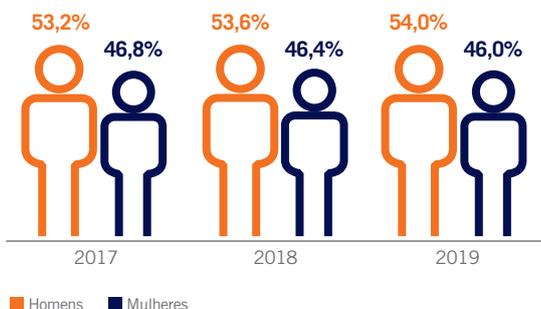
Estrutura Etária dos Colaboradores



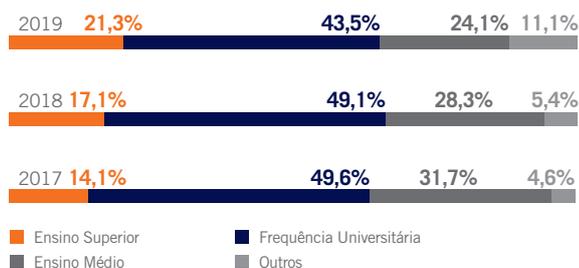
Idade Média dos Colaboradores



Distribuição de Colaboradores por Género



Qualificação dos Colaboradores



Actividades da DCH

Rotatividade Interna, Mobilidades e Promoções

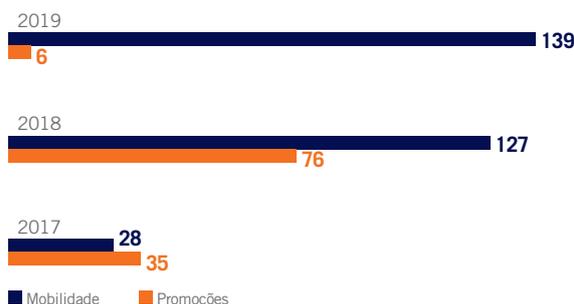
Com o abrandamento da economia, o recrutamento é visto como pontual e estratégico. Nesse sentido, de forma a potencializar os quadros existentes, o BFA tem vindo a apostar e a suprir as suas necessidades de novos Colaboradores através da rotatividade interna, mobilidade e promoções. Entre 2017 e 2019 foram abrangidos por estes processos cerca de 392 Colaboradores.

Ao longo de 2019, o BFA promoveu o desenvolvimento dos Colaboradores através da mobilidade interna, tendo como base a seguintes expressão:

“As pessoas certas, nos lugares certos”.

Este programa visa reter os Colaboradores, de modo a promover o seu desenvolvimento e crescimento nas diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais necessárias.

Esta contínua aposta na mobilidade, transferência e promoções internas, tem vindo a receber suporte pelas reestruturações e a criação de diversas Direcções, o que potencia a melhoria dos conhecimentos e competências dos Colaboradores, através da aquisição de um conhecimento transversal da organização.



Acolhimento de novos Colaboradores

No 1º Semestre de 2019 foi lançada a 1ª Edição do Programa de Trainees, denominado #FuturoBFA. O programa foi desenvolvido juntamente com a Novabase, com o objectivo de seleccionar 25 jovens talentos licenciados com Mestrado ou Pós-Graduação em cursos de tecnologias de informação, de modo a serem inseridos na Direcção de Sistemas de Informação.

Com uma duração de 12 meses, o Programa tem como objectivo a implementação de uma estratégia de identificação de talentos a nível nacional que contribuam activamente para o crescimento do Banco.

A Direcção de Capital Humano

Em 2020, a Direcção de capital Humano assume como objectivo aprofundar a sua missão de ser um parceiro das restantes Áreas do Banco, tendo um contributo positivo para o crescimento do negócio.

FORMAÇÃO

A actividade em 2019

Em 2019, foram formados 2 703 Colaboradores, correspondendo a mais 134 relativamente a 2018, representando uma percentagem de 99,2% de participação.

Evolução de Colaboradores Formados

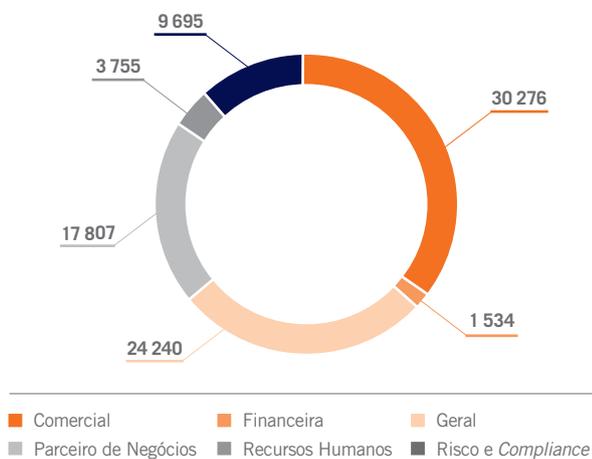


A evolução do número de horas investidas em formação foi positiva, tendo aumentado 9 461 horas relativamente a 2018, representando um crescimento de cerca de 12,2% face ao ano anterior.

Evolução de Horas de Formação



Distribuição de Horas de Formação



Academia BFA (Centro de Formação Bancária do BFA)

No sentido de consolidar as formações dos seus Colaboradores, o BFA processou em 2018 a Centro de Academia BFA, cuja missão se encontra assente nos princípios do Banco, nomeadamente: Orientação para o Cliente, Inteligência e Liderança.

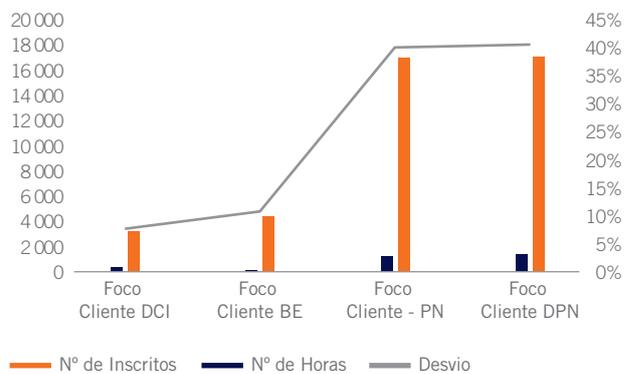
Foco Cliente

Em 2019 deu continuidade ao processo Foco Cliente, que consiste em desenvolver competências para assegurar uma melhoria da qualidade de serviço prestado ao Cliente, tendo assumido os seguintes objetivos:

- Desenvolver a habilidade de influenciar as equipas a atingir resultados, de modo voluntário e com motivação;
- Promover a implementação de ferramentas, de modo a permitir às equipas uma maior visão estratégica, inovação na resolução de problemas e flexibilidade perante a mudança;
- Desenvolver modelos, de modo a promover as actividades comerciais.

Observaram-se os seguintes resultados:

- Número de inscritos: 3.627
- Horas de formação: 42.442



Plataforma eLearning eFormar

Em 2019, o BFA decidiu apostar numa nova solução de eLearning (eFormar), tendo ao longo do ano, as seguintes formações:

- AML (Anti Money Laundering);
- Código de Conduta;
- Avaliação de Desempenho, para avaliadores e avaliados.

Avaliação de Desempenho

Em 2019, foi desenhada uma nova metodologia de avaliação de desempenho assente em quatro princípios:

- Gestão Talento;
- Responsabilidade;
- Equidade;
- Simplificação;
- Alinhar o papel e o percurso dos Colaboradores no âmbito da estratégia e objectivos do BFA;
- Maximizar o desempenho individual e organizacional;
- Analisar, sistematicamente e de forma estruturada, o desempenho dos Colaboradores, de acordo com os critérios de avaliação definidos, de modo a permitir diferenciar as performances;
- Promover o diálogo entre Chefias e Colaboradores;
- Gerir expectativas individuais.

Esta nova metodologia garantirá um alinhamento com as melhores práticas internacionais na matéria, sendo um instrumento de elevada importância para gestão da motivação e da evolução dos seus Colaboradores.

Revisão da Regulamentação Interna

Em 2019, a Direcção de Capital Humano teve como responsabilidade, a revisão do código de conduta do BFA, tendo como pressuposto o alinhamento do mesmo com as melhores práticas internacionais.

Adicionalmente, foi iniciado um processo de revisão do normativo interno de descrição das funções e competências de cada Área do Banco, tendo como principal objectivo potenciar a eficiência e eficácia da Instituição, e prepará-la organicamente para os próximos desafios.

Inovação e Tecnologia

Um dos principais pilares da estratégia do BFA é a inovação e tecnologia, deste modo, ao longo de 2019 foram desenvolvidos projectos nesta área que têm permitido não só um reforço da capacidade e resiliência dos sistemas do Banco, mas também, um suporte ao crescimento do seu negócio e operativa.

São de destacar as seguintes orientações estratégicas neste âmbito:



I. Transformação Digital

Em 2019, e no âmbito dos objectivos estratégicos a que o BFA se propôs, deu-se início à implementação do processo de transformação digital no BFA. Neste âmbito, foram lançadas as bases da digitalização do Banco, nomeadamente:

- **Jornadas de Cliente:** foi realizada uma definição das jornadas de Cliente (interno e externo), no sentido de assegurar a clara identificação dos seus pain-points e definir estratégias para a sua resolução;
- **Soluções Tecnológicas:** foram identificadas as soluções e parceiros tecnológicos de suporte, que permitam uma operacionalização de cada uma das jornadas referidas;
- **Arquitectura de Sistemas:** foi efectuado um assessment à arquitectura de sistemas para os anos 2019-2021,

no sentido de assegurar que a mesma dá resposta aos desafios da transformação digital;

- **Capital Humano:** foi iniciado o projecto de implementação de soluções de gestão do capital humano, numa óptica 360º, cobrindo não só os processos usuais de cadastro e processamento salarial, mas também toda a gestão de talento, nomeadamente o processo de avaliação, os percursos formativos e de melhoria, e os processos de sucessão. Destacam-se as seguintes iniciativas do projecto:

#01

Cadastro e processamento salarial, via HCM SAP.

#02

Gestão de Desempenho e Formação, via *Sucess Factors*.

#03

Entrada em produção da nova plataforma de elearning do Banco, que permite uma gestão integrada de todo o catálogo de formação do BFA, com o devido registo de horas de formação.



II. Projecto eMudar

A plataforma eMudar manteve-se como um dos pilares essenciais da transformação do Banco, sendo pilar essencial para incrementar a sua eficácia e eficiência. Tornando os processos mais simples, automatizados, dinâmicos e resilientes. Este sistema revela-se estruturante para o desenvolvimento da actividade do BFA, na medida em que:

- Permite a redução do risco operacional;
- Introduce procedimentos padronizados, bem como a sua uniformização ao longo das diversas Áreas do Banco;
- Assegura níveis de serviço e redução do tempo de tratamento dos processos;
- Permite a automatização e desmaterialização dos processos;

- Permite a melhoria inequívoca da qualidade de serviço aos Clientes.
- Em 2019 o Banco deu continuidade a este esforço, tendo procedido à automatização do processo de recolha de informação de investidores tendo por base a aplicação eMudar.



Nº de Processos eMudar@BFA
+ de 3,3 Milhões



SMS enviados
+ de 1 Milhão



Activação de Cartões
761 602 SMS enviados



Activação de Acesso BFA Net
70 600 SMS enviados



Activação de Cheques
77 182 SMS enviados



III. Reforço de sistemas e infra-estrutura tecnológica

Foram realizadas em 2019 iniciativas de reforço da resiliência dos sistemas do Banco, tendo o Banco dedicado grande esforço e investimento para estas iniciativas.

MIGRAÇÃO CORE BANCÁRIO

Foi dada sequência ao processo de migração do Core bancário para uma versão mais recente, tendo sido este o foco fundamental nesta área. Trata-se de um projecto crítico, complexo e delicado, mas basilar para a estratégia digital.

REFORÇO SISTEMAS SUPORTE SWIFT

Foi reforçada a estrutura dos sistemas de suporte ao sistema SWIFT

RENOVAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO

Foi continuado o processo de renovação do parque tecnológico das agências e dos serviços centrais, aumentando a sua resiliência e eficácia. Em 2019 renovaram-se e reforçaram-se links de comunicações e de equipamentos críticos

AUMENTO CAPACIDADE DATAMART

Deu-se uma renovação tecnológica do Datamart, aumentando a sua capacidade, de forma a dar resposta às necessidades crescentes de reporte oficial e divulgação de informação

OPTIMIZAÇÃO PROCESSO BATCH E SAVE

Foi optimizado o processo de *batch* e *save*, permitindo que, nos dias de semana, os tempos de fecho reduzissem a cerca de 2 horas e fossem desfasados das horas mais críticas para os Clientes. Também no final de semana, os períodos de indisponibilidade foram reduzidos e desfasados dos momentos de maior relevância para os Clientes. Continuam os esforços de optimização do processo de fecho, com vista à optimização dos processos *batch* e *real time* do *core* bancário (redução dos processos de indisponibilidade).



IV. Apoio ao crescimento do negócio e controlo de risco

O ano de 2019 caracterizou-se pelo reforço do BFA nas suas ferramentas e sistemas de suporte directo ao negócio, nos seus processos e na gestão de risco do Banco, nomeadamente:

SIFOX

Foi implementada solução Sifox para suportar a aplicação de títulos, com o alargamento à rede comercial.

KYC E KYT

Foram realizadas alterações no processo de KYC – *Know Your Costumer*, bem como implementada a vertente *Know Your Transaction*, cuja entrada em produção foi realizada ainda em 2019.

SUORTE À GESTÃO DE RISCO

Foi dado especial foco à consolidação das soluções de suporte à gestão do risco, bem como dos modelos implementados.

PROCESSOS DE ESTRANGEIRO

Encontram-se em análise soluções às necessidades de novos workflows para os processos de estrangeiro, recorrendo para o efeito às ferramentas de *Business Process Management*.

PROXIMIDADE COM CLIENTE

Foi reforçada a estratégia de proximidade com o Cliente, disponibilizando soluções ágeis de acesso às plataformas móveis e a novas funcionalidades no site público, BFA Net, BFA Net Empresas e BFA App.

MODELIZAÇÃO ANALÍTICA

Foi iniciada a implementação de uma solução de suporte à modelização de informação e *analytics*, preparando o Banco para os desafios da análise da informação, e permitindo alavancar o negócio.

Sistemas de Pagamento

CARTÕES DE DÉBITO

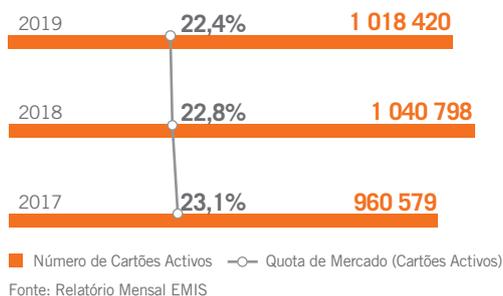
Em 2019, o número total de Cartões de Débito Válidos (Activos e Inactivos) foi de 1 532 156; apesar da descida registada de 1,2%, o BFA reforçou a liderança em termos de quota de mercado, alcançando os 27,1% (24,5% em 2018).

O nº total número total de Cartões de Débito Activos do BFA, 1 018 420 Cartões, registou uma descida de 2,2%, uma redução superior à do Mercado (-0,3%). Apesar dessa redução, o BFA manteve a liderança em termos de quota de mercado, com 22,4%.

Número de Cartões de Débito Activos



Evolução de Número de Cartões de Débito Activos do BFA



Número de Cartões de Débito Válidos



Em 2019 a taxa de penetração dos cartões de débito continuou a diminuir, registando o valor de 53,9%, face aos 58,9% atingidos em 2018.

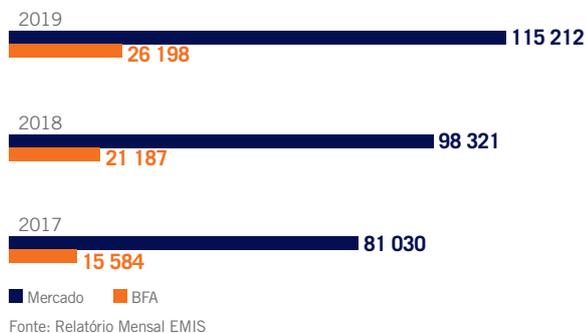
Taxa de Penetração dos Cartões de Débito



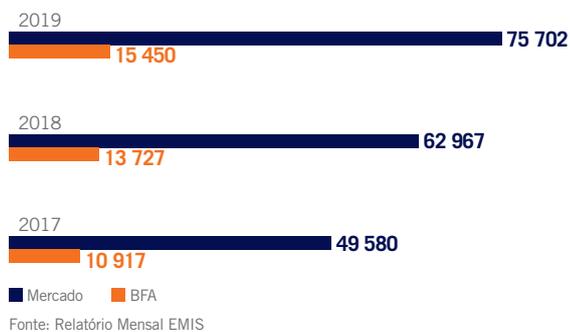
Parque de TPA's e ATM's

Em 2019, o parque de TPA's de Angola aumentou 17,2% relativamente a 2018, existindo no final do ano de 2019 115 212 TPA's instalados, estando 65,7% destes activos. O número de TPA's do BFA aumentou cerca de 23,7% relativamente a 2018, o que impactou positivamente na quota de mercado do BFA, evoluindo de 21,5% para 22,7%.

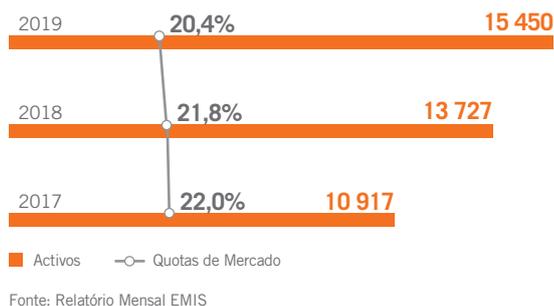
Número de TPA's Matriculados



Número de TPA's Activos



Evolução do Número de TPAs no BFA



Em 2019, o parque de ATM's de Angola aumentou 0,8% relativamente a 2018, existindo 3 125 ATM's instalados no final de 2019. O número de ATM's do BFA diminuiu cerca de 0,5% relativamente a 2018, sendo o parque do BFA em 31 Dezembro 2019 de 393 ATM's.

Número de ATMs Matriculados



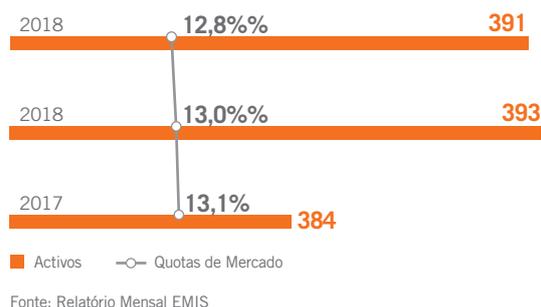
Em 2019, o mercado cresceu em 1,6% em número de ATM Activos, variação superior à verificada pelo BFA que decresceu 0,5%, tendo a quota de mercado do BFA diminuído 0,2p.p. para uma penetração no mercado de 12,8%. No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado registou um aumento de 15,5%, ultrapassando os 2,2 biliões de AKZ.

O BFA ultrapassou os 407 000 milhões de AKZ dispensados pelos seus ATM's, mantendo a liderança do mercado com uma quota de 18,4%, apesar de uma quebra de 1,8p.p. nessa quota (20,2% em 2018)

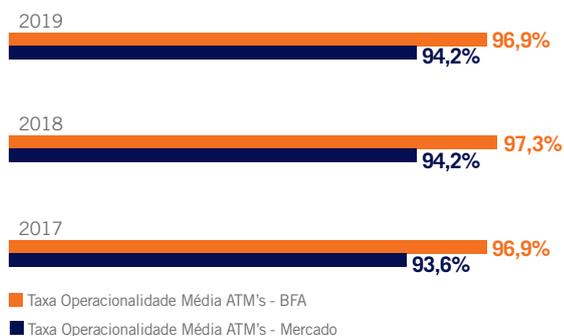
Número de ATM's Activos



Número de ATM's Activos



Taxas Médias Anuais de Operacionalidade de ATM



Fonte: Relatório Mensal EMIS

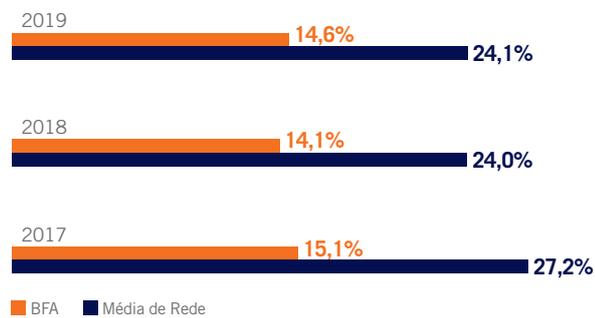
Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma $Taxa\ Operacionalidade = 1 - ((N^\circ\ Dias\ Inoperacional) / (N^\circ\ Dias\ Mês))$, considerando-se consequentemente uma ATM inoperativa quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

Down-Time Notas

Em 2019, a percentagem de down-time por falta de notas no Mercado, aumentou 0,1 p.p.

Apesar da subida de 0,5 p.p. face ao ano de 2018, o BFA ainda ficou abaixo da média por 9,5 p.p.

Down-Time por falta de Notas

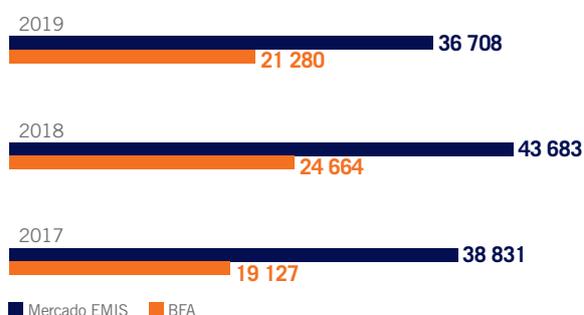


Fonte: Relatório Mensal EMIS

CARTÕES DE CRÉDITO

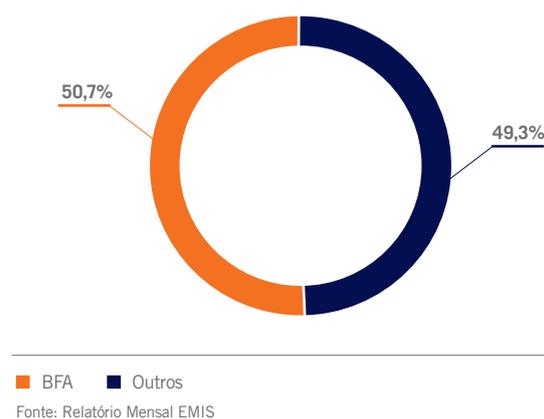
O número de Cartões de Crédito Activos do BFA em 2019 reduziu para 19 127, representando uma quota de mercado de 49,3% dos cartões geridos pela EMIS. O mercado total de cartões de crédito geridos pela EMIS, reduziu 11,1%, tendo alcançado os 38 831 cartões de crédito activos no final de 2019.

Número de Cartões de Crédito Activos



Fonte: Relatório Mensal EMIS

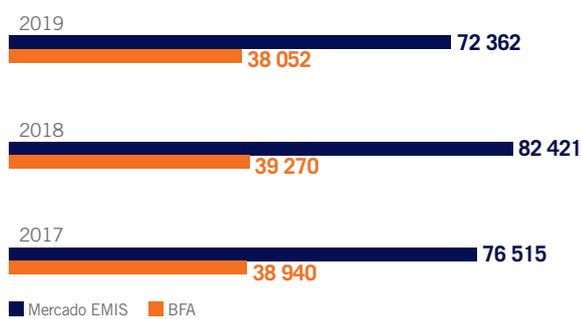
Quota de Mercado Cartões de Crédito Activos



Fonte: Relatório Mensal EMIS

Em relação ao volume de Cartões de Crédito do BFA válidos, registou-se, uma redução de 0,8%, atingindo os 38 940 cartões registados, tendo o mercado alcançado os 76 515 (uma redução de 7,2 pontos percentuais face a 2018).

Evolução de Cartões de Crédito Válidos

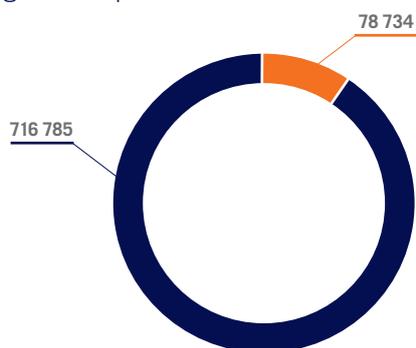


Fonte: Relatório Mensal EMIS

Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do Host de um Banco com o Host principal da EMIS. O sistema tem como objectivo permitir aos bancos disponibilizarem nos seus canais as respectivas funcionalidades de pagamento que se encontram disponíveis no Sistema Multicaixa.

Pagamentos por H2H



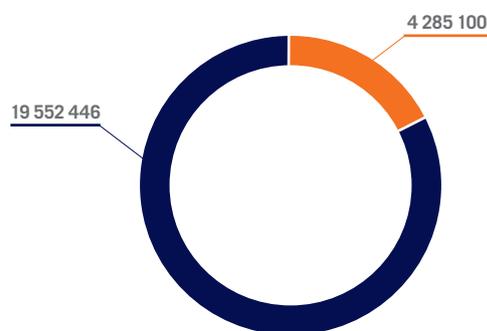
■ BFA ■ Total de pagamentos por H2H

Fonte: Relatório Mensal EMIS

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O MULTICAIXA Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, e que, mediante associação de vários cartões Multicaixa no telemóvel, ambiciona ser o veículo impulsionador da massificação das transacções bancárias em Angola.

Pagamentos por HBMB



■ BFA ■ Outros

Fonte: Relatório Mensal EMIS

BFA no Digital

O ano de 2019 foi marcado pelo reforço do BFA na sua presença no meio digital, nomeadamente com o lançamento do novo site público.

SITE PÚBLICO DO BFA

A renovação da presença digital do Banco Fomento de Angola pretende simplificar a comunicação no digital, tornando-a mais intuitiva e dinâmica. A proposta foi pensada numa óptica de “mobile first” adaptada à realidade da população angolana e de acordo com tendências globais de mercado.

Uma das principais preocupações foi garantir a identidade do BFA ao longo de todo o site e simplificar toda a comunicação, criando uma jornada passo-a-passo que pretende acompanhar o Cliente até à solução mais adequada e personalizada possível.

No seu conceito reforçamos a mensagem “Ao seu lado”, pois juntamos o banco aos seus Clientes numa única composição, transmitindo assim a ideia de união, relação de proximidade e confiança.

O site apresenta uma identidade que se baseia na simplicidade e no minimalismo das composições, permitindo destacar os elementos e funcionalidades mais relevante.

Características

- *Mobile first* – Adaptado à realidade da população angolana e de acordo com as tendências globais, sem excesso de informação e focado na usabilidade e acessibilidade.
- *Responsive Design* – Programado de forma a que os elementos que o compõem se adaptem automaticamente à largura de tela do dispositivo no qual é visualizado.
- *User Friendly* – Pensado para o Cliente e users, facilitando a sua navegação (máximo de 2/3 clicks até ao seu destino, menu simples e de fácil acesso, linguagem acessível).
- *Design* – Limpo, fácil de usar e centrado no utilizador, de forma a reduzir o número de erros.

- *Arquitectura* – Desenvolvido sobre o conceito modelar, ou seja, composto por um conjunto de módulos pré-seleccionados que poderão ser combinados, alterados e acrescentados em função das necessidades futuras.

As pesquisas orgânicas no motor de busca têm sido o principal canal de entrada no *website*.

Crescimento acessos e visitas face 2018:



As Áreas Transversais mais acedidas pelo público foram:

- Perguntas Frequentes;
- Rede de Balcões;
- Ser Colaborador BFA;
- Sugestão/Reclamação.

2019	
Visitas globais	1 430 067
Visitantes Únicos	541 400
Pageviews	2 152 483

SITE BFA TURISMO

Angola acolheu, de 23 a 25 de Maio 2019, o Fórum Mundial do Turismo, um evento que teve como propósito promover o investimento e impulsionar o sector do Turismo angolano.

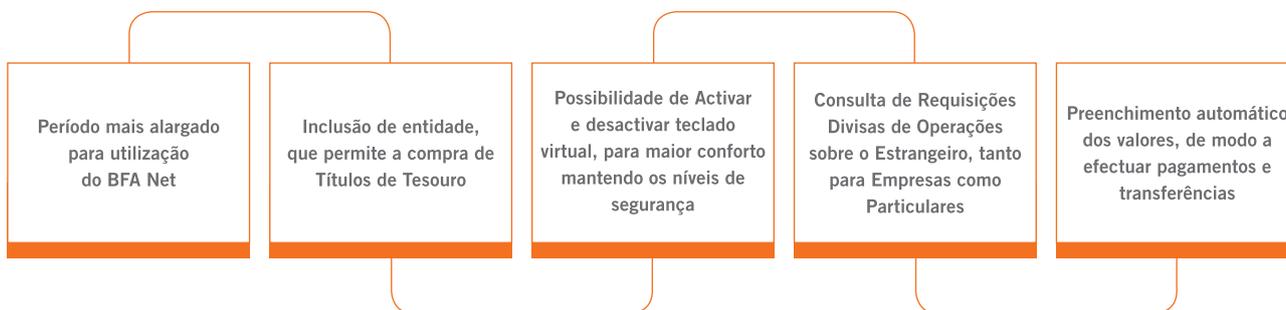
Deste modo, o BFA pretendeu reforçar ainda mais o seu apoio na diversificação da economia dando a conhecer as potencialidades do sector turístico em Angola. Neste sentido, foi lançado o site BFA Turismo, que teve como principal objectivo apresentar Informação relevante de turismo de Angola na Feira do Turismo 2019. Foi disponibilizada uma Mobile APP (Android e IOS) e um portal Web responsivo, com conteúdo informativo referente às Agências do BFA, sua Geo-localização e outras informações turísticas de todas as províncias de Angola.

BFA NET - MELHORIA DAS FUNCIONALIDADES E EVOLUÇÃO CONTÍNUA

No final de 2019 o BFA Net contava com um total 515 617 Aderentes e uma taxa de penetração de 24,9%, sublinhando-se assim um crescimento de 3,6% no número de aderentes.

ADERENTES	
2019	515 617
2018	497 515
2017	488 018

BFA APP - A APLICAÇÃO MÓVEL DO BFA (NOVAS FUNCIONALIDADES)



FACEBOOK

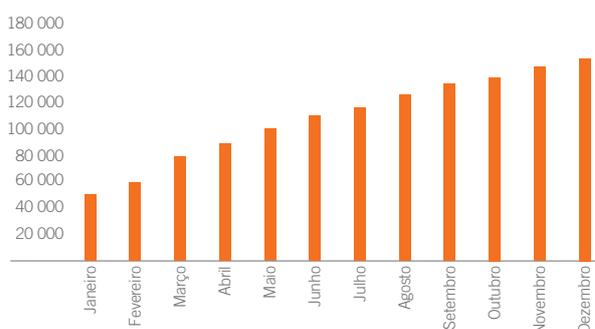
O Facebook é a rede social com mais utilizadores a nível mundial, tendo 3,5 milhões de utilizadores activos em Angola.

Através desta rede social o BFA comunica com todos os seus targets, uma vez que o Facebook é composto por uma audiência diversificada.

Trata-se da rede principal relativamente à construção de relação com a comunidade, sendo o que a diferencia em relação às restantes redes. Desta forma, é necessário aproveitar a oportunidade de estabelecimento de diálogo com a comunidade. As interações (partilhas, comentários, gostos e cliques), assim como o alcance, são métricas de sucesso, em qualquer um dos eixos de comunicação. O engagement deve

ser considerado como a verdadeira mais-valia desta rede. O BFA terminou o ano como a 2ª maior comunidade do sector Bancário e terceira no sector financeiro.

Evolução de Fãs em 2019





LINKEDIN

O LinkedIn é a maior plataforma de recrutamento do mundo, sendo por isso a plataforma onde se encontram reunidos os recursos humanos que o BFA precisa quando pretende recrutar. Trata-se do local ideal para comunicar a imagem corporativa e empregadora do BFA, uma vez que reúne utilizadores especializados e interessados. Adicionalmente, de forma a tornar a página mais relevante, são partilhados conteúdos de educação económica/ financeira e notícias. Tem potencial de inspiração através da utilização das “Life pages”, com uma visão focada no capital humano do BFA. O BFA, em comparação com os restantes concorrentes, tem o maior número de seguidores no LinkedIn e de *Updates*. Desta forma, o número de interações que consegue é muito superior ao dos concorrentes. Em Angola o número total de utilizadores registados em 2019, foi de 410 mil. A página terminou o ano de 2019 com mais de 30 mil seguidores.

INSTAGRAM

Boas imagens contribuem para a boa imagem de marca e o BFA alcançou os dois atributos durante 2019. Com cerca de 380k de utilizadores mensais activos, na sua maioria abaixo dos 24 anos, foi a rede escolhida para criar relações emocionais e empáticas com a comunidade e os Clientes, de forma a humanizar a marca.

Ao abrir um espaço de comunicação centrado nas suas próprias pessoas, com a rubrica #SomosBFA, o BFA pretendeu valorizá-las, assumindo e realçando as suas próprias facetas humanas, com rostos, nomes e histórias reais. Em menos de um ano, o BFA já atingiu 7 mil seguidores.

LINHA DE ATENDIMENTO BFA – 923 120 120

Inaugurada no final de 2014, a Linha de Atendimento BFA está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semanas, através do número 923 120 120.

A Linha de Atendimento BFA, mantém a sua ambição no sentido de aumentar a qualidade dos níveis de atendimento, alargar o acesso à informação sobre os diferentes produtos e serviços, redução das filas de espera nos Balcões, e claro, uma resposta mais atempada ao Cliente.

Em 2019, verificamos um aumento de 21% no volume de chamadas oferecidas, sendo que o volume de chamadas atendidas aumentou 20% - o que motivou a redução de 1,6% na eficácia e 1,2% no SLA. O rácio entre chamadas recebidas e chamadas atendidas registou uma eficácia global de 96,7%.

Comunicação

CAMPANHAS



BFA Turismo – O fomento ao turismo passa por aqui

A Assembleia Mundial do Turismo e Angola acolheram, entre 23 a 25 de Maio de 2019, o Fórum sobre o Turismo, tendo ocorrido uma participação de cerca de 1500 participantes.

Esta campanha teve como objectivo dar a conhecer a potencialidade do sector turístico em Angola, de modo a que o BFA reforçasse o apoio ao Governo no empenho na diversificação da economia.



Levantamento sem cartão – Levante dinheiro, mesmo sem cartão

A funcionalidade Levantamento sem cartão consiste num serviço que permite aos Clientes do BFA, com o cartão Multicaixa, transferirem dinheiro para pessoas através de um ATM, de modo a que após a transferência seja possível levantar sem posse de um cartão.

Este serviço serviu para introduzir uma nova forma segura e sem custos adicionais, de modo a que o Cliente tivesse mais formas disponíveis de gerir as necessidades financeiras diárias, com acesso aos diferentes produtos e serviços do BFA.

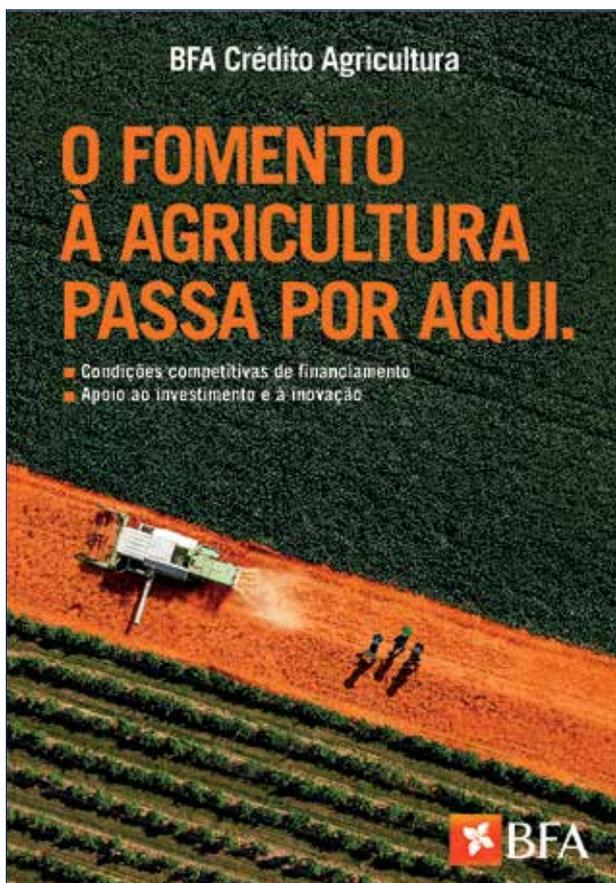
CAMPANHAS



BFA 2 Milhões de Clientes – Uma família de 2 milhões

Em 2019, o BFA atingiu os 2 milhões de Clientes, sendo composto por 2 724 Colaboradores e 197 balcões (162 agências, 20 centros de emprego, 11 centros de investimento e 4 postos de atendimento).

O BFA localiza-se no Top 3, no que respeita à atribuição de cartões Multicaixa e na quota de mercado referente aos TPAs activos. Com esta campanha, o BFA comunicou a conquista dos 2 milhões de Clientes, como também a consolidação do banco no mercado, destacando pela sua excelência no desempenho, enquanto Membro de Negociação na Bodiva e como o maior agente em venda da Taxa de Circulação, a nível nacional, nos últimos anos.



BFA Crédito à Agricultura – O fomento à agricultura passa por aqui

Em 2019, foi criado o BFA Crédito à Agricultura com o objectivo de promover os seus produtos e serviços agregados no seu leque de oferta das soluções de negócio para projectos agrícolas, de modo a investir na visibilidade do Banco como a instituição financeira que concede crédito às empresas para o crédito agrícola.

O Banco investiu no sector agrícola, a fim de apostar na diversificação da economia nacional.

BFA Solidário
**Por um futuro
feito de sorrisos.**

Ajudar quem ajuda.
Uma iniciativa para apoiar
organizações e projectos
de solidariedade social.



BFA Solidário – Um futuro melhor para as novas gerações

O BFA Solidário é um programa que investe na responsabilidade social, com o objectivo de apoiar e reconhecer o trabalho de organizações sem fins lucrativos, actuando, nomeadamente, nos sectores de educação, de saúde e de promoção de inclusão social de crianças e jovens. Para estas organizações o BFA investiu, de modo, a promover a distinção e visibilidade aos melhores projectos nestas áreas.

PATROCÍNIOS

CAMPEONATO DE GOLFE ORDEM DE MÉRITO

O Clube de Golfe de Mangais organizou diversos campeonatos de golfe, a fim de promover a interação entre os jogadores amadores e profissionais residentes em Angola. Actualmente conta com a presença de mais de 106 jogadores com mais de 10 nacionalidades.



GOLF CUP UNITEL/BFA

Este projecto consiste num campeonato de golfe entre empresas nacionais ou multinacionais em Angola, tornando-se uma das maiores referências em Angola para este tipo de desporto.



CLUBE 1º DE AGOSTO

O BFA patrocina o Clube 1º de Agosto, através da adesão dos adeptos aos jogos, nomeadamente nas transmissões televisivas, como também pelo material de merchandising.



JAANGO

A plataforma Jovens Artistas Angolanos (JAANGO), criado por Adriano Maia Internacional, Lda (AM-Arte), visa juntar artistas de diversas áreas: Conceptuais, Pintores, Decoradores, Fotógrafos e Escultores com nacionalidade angolana, baseados em Angola ou de Diáspora.

Os artistas que participam na plataforma JAANGO, emergem pela reciclagem material, nomeadamente, revisita a lugares comuns, reinterpretação de ideias e conceitos pré-definidos.



ESPAÇO ELA

O Espaço Arte Luanda é uma iniciativa da empresa AM Internacional Lda, tendo como objectivo em valorizar três pilares:

- Pesquisa: duas residências individuais e três colectivas por períodos entre dois a três meses, permitindo que as obras pesquisadas e criadas sejam com base no espaço
- Diálogo: área para mesas redondas, discussões e palestras de artistas
- Mostra: área de exposição amplo para exposições individuais, duetos e mostras colectivas inovadoras



CARNAVAL DE LUANDA

Na altura do carnaval, mais de 15 mil pessoas deslocam-se para as ruas, de modo a celebrarem a festa cultural durante 3 dias, a fim de promover os valores culturais.



MODA LUANDA

Evento de Moda criado em 1996, sendo uma das maiores referências referentes a apresentações de novas colecções a nível nacional e internacional.

A Moda Luanda é uma plataforma que impulsiona o país para uma das maiores indústrias mundiais, a Moda, onde os patrocinadores vêm no produto Moda Luanda uma excelente via de comunicação dos valores das suas marcas.

A nascente da Moda Angolana há 22 anos...



11ª EDIÇÃO CONCURSO KIZOMBA E SEMBA

O concurso nacional de dança de Kizomba e Semba é o maior impacto cultural que Angola transmite, sendo um dos estilos de dança mais populares do país.

O concurso nacional, tem servido como inspiração para muitos dos jovens que querem seguir a carreira artística, das quais muitos vezes os vencedores são embaixadores da cultura Angolana além-fronteiras.



DUETOS N'AVENIDA

O projecto Duetos N'Avenida consiste na realização mensal de espectáculos, na Casa 70 pela Zona Jovem, referentes a sinergia de dois artistas conceituados, de modo a valorizar a cultura angolana.



PATROCÍNIOS

LANÇAMENTO DO LIVRO MACROECONOMIA ABERTA

Este livro é uma referência à prática da macroeconomia em onze instituições, das quais oito são universitárias numa perspectiva de Portugal, Brasil e Angola.

Macroeconomia Aberta é uma obra académica da autoria do professor Jorge Braga de Macedo, com a participação da Universidade Católica de Angola (UCAN). A UCAN menciona a introdução e a prática do ensino da economia em Angola em 3 períodos:

- Administração Portuguesa
- Independências até 1991
- Período moderno correspondente à Explosão Universitária depois de 1995

BENGUELA FASHION WEEK

Benguela Fashion Week é um dos maiores e mais prestigiantes eventos de moda em Benguela, estando inserido nas comemorações das festas da cidade.

PRESIDENTIAL GOLF DAY

Presidential Golf Day é um evento turístico desportivo para fins não lucrativos, do qual foi representado pelo Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço. Este evento consiste num encontro entre representantes de empresas nacionais e estrangeiras, de modo a unirem as acções de promoção da imagem do país.



FÓRUM MUNDIAL DO TURISMO

O World Tourism Forum é uma organização global que consiste na ocorrência de vários eventos de turismo em diversas partes do mundo, de modo a promover o turismo global.

Esta organização investe na relação entre o turismo local e global, de modo a adoptar estratégias para um maior crescimento sustentável do turismo e incentivação de alocação de recursos para uma visão de turismo compartilhada.

Em Angola, esta iniciativa foi adoptada pelo Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço e pela Ministra de Turismo, Maria Ângela Bragança.



FÓRUM DA BANCA

O Fórum da Banca consiste em eventos de debate dos principais temas da economia nacional, nomeadamente a análise da situação presente e futura do sector, com o objectivo de discussão de medidas para promover a banca angolana a nível nacional.

Este evento tem vindo a demonstrar maior relevância e impacto no panorama Angolano, do qual tem gerado cada vez mais um maior número de participantes, nomeadamente indivíduos pertencentes à classe empresarial.

III ENCONTRO ANGOLA PORTUGAL

Este evento consiste em fornecer informação aos empresários sobre o ambiente económico e financeiro que enquadram nas relações entre Portugal e Angola.

Em 2019, este encontro teve um maior impacto, devido à decisão por parte da Reserva Federal dos Estados Unidos de retomar a relação entre os bancos correspondentes norte-americanos e as instituições financeiras angolanas, que veio permitir Angola recuperar o acesso às divisas em dólares.

**III ENCONTRO
ANGOLA | PORTUGAL**

**NOVO CICLO,
NOVAS OPORTUNIDADES**

Com a participação de:
PEDRO SIZA VIEIRA - Ministro da Economia de Portugal
PEDRO LUÍS da FONSECA* - Ministro da Economia e do Planeamento de Angola

8 Julho 2019 - 19h30
 EPIC SANA Luanda Hotel

* a confirmar

PATROCÍNIO CORPORATE

BFA ATLANTICO CIMANGOLA FIDELIDADE
 MDS Group MIRANDA NOSSA SEGUROS pwc

APOIO **APOIO INSTITUCIONAL** **ORGANIZAÇÃO**

AEP Angola ESPAÇOS OMATAPALO SECIL CCIPI

FESTIVIDADES NOSSA SENHORA DO MONTE

As Festas da Nossa Senhora do Monte ocorrem durante o mês de Agosto, na cidade de Lubango, de modo a comemorar o aniversário da cidade e homenagear a padroeira dessa cidade. Nestas festas são realizados diversos eventos, nomeadamente:

- Feira Agro-pecuária
- Torneio de Tiro aos pratos
- Expo Huíla
- Huíla Fashion
- 200 Km da Huíla
- Cross Fit e Aeróbica

FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUANDA

Este festival é um concurso musical realizado anualmente através da rádio Luanda Antena Comercial (LAC), com o objectivo de promover a música angolana. Novos intérpretes têm vindo a ser promovidos através deste festival, como também têm ocorrido lançamentos de carreiras de artistas.



PATROCÍNIOS

TALENT FESTIVAL

O Talent Festival é um programa que consiste desenvolver as competências de pessoas jovens em gerir equipas através de experiências marcantes.

Neste ano, o tema foi denominado de “Inner Power”, com o propósito de encaminhar os líderes jovens para uma descoberta interior, de modo a incentivar os seus talentos diariamente.

OKTOBERFEST

Este festival consiste em espectáculos de cantores nacionais e internacionais, existindo espaços destinados a adultos e crianças, de modo a adicionar como público – alvo as famílias. O Oktoberfest é um festival de cerveja com origem na Alemanha, pelo que foi realizado a primeira vez em Angola, neste ano, pelo qual foi definido um plano inicial de se realizar novamente num prazo de 5 anos.



FÓRUM MERCADO DE CAPITALIS

O Fórum Mercado de Capitais consiste na introdução de uma nova abordagem de comunicação e de eventos corporativos. Este projecto foi desenvolvido pela Media Rumo, promovendo uma forte repercussão no sector empresarial, financeiro e na imagem de Angola a nível internacional.



GEM ANGOLA

O GEM Angola consiste numa constituição de avaliação de referência, de modo a permitir identificar o nível, as características e os factores potenciadores do empreendedorismo de Angola, permitindo comparar com outros países. O projecto Global Entrepreneurship Monitor (GEM) é considerado o maior estudo de avaliação de dinâmicas empreendedoras no mundo, pelo qual é realizado anualmente, tendo contado na última edição com 49 países.



CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

A Corrida de São Silvestre consiste numa prova de atletismo de 10 Km, em que o lema definido para esta edição foi:

“Uma prova de todos nós”

O evento conta com a participação de atletas nacionais e internacionais.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA E ANIMAÇÃO – LUANDA CARTOON

O Festival Internacional de Banda Desenhada e Animação reúne anualmente banda desenhistas, cartoonistas, ilustradores e animadores, desde profissionais, amadores e fãs. Este projecto foi desenvolvido através da iniciativa de jovens, do qual consiste em exposições de Banda Desenhada, de forma irregular, nas galerias de Luanda, de modo a estimular e desenvolver esta forma de arte.



CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS

O Centro Cultural Português (CCP) é uma das instituições localizada em Angola, que investe mais na promoção da cultura lusófona, nomeadamente no intercâmbio entre os artistas angolanos e portugueses.

O CCP consiste em apresentações artísticas, nomeadamente, artes plásticas, fotografia, literatura, dança, música, e para os quais o BFA contribuiu.



FEIRAS 2019

No ano de 2019, o BFA patrocinou diversas feiras, nomeadamente:

- Expo Malanje 2019 – Salão da Mandioca
- FICN – Feira Internacional do Cuanza Norte 2019
- FIB – Feira Internacional de Benguela 2019
- FEIBA – Feira da Banana 2019
- Expo Uíge 2019
- Expo Kongo 2019
- FILDA – Feira Internacional de Luanda 2019
- Expo Huila 2019
- Feira de produtos de produção local do Cuanza Sul
- Feira Internacional das Pescas e da Aquicultura de Angola 2019
- Expoindústria 2019
- FEMUL – Feira de Negócios dos Municípios de Luanda 2019

DIA DO PAI

O Dia do Pai é comemorado no dia 19 de Março, de modo a celebrar a presença activa e o impacto que um pai tem para que uma criança se sinta acolhida e amada, para que se sinta uma presença de estabilidade emocional e autoconfiança no seu desenvolvimento.

Neste dia, o BFA realizou uma actividade interna, da qual os Colaboradores foram convidados a partilhar os seus momentos como pais, através do envio de fotografias criativas com os filhos para a galeria de imagens na intranet.



DIA MUNDIAL DA ÁGUA

O Dia Mundial da Água, celebrado a 22 de Março, foi instituído pela Organização das Nações Unidas com o principal objectivo de criar um momento de reflexão e elaboração de medidas práticas para resolver o problema da escassez da água.

Todos os anos nesta data, são abordados temas específicos sobre este mineral de extremo e absoluto valor para a existência da vida. A água é o principal componente químico do nosso organismo. O ser humano consegue sobreviver muito mais tempo sem consumir alimentos do que sem ingerir água. Precisamos tanto da água, que cerca de 60% do peso do nosso corpo é composto apenas por ela.

Por esta razão, no dia dedicado a este líquido precioso, realizamos acção de carácter interno que teve como objectivo, alertar os Colaboradores sobre a importância da água para o nosso bem-estar e o nosso dever com a sua poupança. Foram enviados ao longo do dia reminders na Intranet para quando tivéssemos de beber água.



DIA MUNDIAL DA ACTIVIDADE FÍSICA

O Dia Mundial da Actividade Física é comemorado no dia 7 de Abril, nesse âmbito, o BFA convidou todos os Colaboradores e seus familiares a participarem numa manhã recreativa associada à prática de actividades físicas, com uma aula de total condicionamento, de modo a combinar movimentos aeróbicos, step e ginástica localizada.

Com base no slogan "Mexa-se e cuide da sua saúde", este evento realizado pelo BFA, foi o primeiro a ser realizado ao ar livre (Clube dos Caçadores), tendo como finalidade incentivar a prática de actividades físicas para o benefício da saúde.



DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

O Dia Internacional do Trabalhador foi comemorado no dia 1 de Maio. O BFA neste dia convidou todos os Colaboradores a participar numa acção de comunicação interna, em que consistia em completar três frases referentes ao BFA:

- O meu contributo para o BFA é importante porque...
- A melhor parte de trabalhar no BFA é...
- Tenho orgulho em trabalhar no BFA porque...

A participação dos Colaboradores nesta actividade foi elevada durante todo o mês de Maio, tendo as frases sido partilhadas na intranet e na mailbox SomosBFA ao longo do mês de Junho.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

DIA DA MÃE

O Dia da Mãe foi comemorado no dia 5 de Maio. O BFA para celebrar este dia realizou uma acção de comunicação interna, de modo a que os Colaboradores fossem convidados a partilhar momentos com os seus filhos ao enviar fotografias criativas. As fotografias foram adaptadas, de modo a formar pequenas peças de puzzles, que foram publicadas em formato banner ao longo do mês de Maio. Todas as Colaboradoras que participaram nesta actividade foram surpreendidas com as imagens que resultaram após a junção de fotografias.



DIA DA CRIANÇA

O Dia da Criança foi celebrado no dia 1 de Junho. O BFA realizou no Espaço Luanda Arte (ELA), uma acção de comunicação interna com os filhos dos Colaboradores entre os 5 e 12 anos de idade.

O evento realizado pelo BFA teve como base o slogan "Sou criança, sou artista", do qual consistiu em diversas actividades, tendo como objectivo transmitir às crianças a importância da arte.

O BFA deu a oportunidade às crianças de conhecer o artista plástico Ricardo Kapuka, tendo este ensinado as fases do desenho livre e as formas de trabalhar com os diferentes materiais ligados à pintura. No final da actividade, foi tirada uma fotografia de todos os desenhos feitos.



DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

O Dia de Portugal é comemorado no dia 10 de Junho, pelo qual as actividades desse dia ocorrem em cidades diferentes todos os anos, envolvendo diversas cerimónias militares, exposições, concertos, cortejos e desfiles.



DIA INTERNACIONAL DA AMIZADE

O Dia Internacional da Amizade é celebrado dia 30 de Junho. Para o BFA comemorar este dia, realizou uma actividade, que constituiu na elaboração de um convite pelos Colaboradores, de modo a dedicarem a um colega do Banco.

Foram premiados com um kit BFA, os 10 Colaboradores mais criativos na elaboração da dedicatória.



DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA

O Dia Internacional da Música, celebrado a 1 de Outubro, homenageia à arte e a história musical existente em todo o mundo. O objectivo desta data não é apenas destacar os benefícios e importâncias da arte musical no mundo, mas também promover a paz e a amizade das nações através da união gerada a partir da música.

O poder transformador da música não age apenas entre os povos e muito menos se limita às acções de instituições formais. É possível colher os frutos da música e da dança na sua vida quotidiana, seja em casa, no trabalho ou mesmo a circular pela cidade. E foi com este objectivo que internamente, partilhamos com os Colaboradores informações relevantes sobre a efeméride bem como algumas dicas relacionadas aos diversos benefícios que a música pode trazer no nosso dia-a-dia



DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA O CANCRO DA MAMA

No dia 30 de Outubro, o BFA convidou todos os Colaboradores a utilizarem uma peça de roupa cor-de-rosa, de modo a representarem a importância da data. As fotografias foram publicadas na intranet durante a 1ª semana de Novembro.



DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA O CANCRO DA PRÓSTATA

Durante o mês de Novembro, o BFA convidou os Colaboradores a utilizarem peças de vestuário de cor azul, de modo a partilharem as fotografias na intranet.



DIA MUNDIAL DA LAVAGEM DAS MÃOS

O Dia 15 de Outubro é conhecido mundialmente como o Dia Mundial da Lavagem das Mãos. A data surgiu como uma forma de diminuir o número de pessoas doentes e mortes causadas por doenças infecciosas. O foco principal deste dia é de combater a mortalidade infantil causada por infecções respiratórias e diarreias. Um dos primeiros cuidados de higiene que aprendemos é lavar as mãos para prevenir e evitar a propagação de doenças transmissíveis e germes resistentes a medicamentos. Vírus e bactérias estão por toda a parte, principalmente nas mãos. Quando não lavadas correctamente (com água e sabão, por exemplo), as mãos podem ser as principais vias de transmissões de doenças. Resfriados, herpes e conjuntivite são apenas alguns exemplos. No intuito de celebrarmos este dia internamente, foram enviados diversos lembretes na Intranet com informações sobre a importância de lavarmos as mãos sempre que se verifique necessário.



NATAL ECOLÓGICO 2019

Para celebrar o Natal em 2019, o BFA no dia 14 de Dezembro realizou algumas actividades, nomeadamente:

- Recolha de lixo na praia de Jango Veleiro
- Realização de aula de reciclagem, juntamente com a equipa do Espaço ELA.



Responsabilidade Social

PRINCIPAIS PROJECTOS 2019

BFA SOLIDÁRIO

O PROGRAMA BFA SOLIDÁRIO, lançado pelo Banco de Fomento Angola no âmbito da sua política de responsabilidade social, tem como finalidade apoiar financeiramente menores residentes em Angola, através de subvenções, actividades e projectos que promovam a melhoria das condições de saúde, educação e inserção social. Este programa vigora unicamente em território Nacional e destina-se a instituições não-governamentais e sem fins lucrativos que colaborem neste sentido.

As organizações candidataram-se ao programa com projectos em três categorias:

- Categoria Educação – Dirigida a organizações que desenvolvam actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- Categoria Saúde – Dirigida a organizações que desenvolvam actividades em prol de melhorias das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- Categoria Inclusão Social e Financeira – Dirigida a organizações que exerçam actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção no tecido social e financeiro de crianças e jovens em risco, através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, de qualificação profissional e de suporte básico de vida.

A dotação global do Programa BFA SOLIDÁRIO 2019 foi de AKZ 157 500 000, repartido por cada uma das categorias.



BFA +SAÚDE HUAMBO

O projecto teve início em 2018, respondendo a um apelo do governo para a emergência do surto de malária na província do Huambo.

Durante o ano 2019 foi mantido o apoio ao Hospital Central do Huambo, com equipamento de suporte à melhoria das condições de atendimento da secção de pediatria, respondendo às prioridades do Hospital, e garantindo um melhor atendimento às crianças.

Em 2019 foi investido 113 918 165 AKZ em equipamento e material hospitalar no âmbito deste programa.



BFA +ÁGUA +VIDA

Em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo Provincial do Cunene, o BFA desenvolveu o projecto “Portos Seguros” que visa apoiar crianças vulneráveis e as respectivas famílias afectadas pela seca, no município de Ombadja, na província do Cunene.

O Projecto pretende reduzir a vulnerabilidade de longo prazo das populações de Ombadja, incluindo crianças e adolescentes. Visa adicionalmente fortalecer a capacidade das comunidades locais para desenvolver planos de preparação, mecanismos de resposta e medidas de mitigação e adaptação às calamidades climáticas.

Com este projecto é introduzida a escola como centro de refúgio seguro e como iniciativa de desenvolvimento a longo prazo, para garantir que o governo provincial e municipal esteja preparado para responder aos riscos existentes e futuros choques climáticos.

BFA +NUTRIR

A desnutrição aguda e crónica encontra-se entre as patologias mais frequentes nas admissões das urgências pediátricas e constitui uma das principais causas de morte em crianças com idade inferior a 5 anos.

Em 2019 o BFA em parceria com o Ministério da saúde desenvolveu o projecto BFA + Nutrir com o objectivo de promover a aceleração da redução da desnutrição aguda e crónica na província do Bié – município do cunhinga. O projecto visa o fortalecimento da resposta nutricional adequada tanto na área preventiva, assim como na área curativa no município. Esta intervenção permite a identificação precoce dos casos de desnutrição ao nível comunitário, a melhoria da gestão dos casos de Desnutrição Aguda e Crónica e o apoio à promoção de práticas preventivas de amamentação e de mudança de comportamento.



BFA +CAPACITAR

Em parceria com o Ministério da Educação o BFA apoia o projecto CAPPRI na província de Luanda, um projecto de capacitação de professores primários que introduz nas escolas de Angola a metodologia “Ensinar a ensinar”, que de forma pedagógica, diferenciada e inovadora prepara os educadores do ensino primário.

Trata-se de um projecto de capacitação implementado em diferentes fases com o objectivo principal de preparar os professores para fazerem o seu trabalho de forma mais fácil, apelativa e inovadora.

Para este ano o BFA + Capacitar apoiou a capacitação de 5 600 professores primários espalhados por todos os municípios de Luanda.

BFA VOLUNTARIADO

BFA DOADOR VOLUNTÁRIO

Em parceria com o Instituto Nacional de Sangue, o BFA desenvolveu o projecto BFA Doador Voluntário, com o objectivo de criar o Colaborador Voluntário Doador Regular e apoiar as instituições sanitárias a reduzir o défice de sangue. Durante o ano de 2019 foram realizadas 7 campanhas de doação de sangue em 6 províncias (Luanda, Cabinda, Huíla, Huambo, Benguela e Zaire) contando com a participação de mais de 657 voluntários, entre Colaboradores do BFA, familiares e amigos, Estas campanhas de doação de sangue beneficiaram 1 188 pacientes, entre estes 996 eram crianças.

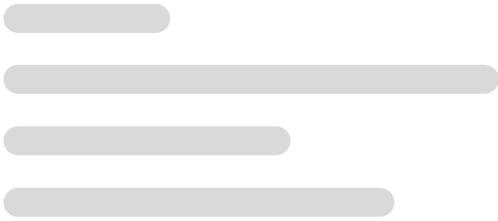


BFA +CULTURA +NATAL

Evento realizado com 200 crianças de 6 Centros de Acolhimento dos 5 aos 12 anos de idade, com o objectivo principal despertar o talento que existe em cada uma das crianças.

O Natal foi celebrado no BFA com uma festa realizada pelas crianças que foram o centro das atenções e as protagonistas. Apresentaram um espectáculo onde mostraram muito talento e vontade de brilhar, no qual foram escolhidas as seguintes actividades: dança, canto, poesia, teatro, música, pintura e xadrez.

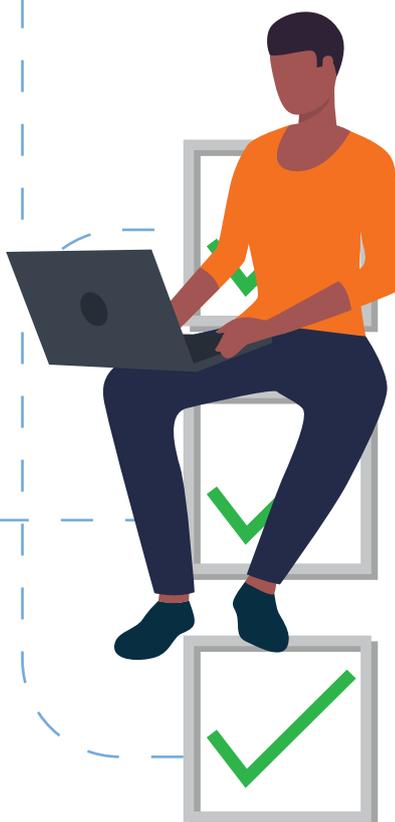




04

GESTÃO DE RISCO

Governança e Organização da Gestão do Risco	100
Risco de Solvência	108
Risco de Crédito	110
Risco de Liquidez	119
Risco Cambial	122
Risco de Taxa de Juro	125
Risco Operacional	127
Risco de <i>Compliance</i>	130



Governança e Organização da Gestão do Risco

Segundo os requisitos definidos pelo BNA em 2013, as instituições devem formalmente instituir uma função de gestão de risco, com carácter autónomo, destinada a identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pela instituição.

O Conselho de Administração do BFA, à luz deste enquadramento, colocou em prática em 2017 um plano de acção que ficou concluído em 2019, com o objectivo de reforçar a supervisão e acompanhamento do sistema de gestão de risco do Banco, através da reformulação da abordagem à Função Gestão do Risco. Este extenso plano de operacionalização ficou sustentado num calendário exaustivo de objectivos e iniciativas estratégicas, que permitiu uma revisão profunda da governação, organização, sistemas de

suporte e metodologias de gestão do risco, garantindo o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Neste sentido, a organização do sistema de gestão de risco do BFA segue uma estrutura baseada no princípio da segregação de funções e consistente com o princípio do modelo das três linhas de defesa. Tem como objectivo clarificar a distribuição de responsabilidades entre áreas de negócio e suporte, áreas de supervisão e controlo, assegurando de forma independente a monitorização e controlo das actividades do Banco, identificando quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos, e as de revisão independente, que assumem como missão assegurar a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco.



1ª Linha de Defesa

Unidades de Negócio e de Suporte

É da responsabilidade das Unidades que formam as áreas de negócio e as áreas de suporte identificar e gerir os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, bem como assegurar o seu reporte regular, devendo assi, implementar controlos internos adequados à gestão e tratamento dos riscos identificados.

2ª Linha de Defesa

Função de Gestão do Risco e Função de *Compliance*

A Função de Gestão do Risco e Função de *Compliance* entram na segunda linha de defesa com um papel proactivo, através da contribuição para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, apoiando as actividades das Unidades de Primeira Linha. Por outro lado, com um papel reactivo, assegurando de forma independente a monitorização e controlo das actividades do Banco, identificando quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.

3ª Linha de Defesa

Função de Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é assegurada pela Função de Auditoria Interna, a qual avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, o primeiro contribuindo para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

Órgãos de governação da gestão do risco do BFA

No âmbito do modelo de governação instituído, o Conselho de Administração é o órgão globalmente responsável pela definição da estratégia global de risco do Banco. Define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada pela Comissão Executiva, sendo, para tal, apoiado pela Comissão de Riscos, Comissão de Activos e Passivos, Comissão de Auditoria e Controlo Interno e pela Comissão de Informática e Inovação.

A Direcção de Gestão dos Riscos é responsável por apoiar o Conselho de Administração na definição da política de gestão dos riscos e pelo reporte oportuno de toda a informação.



Com o objectivo de operacionalizar a actividade da Direcção de Gestão dos Riscos e promover a necessária especialização e controlo sobre os diferentes riscos, esta encontra-se organizada da seguinte forma:



Princípios da Gestão do Risco

O BFA procura de forma contínua e permanente alcançar e manter o equilíbrio do binómio risco/rentabilidade, que melhor se adequa à sua dimensão, complexidade e perfil de risco.

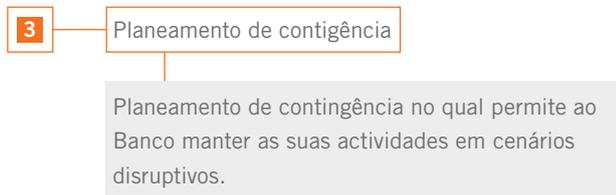
- Conselho de Administração representa o órgão-máximo de gestão do Banco;
- Autonomia e independência da Função de Gestão do Risco;
- Adaptação contínua da gestão do risco às circunstâncias do mercado;
- Quadro de apetência pelo risco é o elemento central na gestão de riscos do BFA;
- Solvabilidade, liquidez e rentabilidade do BFA são os primeiros objectivos da gestão do risco;
- Cultura de risco.

Modelo de Gestão do Risco

De forma consistente com os princípios de gestão do risco, o Banco organiza os seus processos de gestão global dos riscos de acordo com as dimensões estratégica e operacional.

A figura abaixo traduz a organização dos processos de gestão dos riscos:

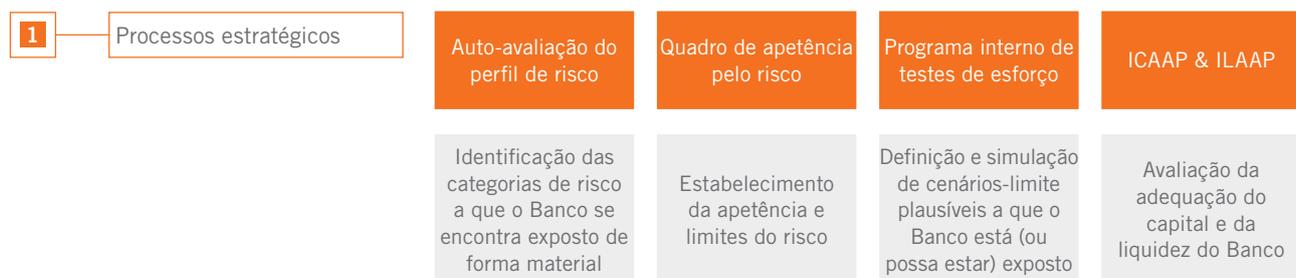




Processos de Gestão Estratégica dos Riscos

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender, de forma agregada, o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e os limites do risco. Inclui os processos que permitem acompanhar

esses riscos, utilizando cenários normais e adversos os quais contribuem, igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e, em conformidade com os seus resultados, apoiar um planeamento adequado do capital económico e da liquidez interna do Banco.



Auto-avaliação do perfil do risco

A auto-avaliação do perfil de risco do Banco é um processo estratégico de gestão dos riscos o qual tem como objectivo identificar as categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos: todas as categorias de risco materiais são avaliadas (ou quantificadas) quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez e a sua gestão suportada políticas específicas.

A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração, e de todos os Colaboradores do Banco (directamente ou representados pelos responsáveis de cada unidade orgânica).

Quadro de Apetência pelo Risco

O quadro de apetência pelo risco (*risk appetite framework*)

- RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos (i) a Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (*risk appetite statement*);
- RAS); (ii) o seu Modelo de Governação; (iii) o Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta à quebra das tolerâncias definidas; e (iv) o Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco.

A DGR é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).

Programa de Testes de Esforço

No âmbito da gestão estratégica dos riscos tem lugar a execução de um programa de testes de esforço, o qual tem como objectivos: (i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; (ii) avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; e (iii) suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, tendo por base cenários adversos, mas plausíveis.

O programa de testes de esforço é abrangente, inclui todos os riscos e os seus factores, e resulta na avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez do Banco. Os testes de esforço baseiam-se na definição e simulação de cenários-limite, mas plausíveis, a que o Banco está (ou possa estar) exposto.

Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. Os resultados são formalmente comunicados e discutidos pelos órgãos de administração, devendo a DGR propor à aprovação desses órgãos, quando necessário e de acordo com a hierarquia/procedimentos de escalamento definidos, os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.

Avaliação da Adequação do Capital e da Liquidez

A capacidade de absorção de risco é controlada com base na adequação do capital económico e da liquidez interna do

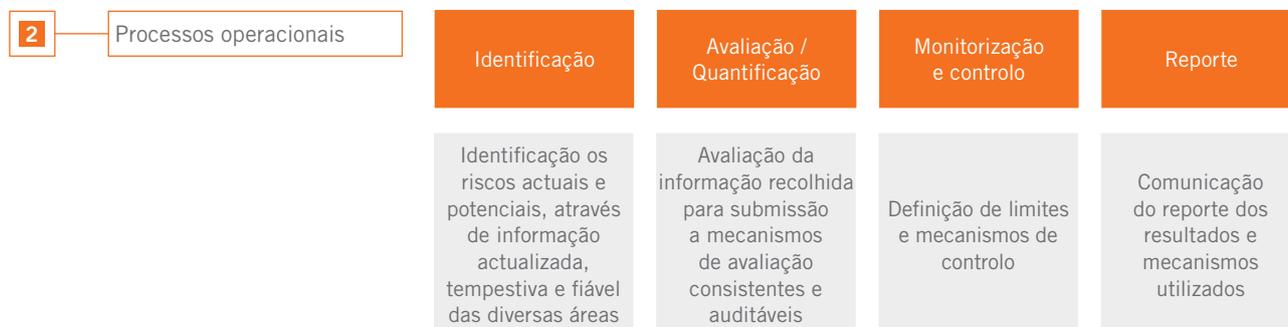
Banco. O Banco desenvolve processos consistentes ao longo de tempo de planeamento seu capital e da liquidez, baseando-se (i) nos objectivos, correntes e a prazo, da estratégia de negócio do Banco; (ii) nos limites da apetência pelo risco; e (iii) na avaliação da adequação do capital e da posição de liquidez.

O acompanhamento e controlo dos limites de apetência pelo risco e a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez são uma responsabilidade da DGR, baseando-se, para tal, em metodologias e procedimentos internos de quantificação do capital económico, dos riscos materiais e da posição de liquidez do Banco.

Processos de Gestão Operacional dos riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco) as quais estabelecem a forma em como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Compete à DGR definir e propor, à aprovação do Conselho de Administração, as políticas a que o número anterior se refere e, numa base contínua, dinamizar e controlar a sua implementação.



Identificação

Identifica os riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco;
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação/Quantificação

Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;
- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte

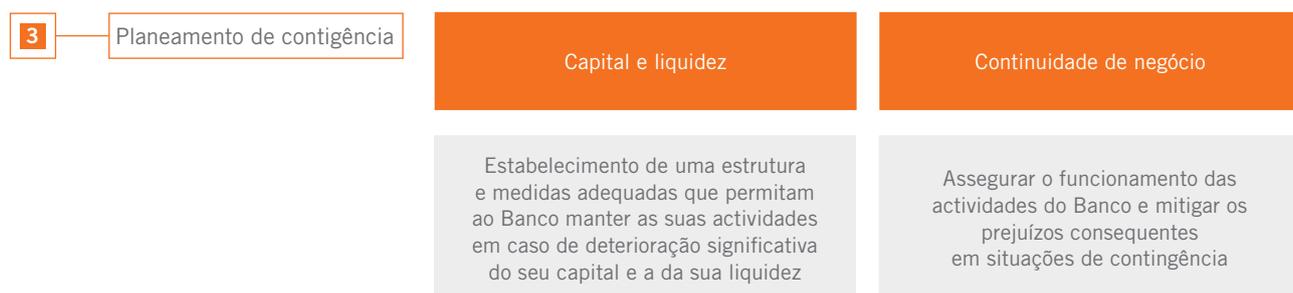
O reporte dos resultados e mecanismos utilizados, deve ser comunicado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida estabelecida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de Contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e tomando por base os resultados dos processos, estratégicos e operacionais, de controlo de cada um dos riscos, o Banco

estabelece um planeamento de contingência o qual, de acordo com os indicadores e limites definidos, é efectivado tendo em vista garantir a normal continuidade das suas actividades de negócio.



Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento da resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsável pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do planeamento de contingência de capital e de liquidez.

Adicionalmente, com o objectivo de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, incluindo um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

Riscos materialmente relevantes

Os riscos considerados como materialmente relevantes são:

- Risco de Negócio e Estratégia;
- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez e Financiamento;
- Risco de Crédito;
- Risco de Concentração;
- Risco de Mercado (inclui Risco de Taxa de Juro e o Risco Cambial);

- Risco Operacional;
- Risco de *Compliance*;
- Risco Operacional.

Para os diferentes riscos considerados materialmente relevantes e a par com as restantes Áreas pertencentes às três linhas de defesa identificadas, a responsabilidade de identificação, avaliação, monitorização e controlo dos diferentes riscos a que o Banco se encontra sujeito encontra-se distribuída pelos seguintes Órgãos Competentes da DGR:

Gabinete de Gestão da DGR

- Apoiar a gestão operacional e administrativa da DGR;
- Centralizar e manter as informações e a documentação sobre o sistema de gestão do risco.

Gabinete de Exploração de Dados

- Gerir e controlar a qualidade dos dados e informação sobre o risco.

Área do Risco Global

Núcleo de Gestão Integrada dos Riscos

- Apoiar a definição do apetite pelo risco e da estratégia de gestão do risco do BFA;

- Identificar e avaliar os riscos associados às operações com partes relacionadas;
- Identificar e avaliar os riscos dos novos produtos, serviços e mercados do BFA;
- Implementar um programa global de testes de esforço aos principais riscos do BFA;
- Avaliar e acompanhar a adequação do capital do BFA e executar os processos regulatórios relacionados com a gestão do capital;
- Desenvolver e manter metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo integrado dos riscos.

Área dos Riscos do Balanço

Núcleo de Monitorização, Controlo e Reporte dos Riscos do Balanço

- Propor a definição de políticas de gestão do risco e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco, e controlar a sua implementação;
- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos do balanço;
- Preparar e prestar informação especializada sobre os riscos do balanço.
- Controlar os sistemas de gestão dos riscos do balanço e as operações realizadas pelas áreas de negociação;
- Controlar e reportar os resultados das operações e das exposições sob gestão das áreas de negociação.

Área do Risco Operacional

Núcleo de Gestão do Risco Operacional

- Propor a definição de políticas de gestão do risco operacional e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco e controlar a sua implementação;
- Promover o mapeamento e a documentação dos processos do BFA;
- Assegurar a recolha, análise e avaliação dos eventos de risco operacional;

- Desenvolver os exercícios de auto-avaliação do risco operacional do BFA;
- Promover práticas de gestão dos recursos humanos consistentes com a estratégia de gestão do risco operacional;
- Acompanhar a gestão e o controlo do risco de subcontratação;
- Participar no planeamento e gestão da continuidade de negócio do BFA;
- Acompanhar a gestão e o controlo do risco de reputação;
- Avaliar e monitorizar os riscos operacionais do Banco, coordenar a preparação de planos de resposta e controlar a sua implementação;
- Preparar e prestar informação especializada sobre o risco operacional e o risco de reputação.

Área do Risco de Crédito

Núcleo de Gestão do Risco de Crédito

- Propor a definição de políticas de gestão do risco de crédito e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco, e controlar a sua implementação;
- Definir e implementar os conceitos e os indicadores que suportam a identificação e avaliação do risco de crédito;
- Desenvolver os modelos internos de gestão do risco de crédito;
- Monitorizar e controlar as actividades de análise e concessão de crédito do BFA;
- Monitorizar e controlar as actividades de acompanhamento e recuperação de crédito do BFA;
- Acompanhar e prestar informação sobre a qualidade da carteira de crédito do BFA

Núcleo de Imparidade de Crédito

- Desenvolver e manter o modelo de imparidade de crédito do BFA;
- Dinamizar e controlar as análises individuais de imparidade de crédito do BFA.

Risco de Solvência

O QUE É O RISCO DE SOLVÊNCIA E COMO SURGE?

O Risco de Solvência surge da possibilidade da Instituição financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

COMO É GERIDO O RISCO DE SOLVÊNCIA?

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do seu Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares, sendo esta gestão garantida pela Área de Risco Global da Direcção de gestão de Risco, em estreito

cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA). A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e dos testes de esforço, conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework e Risk Appetite Statement*) para o Risco de Solvência, incorporando, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco. Estão aqui definidos os riscos e métricas materialmente relevantes para avaliação e monitorização dos riscos.

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 02/2016 - Fundos Próprios Regulamentares• Instrutivo n.º 18/2016 - Prestação de Informação Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 03/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte• Instrutivo n.º 12/2016 – Cálculo e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte• Instrutivo n.º 13/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 04/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação• Instrutivo n.º 14/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação• Instrutivo n.º 15/2016 - Prestação de Informação Sobre Requisitos de FP para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 05/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional• Instrutivo n.º 16/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional• Instrutivo n.º 17/2016 - Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional

Evolução sólida da solvabilidade do BFA

Em 2019, o Rácio de Solvabilidade apresentou uma evolução muito positiva face ao período homólogo, motivada pelo aumento dos Fundos Próprios Regulamentares, conforme abaixo:

(Unidade: AKZ)

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Fundos Próprios Regulamentares	325 215 815 923	414 929 624 904
Total Requisitos	60 408 499 375	70 981 993 905
Requisitos para Risco de Crédito - RFP _{RC}	28 157 280 694	32 959 430 160
Requisitos para Risco de Mercado - RFP _{RM}	6 633 860 847	6 954 305 239
Requisitos para Risco de Mercado - RFP _{RO}	25 617 357 834	31 068 258 506
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	53,8%	58,5%
Límite Regulamentar	10,00%	10,0%

	Valor Mínimo Regulamentado [31-12-2019]	BFA
Rácio de Solvabilidade Regulamentar <i>Total Capital Ratio</i>	10,0%	58,5%
Rácio de Fundos Próprios de Base <i>Tier 1 Ratio</i>	8,5%	58,5%

Risco de Crédito

O QUE É O RISCO DE CRÉDITO E COMO SURGE?

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais de crédito. Adicionalmente este tipo de risco pode também surgir quando ocorre concentração numa só contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

COMO É GERIDO O RISCO DE CRÉDITO?

O processo de avaliação e controlo do risco de crédito está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

Direcção de Crédito a Particulares	Avaliação das operações de crédito deste segmento
Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios	Avaliação das operações de crédito deste segmento
Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos	Análise, emissão de pareceres e decisão de risco em operações de Clientes de segmentos de Grandes Empresas, Institucionais – Estado e Sector Público
Direcção de Gestão de Crédito	Gestão e coordenação das várias fases do processo de concessão de crédito e monitorização e acompanhamento do processo de gestão de operações de crédito e garantias, bem como de todo o expediente relacionado
Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito	Acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias e recuperação de crédito vencido, pela via negocial ou judicial

A Área de Risco de Crédito (constituída por 3 núcleos - Núcleo de Gestão de Crédito, Núcleo de Imparidade do Crédito, Núcleo de Desenvolvimento de Modelos) teve como principal foco em 2019 a participação empenhada e activa no exercício de Avaliação de Qualidade dos Activos ao Sistema Financeiro Angolano.

Todas estas Direcções reportam ao mesmo Administrador, não assumindo estas quaisquer responsabilidades ao nível das Direcções Comerciais do Banco.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto.

Encontram-se ainda previstos, de forma clara, as situações em que não é permitida a concessão de crédito.

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais:

- Registo de incidentes materiais;
- Incumprimento para com o Banco;
- Atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a instituições financeiras por um período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa identidade, desde que se considere que o resultado dessa acção possa ter efeito materialmente adverso na respectiva situação económica.

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por um conjunto de parâmetros que garantem uma aceitação de risco adequada:



Prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas



As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter têm:

- Estar adequadamente caracterizada em Ficha Técnica
- Respeitar a ficha de produto respectiva
- Ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada
- Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos



Análise de operações pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou grupo, em casos de dispersão de contas de empresas ou grupos de empresas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA



Consideração da exposição total do Banco ao Cliente ou ao grupo em que o Cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, devendo a proposta de crédito ser devidamente fundamentada no que toca à suficiência e liquidez das garantias.
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito.
- O Núcleo das Garantias da Direcção de Gestão de Crédito promove e acompanha todo o processo de registo, actualização e distrate de hipotecas, assim como os processos de avaliações imobiliárias de bens dados em garantia de operações de crédito.

Classificação de Risco

Tendo em consideração o Aviso nº 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo): operações assumidas pelo Estado Angolano
- Nível B (Risco Muito Baixo): restantes operações de crédito

Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção nos protocolos realizados com empresas.

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso nº 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, sendo registadas em Acta, pelo qual é assinada por todos os participantes

O processo de implementação contou com a participação conjunta de diversas áreas do Banco, com funções distintas, nomeadamente:

Área de Sistemas de Informação	Extracção de informação dos sistemas e manutenção da solução de suporte
Direcção de Gestão de Riscos – Área de Risco de Crédito	Monitorização do processo de cálculo periódico e governação do modelo Participação na realização, supervisão e validação de análises individuais de Cliente, em conjunto com as Direcções de Crédito a Particulares e Negócios, de Risco de Crédito a Empresas, de Financiamento Estruturados e Investimento e Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso
Comissão Executiva	Validação final e aprovação dos resultados

- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto, ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, sendo sempre comunicada ao Cliente
- Todas as decisões preveem um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia, pelo qual, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contracto

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade

O Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade foi implementado em Junho de 2013, pelo qual a partir de 2018 nesse mesmo mês, o Banco transitou da norma “IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) em Julho de 2015, contudo a sua obrigatoriedade para o sistema financeiro angolano só ocorreu a 31 de Dezembro de 2018.

A mensuração das perdas de crédito esperadas aplica-se aos seguintes portfólios:

- Crédito;
- Instrumentos de dívida (títulos)
- Aplicações e Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito;
- Exposições extrapatrimoniais (incluindo limites de natureza revogável e irrevogável);
- Limites de Crédito associados a Contas Correntes Caucionadas, Descobertos e Cartões;
- Garantias Bancárias;
- Créditos documentários.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas às séries de dados históricos e às características da carteira de crédito do Banco. Para efeitos de apuramento de cálculo de imparidade o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade classificados por estágios:

- **Estágio 1:** operação de crédito sem indícios ao registar 30 dias de atraso;
- **Estágio 2:** operação de crédito com indícios ao registar entre 30 a 90 dias de atraso;
- **Estágio 3:** operação de crédito com indícios ao registar mais de 90 dias de atraso (situação de default).

A definição de indícios e *default* do Banco considera, além destes, outros critérios, nomeadamente:

- Cliente com pelo menos uma operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;

- Clientes com descobertos não autorizados, descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Clientes com pelo menos uma operação de crédito reestruturada nos últimos 12 meses;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual;
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Em relação ao apuramento de factores de risco e de cálculo de perdas por imparidade, a carteira foi segmentada de acordo com perfis de risco homogéneos, tendo em consideração:

- Crédito Habitação;
- Crédito ao Consumo;
- Descobertos;
- Cartões de Crédito;
- Crédito Automóvel;
- Empresas (Exposições significativas);
- Empresas (Exposições menos significativas);
- Sector Público;
- Instituições Financeiras.

As operações reestruturadas recebem um tratamento diferenciado, sendo classificadas em:

- **Estágio 2:** até cumprirem o período de cura (12 meses), desde que não se verifiquem atrasos superiores a 30 dias após a reestruturação;
- **Estágio 3:** caso de reestruturação com perda material ou período de carência de capital, bem como verificação de atrasos superiores a 30 dias.

Análise Individual

No âmbito de análise individual são considerados os seguintes Clientes:

- **Particulares:** exposição superior a 100 milhões de AKZ ou com crédito vencido (superior a 30 dias) e exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- **Empresas:** exposição superior a 50 milhões de AKZ ou com crédito vencido (superior a 30 dias) e exposição superior a 25 milhões de AKZ;
- Todos os Clientes com operações reestruturadas ou reclassificadas;
- Empresas ou Particulares indicados pela DGR ou Comissão de Risco que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequada a sua realização, independentemente do segmento a que pertençam.

Análise Colectiva

No âmbito de análise colectiva, foram apurados, por segmento de risco, os seguintes factores de risco, com base na análise da evolução histórica da carteira:

- **Probabilidade de Default (PD):** cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1, considerando o período de 12 meses e de operações em estágio 2, considerando a maturidade residual da operação. De acordo com a norma de IFRS 9, todas as estimativas obtidas ao longo do modelo devem ser ajustadas para

incluir uma componente de *forward-looking*, sendo que as estimativas finais do modelo utilizadas para o cálculo de ECL são as PDs *lifetime* com *forward-looking*;

- **Loss Given Default (LGD):** cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágios do tipo 1, 2 e 3, incorporando as componentes “colateral”, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e “cash”, que estima as recuperações por outras vias;
- **Factores de Conversão em Crédito (CCF):** cálculo de percentagem da exposição extrapatrimonial, podendo ser esta convertida numa exposição patrimonial em caso de default;
- **Pré-pagamento Total (PPT):** medida de probabilidade de um crédito ser totalmente liquidado antes de atingir a sua data de maturidade contratual;
- **Maturidade Comportamental (BM):** período de tempo durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito, sendo aplicável apenas a operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida.

Quais os principais desenvolvimentos de 2019?

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade exigente e autónomo

Nos últimos anos, o modelo de cálculo de perdas por imparidade tem vindo a ser mais exigente, de modo a estar em sintonia com a nova legislação publicada pelo BNA, nomeadamente o Instrutivo N.º 08/2019 de 27 de Agosto – Perdas por imparidade para a Carteira de Crédito, Directiva N.º13 DSB DR0 2019 Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019, bem como com as melhores práticas internacionais.

Ao longo do ano 2019, foram implementadas diversas alterações ao modelo de apuramento de perdas por imparidade no Banco, nomeadamente:

- Definição do limiar de materialidade para marcação de default em 5 milhões de AKZ;

- Os descobertos são marcados em estágio 2 em situações superiores a 15 dias;
- Cálculo de imparidade sobre os valores de Títulos em moeda nacional;
- Cálculo de imparidade para Aplicações e Disponibilidades de acordo com o rating da contraparte.

Adicionalmente, foram destacadas actividades que envolveram a ARC da DGR, nomeadamente:

- Processo de conversão de Crédito de Habitação de Particulares em USD para AKZ;
- Adopção de metodologias e implementação de ajustes que concorrem para a consolidação do modelo IFRS9 do Banco;
- Gestão de processo de formação e implementação de práticas renovadas de avaliação e acompanhamento de risco de crédito a empresas em áreas de concessão.

Avaliação de colaterais e outros títulos

Em 2019, no âmbito do modelo de cálculo de perdas por imparidade do BFA e do Aviso nº 10/14 do BNA, foi dada continuidade ao plano de acção iniciado em 2014, pela Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso – Gabinete de Garantias Reais, de modo a que os imóveis obtidos em garantia de crédito passassem a ser reavaliados por peritos idóneos nas seguintes condições:

- Associação ao crédito vencido há mais de 90 dias e a última avaliação foi feita há mais de 2 anos;
- Com uma periodicidade bienal, sempre que as posições em risco representem um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito no encerramento do respectivo exercício do ano anterior ou de valor igual ou superior a 100 milhões de AKZ;

- Existência de outros indícios de imparidade, em particular, factos ou alterações de mercado com potencial impacto directo no valor dos activos imobiliários em geral, definidas em função da localização geográfica, finalidade e ainda em situações determinadas por factores de proximidade.

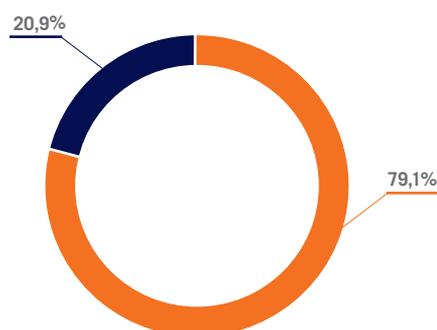
Para 2020, o objectivo é dar continuidade a este trabalho pela DCG – Núcleo de Garantias, de modo a contribuir para o lançamento de uma nova base de dados, especificamente desenvolvida para o tratamento de informação de imóveis colaterais e outras garantias dadas em operações de crédito.

Evolução da Carteira de Crédito

Em 2019, a carteira global de crédito registou um crescimento de 17,6% face a 2018, tendo este aumento sido influenciado pelo Segmento de Clientes Empresas.

Em relação à exposição de crédito em moeda nacional, registou-se um aumento de 23,7%, enquanto que a exposição em moeda estrangeira reduziu 8,8%, devido ao processo de conversão de crédito de habitação em moeda estrangeira para moeda nacional, conforme referido pelo BNA no Instrutivo nº 18/2018 de 28 de Novembro, sobre a Conversão de Créditos Concedidos em Moeda Estrangeira à Particulares.

Estrutura da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente

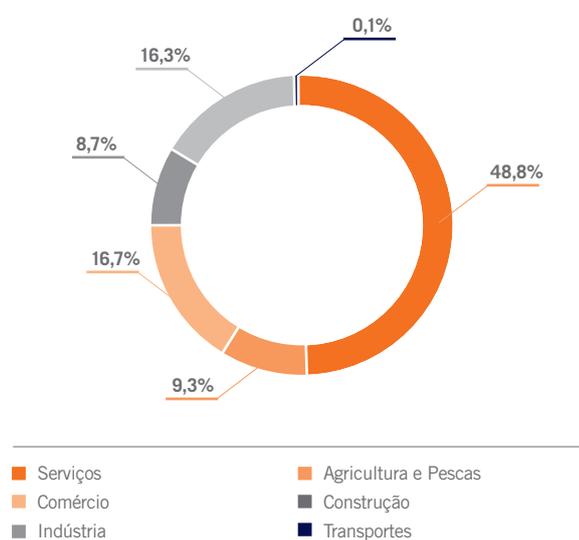


■ Crédito Empresas ■ Crédito Particulares

A diferença entre o peso representativo da Carteira por parte dos Clientes Empresas e Particulares aumentou no ano de 2019 5% face a 2018.

Em 2019, os sectores com maior expressão foram os Serviços e Comércio, totalizando 65,6% do total da carteira referente ao crédito a Clientes Empresas.

Diversificação da Carteira de Crédito a Empresas por sector actividade



Em 2019, os sectores com maior expressão foram os Serviços e Comércio, totalizando 65,6% do total da carteira referente ao crédito a Clientes Empresas.

Crédito Concedido por Classe de Risco

Relativamente à estrutura da carteira de crédito por classe de risco, definidas no Aviso nº 11/2014 e do Instrutivo 9/2015 do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco as que maior peso detêm no total de crédito concedido.

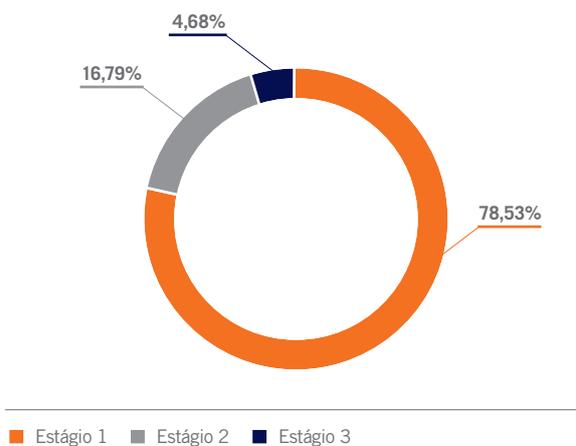
Cerca de 88,5% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevadas (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA aumentou em 5,9 p.p.

CRÉDITO CONCEDIDO POR CLASSE DE RISCO

Classe	Total Operações Crédito		
	2017	2018	2019
A - Nulo	34,70%	40,5%	29,2%
B - Muito Reduzido	49,20%	46,2%	59,0%
C - Reduzido	7,50%	7,8%	0,3%
D - Moderado	0,70%	0,2%	6,2%
E - Elevado	1,20%	0,7%	0,4%
F - Muito Elevado	1,00%	0,4%	0,3%
G - Perda	5,70%	4,4%	4,6%
Total	100%	100%	100%

O nível de risco da carteira, encontra-se dividido entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

Estágios

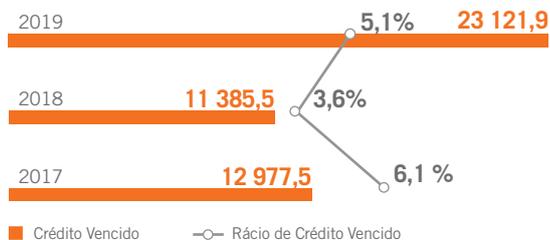


Nota: Total de Operações de Crédito inclui operações de crédito regulares e com incumprimento, sem exclusão de crédito por assinatura

Rácio de Crédito Vencido

Apesar da manutenção das políticas de análise e gestão de risco seguidas pelo BFA para a contínua melhoria da qualidade da sua carteira de crédito, em 2019 registou-se um incremento do valor de crédito vencido e degradação do respectivo rácio. Em relação ao ano transacto, o montante de crédito vencido aumentou, tendo o rácio de crédito vencido agravado em 1,5 pontos percentuais.

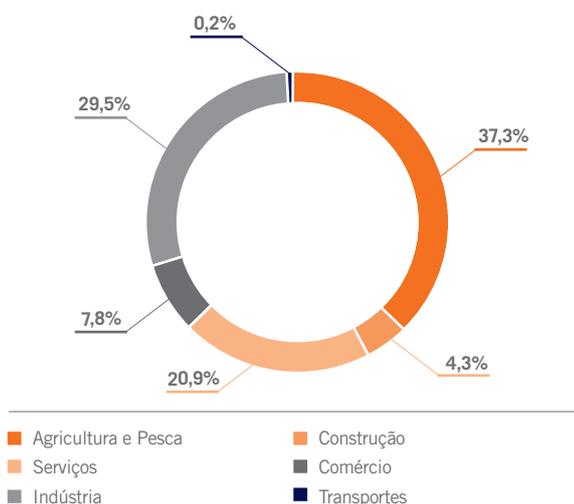
Crédito Vencido (% do Crédito Total e milhões de Akz)



Nota: Rácio de Crédito Vencido = Crédito Vencido/Crédito Total

Analisando o total de crédito vencido do segmento empresarial por sector de actividade, constata-se que o sector Agricultura e pescas foi o que registou maior peso na estrutura de crédito vencido, representando 37,3%, seguido do sector de indústrias com 29,5%. De notar que o sector de Transportes é o sector com posição de destaque no total da carteira de crédito a empresas, e que detém apenas 0,2% da estrutura de crédito vencido.

Concentração do Crédito Vencido de Empresas por sector actividade



Imparidade e Rácio de Cobertura (milhões de Akz)

Em Dezembro de 2019, o rácio de cobertura por imparidade era de 138%, o que representa uma confortável posição na cobertura do crédito, espelho de uma política de gestão de risco particularmente prudente.

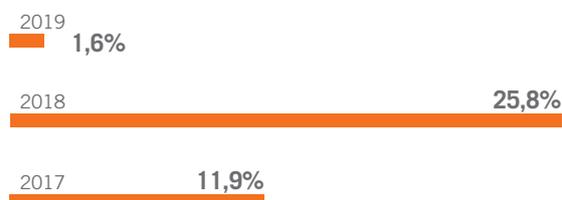
Classe	Milhões AKZ
Imparidade	31 585,1
Rácio Cobertura Carteira Crédito	6,7%
Rácio Cobertura Crédito Vencido	138,0%

Nos últimos 4 anos, o Banco conseguiu manter os volumes de crédito abatido baixos relativamente a anos anteriores, o que demonstra o forte empenho na recuperação dos créditos pelas vias legais adequadas, nomeadamente a via judicial.

O valor de crédito abatido em 2019 sofreu uma redução relevante de 24,2 Milhões de USD, atingindo os 1,6 Milhões de USD.

Crédito abatido (*Write Off*)

Milhões de USD



Recuperação de Crédito Vencido pela via Judicial

Até ao final do de 2019, foram interpostas em Tribunal 1 194 acções de cobrança judicial de créditos, com um valor total reclamado de USD 293,4 milhões. Da interpelação pela via judicial resultam, em alguns casos, liquidações (parciais ou totais) de crédito.

No ano de 2019 foram alvo de penhora de bens um total de 4 processos (2 de particulares e 2 de empresas). Foram recuperados aproximadamente 2 293 Milhões de AKZ (Operações em Write Off e Crédito Vencido).

NÚMERO DE ACÇÕES EM TRIBUNAL

Un: M Usd

	2012 a 2016		2017 a 2018		2019		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
Particulares	476	24 422	445	37 991	76	2 519	997	64 932
Empresas	132	205 705	61	21 567	4	1 169	197	228 441
Total	608	230 127	506	59 558	80	3 688	1.194	293 373

Risco de Liquidez

? O QUE É O RISCO DE LIQUIDEZ E COMO SURGE?

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos no Banco, resultantes da sua incapacidade de dispor de fundos líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras.

? COMO É GERIDO O RISCO DE LIQUIDEZ?

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARB).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, considerando o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

O BFA rege-se por um modelo de organização e de tomada de decisão, composto por cinco órgãos:

Conselho de Administração	Tomada de decisões mais críticas face a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da Comissão de Riscos, da CECA e/ou do Comité de Activos e Passivos.
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de liquidez.
Comité de Activos e Passivos	Acompanhamento e aconselhamento ao Conselho de Administração face à estratégia e política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio).
Comité de Activos e Passivos	Acompanhamento e aconselhamento ao Conselho de Administração face à estratégia e política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio).
Comité Financeiro	Agregação semanal e operacionalização das decisões do Conselho de Administração e realização das propostas ao Comité de Activos e Passivos, quando necessário.

A Direcção de Gestão de Riscos - Área dos Riscos de Balanço, é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, pela avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, pela realização dos testes de esforço e ainda, pela concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

A gestão financeira do Risco de Liquidez do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- **Informação diária** com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional e dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- **Documentação para o Comité Financeiro**, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- **Reporte diário da posição cambial regulamentar**, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- **Reporte da Gestão Integrada dos Riscos**, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectuada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

Principais Desenvolvimentos de 2019

A 30 de Agosto de 2016 foi publicado pelo BNA, o Instrutivo nº 19 / 2016, que veio estabelecer as especificidades do envio da informação relativa à gestão do risco de liquidez. Neste âmbito, As Instituições financeiras iniciaram o reporte dos mapas de liquidez, considerando os fluxos de caixa em moeda nacional e moedas estrangeiras que sejam significativos para a Instituição, com uma periodicidade quinzenal. Devem ainda

reportar mensalmente o mapa de liquidez considerando os fluxos de caixa de todas as moedas de uma forma agregada. As Instituições Financeiras devem assim garantir que, a partir de 31 de Agosto de 2019, os rácios de liquidez e, até 31 de Agosto de 2020, os rácios de observação, terão que ser superiores a 100% (para os reportes em moeda nacional e reportes agregados de todas as moedas) e 150% para os reportes de moedas estrangeiras significativas. O BFA apresentou os seguintes rácios a 31 de Dezembro de 2019:

Todas as moedas

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Ativos Líquidos	977 554	1 158 317
Cash outflows	206 445	278 628
Cash inflows	36 112	26 398

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de liquidez	574%	459%
Limite Regulamentar ¹	75%	100%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	1 230%	903%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	1 787%	1 862%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	4 852%	3 268%
Limite Regulamentar ^{1, 2}	50%	75%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses.

Moeda Significativa

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Ativos Líquidos	174 212	224 041
Cash outflows	52 806	79 891
Cash inflows	386	28

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de liquidez	332%	281%
Limite Regulamentar ¹	100%	150%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

Moeda Nacional

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Ativos Líquidos	719 565	839 294
Cash outflows	138 924	173 198
Cash inflows	33 041	26 030

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de liquidez	680%	570%
Limite Regulamentar ¹	75%	100%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	1 974%	1 628%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	3 169%	5 968%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	14 738%	25 570%
Limite Regulamentar ^{1, 2}	50%	75%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses.

	Dezembro 2018	Dezembro 2019
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	487%	363%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	501%	363%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	858%	393%
Limite Regulamentar ^{1, 2}	75%	113%

¹ Limite Regulamentar de acordo com o Instrutivo n.º 19 de 2016 de 30 de Agosto.

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses.

RESERVAS OBRIGATÓRIAS

Dia 1 de Dezembro de 2017, com entrada em vigor a 04/12/2017, foi publicado o Instrutivo nº 06/2017, relativo às Reservas Obrigatórias. Tem como objectivo, actualizar e garantir a eficiência das normas referentes ao seu apuramento e cumprimento face ao contexto macroeconómico do país.

Assim, destacam-se as seguintes alterações ao coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre as respectivas bases de incidência:

- O coeficiente de reservas obrigatórias a ser aplicado sobre os saldos diários das rubricas que compõem a sua base de incidência, em moeda nacional, altera-se de 30% para 21%;
- Exclusão da possibilidade de suprir 2/3 da exigibilidade das reservas em moeda nacional com Dívida Pública Angolana.

Esta alteração teve um impacto significativo para o Banco, na medida em que este se encontrava a cumprir com Obrigações do Tesouro a exigibilidade das reservas obrigatórias em moeda nacional, com uma taxa efectiva de 10%, que com as alterações referidas transita para 22% em Outubro de 2019.

Dia 24 de Outubro de 2019, com entrada em vigor no mesmo dia, foi publicado o Instrutivo nº 17/2019, que reforça a alteração, em 30 de Novembro de 2017, ao mecanismo de constituição das reservas obrigatórias em moeda nacional, com o agravamento do coeficiente de reservas obrigatórias de 17% para 22%. Esta alteração

teve um impacto de cerca de 26,95% na semana 45ª, face à semana 44ª cujo coeficiente de reservas obrigatórias era de 17%.

Após alteração, em 30 de Novembro de 2017, ao mecanismo de constituição das reservas obrigatórias em moeda nacional, o BNA voltou a rever o coeficiente de reservas obrigatórias nessa moeda no dia 24 de Outubro de 2019, com entrada em vigor a 24/10/2019, com a publicação do Instrutivo nº 17/2019, relativo às Reservas Obrigatórias. Tem como objectivo, actualizar e garantir a eficiência das normas referentes ao seu apuramento e cumprimento face ao contexto macroeconómico do país. Assim, destacam-se as seguintes alterações ao coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre as respectivas bases de incidência:

- O coeficiente de reservas obrigatórias a ser aplicado sobre os saldos diários das rubricas que compõem a sua base de incidência, em moeda nacional, altera-se de 17% para 22%;
- Manutenção da exclusão da possibilidade de suprir 2/3 da exigibilidade das reservas em moeda nacional com a Dívida Pública Angolana.

Esta alteração teve um impacto significativo para o Banco, na medida em que o ajustamento realizado exclui a possibilidade de suprimento de qualquer percentagem da exigibilidade das reservas obrigatórias em MN com Obrigações do Tesouro, com uma taxa efectiva de 17% que, com as alterações referidas, transita para 22%.

Risco Cambial

? O QUE É O RISCO CAMBIAL E COMO SURGE?

O Risco Cambial advém de flutuações desfavoráveis das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença das posições activas e passivas em cada moeda estrangeira ou indexada à variação cambial.

? COMO É GERIDO O RISCO CAMBIAL?

O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa, mantendo para cada moeda, as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados. É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARB) pertencente à Direcção de Gestão do Risco, a gestão de risco cambial. A DFI assegura ainda que a diferença entre activos e passivos em cada moeda estrangeira (ou indexada) é residual, com excepção das posições em USD e EUR, para as quais está previsto um limite de exposição cambial. Em paralelo, cabe à Área dos Riscos de Balanço da Direcção de Gestão dos Riscos:

- Implementar as metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;

- Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial.

A gestão do Risco Cambial do BFA é suportada por um conjunto de documentação, distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- **Informação diária**, com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente no mercado cambial;
- **Documentação para o Comité Financeiro**, com o resumo semanal retrospectivo do mercado cambial doméstico e principais mercados internos;
- **Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração**, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo o risco cambial, presente no Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR);
- **Documentação para o Conselho de Administração** com o resumo mensal do mercado cambial.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

Conselho de Administração	Toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos
Comissão Executiva	Acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos, e realiza análises diárias e semanais dos mercados
Comité de Activos e Passivos	Reúne propostas de actuação com base em documentação e informação reunida regularmente, para apresentar ao Conselho de Administração
Comité Financeiro	Reúne pelo menos uma vez por mês para operacionalizar as decisões do Conselho de Administração e fazer propostas ao Comité de Activos e Passivos, caso necessário

Principais desenvolvimentos de 2019

Em Agosto de 2019, passado um ano desde a sua criação, a DDC contava com 12 Colaboradores distribuídos pelas 3 áreas que constam do organograma (licenciamento, controlo e reporte). Os objectivos de cada área mantiveram-se, cumprindo a legislação em vigor.

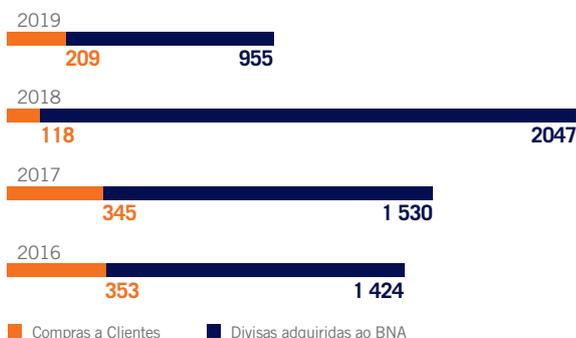
Em 2019 passou a acompanhar o desenvolvimento do sistema de gestão de divisas, encontrando-se em actualização. Devido à alteração da legislação, a DCC enfrenta desafios diários, alterando regularmente procedimentos internos, de forma a cumprir com a legislação em vigor, implicando alterações de normativos e circulares que estejam relacionados com a Política Cambial.

Em 2019, o banco comprou ao BNA cerca de 954,9 MIO USD, verificando-se uma redução de 54% em relação ao ano 2018. Adicionalmente, foram executadas 54.967 Operações em 2019, referentes a estas compras.

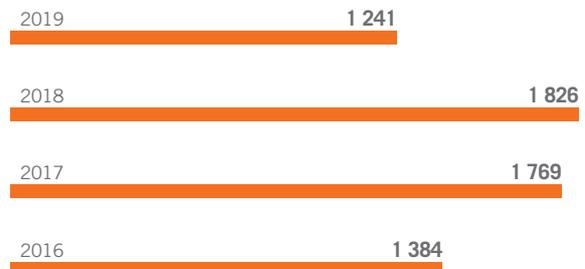
Posição Cambial Global (mUSD)



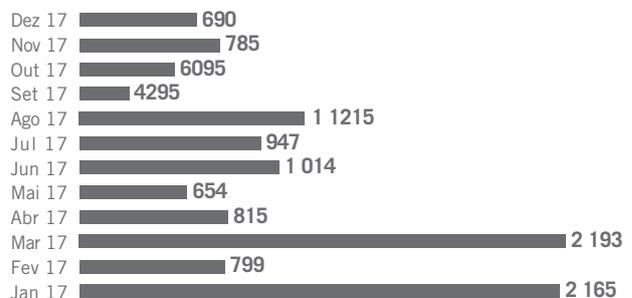
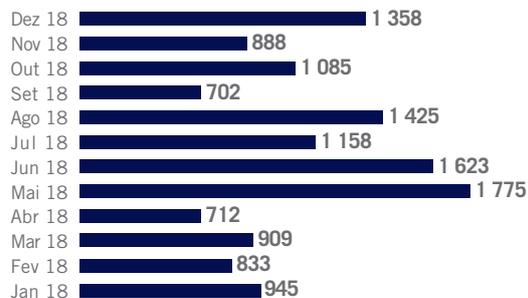
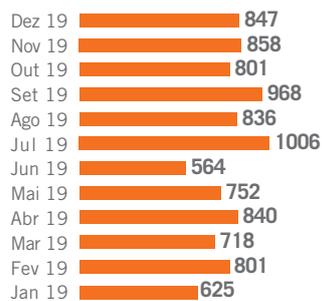
Evolução das Compras (mUSD)



Evolução das Vendas (mUSD)



Venda de Divisas Global do BNA a Clientes (mUSD)



OBJECTIVOS PARA 2020

Para 2020, a implementação do novo sistema de gestão de divisas é o principal objectivo, melhorando os níveis de controlo através de uma forma mais automatizada.

Adicionalmente, é esperado uma implementação de novos relatórios e uma melhoria dos procedimentos internos, para um melhor controlo de tudo o que consta nas responsabilidades da DCC.

Risco de Taxa de Juro

O QUE É O RISCO DE TAXA DE JURO E COMO SURGE?

O risco de taxa de juro provém de movimentos adversos nas taxas de juro. Resulta num desfasamento face ao montante, maturidades ou prazos de refixação (repricing) das taxas de juro observadas nos instrumentos financeiros, com juros a receber/pagar.

COMO É GERIDO O RISCO DE TAXA DE JURO?

O BFA efectiva a gestão do risco de taxa de juro, através do reconhecimento dos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro, procurando de forma activa controlar os desfasamentos de refixação entre os mesmos. O BFA gera a sua exposição aos choques e movimentos das taxas de juro e da carteira de títulos, dentro dos limites definidos, com o intuito de reduzir a variabilidade das receitas e da base de fundos próprios.

Gestão do risco de taxa de juro do balanço

- Efectuada através do controlo do Risco Agregado de Taxa de Juro do Balanço. Corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro das diversas moedas, na valorização dos activos e passivos do Balanço do BFA.
- É da responsabilidade da DFI, garantir que o risco agregado da taxa de juro do balanço se mantém dentro do limite definido, face aos Fundos Próprios Regulamentares.

Gestão do risco de taxa de juro da carteira de títulos

Consiste no controlo do risco agregado da taxa de juro. Este corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro, na valorização da carteira de títulos com prazo residual superior a 1 ano do Banco.

A gestão financeira do Risco de Taxa de Juro do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- **Informação diária** com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente do mercado monetário e da dívida pública;
- **Documentação para o Comité Financeiro**, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- **Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração**, com análise mensal do Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR) que cobre os principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo o risco de taxa de juro.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera: Análise do Risco de Taxa de Juro

Direcção Financeira e Internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura que o risco de taxa de juro se mantém dentro do limite definido, face aos Fundos Próprios Regulamentares
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da apetência pelo risco e os limites definidos para o risco de taxa de juro, por proposta da Comissão de Riscos • Tomada de decisões mais relevantes quanto às operações com risco Estado, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ ou Comité de Activos e Passivos Angolano
Comissão Executiva	<ul style="list-style-type: none"> • Análises diárias e semanais dos mercados • Acompanhamento em permanência do cumprimento das decisões do Conselho de Administração e do cumprimento de todos os limites regulamentares e internos
Comité de Activos e Passivos	<ul style="list-style-type: none"> • Agregação mensal de documentação e informação em dossier próprio e apresentação de propostas de actuação ao Conselho de Administração
Comité Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização das decisões do Conselho de Administração e, quando necessário, elaboração das propostas ao Comité de Activos e Passivos

Análise do Risco de Taxa de Juro

A 22 de Junho de 2016, o BNA publicou o Aviso nº 8 / 2016, que veio estabelecer os requisitos de análise a observar pelas Instituições Financeiras, no âmbito do risco de taxa de juro na carteira bancária.

De acordo com o mesmo, as Instituições Financeiras deverão remeter ao BNA informação detalhada sobre o nível de exposição ao risco de taxa de juro da sua carteira bancária. Devem considerar um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, resultante de um movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, para se estimar o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

As Instituições devem prestar informação ao BNA sobre os movimentos positivos ou negativos das taxas de juro que impliquem o cenário mais adverso para os seus balanços.

Devem também realizar a avaliação do seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária numa base contínua. Após a realização do choque, caso se verifique uma

redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares, a instituição tem o prazo de um dia útil para informar o BNA.

A 31 de Dezembro de 2019, o BFA observava os seguintes valores de risco de taxa de juro:

Todas as Moedas:

- Impacto no valor económico: 2,0%
- Impacto na margem de juros: -3,9%

Kwanzas:

- Impacto no valor económico: 0,9%
- Impacto na margem de juros: -2,1%

USD:

- Impacto no valor económico: 1,8%
- Impacto na margem de juros: -1,6%

Verifica-se que o impacto do valor económico está dentro do limite regulamentar definido, isto é, um valor igual ou inferior a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Risco Operacional

O QUE É O RISCO OPERACIONAL E COMO SURGE?

Por definição, Risco Operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas com origem na inadequação de (i) processos internos; (ii) capital humano ou (iii) sistemas, bem como existência de fraudes (internas ou externas) e/ou outros eventos externos.

Tendo em conta que a gestão inadequada do risco operacional pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição, o BFA reconhece a importância de uma adequada estrutura de gestão deste tipo de risco, convenientemente capacitada para identificar e mitigar eventuais falhas.

COMO É GERIDO O RISCO OPERACIONAL?

A gestão do risco operacional é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO) que, com base na recolha de eventos e identificação dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) tendentes a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento das mesmas com as melhores práticas internacionais, assumindo principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores chave de risco (KRI);
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos stakeholders, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional.

Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte à DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Principais desenvolvimentos em 2019

1. Implementação do Sistema de Gestão do Risco Operacional – Projecto piloto

O desenvolvimento do projecto de implementação do modelo de risco operacional abrangeu os seguintes componentes e conteúdos:

Estratégia, Governação e Políticas	Identificação & Avaliação do Risco Operacional	Monitorização & Reporte do Risco Operacional
<ul style="list-style-type: none">• Criação do Modelo de Gestão e Controlo do Risco Operacional;• Definição da Política de Gestão do Risco Operacional;• Elaboração da Norma de Processos de Gestão do Risco Operacional.	<ul style="list-style-type: none">• Implementação do Piloto de Gestão do Risco Operacional;• Testes e validação do Piloto;• Implementação de Ferramenta Provisória de Gestão e BD de Eventos de RO;• Identificação de Riscos & Controlos nas actividades do Catálogo de Processos;• Definição e implementação do Catálogo de Riscos;• Auto-Avaliação dos Riscos e Controlos.	<ul style="list-style-type: none">• Implementação e Monitorização de <i>Key Risk Indicators</i> (KRIs);• Colaboração na elaboração (mensal) do Relatório de Gestão Integrada dos Riscos (RGIR);• Elaboração de Reporte do Risco Operacional;• Colaboração na elaboração do Relatório (anual) sobre o Sistema de Gestão do Risco.

2. Workshops e Campanhas de Sensibilização

Durante o último semestre de 2019 foram realizadas sessões em sala, onde participaram aproximadamente 54 Colaboradores do Banco, na sua maioria Responsáveis e Hierarquias de Órgãos da estrutura.

Foram igualmente realizados em 2019 trabalhos de campo (sensibilização e formação *on-job*) em diversas Áreas do Banco, no âmbito da iniciativa interna da DGR-ARO «darmo-nos a conhecer».

3. Provisões para Riscos Gerais

No último trimestre de 2019 a ARO assumiu a responsabilidade pela elaboração do Relatório sobre Provisões para Riscos Gerais, tendo com isso dado início ao tratamento

de dados e elaboração do Normativo interno (Circular provisória e Norma de Processos que passará a reger estas actividades).

4. Recolha de Eventos de Risco Operacional

Foi iniciado o processo de recolha de eventos de Risco Operacional, no seguimento das acções de sensibilização e formação levadas a efeito, no sentido de garantir a efectiva operacionalização do modelo de risco operacional definido.

5. Tratamento de Reclamações – Eficiência e Qualidade na Prestação de Serviços

Em 2012 foi criada na Direcção de Organização e Formação, uma área de Tratamento de Reclamações, em resposta ao normativo estabelecido pelo Aviso n.º 2/11 do BNA. No final do ano 2014, com o início da operação da Linha de Atendimento BFA – 923 120 120 – esta área de Tratamento de

Reclamações foi transferida para a Direcção de Marketing do Banco, dando origem a uma nova área de Serviço de Apoio ao Cliente, a DMK SAC. Esta área está dividida em duas equipas:

- DMK SAC Reclamações – Equipa dedicada exclusivamente ao tratamento de reclamações; e
- DMK SAC BackOffice – Equipa que funciona como primeira linha de apoio à estrutura da linha de atendimento BFA e sempre que necessário, coordena as interações com as restantes áreas do banco no esclarecimento de dúvidas sobre produtos e serviços, análise de sugestões e processos de melhoria contínua.

As reclamações de Clientes constituem um indicador importante na detecção do incumprimento e de incidências no que respeita ao risco operacional. Assim, estas são recepcionadas, tratadas e acompanhadas, de acordo com o definido em normativo interno.

De facto, o tratamento das reclamações de Clientes de forma eficiente e diligente possibilita uma gestão mais adequada do risco operacional em que o Banco incorre no exercício da sua actividade.

Em 2019 foram recebidas 4.162 reclamações, o que representa uma diminuição de 197 reclamações face a 2018, sendo o principal motivo de reclamação Máquinas de ATM (débitos sem desembolsos).

O tempo médio de resposta foi de 17,9 dias (que compara com um tempo médio de 17 dias em relação a 2018), sendo que 81,7% das reclamações, foram respondidas em menos de 2 semanas.

Risco de *Compliance*

O QUE É O RISCO DE *COMPLIANCE* E COMO SURGE?

Entende-se por Risco de *Compliance*, a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da instituição, como consequência de violações ou não conformidades relativamente a leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da instituição.

A emergência de risco de *Compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contractos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA tem encarado a função *Compliance* como uma das suas principais prioridades. Neste sentido, o seu foco tem sido:

- **Desenvolvimento de processos e procedimentos adequados**
- **Implementação de ferramentas de suporte aos processos e procedimentos**
- **Formação dos Colaboradores**

COMO É GERIDO O RISCO DE *COMPLIANCE*?

Reforço do controlo interno na detecção e gestão do risco de *Compliance*

A Direcção de *Compliance* foi criada em Julho de 2012, tendo vindo a desenvolver práticas e políticas no seu âmbito e a participar de forma activa na criação de

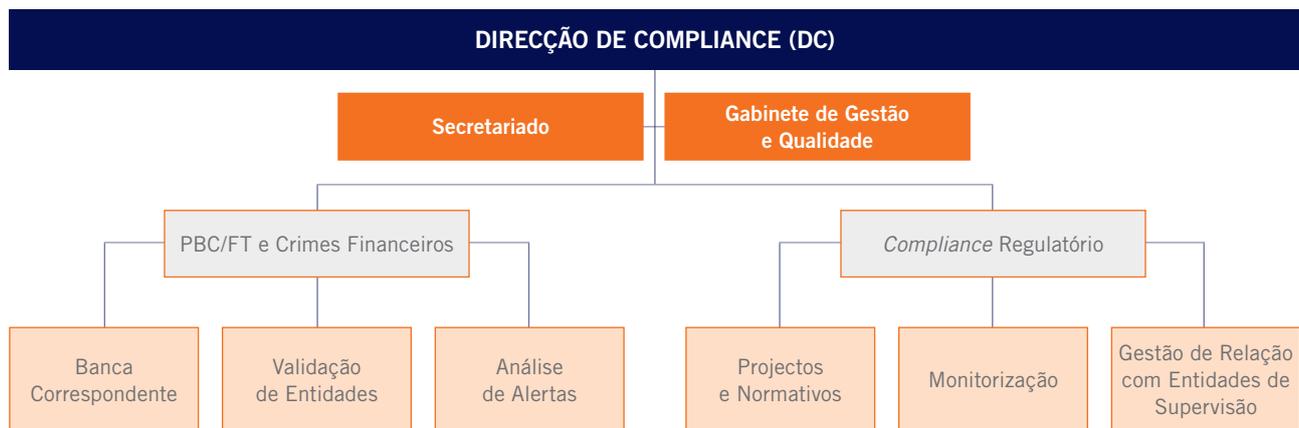
processos e procedimentos com vista à mitigação do risco de inconformidade. Neste âmbito, a Direcção é ainda responsável pela análise e divulgação dos normativos externos com impacto na actividade do Banco.

Para o risco de *compliance* no BFA, existe um acompanhamento contínuo em diferentes frentes de actuação:

- Definir os procedimentos de *Compliance* e os mecanismos de controlo interno, bem como a monitorização da implementação dos mesmos;
- Garantir a construção, avaliação e controlo do perfil e matriz de riscos do Banco, a selecção e criação de KRIs (*Key Risk Indicators*) e KPIs (*Key Performance Indicators*) do risco *Compliance*;
- Assegurar a identificação e Gestão do Risco de *Compliance* e a sua compreensão por parte dos órgãos decisores, nomeadamente a CECA, de modo a minimizar os riscos incorridos pelo Banco;
- Cooperar com as entidades externas relevantes e entidades reguladoras acerca das questões de *Compliance*, incluindo o exercício dos deveres de informação e de reporte de *Compliance*;
- Apoiar a tomada de decisão do Conselho de Administração e da CECA, no âmbito da avaliação de risco e sua implementação;
- Convocar quaisquer Colaboradores do Banco, sempre que considere necessário ou conveniente no exercício das suas funções, para prestação de informações ou esclarecimentos;
- Reportar aos órgãos eventuais incumprimentos decorrentes de irregularidades no âmbito de processos e procedimentos internos;
- Apoiar o Banco em eventuais acções correctivas recomendadas pelas entidades reguladoras e/ou auditoria interna/ externa;

- Avaliar os processos de detecção e prevenção de actividades criminosas, incluindo a prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Coordenar o Capital Humano afectos à sua Direcção, em parceria com os Recursos Humanos, definindo necessidades de recrutamento, desenvolvimento de carreira, planos de sucessão e retenção, bem como formação.

A organização da Direcção de *Compliance* é a seguinte:



Políticas, Regulamentos e Processos transversais

Com o objectivo de garantir a eficácia legalmente exigida, a função de Compliance possui um conjunto de regulamentos, processos e políticas para a gestão e mitigação do risco de Compliance. De notar os seguintes:



Modelo de Gestão de Risco de Compliance

Com o objectivo de garantir a eficácia legalmente exigida, a função de *Compliance* possui um conjunto de regulamentos, processos e políticas para a gestão e mitigação do risco de *Compliance*. De notar os seguintes:

Gestão Processual Integral	Proactividade & Iniciativa	Responsabilidades Claras
Identificar, avaliar, mitigar e comunicar de forma eficaz os riscos de <i>compliance</i> à Direcções através da implementação de um processo normalizado de gestão do risco <i>compliance</i> .	Proactivamente na identificação e prevenção de riscos de <i>compliance</i> , integração de medidas de controlo de risco de <i>compliance</i> na perspectiva processual e gestão das iniciativas de cumprimento junto das Direcções	Transversalidade da gestão de Risco de <i>Compliance</i> e neste contexto, deve ser garantido que os negócios e actividades do Banco cumpram com os requisitos regulamentares relevantes

Abaixo identificam-se as fases para o modelo coeso de gestão de risco de Compliance:



O Processo de gestão de risco de Compliance é efectuado por eventos, nomeadamente:



Riscos Especiais de *Compliance*

Gestão de Risco Regulamentar de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

No âmbito das políticas de PBCFT (Prevenção contra Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo),

KYC (Know Your Customer) e KYT (Know Your Transactions), o Banco tem adquirido e/ ou desenvolvidos mecanismos para garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, onde se destacam algumas iniciativas:

Gestão de Risco de Transacções com Partes Relacionadas

Regula os processos de identificação, avaliação, decisão e monitorização de Transacções com Partes Relacionadas e tem como principal objectivo:

- Salvaguardar os interesses do Banco, dos seus Accionistas, Colaboradores, e Clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses;
- Assegurar que a informação financeira do Banco reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais vigentes.

Gestão de Risco de Conflitos de Interesse

Regula as regras de actuação do Banco e sociedades em relação de grupo económico do Banco, assegurando a identificação de situações de potenciais conflitos de interesses e a forma de gestão de situações de potencial conflito de interesses.

Gestão de Risco Regulamentar

A Gestão do Risco Regulamentar assume como principais objectivos:

- Garantir assistência na manutenção dos requisitos regulamentares específicos de cada unidade de negócio;
- Actualizar o sistema de controlo interno do Banco periodicamente de acordo com os requisitos, mandatos regulatórios e legislação em vigor.
- Interagir com entidades reguladoras.

Principais Desenvolvimentos de 2019

A função *Compliance* no BFA tem merecido a especial atenção, tendo nos últimos anos sido executados três grandes projectos

que assumiram como objectivo aprofundar e melhorar a actuação da Direcção de *Compliance*, de forma a garantir o rigoroso cumprimento, pelo Banco, de todas as obrigações legais e regulamentares, tornando-o totalmente de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis em vigor. Neste sentido, em 2019, a Direcção de *Compliance* robusteceu a sua estrutura, de forma a suportar o crescimento significativo da actividade do Banco.

Paralelamente, considerando a robustez sobre os controlos implementados a nível da Prevenção ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, em 2019 passou-se a dar uma especial atenção e relevância na mitigação dos riscos regulatórios gerais, gestão de conflito de interesses, partes relacionadas e relacionamento com entidades reguladoras/supervisão.

Em 2019 foi ainda dada especial atenção à capacitação dos Colaboradores do Banco nas temáticas específicas do *Compliance*, nomeadamente:

- **Colaboradores da Direcção de *Compliance***

Os Colaboradores internos da DC participaram em 12 tipos de formação, com relevância para a Certificação da Associação de Profissionais de *Compliance* Certificados de África (ACCPA), cujo objectivo foi a capacitação da equipa da DC com técnicas que permitam interpretar os regulamentos globais de AML no contexto africano.

- **Formação à Rede Comercial:**

Pela importância dada pelo Banco ao novo pacote regulamentar sobre controlo cambial, impactando os procedimentos internos do Banco, a Direcção de *Compliance* desencadeou uma acção de sensibilização com o tema “Análise de Operações Cambiais – Mercadorias”, ministrada no 2.º e 3.º trimestre. Foi lançado no mês de Novembro a formação da Brigada PBC/FT.



05

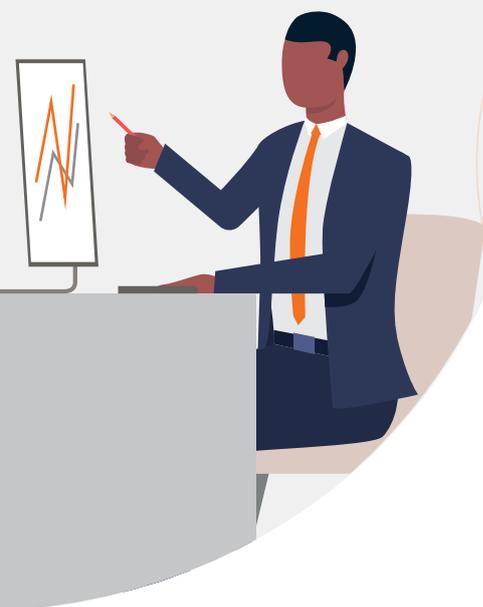
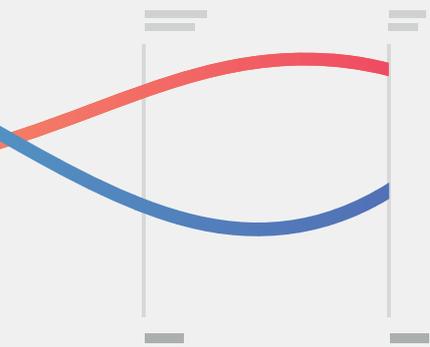


Kz↑

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira
Proposta de Aplicação de Resultados

136
147



Análise Financeira³

Rigor, Compromisso e Confiança



Activo

2 195 058,0 milhões AKZ
+ 28,8%
face a 2018



Produto Bancário

209 869,2 milhões AKZ
- 25,1%
face a 2018



Resultado Líquido

119 940,2 milhões AKZ
- 31,2%
face a 2018



Recursos Clientes

1 622 897,6 milhões AKZ
+ 31,7%
face a 2018



Crédito Total

450 867,4 milhões AKZ
+ 17,6%
face a 2018



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

58,5%
+ 4,7 p.p.
face a 2018

O BFA voltou a assistir a um crescimento sólido do Activo em 28,8%, superior ao crescimento do ano transacto em 10,7 pontos percentuais, atingindo os 2 195 058 milhões de AKZ. O crescimento verificado no activo do Banco foi reflexo da consolidação e posicionamento da marca BFA enquanto Banco líder em Angola.

Como resultado da eficiente gestão de liquidez, os recursos de Clientes do Banco registaram igualmente um aumento, neste caso de 31,7% face ao período homólogo, passando para 1 622 897,6 milhões de AKZ no final de 2019. De facto, a carteira de depósitos demonstrou um crescimento robusto e pouco influenciado pela actual política monetária angolana e o contexto macroeconómico adverso.

Em 2019 o Produto Bancário registou uma descida de 25,1%, contrariamente ao período homólogo, provocada

por uma deterioração da Margem Complementar, na qual se destaca uma redução de 71,2% e 82,0% nos Lucros em Operações Financeiras e Outros Proveitos Líquidos, respectivamente.

Relativamente ao valor da carteira de crédito total do BFA, esta registou um valor de 450 867,4 milhões de AKZ em 2019, um acréscimo de 17,6% face ao período anterior. A composição da carteira de crédito registou um aumento relevante de 23,7% na rubrica de Crédito em Moeda Nacional, representando uma valorização de 42 752,9 milhões de AKZ, e pelo aumento de 35,1% da rubrica dos Créditos por Assinatura, representando um acréscimo de 23 803,2 milhões de AKZ.

Ao longo de 2019, a actividade do Banco foi particularmente pautada pela desvalorização registada da moeda nacional e pelo panorama macroeconómico, no entanto apresentou uma variação positiva nas rubricas contabilísticas, nomeadamente de Recursos e Crédito concedido a Clientes.

No que se refere à relação entre os Recursos e o Crédito, em virtude do aumento mais acentuado dos depósitos de Clientes comparativamente com o aumento do volume de crédito concedido, resultou numa ligeira diminuição do Rácio de Transformação para 22,1%, face aos 25,6% registados em 2018.

Apesar do Resultado Antes de Impostos ser positivo na ordem dos 128 342,5 milhões de AKZ, os principais rendimentos que contribuem para este resultado são tributados em sede de Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC), pelo que se encontram fora da base de tributação em sede de Imposto Industrial. De salientar que, com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco registou um custo com IAC no montante de 9 890,2 milhões de AKZ, sendo que em 31 de Dezembro de 2018 o montante de IAC registado ascendia a 8 148,2 milhões de AKZ.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu um valor de 58,5%, acima do mínimo de 10% exigido. Os valores apresentados confirmam a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: AKZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em AKZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

Um Balanço Sólido e Robusto

A 31 de Dezembro de 2019 o BFA apresentou no seu activo líquido um crescimento de 491 330,2 milhões de AKZ entre 2018 e 2019, reflectindo um aumento de 28,8% face a 2018, resultante do aumento das rubricas de aplicações em Instituições de Crédito, Aplicações em Títulos e Crédito sobre Clientes. O crescimento verificado nas Aplicações em Instituições de Crédito totalizou 200 372,7 milhões

de AKZ. Contudo, a rubrica com maior peso no Activo são as Aplicações em Títulos, representando 45,6% do Activo Líquido, o equivalente a 1 001 542 milhões de AKZ, representando assim, um aumento de 24,3%, face a 2018. Relativamente ao volume de Crédito sobre Clientes, a rubrica aumentou 10,8% face ao ano transacto, representando cerca de 14,9% do total do Activo, o correspondente a 327 936,7 milhões de AKZ.

BALANÇO DO BFA DE 2018 A 2019

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido						
Caixa e Disponibilidades	302 839,88	981,3	345 223,99	715,90	14,0%	(27,0)%
Aplicações totais	1 358 151,05	4 400,91	1 786 225,77	3 704,12	31,5%	(15,8)%
Aplicações em Instituições de Crédito	256 374,33	830,7	456 747,00	947,16	78,2%	14,0%
Crédito sobre Clientes	295 842,49	958,6	327 936,74	680,05	10,8%	(29,1)%
Aplicações em Títulos	805 934,23	2611,5	1 001 542,04	2 076,91	24,3%	(20,5)%
Imobilizado Líquido	24 140,23	78,22	33 218,31	68,89	37,6%	(11,9)%
Outros Activos	18 596,65	60,26	30 389,96	63,02	63,4%	4,6%
Total do Activo	1 703 727,82	5 520,70	2 195 058,04	4 551,92	28,8%	(17,5)%
Passivo	1 325 226,90	4 291,54	1 732 852,13	3 593,44	30,8%	(16,3)%
Recursos de Instituições de Crédito	5 062,88	16,41	7 669,11	15,90	51,5%	(3,1)%
Depósitos de Clientes	1 232 128,25	3 992,55	1 622 897,64	3 365,42	31,7%	(15,7)%
Outros Passivos	64 033,21	204,81	77 923,22	161,59	21,7%	(21,1)%
Provisões para Riscos e Encargos	24 002,56	77,78	24 362,16	50,52	1,5%	(35,0)%
Capitais Próprios e Equiparados	378 500,92	1 226,48	462 205,90	958,48	22,1%	(21,9)%
Total do Passivo e Capital	1 703 727,82	5 518,02	2 195 058,04	4 551,92	28,8%	(17,5)%

Paralelamente, o passivo apresentou um crescimento positivo maioritariamente explicado pela evolução na rubrica de Depósitos de Clientes, que representam cerca de 73,9% do Total do Passivo e Capital Próprio.

A rubrica Recursos de Instituições de Crédito, demonstrou um decréscimo de 95,5% em 2018, no entanto, em 2019 revelou um aumento de 51,5%, apresentando um valor de 7 669,1 milhões de AKZ.

Os Capitais Próprios e Equiparados, apresentam uma variação positiva de 22,1% face a 2018, totalizando 462 205,9 milhões de AKZ em 2019.

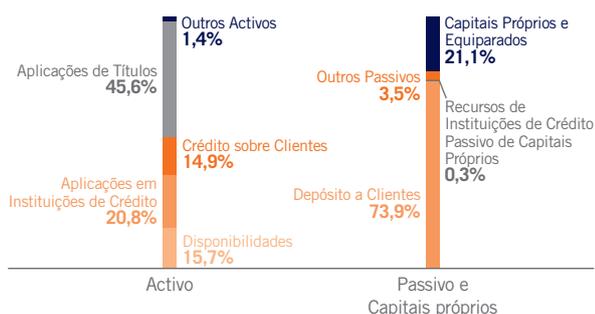
Os valores totais em USD relativamente às rubricas do passivo e do activo apresentam o mesmo comportamento, uma diminuição relativamente a 2018. A diferença apresentada entre as tendências em moeda local e estrangeira reflectem desvalorização cambial da moeda nacional durante 2019.

Capitais Próprios



A estrutura do Balanço do Banco revela um nível óptimo de liquidez, onde o total de Capitais Próprios e Depósitos de Clientes, a 31 de Dezembro de 2019, permitem financiar 94,9% do Activo.

Estrutura do Balanço do BFA em Dezembro de 2019



Reforço da Carteira de Títulos

Uma dimensão relevante do activo do BFA (45,6%) é representada por títulos e valores mobiliários. Durante o ano 2019, o volume total de títulos em carteira aumentou cerca de 24,3%, apresentando um valor total de 1 001 542 milhões AKZ.

Apesar da queda registada na Carteira de Negociação (5,5%), esta foi compensada com o crescimento da Carteira de Títulos Detidos até ao Vencimento (33%). Esta última carteira apresenta um aumento de 66,5% nas Obrigações de Tesouro em dólares influenciada pelo efeito cambial e 22,3% no volume Obrigações do Tesouro em moeda nacional.

Relativamente às imparidades contabilizadas em 2019, apurou-se um valor de 13 232,5 milhões de AKZ.

CARTEIRA DE TÍTULOS

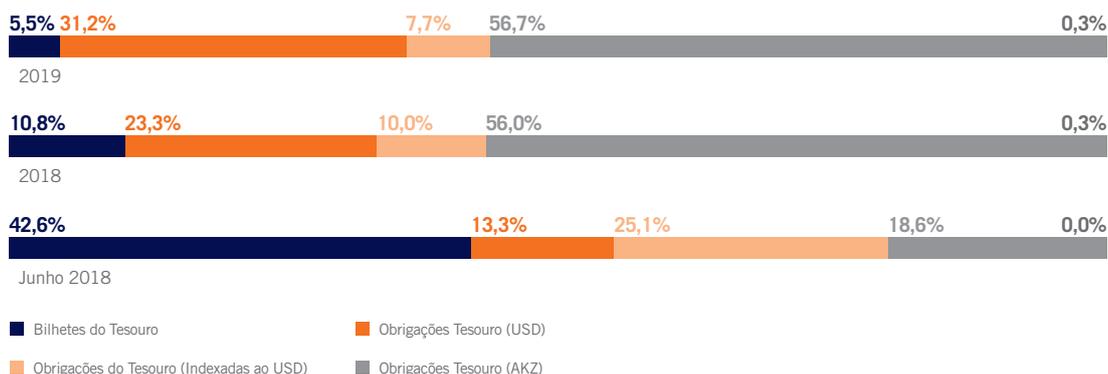
(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	182 693,0	592,0	172 690,2	358,1	(5,5)%	-39,5%
Bilhetes do Tesouro	86 856,2	281,4	55 027,2	114,1	(36,6)%	-59,5%
Obrigações do Tesouro (USD)	45,9	0,1	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	75 432,7	244,4	77 112,5	159,9	0,0%	0,0%
Obrigações do Tesouro (AKZ)	18 323,3	59,4	37 560,4	77,9	105,0%	31,2%
Outros	2 034,9	6,6	2 990,1	6,2	46,9%	(6,0)%
Imparidades (IFRS9)	(2 796,8)	(9,1)	-	-	(100,0)%	(100,0)%
Carteira de Detidos até ao Vencimento	623 241,2	2 019,5	828 851,8	1 718,8	33,0%	(14,9)%
Bilhetes do Tesouro	(0,0)	(0,0)	0,0	0,0	(108,3)%	(105,3)%
Obrigações do Tesouro (USD)	187 371,0	607,2	312 002,0	647,0	66,5%	6,6%
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	5 380,4	17,4	-	-	0,0%	0,0%
Obrigações do Tesouro (AKZ)	433 286,6	1 404,0	530 082,3	1 099,2	22,3%	(21,7)%
Imparidades (IFRS9)	(2 796,8)	(9,1)	(13 232,5)	(27,4)	373,1%	202,8%
Total	805 934,2	2 611,5	1001 542,0	2 076,9	24,3%	(20,5)%

Em 2019, a proporção de Obrigações do Tesouro (USD) na Carteira de Títulos aumentou 7,9 pontos percentuais, tendo-se ainda registado uma redução de 2,3 pontos percentuais nas Obrigações de Tesouro indexadas ao dólar.

Por outro lado, o investimento em títulos de Moeda Nacional, representava, a 31 de Dezembro de 2019, cerca de 56,7% da Carteira de Títulos do BFA.

Estrutura da Carteira de Títulos em Junho 2019



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

(Valores em Milhões)

	< 1 ano		1 - 3 anos		> 3 anos		Total	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
OT's IKZ ¹	-	-	-	-	77 112,47	159,91	77 112,47	159,91
OT's AKZ	-	-	99 175,26	205,66	468 469,15	971,47	567 644,41	1 177,13
OT's USD	-	-	16 124,78	33,44	295 877,24	613,56	312 002,01	647,00
BT's	55 027,20	114,11	-	-	-	-	55 027,20	114,11
Outros	-	-	-	-	-	-	(10 242,37)	(21,24)
Total	55 027,2	114,1	115 300,0	239,1	841 458,9	1 744,9	1 001 543,7	2 076,9

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

Relativamente à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que a 31 de Dezembro de 2019, 5,5% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 11,5% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam 84,0% da carteira, mais 67,1 pontos percentuais face ao período homólogo.

Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

Em 2019, o volume de Crédito Total apresentou um aumento de 67 434,9 milhões de AKZ, representando uma variação positiva de 17,6% face a 2018. Esta tendência foi delineada em parte pelo crescimento de 23,7% da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, compreendendo um aumento, em termos absolutos, de 42 752,9 milhões de AKZ. Num cenário oposto ao verificado em 2018, o Crédito em Moeda Estrangeira sofreu uma variação negativa, na ordem dos 8,8%, registando, em termos absolutos, uma redução de 10 857,5 milhões de AKZ.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

Valores em Milhões

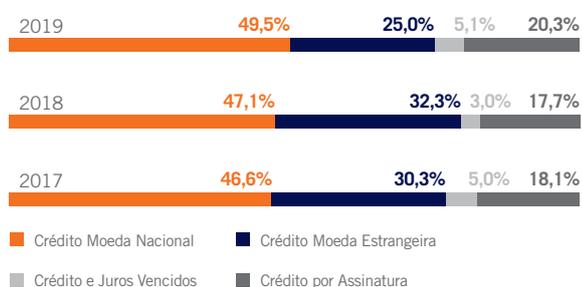
	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	383 432,5	1 242,5	450 867,38	934,97	17,6%	(24,7)%
1.1 Crédito sobre Clientes	304 153,1	985,6	336 048,38	696,9	10,5%	(29,3)%
Crédito Moeda Nacional	180 454,5	584,7	223 207,4	462,9	23,7%	(20,8)%
Crédito Moeda Estrangeira	123 698,5	400,8	112 841,0	234,0	(8,8)%	(41,6)%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	11 385,5	36,9	23 121,9	47,9	103,1%	30,0%
1.3 Créditos por Assinatura	67 893,9	220,0	91 697,10	190,15	35,1%	(13,6)%
2. Provisões Totais de Crédito	20 398,3	66,1	31 648,8	65,6	55,2%	(0,7)%
2.1 Provisões Específicas	19 696,1	63,8	31 233,5	64,8	58,6%	1,5%
Para Crédito e Juros Vencidos	14 172,5	45,9	22 167,1	33,3	56,4%	(27,6)%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	702,3	2,3	415,3	0,9	(40,9)%	(62,2)%
3. Crédito Líquido de Provisões	295 842,5	958,6	327 936,7	680,0	10,8%	(29,1)%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	11 385,5	36,9	23 121,9	47,9	103,1%	30,0%
4. Qualidade do Crédito						
Crédito Vencido (% Crédito Total)	3,6%	3,6%	5,1%	5,1%	42,1%	42,1%
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	173,0%	179,2%	136,9%	136,9%	-0,21	-0,24

Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2019, em conformidade com as regras IFRS 9

Porém, quando analisado em moeda estrangeira, regista-se um comportamento oposto, com o valor de Crédito Total a registar uma deterioração de 24,7% face ao período homólogo, o que representa uma diminuição de 307,5 milhões de USD, sendo este efeito resultado da desvalorização da moeda nacional.

Adicionalmente, a evolução positiva da rubrica de Crédito por Assinatura já registada no ano anterior revela um claro compromisso do BFA em financiar a economia e potenciar a diversificação económica em Angola.

Estrutura da Carteira de Crédito



O BFA desenvolve as suas políticas internas de concessão de crédito adoptando um perfil conservador, garantindo uma análise detalhada do nível de risco dos Clientes e das garantias recebidas, face à envolvente macroeconómica propícia a níveis elevados de taxas de incumprimento.

O volume de Crédito e Juros vencidos registou um aumento absoluto em 11 736,4 milhões de AKZ, perfazendo um aumento, ainda que pouco significativo, de 2,1 pontos percentuais na estrutura global do Banco. Estes valores ainda representam níveis aceitáveis dado o actual contexto macroeconómico, ainda que, devidamente compensados por um nível adequado de imparidade de crédito (31 897,5 milhões de AKZ).

O aumento do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito, face ao período transacto, originou um aumento em 1,5 pontos percentuais no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo o Crédito por Assinatura), apresentando uma taxa de incumprimento de 5,1%.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos por imparidade registou uma redução 41,2 pontos percentuais, face ano anterior.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

As Aplicações em Instituições de Crédito (IC) apresentaram um aumento notável durante o ano de 2019, na ordem dos

78,2%, registando um total de 456 747 milhões de AKZ (947,2 milhões de USD). Esta valorização foi sustentada por um aumento de 105,4% no volume das Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	256 853,3	832,3	457 492,8	948,7	78,1%	14,0%
No País	45 734,3	148,2	23 893,8	49,5	0,0%	0,0%
No estrangeiro	211 119,1	684,1	433 599,0	899,2	105,4%	31,4%
Imparidades (IFRS9)	(479,0)	(1,55)	(745,8)	(1,5)	55,7%	(0,4)%
Total	256 374,3	830,7	456 747,0	947,2	78,2%	14,0%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Composição das Aplicações em Instituições de Crédito



Recursos de Clientes

Os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento do BFA. Os Recursos de Clientes registaram uma variação positiva de 31,7% face a 2018, atingindo um total de 1 622 897,6 milhões de AKZ (3 365,4 milhões de USD) em 2019.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

(Valores em Milhões)

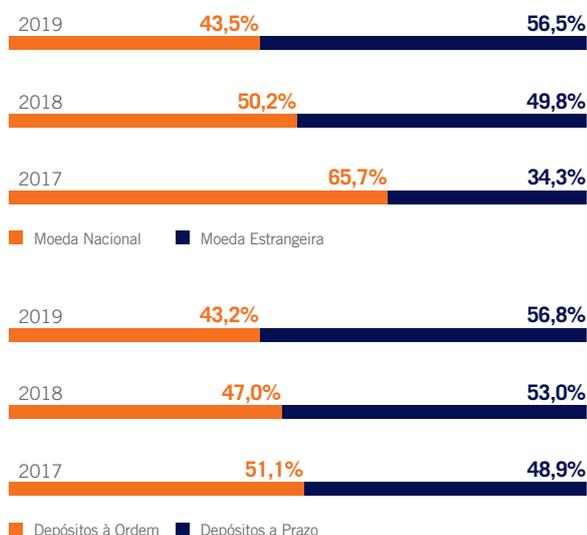
	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	579 544,7	1 877,9	701 019,2	1 453,7	21,0%	(22,6)%
Moeda Nacional	405 366,1	1 313,5	453 600,5	940,6	11,9%	(28,4)%
Moeda Estrangeira	174 178,6	564,4	247 418,7	513,1	42,0%	(9,1)%
Depósitos a Prazo	652 583,5	2 114,6	921 878,5	1 911,7	41,3%	(9,6)%
Moeda Nacional	213 313,7	691,2	252 990,7	524,6	18,6%	(24,1)%
Moeda Estrangeira	439 269,9	1 423,4	668 887,8	1 387,1	52,3%	(2,6)%
Total	1232 128,2	3 992,5	1622 897,6	3 365,4	31,7%	(15,7)%

Esta variação, na sua maioria, é explicada pelo crescimento de 11,9% e 42,0% nos Depósitos em moeda nacional e moeda estrangeira, respectivamente.

Paralelamente, a evolução dos Depósitos a Prazo registou, em 2019, um aumento de cerca de 269 294,9 milhões de AKZ, sendo que o montante aplicado em Moeda Nacional registou um aumento de 18,6% e o montante em Moeda Estrangeira um aumento de 52,3%, face ao período homólogo.

Não obstante, este aumento no valor global dos recursos continuou a ser particularmente influenciado pela desvalorização registada na moeda nacional, na medida em que os aumentos registados nas rubricas de Depósitos à Ordem e a Prazo quando medidas em AKZ, registaram uma evolução negativa quando analisadas em dólares.

Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



O ritmo de crescimento dos depósitos do Banco, quando comparados com o ritmo de crescimento do crédito concedido a Clientes, resultou numa diminuição do rácio de transformação para 22,1%, uma variação negativa de 3,5 pontos percentuais.

Em 2019, assistiu-se a uma diminuição, em termos percentuais, dos depósitos em moeda nacional face aos depósitos em moeda estrangeira, tendo actualmente os primeiros um peso de 43,5% no total de depósitos, reflectindo uma redução de 6,7 pontos percentuais.

Rácio de Transformação



Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O Resultado Líquido do BFA apresentou no final de 2019 um total de 119 940,2 milhões de AKZ (313,5 milhões de USD), reflectindo uma redução de 31,2% e 55,9%, em moeda nacional e estrangeira, respectivamente, face ao Resultado Líquido obtido em 2018.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	117 733,0	457,7	153 475,7	418,4	30,4%	(8,6)%
Margem Complementar [MC]	162 435,9	671,1	56 393,5	146,8	(65,3)%	(78,1)%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	280 168,9	1 128,8	209 869,2	565,2	(25,1)%	(49,9)%
Encargos Administrativos [EA]	54 461,7	209,7	71 498,0	189,4	31,3%	(9,7)%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	225 707,2	919,1	138 371,2	375,8	(38,7)%	(59,1)%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P]	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	225 707,2	919,1	138 371,2	375,8	(38,7)%	(59,1)%
Provisões e Amortizações [PA]	13 377,4	48,1	10 028,7	39,1	(25,0)%	(18,6)%
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	212 329,8	871,0	128 342,5	336,6	(39,6)%	(61,4)%
Impostos s/Lucros [IL]	(38 071,0)	(160,8)	(8 402,3)	(23,2)	(77,9)%	(85,6)%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	174 258,7	710,2	119 940,2	313,5	(31,2)%	(55,9)%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	187 636,2	758,3	129 968,9	352,6	(30,7)%	(53,5)%

P - Provedos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

A Margem Financeira apresentou um aumento face ao período homólogo de 30,4%. No entanto, devido ao decréscimo da margem complementar (65,3%), o produto bancário reflectiu uma descida de 25,1%, totalizando 209 869,2 milhões de AKZ (565,2 milhões de USD) no final do ano.

Por outro lado, os custos com os Encargos Administrativos sofreram um aumento de 31,3%, tendo atingido 71 498 milhões de AKZ em 31 de Dezembro de 2019, resultado de ser uma rubrica com gastos predominantemente em moeda estrangeira. Em linha com o período transacto, em 2019 o montante total em kwanzas para as Provisões e Amortizações registou uma variação de -25%.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

(Valores em % do activo total médio)

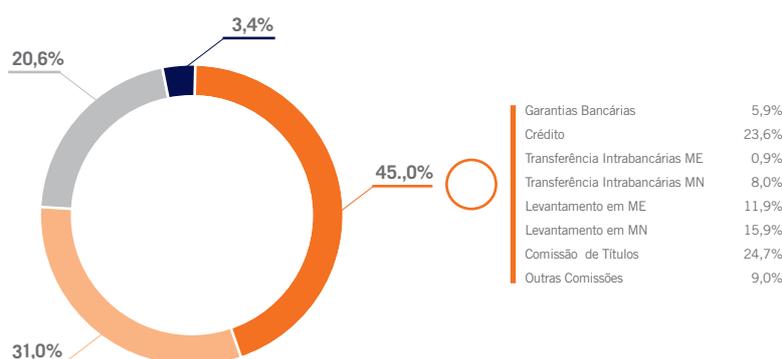
ROA e ROE	2018	2019
Taxa da margem financeira	6,7%	7,9%
Lucros em Op. Financeiras	8,2%	2,1%
Comissões e outros proveitos	1,1%	0,8%
Produto Bancário	16,1%	10,8%
Encargos Administrativos	3,1%	3,7%
Resultado de exploração	12,9%	7,1%
Provisões e amortizações	0,8%	0,5%
Resultados extraordinários	0,0%	0,0%
Resultado antes de impostos	12,2%	6,6%
impostos sobre lucros	(2,2)%	(0,4)%
Resultado líquido (ROA)	10,0%	6,2%
Multiplicador (ATM/FPM)	5,7	4,9
Resultado líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	57,4%	30,0%

Valores em % do activo total médio

Em 2019 registou-se uma diminuição da rentabilidade dos capitais próprios do Banco, apresentando um *Return-on-equity* 30,0%, menos 27,4 pontos percentuais que o valor apresentado no exercício anterior, resultante essencialmente

de um menor contributo dos resultados em operações financeiras.

Análise de Comissões e Outros Proveitos



Comissões de Negócios Líquidas Comissões de Estrangeiro Líquidas
Comissões de Cartões Líquidas Outras Comissões Líquidas

Analisando a rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 45,0% do seu total provém de Comissões de Negócio Líquidas (compostas maioritariamente por

comissões de títulos, comissões de crédito, e comissões com levantamentos), seguido das comissões de Estrangeiro, com 20,6% do total.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	147 900,0	577,8	189 694,9	517,0	28%	(11)%
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	30 167,0	120,1	36 219,2	98,6	20%	(18)%
Margem Financeira	117 733,0	457,7	153 475,7	418,4	30%	(9)%

A Margem Financeira do BFA aumentou em 2019, registando um total de 153 475,7 milhões de AKZ, o que se traduz num crescimento de 30,4% face ao valor registado no período homólogo. Contudo, devido à desvalorização registada na moeda nacional, o mesmo valor em USD diminuiu 8,6%, o que representa uma queda de 39,4 milhões de USD, em termos absolutos.

A tendência observada resulta de um aumento de 28,3% dos Proveitos de Instrumentos Financeiros, nomeadamente referentes à detenção de Obrigações do Tesouro que representam 65,6% do total de Proveitos Financeiros.

Paralelamente, verificou-se um aumento de 20,1% na estrutura de Custos, com especial relevo para a remuneração de Depósitos de Clientes, que registou um valor de 34.701,5 milhões de AKZ, mais 26,9% face ao ano anterior.

Margem Complementar

A 31 de Dezembro de 2019, a Margem Complementar do BFA apresentava um valor de 56 393,5 milhões de AKZ (146,8 milhões de USD), o que reflectia uma redução de aproximadamente 65,3%, em oposição ao aumento de 433,1% verificado em 2018. Esta variação foi motivada por um decréscimo significativo de 71,2% dos Lucros em Operações Financeiras. Por outro lado, as rubricas Comissões Líquidas e Outros Proveitos Líquidos

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registou-se um efeito positivo considerável em ambos. Adicionalmente, destaca-se que, à semelhança do registado em anos anteriores, o proveito associado ao crédito concedido superou o custo com a remuneração dos depósitos.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	28 687,58	13 107,32	41 794,90
Passivos Remunerados	893,08	3 779,45	4 672,53
Δ Margem Financeira	29 580,66	16 886,77	46 467,43

registaram um crescimento de 6% e uma queda de 82%, respectivamente. No global, o peso da Margem Complementar no total do Produto Bancário diminuiu face ao período anterior, de 58,0% para 26,9%, passando assim a Margem Complementar a representar a uma fatia menor do Produto Bancário, quando comparada com a Margem Financeira que representa o restante.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

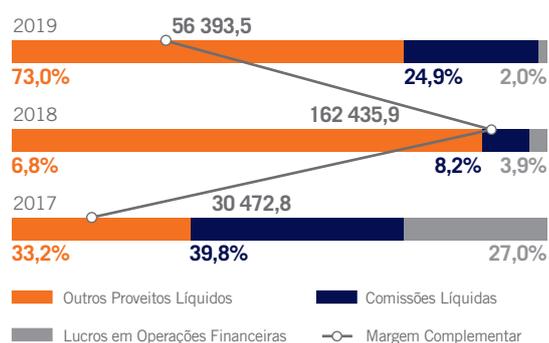
(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	142 816,7	603,2	41 188,1	99,5	(71,2)%	(83,5)%
Comissões Líquidas	13 264,1	52,3	14 063,1	38,3	6,0%	(26,7)%
Outros Proveitos Líquidos	6 355,1	15,6	1 142,3	9,02	(82,0)%	(42,0)%
Margem Complementar	162 435,9	671,1	56 393,5	146,8	(65,3)%	(78,1)%

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, realçado ainda mais pelo seu crescimento de 32,4% face a 2018, passando de 58 197,2 milhões de AKZ para 77 075,3 milhões de AKZ, em parte explicado também pela forte desvalorização registada na moeda nacional.

A rúbrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 59,6% dos custos de estrutura em 2019, um aumento de 6,2 pontos percentuais face a 2018.

Composição e Evolução da Margem Complementar



Nota: Margem Complementar em milhões de AKZ, e as restantes rubricas em percentagem do total da Margem Complementar.

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, realçado ainda mais pelo seu crescimento de 32,4% face a 2018, passando de 58 197,2 milhões de AKZ para 77 075,3 milhões de AKZ, em parte explicado também pela forte desvalorização registada na moeda nacional.

A rúbrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 59,6% dos custos de estrutura em 2019, um aumento de 6,2 pontos percentuais face a 2018.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Valores em Milhões

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	31 063,1	119,21	45 941,3	121,7	47,9%	2,1%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	23 398,6	90,51	25 556,7	67,7	9,2%	(25,1)%
Outros Custos Gerais (III)	-	0,00	-	-	0,0%	0,0%
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	54 461,7	209,73	71 498,0	189,4	31,3%	(9,7)%
Amortizações (V)	3 735,4	14,30	5 577,2	15,1	49,3%	5,8%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	58 197,2	224,02	77 075,3	204,6	32,4%	(8,7)%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Encargos Administrativos (VI-VII)	54 461,7	209,7	71 498,0	189,4	31,3%	(9,7)%
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	19,8%	19,8%	36,7%	36,7%	16,9 p.p	16,9 p.p

Em 2018 registou-se uma deterioração do Rácio Cost-to-income, que aumentou de 19,8% para 36,7%, justificada pelo crescimento dos custos de estrutura do Banco (32,4%), em comparação com o produto bancário (-25,1%). No

entanto, a optimização na gestão de gastos do BFA continuou a ser, em 2019, uma das principais áreas de foco através da preocupação contínua na manutenção do rácio de eficiência.

Crescimento e Sustentabilidade

O total de capitais próprios a 31 de Dezembro de 2019 atingiu os 462 205,9 milhões de AKZ, representando 100 297,4 milhões de AKZ adicionais, ou seja, um aumento de 27,7% face ao ano transacto. Em moeda estrangeira, esta

rubrica apresentou uma variação negativa de 214,2 milhões de USD face ao período homólogo, totalizando 958,5 milhões de USD em 2019. Este comportamento deve-se essencialmente ao reforço do valor de reservas que cresceu 90,1% face a 2018.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

(Valores em Milhões)

	2018		2019		Δ% 2018 - 2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	15 450,7	50,1	15 000,0	31,1	(2,9)%	(37,9)%
Fundos	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Reservas e Resultados Transitados	172 199,1	412,4	327 265,7	613,9	90,1%	48,9%
Resultados do Exercício	174 258,7	710,2	119 940,2	313,5	(31,2)%	(55,9)%
Total	361 908,5	1 172,7	462 205,9	958,5	27,7%	(18,3)%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

	2018		2019	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Fundos Próprios de Base	327 404,1	1 060,9	414 979,8	860,5
Fundos Próprios Complementares	-2 137,9	-6,9	0,0	0,0
Deduções aos Fundos Próprios de Base e Complementares	-50,4	-0,2	-50,2	-0,1
Fundos Próprios Regulamentares	325 215,8	1 053,8	414 929,6	860,4
Total Requisitos	60 408,5	195,7	70 982,0	147,2
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	28 157,3	91,2	32 959,4	68,3
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	6 633,9	21,5	6 954,3	14,4
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	25 617,4	83,0	31 068,3	64,4
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	53,8%	53,8%	58,5%	58,5%
Limite Regulamentar	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

Proposta de Aplicação dos Resultados



Considerando que no exercício de 2019, o Banco de Fomento Angola, SA, obteve Resultados Líquidos no valor de 119.940.192.196 Kwanzas e que neste mesmo exercício foram efetuados ajustamentos materiais por conta das rubricas de Resultados Transitados e que resultaram em termos líquidos no valor de 15.252.744.469 AKZ, encontrando-se, portanto, disponíveis para distribuição;

Tendo em conta que em resultado do aumento de Capital Social efectuado a 4 de Outubro de 2018, para o valor de AKZ 15.000.000.000, conjugado com o N.º1 do Artigo N.º 89 da Lei das Instituições Financeiras, há necessidade de se proceder a um reforço da Reserva Legal do BFA;

O Conselho de Administração aprovou que aos Resultados Líquidos do exercício de 119.940.192.196 Kwanzas, acrescidos das correcções apuradas no exercício por conta dos Resultados Transitados de 15.252.744.469 AKZ e que perfazem um resultado à distribuir de 135.192.936.665 Kwanzas, a apresentar aos Accionistas:

- Para Reserva Legal: o correspondente a 10% do resultado líquido do exercício, no valor de 11.994.019.220 Kwanzas;
- Para Reservas Livres: o correspondente a 51% do resultado obtido (incluindo resultados transitados), no valor de 69.121.742.779 Kwanzas;
- Para Dividendos: o correspondente a 40% do resultado obtido (incluindo resultados transitados), no valor de 54.077.174.666 Kwanzas.

Foi tido ainda em conta o impacto sobre o Rácio de Solvabilidade Regulamentar, nas contas apuradas até a data, que após incorporação destes movimentos passa de 58,5% a 31 de Dezembro de 2019, para 60,32% a 31 de Março de 2020.

O Conselho de Administração



06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras
Notas às Demonstrações Financeiras
Relatório de Auditoria
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

150
154
266
268



Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Juros e rendimentos similares	21	189 694 884	147 899 982
Juros e encargos similares	21	36 219 167	30 166 995
Margem financeira		153 475 717	117 732 987
Rendimentos de serviços e comissões	22	18 793 658	16 480 300
Encargos com serviços e comissões	22	4 730 576	3 216 188
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	(1 751 138)	5 841 212
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	-	30
Resultados cambiais	23	41 188 144	142 816 744
Resultados de alienação de outros activos	24	110 222	96 451
Outros resultados de exploração	25	2 783 184	417 368
Produto da actividade bancária		209 869 212	280 168 904
Custos com o pessoal	26	45 941 262	31 063 077
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	25 556 741	23 398 637
Depreciações e amortizações do período	13	5 577 250	3 735 442
Provisões líquidas de anulações	18	(9 498 088)	9 787 018
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	18	5 082 613	287 832
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	8 294 331	(432 874)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		572 621	0
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		128 342 482	212 329 772
Impostos sobre os resultados			
Correntes	14	(9 890 173)	(38 961 478)
Diferidos	14	1 487 883	890 449
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		119 940 192	174 258 743
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		119 940 192	174 258 743
Número médio de acções ordinárias emitidas	20	15 000 000	2 618 726
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	20	7,996	66,543

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2019			31/12/2018 (Reexpresso)
		Activo Bruto	Amortizações e Imparidade	Activo Líquido	
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	302 716 195	-	302 716 195	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	42 522 475	(14 678)	42 507 797	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7	457 492 832	(745 837)	456 746 995	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	172 690 202	-	172 690 202	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	9	842 084 352	(13 232 514)	828 851 838	623 241 191
Crédito a Clientes	10	359 170 275	(31 233 538)	327 936 737	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	11	213 079	(128 291)	84 788	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	50 375	-	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	13	56 437 025	(23 848 935)	32 588 090	22 826 858
Activos intangíveis	13	5 350 186	(4 719 961)	630 225	1 313 373
Activos por impostos correntes	14	4 186	-	4 186	4 913
Activos por impostos diferidos	14	7 887 478	-	7 887 478	5 921 900
Outros activos	15	22 363 129	-	22 363 129	12 483 105
Total do Activo		2 268 981 789	(73 923 754)	2 195 058 036	1 703 727 823

	Notas	31/12/2019		31/12/2018 (Reexpresso)
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	7 669 106		5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17	1 622 897 644		1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8	12 675 871		3 234 284
Provisões	18	24 362 164		24 002 561
Passivos por impostos correntes	14	4 628 099		32 416 796
Outros passivos	19	60 619 250		28 382 134
Total do Passivo		1 732 852 134		1 325 226 903
Capital social	20	15 000 000		15 450 717
Reservas de reavaliação	20	0		1 253 828
Outras reservas e resultados transitados	20	327 265 709		187 537 632
Resultado líquido do exercício	20	119 940 192		174 258 743
Total dos Fundos Próprios		462 205 902		378 500 920
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		2 195 058 036		1 703 727 823

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS
PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		3 521 996	450 717	1 253 828	143 110 167	69 085 024	217 421 732
Impacto da primeira adopção da IFRS 9	4	-	-	-	(2 137 945)	-	(2 137 945)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018		3 521 996	450 717	1 253 828	140 972 222	69 085 024	215 283 787
Impacto da reexpressão	4	-	-	-	16 592 400	-	16 592 400
Saldo em 01 de Janeiro de 2018 - reexpresso		3 521 996	450 717	1 253 828	157 564 622	69 085 024	231 876 187
Aplicação do resultado do período de 2017:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	41 451 014	(41 451 014)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(27 634 010)	(27 634 010)
Aumento de Capital Social		11 478 004	-	-	(11 478 004)	-	-
Resultado líquido do exercício	20	-	-	-	-	174 258 743	174 258 743
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		15 000 000	450 717	1 253 828	187 537 632	174 258 743	378 500 920
Aplicação do resultado do período de 2018:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	138 929 787	(138 929 787)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(35 328 956)	(35 328 956)
Correção do critério de mensuração	20	-	(450 717)	(1 253 828)	798 290	-	(906 255)
Resultado líquido do período	20	-	-	-	-	119 940 192	119 940 192
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		15 000 000	-	-	327 265 709	119 940 192	462 205 902

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	200 240 700	183 399 907
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(31 149 134)	(30 484 601)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(61 345 900)	(38 464 486)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(2 434 118)	(1 521 448)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	760 769	316 701
Outros resultados	983 932	1 626 431
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	107 056 249	114 872 505
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(86 814 635)	58 435 476
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10 760 272	464 908 124
Investimentos ao custo amortizado	(106 599 403)	(158 151 192)
Crédito a Clientes	31 796 998	(10 705 271)
Activos não correntes detidos para Venda	-	(8)
Outros Activos	5 421 863	3 610 718
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(145 434 905)	358 097 848
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	909 885	(115 627 571)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	49 627 634	(334 234 156)
Outros passivos	21 672 851	(68 086)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	72 210 370	(449 929 813)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	33 831 714	23 040 539
Impostos sobre o rendimento pagos	(37 678 870)	(11 709 470)
Caixa líquida das actividades operacionais	(3 847 156)	11 331 069
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(5 775 362)	(6 571 723)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(351 090)	(2 671 199)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(6 126 451)	(9 242 922)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(35 328 956)	(38 270 844)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(35 328 956)	(38 270 844)
Variação de caixa e seus equivalentes	(45 302 563)	(36 182 697)
Caixa e seus equivalentes no início do período	302 839 884	256 637 430
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	87 701 349	82 385 151
Caixa e seus equivalentes no fim do período	345 238 670	302 839 884

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 20, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2019, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2019, de uma rede nacional de 162 agências, 5 postos de atendimento, 10 centros de investimento, 20 centros de empresas e 1 Private Banking.

No âmbito das funções de supervisão atribuídas ao Banco Nacional de Angola (“BNA”) e atendendo aos desafios que se colocam ao Sistema Financeiro Angolano e à intenção do BNA de continuamente adoptar as melhores práticas internacionais, tornou-se pertinente proceder a uma Avaliação da Qualidade de Activos (“Exercício” ou “AQA”) das Instituições Financeiras Bancárias (“IFB”) a operar no mercado nacional.

Este Exercício abrangeu as principais IFB’s de Angola e teve como objectivo geral realizar uma avaliação abrangente e independente de riscos inerentes nas actividades dos Bancos,

incluindo uma análise da qualidade dos seus activos. Para tal, foram incluídas no âmbito deste trabalho análises às carteiras de crédito concedido, títulos e investimentos, disponibilidades e aplicações em IFB’s, activos fixos tangíveis, activos não correntes detidos para venda, activos por impostos diferidos e outros activos com risco de crédito. Foi igualmente efectuada uma avaliação do modelo de governação de riscos financeiros, do cálculo dos requisitos de capital, bem como uma validação dos parâmetros e metodologias utilizadas para realização dos testes de esforço. A data de referência deste Exercício foi 31 de Dezembro de 2018 mas foram incorporados eventos subsequentes até 30 de Setembro de 2019.

Não foram identificados no AQA no BFA desvios significativos, ou seja, com impacto material no rácio de solvabilidade, mantendo-se o mesmo acima do exigido pelo regulador. As metodologias definidas pelo regulador no Exercício que não contrariam as Normas Internacionais de Contabilidade, foram incorporadas no exercício 2019.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). O Banco adoptou pela primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2018, com a excepção da primeira adopção da IFRS 16 “Locações” em 1 de Janeiro de 2019, conforme referido na Nota 4, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Banco aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de Janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à correcção retrospectiva do erro relacionado com o reconhecimento, no exercício de 2017, de uma provisão para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, que havia sido constituída pelo Conselho de Administração tendo por base princípios de prudência, mas que não cumpriam com os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento (ver Nota 4).

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 29 de Abril de 2020 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco

ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 32.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2019, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “multi-currency”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
1 USD	482,227	308,607
1 EUR	540,817	353,015

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram

registados na rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, a categoria de activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a Clientes.

- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma

destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos

de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não

se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito e recursos de Clientes e outros empréstimos.

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor.

Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os

créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade); e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita, ou despesa, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a Clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da

actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta

situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Stage 3 para Stage 2 (ECL lifetime) ou de Stage 2 para Stage 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do

activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o período de reporte.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4)

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para activos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador. O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

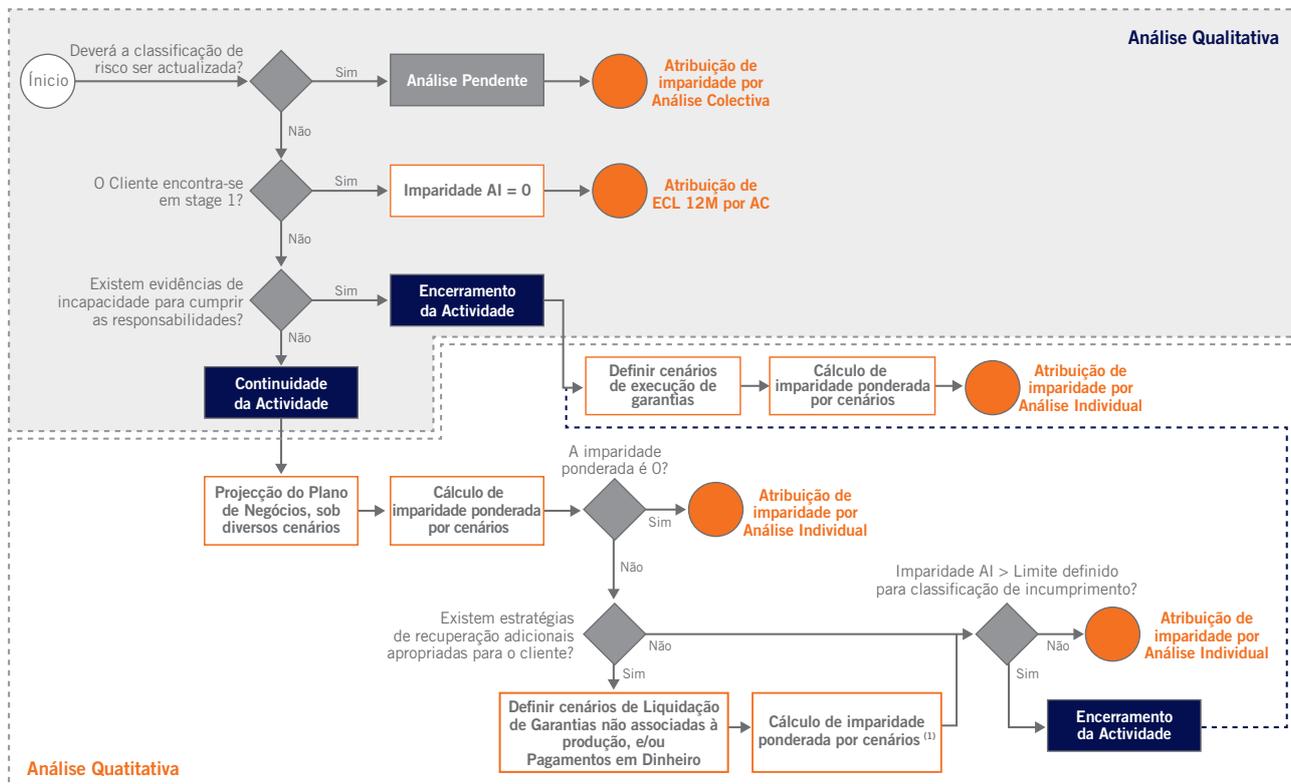
b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“*default*”). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

Modelo de imparidade de crédito a Clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e Clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e Clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os Clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas Empresas
- Grandes Empresas
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

Estágio I	Estágio II	Estágio III
Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade.	Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que absorvem um aumento significativo do risco de crédito (SICR - <i>Significant increase in Credit Risk</i>) desde a originação.	Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição prevista no Instrutivo 5/2016 no BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 30 dias
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses

- Clientes com uma operação de crédito em OIC com atraso > 90 dias, capital ou juros abatidos ou em contencioso
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC

- Clientes com descobertos não autorizados >15d ou limites renov. utilizados em permanência >=95% nos últimos 12 meses
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) e com Rácio F/G > 80%
- Cliente objecto de Programas Especiais de Recuperação
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual
- Variação de PDs (lifetime) desde a originação

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham materialidade >= 5MAKZ:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias

Propagação

- Propagação da marcação de default quando a exposição em default representar 20% da exposição total do Cliente

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias, é considerado um período de quarentena (pelo menos 3 meses) sem que se verifique nenhum critério de activação de default
- Créditos reestruturados é aplicado um período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de default. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de default, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do default e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

b) Probabilidade de default: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de *default*, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de defaults do Banco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

c) Perda dado o default: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do Cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de defaults e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (forward looking) para determinação da perda esperada considerando os factores macro-económicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Durante o período de reporte, não houve nenhuma alteração significativa a nível do método de estimação ou dos pressupostos utilizados.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no stage 1 as exposições relativas a Estados Soberanos notados como investment grade por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de rating de contraparte definidos pelo provider externo.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

2.4 OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre

o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- b) o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao

montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco

exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos

activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, sendo deduzidos ao capital próprio.

2.8 RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;

v. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e

vi. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Desde o exercício de 2004, o Banco não procedeu à actualização do capital, reservas e resultados transitados.

2.9 ATIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando:

- i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o “custo considerado” determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.10 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano). Quando a referida condição prevista na IFRS 5 deixa de estar cumprida, os bens recebidos em dação em pagamento são reclassificados para a rubrica “Outros activos”.

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos activos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes activos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.11 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor

de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.12 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os Colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança

Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os Colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o Colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os Colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”. O Banco reverteu, no exercício de 2018, as provisões constituídas para “Compensação por reforma” reconhecidas em exercícios anteriores (Nota 18).

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

Impostos sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em períodos futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de

diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”), são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei nº 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A taxa de IVA é de 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos

Cientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de software certificado pela AGT.

Outros impostos

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.18 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores

reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 LOCAÇÕES (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 2.1, o Banco adoptou a IFRS 16 – Locações em 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos no exercício de 2019.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adopção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, conforme referido na Nota 4, nomeadamente:

Na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

- (i) reconhecimento dos activos sob direito de uso; e
- (ii) registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica Outros passivos.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

2.20 LOCAÇÕES (IAS 17)

Até 31 de Dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de

produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na óptica do locatário, o Banco detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o activo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

2.21 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como dilutivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente (Nota 20).

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial e dos impostos diferidos reconhecidos no período e apresentados na Nota 14. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos activos.

3.2 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

- a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.
- b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.
- c) Probabilidade de incumprimento:
A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 7, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.3 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 8.

3.4 PROVISÕES

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

4. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS E PRIMEIRA ADOÇÃO DA IFRS 16

4.1. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS DECORRENTE DA REVERSÃO DA PROVISÃO PARA RISCOS MACROECONÓMICOS E DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

No exercício de 2017 o Banco constituiu uma provisão no montante de 16 592 400 mAKZ para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pela Administração do Banco, a qual se encontrava reconhecida na rubrica de “Provisões”.

No entanto, por ter sido considerado que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento, os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 foram qualificados nessa matéria, na medida em que as rubricas “Provisões” se encontrava

sobreavaliada em 16 592 400 mAKZ e a rubrica “Outras reservas e resultados transitados” se encontrava subavaliada no mesmo montante.

Tendo o Conselho de Administração do Banco reapreciado esta situação no exercício de 2019 decorrente da evolução da economia Angolana nos dois últimos exercícios, o Banco procedeu no presente exercício de 2019 à correcção retrospectiva deste erro, em conformidade com o disposto na IAS 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (IAS 8)”, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018.

Em função do referido acima, o balanço publicado em 31 de Dezembro de 2018 foi reexpresso em conformidade, tendo o Banco revertido a provisão reconhecida no passivo para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira a essa data por contrapartida da rubrica de “Resultados transitados”, conforme segue:

	31/12/2018	Ajustamentos	Reexpresso 31/12/2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562		212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322		90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333		256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035		182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191		623 241 191
Crédito a clientes	295 842 494		295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	136 362		136 362
Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos	50 375		50 375
Outros activos tangíveis	22 826 858		22 826 858
Activos intangíveis	1 313 373		1 313 373
Activos por impostos correntes	4 913		4 913
Activos por impostos diferidos	5 921 900		5 921 900
Outros activos	12 483 105		12 483 105
Total do Activo Líquido	1 703 727 823		1 703 727 823
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	5 062 879
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	3 234 284
Provisões	40 594 961	(16 592 400)	24 002 561
Passivos por impostos correntes	32 416 796	-	32 416 796
Outros passivos	28 382 134	-	28 382 134
Total do Passivo	1 341 819 303	(16 592 400)	1 325 226 903
Capital social	15 450 717	-	15 450 717
Reservas de reavaliação	1 253 828	-	1 253 828
Outras reservas e resultados transitados	170 945.232	16 592 400	170 945.232
Resultado líquido do exercício	174 258 743	-	174 258 743
Total dos Fundos Próprios	361 908 520	16 592 400	378 500 920
Total do Passivo e dos Fundos Próprios	1 703 727 823	0	1 703 727 823

Também a Demonstração de Alterações nos Fundos Próprios do exercício findo em 2018 foi reexpressa por forma a reflectir o impacto na rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” em 1 de Janeiro de 2018, conforme segue:

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do período	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		3 521 996	450 717	1 253 828	143 110 167	69 085 024	217 421 732
Impacto da primeira adopção da IFRS 9	4	-	-	-	(2 137 945)	-	(2 137 945)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018		3 521 996	450 717	1 253 828	140 972 222	69 085 024	215 283 787
Impacto da reexpressão	4	-	-	-	16 592 400	-	16 592 400
Saldo em 01 de Janeiro de 2018 - reexpresso		3 521 996	450 717	1 253 828	157 564 622	69 085 024	231 876 187
Aplicação do resultado do período de 2017:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	41 451 014	(41 451 014)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(27 634 010)	(27 634 010)
Aumento de Capital Social		11 478 004	-	-	(11 478 004)	-	-
Resultado líquido do exercício	20	-	-	-	-	174 258 743	174 258 743
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		15 000 000	450 717	1 253 828	187 537 632	174 258 743	378 500 920
Aplicação do resultado do período de 2018:							
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	138 929 787	(138 929 787)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(35 328 956)	(35 328 956)
Correcção do critério de mensuração	20	-	(450 717)	(1 253 828)	798 290	-	(906 255)
Resultado líquido do período	20	-	-	-	-	119 940 192	119 940 192
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		15 000 000	-	-	327 265 709	119 940 192	462 205 902

Tendo o ajustamento sido efectuado na sua totalidade por contrapartida da rubrica de “Resultados transitados” em 1 de Janeiro de 2018, não existiram alterações ao nível da Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e da Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Damos igualmente nota que apesar do Banco ter procedido no primeiro semestre de 2019 ao reforço da referida provisão no montante de 6 805 440 mAKZ, esse reforço foi correctamente revertido no segundo semestre de 2019 por resultados do presente exercício, pelo que a referida correcção não teve qualquer impacto no ajustamento da reexpressão acima.

4.2. PRIMEIRA ADOÇÃO DA IFRS 16 - LOCAÇÕES

A norma IFRS 16 obrigatória para períodos iniciados após 1 de Janeiro de 2019 elimina a distinção entre locações operacionais e financeiras para as entidades locatárias, conforme anteriormente previsto pela IAS 17. Alternativamente introduz um novo modelo de contabilização uniforme para todas as locações que se assemelha à

contabilização que vinha sendo aplicada para as locações financeiras no âmbito da IAS 17.

Este modelo único estabelece, para o locatário, o reconhecimento no balanço de activos e passivos, designados de Direitos de Uso e Responsabilidades por Locação, respectivamente, para locações com activos identificáveis subjacentes. Na Demonstração de resultados reconhece-se a depreciação dos direitos de uso e juros separadamente, em contrapartida do desreconhecimento dos custos mensais com rendas e/ou serviços registados para locações operacionais no âmbito da IAS 17.

O Banco adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo optado pelo método retrospectivo modificado com activo igual a passivo (ajustado de eventuais pré-pagamentos no activo), pelo que não reexpressou comparativos do ano de 2018 nem teve impactos em resultados transitados de anos anteriores.

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos balcões, serviços centrais e apartamentos de Colaboradores.

Os impactos decorrentes da implementação do novo normativo resultaram, em 1 de Janeiro de 2019, em um reconhecimento no seu Balanço de direitos de uso de 9 077 MAKZ, e responsabilidades por locação de 8 521 MAKZ e um ajustamento em diferimentos de rendas na rubrica de outros activos igual à diferença entre os impactos referidos, 556 MAKZ.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o BFA utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada teve em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do Banco.

O impacto da adopção da nova norma IFRS 16 nos saldos de abertura a 1 Janeiro 2019 foi como se apresenta:

	IAS 17 31/12/2018	Impacto IFRS 16	IFRS 16 01/01/2019
Direitos de Uso	31/12/2018		01/01/2019
Outros ativos	12 483 105	(555 783)	11 927 322
Total do Activo	1 703 727 823	8 521 459	1 712 249 282
Responsabilidades por locação	-	8 521 459	8 521 459
Total do Passivo	1 341 819 303	8 521 459	1 350 340 762

Na aplicação da IFRS 16 pela primeira vez, o Banco usou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Excluiu eventuais custos directos iniciais na mensuração dos activos relativos a direito de uso na data de aplicação inicial; e
- Reconheceu como locações curto-prazo todos os activos com termo contratual a terminar após 12 meses da aplicação da norma.

Foi estabelecido como política do Banco:

- a exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma; e
- a exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	31/12/19	31/12/18
Caixa		
Notas e moedas nacionais	20 809 566	25 089 384
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	5 190 201	4 509 226
Em outras divisas	4 688 655	7 787 110
	30 688 422	37 385 720
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	162 609 318	114 021 290
Em Dólares dos Estados Unidos	47 954 603	30 940 340
Em outras divisas	61 463 852	29 706 212
	272 027 773	174 667 842
	302 716 195	212 053 562

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 10/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018 e na Directiva nº 04/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 17/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019 e na Directiva nº 08/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15%, sobre a média

aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva nº 08/2019 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária; e
- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015 (80%).

São elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias, em moeda nacional, os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	31/12/19	31/12/18
Depósitos à ordem	42 522 475	91 035 833
Perdas por imparidade acumuladas	(14 678)	(249 511)
	42 507 797	90 786 322

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	376 137 060	184 546 986
Em Euros	50 782 716	18 282 794
Libra estrelina	6 422 570	7 801 580
Outras moedas		
	433 342 346	210 631 360
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Outras Instituições de crédito no país	-	-
Em Kwanzas	23 751 700	45 500 000
	23 751 700	45 500 000
Proveitos a Receber	398 786	721 967
	457 492 832	256 853 327
Perdas por imparidade acumuladas	(745 837)	(478 994)
	456 746 995	256 374 333

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais:

	31/12/2019	31/12/2018
Em dólares dos Estados Unidos	1,80%	2,57%
Em Libras Esterlinas	0,56%	0,62%
Em Euros	0,05%	0,00%
Em Kwanzas	14,24%	9,56%

8. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

	30/06/2019	31/12/2018
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	55 027 196	86 856 210
Obrigações do Tesouro	114 672 863	93 801 881
	169 700 059	180 658 091
Derivados:		
Forwards cambiais	208 633	377 035
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	1 259 123	566 069
EMIS	1 412 746	999 603
IMC - Instituto de mercado de capitais	337	337
SWIFT	27 752	-
Unidades de participação:		
BFA Oportunidades II	-	91 900
BFA Oportunidades III	74 540	-
BFA Protecção	7 012	-
	172 690 202	182 693 035

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus Clientes.

Títulos de capital

Em 31 de Dezembro de 2019 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

- i. 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc.;
- ii. participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);
- iii. participação na IMC – Instituto de Mercado de Capitais (2%);
- iv. 11 títulos da SWIFT;
- v. unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades III; e
- vi. unidades de participação no Fundo BFA Protecção.

EMIS

A participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade, durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem juros, nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS, em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital, no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos Accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento, no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS, de 16 de Julho de 2010, foi deliberado o reforço de prestações acessórias, no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS, de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital, no contravalor, em Kwanzas, de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor, em Kwanzas, de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido, em Assembleia Geral, que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os Accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada Accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos Accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos Accionistas, também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA. No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no exercício de 2019 e de 2018 sobre a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 sobre a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

SWIFT

No exercício de 2019 o BFA adquiriu 11 títulos da SWIFT no montante total de 51 315 Euros (equivalente a 27 752 mAKZ a 31 de Dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2019 e o 2018, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de

resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Derivados – Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	208 633	377 035
	208 633	377 035
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(12 675 871)	(3 234 284)
	(12 675 871)	(3 234 284)
	(12 467 238)	(2 857 249)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Janeiro a Março de 2020 e de Janeiro a Março 2019, respectivamente.

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 40 559 456 mAKZ e 58 579 176 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a ganhos líquidos de 1 751 138 mAKZ e 5 841 212 mAKZ, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes activos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

31/12/2019										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de aquisição	Prémio/desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	-	-	-	-	-	-	-	-
A	Angola	AKZ	587 225 700	463 500 379	50 077 186	16 504 776	530 082 341	(8 329 714)	521 752 627	12,62%
A	Angola	USD	309 310 042	309 310 042	-	2 691 969	312 002 011	(4 902 800)	307 099 211	4,85%
			896 535 742	772 810 421	50 077 186	19 196 745	842 084 352	(13 232 514)	828 851 838	

31/12/2018										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de aquisição	Prémio/desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	5 365 353	5 313 370	21 009	45 989	5 380 368	-	5 380 368	6,38%
A	Angola	AKZ	510 721 200	397 739 696	22 151 516	13 395 422	433 286 634	-	433 286 634	11,63%
A	Angola	USD	185 651 799	185 651 799	-	1 719 168	187 370 967	(2 796 778)	184 574 189	5,39%
			701 738 352	588 704 865	22 172 525	15 160 579	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentados na Nota 31.4.

O Banco avaliou a existência objectiva de imparidade na carteira de investimentos ao custo amortizado, tendo registado, com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, uma imparidade total de 13 232 514 mAKZ e 2 796 778 mAKZ, respectivamente.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

10. CRÉDITO A CLIENTES

	31/12/2019	31/12/2018
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	4 650 417	9 540 664
Em moeda estrangeira	2 327 413	7 465 260
	6 977 830	17 005 924
Outros créditos		
Em moeda nacional	99 880 807	87 771 040
Em moeda estrangeira	6 902 308	26 164 138
	106 783 115	113 935 178
Empréstimos		
Em moeda nacional	118 594 594	75 384 377
Em moeda estrangeira	99 398 324	88 567 682
	217 992 918	163 952 059
Crédito ao exterior	-	-
Total de crédito vincendo	331 753 863	294 893 161
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	17 420 651	11 385 517
Total de crédito concedido	349 174 514	306 278 678
Proveitos a receber de crédito concedido	9 995 761	9 259 906
	359 170 275	315 538 584
Imparidade para crédito	(31 233 538)	(19 696 090)
	327 936 737	295 842 494

Em 31 de Dezembro de 2019, o crédito concedido a Clientes vencia juros à taxa média anual de 18,53% para o crédito concedido em moeda nacional e de 9,33% para

o crédito concedido em moeda estrangeira (17,90% em moeda nacional e 9,32% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2018).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2019							Exposição
Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	
Cartões de crédito	546 839	539 635	7 778	-	6 135	96 142	
Consumo Geral	58 453 712	55 820 609	31 443	-	273 990	1 831 058	
Crédito Automóvel	103 091	101 576	266	-	-	-	
Crédito Habitação	31 186 375	21 739 873	-	-	925 708	-	
Descobertos	3 884 157	1 055 511	33	-	2 502 812	30 214	
Empresas Exposições Menos Significativas	1 422 348	1 025 752	6 672	2 717	144 686	155 312	
Empresas Exposições Significativas	146 561 761	63 652 473	67 613	4 136 482	71 098 628	680 655 971	
Sector Público	117 011 992	117 011 992	-	-	-	-	
Exposição patrimonial	359 170 275	260 947 421	113 805	4 139 199	74 951 959	682 768 697	
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	91 697 103	88 912 501	-	-	2 783 155	102 196	
Exposição total	450 867 378	349 859 922	113 805	4 139 199	77 735 114	682 870 893	

31/12/2018						Exposição
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	
Cartões de crédito	1 866 668	1 866 668	-	-	-	
Consumo Geral	48 232 129	46 276 916	312 114	1 955 213	3 201	
Crédito Automóvel	149 042	146 718	-	2 324	-	
Crédito Habitação	28 474 086	23 913 396	63 049	4 560 690	-	
Descobertos	541 726	481 971	-	59 755	-	
Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 506 286	84 662	257 149	21 913	
Empresas Exposições Significativas	134 237 554	103 082 181	947 028	31 155 373	1 788 825	
Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	-	-	
Exposição patrimonial	315 538 584	277 548 080	1 406 853	37 990 504	1 813 939	
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	67 893 881	67 893 881	-	-	-	
Exposição total	383 432 465	345 441 961	1 406 853	37 990 504	1 813 939	

						Imparidade			
Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 18)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
-	-	1 069	-	-	-	644	124	1	519
16 316	-	2 359 113	-	-	-	2 265 719	358 157	41 537	1 866 025
-	-	1 515	-	-	-	1 330	408	-	922
255 704	-	8 520 794	-	3 340 007	-	6 575 892	176 755	150 933	6 248 204
-	-	325 834	-	-	-	481 098	67 036	177 641	236 421
22 887	-	251 910	-	-	-	227 365	44 844	37 771	144 750
2 870 708	-	11 810 660	156 300	67 753	-	19 842 764	1 326 214	8 605 720	9 910 830
-	-	-	-	-	-	1 838 726	1 838 726	-	-
3 165 615	-	23 270 895	156 300	3 407 760	-	31 233 538	3 812 264	9 013 603	18 407 671
-	-	1 447	1 447	-	-	663 952	506 851	150 720	6 381
3 165 615	-	23 272 342	157 747	3 407 760	-	31 897 490	4 319 115	9 164 323	18 414 052

Imparidade		
Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
645	645	-
1 943 353	535 077	1 408 276
2 140	828	1 312
3 633 196	698 623	2 934 573
124 060	77 950	46 110
274 777	107 373	167 404
12 724 807	3 233 170	9 491 637
993 112	993 112	-
19 696 090	5 646 778	14 049 312
702 250	702 250	-
20 398 340	6 349 028	14 049 312

A carteira de crédito por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	31/12/2019											
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)				Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)				Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Cartões de Crédito	539 257	378	-	6 135	-	-	-	1 069	-	-	-	-
Consumo Geral	55 773 858	46 751	-	37 218	234 440	2 332	2 332	28 758	5 485	2 324 870	-	-
Crédito Automóvel	101 576	-	-	-	-	-	-	-	-	1 515	-	-
Crédito Habitação	21 739 874	-	-	309 173	596 583	19 951	19 951	3 867 931	398 790	4 254 073	-	-
Descobertos	1 055 512	-	-	94 446	133 578	2 274 787	2 274 787	4 896	3 075	317 863	-	-
Empresas Exposições Menos Significativas	991 429	27 623	6 699	78 222	64 504	1 960	1 960	11 741	2 913	237 257	-	-
Empresas Exposições Significativas	63 358 943	190 650	102 879	35 187 337	6 405 835	29 505 458	29 505 458	73 933	156 300	11 580 426	-	-
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	260 572 441	265 402	109 578	35 712 531	7 434 940	31 804 488	31 804 488	3 988 328	566 563	18 716 004	-	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	88 912 501	-	-	2 783 155	-	-	-	1 447	-	-	-	-
Exposição total	349 484 942	265 402	109 578	38 495 686	7 434 940	31 804 488	31 804 488	3 989 775	566 563	18 716 004	-	-

Segmento	31/12/2019											
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)				Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)				Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias		≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Cartões de Crédito	126	-	-	1	-	-	-	517	-	-	-	-
Consumo Geral	357 864	292	-	910	39 560	1 067	1 067	20 224	2 509	1 843 293	-	-
Crédito Automóvel	408	-	-	-	-	-	-	-	-	922	-	-
Crédito Habitação	176 755	-	-	7 913	133 568	9 452	9 452	3 007 365	308 615	2 932 224	-	-
Descobertos	67 034	-	-	4 706	69 910	103 026	103 026	2 962	2 487	230 973	-	-
Empresas Exposições Menos Significativas	31 233	9 566	4 044	13 112	24 041	619	619	3 734	1 685	139 331	-	-
Empresas Exposições Significativas	1 266 468	5 633	54 115	1 289 861	433 338	6 882 519	6 882 519	1 461	78 980	9 830 389	-	-
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3 738 614	15 491	58 159	1 316 503	700 417	6 996 683	6 996 683	3 036 263	394 276	14 977 132	-	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	504 896	-	1 955	147 352	461	2 907	2 907	500	133	5 748	-	-
Exposição total	4 243 510	15 491	60 114	1 463 855	700 878	6 999 590	6 999 590	3 036 763	394 409	14 982 880	-	-

O quadro abaixo detalha a exposição e imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por segmento de actividade em 31 de Dezembro de 2018, sendo que o crédito em incumprimento e a imparidade do crédito em incumprimento apenas incorpora as operações com dias de atraso superiores a 90 dias, existindo, no entanto, operações vencidas que por terem dias de atraso inferiores a 90 dias, para efeito desta divulgação são apresentadas como crédito em cumprimento:

31/12/2018	Segmento	Exposição										Imparidade						
		Exposição Total					Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento			Crédito em incumprimento			
		Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 a 90		Dias de atraso > 90	Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 a 90		Dias de atraso > 90	Dias de atraso entre 30 a 90			Dias de atraso > 90			
		Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Sem indícios		Com indícios	Sub-total	Sem indícios	Com indícios		Sub-total	Imparidade total (Nota 18)	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90		
	Cartões de crédito	1 866 668	1 845 700	20 590	1 866 290	378	-	645	-	-	645	-	-	-	-	-	-	-
	Consumo Geral	48 232 129	45 631 031	390 223	46 021 254	255 661	1 955 213	1 943 353	475 882	59 195	1 408 276	-	-	-	-	-	-	-
	Crédito Automóvel	149 042	146 439	279	146 718	-	2 324	2 140	828	-	1 312	-	-	-	-	-	-	-
	Crédito Habitação	28 474 086	22 637 665	367 109	23 004 774	908 622	4 560 690	3 633 196	576 891	121 732	2 934 573	-	-	-	-	-	-	-
	Descobertos	541 726	260 355	200 202	460 557	21 414	59 755	124 060	67 670	10 280	46 110	-	-	-	-	-	-	-
	Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 290 732	131 317	1 422 049	84 237	257 149	274 777	80 641	26 732	167 404	-	-	-	-	-	-	-
	Empresas Exposições Significativas	134 237 554	81 736 138	18 214 390	99 950 528	3 131 653	31 155 373	12 724 807	2 626 074	607 096	9 491 637	-	-	-	-	-	-	-
	Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	100 273 944	-	-	993 112	993 112	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição patrimonial	315 538 584	253 822 004	19 324 110	273 146 114	4 401 965	37 990 504	19 696 090	4 821 743	825 035	14 049 312							
	Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	67 893 881	61 055 188	6 838 693	39 760 811	-	-	702 250	702 250	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Exposição total	383 432 465	314 877 192	26 162 803	312 906 925	4 401 965	37 990 504	20 398 340	5 523 993	825 035	14 049 312							

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

31/12/2019															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo geral			Crédito automóvel			Crédito habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	11 957	277 933	500	3 667	1 643 708	1 454 271	78	1 514	857	358	7 675 476	2 931 922	5 919	905 924	120 004
2015	6 403	188 601	126	1 188	257 514	35 971	49	19 761	111	41	787 430	86 256	700	42 688	19 125
2016	663	33 620	8	3 053	1 547 943	100 249	8	12 889	34	10	288 596	41 520	1 208	62 772	22 971
2017	379	8 150	2	7 539	5 750 680	175 278	6	15 546	64	15	487 750	2 948	1 206	101 414	37 239
2018	72	1 718	-	11 592	17 596 005	254 755	3	7 404	33	14	300 099	28 168	1 139	2 393 512	144 065
2019	1 814	36 817	8	13 064	31 657 862	245 195	6	45 977	231	719	21 647 024	3 485 078	969	377 847	137 694
Total	21 288	546 839	644	40 103	58 453 712	2 265 719	150	103 091	1 330	1 157	31 186 375	6 575 892	11 141	3 884 157	481 098

31/12/2019															
Segmento	Empresas exposições menos significativas			Empresas exposições significativas			Sector público			Créditos documentários e garantias prestadas					
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	726	277 849	56 705	129	65 259 024	16 283 289	4	75 869 610	1 192 215	19	2 274 517	83 337			
2015	106	148 992	37 619	25	10 070 859	720 936	0	-	-	8	3 465 118	74 605			
2016	144	111 956	24 055	27	10 972 141	332 543	-	-	-	3	308 364	8 757			
2017	257	216 577	55 449	34	11 546 160	922 103	0	-	-	29	4 372 991	25 596			
2018	344	328 795	32 272	39	16 516 260	649 380	1	31 529 659	495 457	22	1 082 634	22 096			
2019	182	338 179	21 265	93	32 197 317	934 513	1	9 612 723	151 054	657	79 929 025	444 475			
Total	1 759	1 422 348	227 365	347	146 561 761	19 842 764	6	117 011 992	1 838 726	739	91 697 103	663 952			

31/12/2018															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo geral			Crédito automóvel			Crédito habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	12 328	1 018 510	580	4 348	1 987 306	1 055 737	154	27 699	1 218	1 107	25 814 183	3 470 954	5 234	204 799	37 355
2015	6 625	670 850	2	2 899	1 352 997	144 986	59	62 566	666	68	1 378 062	13 932	618	18 197	5 118
2016	683	129 667	-	7 590	5 820 491	183 701	12	29 516	117	12	426 377	113 730	1 043	34 577	6 640
2017	388	45 789	63	9 039	11 601 315	227 347	6	20 456	96	15	503 849	4 721	1 072	45 124	9 396
2018	72	1 852	-	12 492	27 470 020	331 582	3	8 805	43	14	351 615	29 859	1 095	239 028	65 551
Total	20 096	1 866 668	645	36 368	48 232 129	1 943 353	234	149 042	2 140	1 216	28 474 086	3 633 196	9 062	541 725	124 060

31/12/2018															
Segmento	Empresas exposições menos significativas			Empresas exposições significativas			Sector público			Créditos documentários e garantias prestadas					
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	634	377 563	69 285	184	65 258 017	9 734 523	3	67 798 664	993 112	30	5 040 292	88 975			
2015	95	228 550	47 410	39	16 168 112	629 337	0	-	-	12	5 133 602	119 705			
2016	130	264 606	44 829	58	15 214 865	480 535	1	8 841 419	-	14	5 039 026	16 005			
2017	213	354 305	80 249	61	13 383 018	1 029 670	0	-	-	51	9 036 081	48 578			
2018	210	538 412	33 004	87	24 213 542	850 742	1	23 633 861	-	450	43 644 880	428 987			
Total	1 282	1 763 436	274 777	429	134 237 554	12 724 807	5	100 273 944	993 112	557	67 893 881	702 250			

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

	Cartões de crédito		Consumo geral		Crédito automóvel		Crédito habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	546 213	190	56 994 324	806 331	102 719	958	24 918 566	1 070 156	1 603 687	374 347
Imparidade individual	626	454	1 459 388	1 459 388	372	372	6 267 809	5 505 736	2 280 470	106 751
Total	546 839	644	58 453 712	2 265 719	103 091	1 330	31 186 375	6 575 892	3 884 157	481 098

Por segmento: 31/12/2019	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 336 600	180 324	69 843 901	2 068 878	117 011 992	1 838 726	89 174 809	518 512
Imparidade individual	85 748	47 041	76 717 860	17 773 886	-	-	2 522 294	145 440
Total	1 422 348	227 365	146 561 761	19 842 764	117 011 992	1 838 726	91 697 103	663 952

Por segmento: 31/12/2018	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 865 726	-	46 903 267	892 999	148 670	1 769	25 157 654	887 173	541 670	124 004
Imparidade individual	942	645	1 328 862	1 050 355	372	372	3 316 432	2 746 023	55	55
Total	1 866 668	645	48 232 129	1 943 354	149 042	2 141	28 474 086	3 633 196	541 725	124 059

Por segmento: 31/12/2018	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 662 400	199 945	98 037 745	2 393 186	100 273 944	993 112	66 502 058	652 169
Imparidade individual	101 035	74 832	36 199 808	10 331 621	-	-	1 391 823	50 081
Total	1 763 435	274 777	134 237 553	12 724 807	100 273 944	993 112	67 893 881	702 250

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade: 31/12/2019	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração			
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade		
Imparidade colectiva	52 536	2 089	919 315	44 269	117 014 857	1 838 934	2 394 214	223 083	6 957 823	386 221		
Imparidade individual	7 548	7 548	25 610	8 664	-	-	29 494 641	6 848 977	174 857	156 023		
Total	60 084	9 637	944 925	52 933	117 014 857	1 838 934	31 888 855	7 072 060	7 132 680	542 244		
Por sector de actividade: 31/12/2019	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas			
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade		
Imparidade colectiva	10 159 265	14 253	45 181 493	535 148	29 424 464	721 104	1 718 189	62 701	734 008	19 992		
Imparidade individual	2 274 496	102 807	1 839 800	1 213 158	15 290 185	1 396 509	156 357	79 009	5 377 113	5 377 113		
Total	12 433 761	117 060	47 021 293	1 748 306	44 714 649	2 117 613	1 874 546	141 710	6 111 121	5 397 105		
Por sector de actividade: 31/12/2019	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes, armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	17 550 956	143 862	18 407 618	308 844	85 748 535	2 284 341	1 642 334	24 612	271 302	8 142	23 355 904	240 827
Imparidade individual	5 986 475	270 589	17 913 733	1 088 398	7 754 822	6 990 868	334 436	109 244	-	-	2 704 492	1 390 161
Total	23 537 431	414 451	36 321 351	1 397 242	93 503 357	9 275 209	1 976 770	133 856	271 302	8 142	26 060 396	1 630 988

Por sector de actividade: 31/12/2018	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	39 312	2 305	2 234 235	81 233	100 374 123	993 126	3 573 856	102 236	6 880 990	199 832
Imparidade individual	7 652	7 652	23 371	9 348	5 527	5 527	23 556 100	2 269 362	442 153	246 909
Total	46 964	9 957	2 257 606	90 581	100 379 650	998 653	27 129 956	2 371 598	7 323 143	446 741

Por sector de actividade: 31/12/2018	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	7 660 306	729	32 000 099	709 456	38 649 290	957 786	230 077	15 491	693 796	27 881
Imparidade individual	-	-	2 185 306	1 683 021	3 460 986	1 132 885	306 274	95 917	3 429 348	3 429 348
Total	7 660 306	729	34 185 405	2 392 477	42 110 276	2 090 671	536 351	111 408	4 123 144	3 457 229

Por sector de actividade: 31/12/2018	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	12 708 454	155 427	29 578 890	574 563	76 643 205	1 950 961	1 943 205	33 943	1 809 300	18 290	26 073 998	321 101
Imparidade individual	-	-	1 572 292	415 638	5 352 011	3 820 228	1 062 820	218 347	52 331	54 671	883 158	865 127
Total	12 708 454	155 427	31 151 182	990 201	81 995 216	5 771 189	3 006 025	252 290	1 861 631	72 961	26 957 156	1 186 228

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

	31/12/2019								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	33	4 537 423	432 780	14	1 206 523	1 025 793	47	5 743 946	1 458 574
Extensão de prazo	6	1 584 151	223 744	6	654 107	248 922	12	2 238 258	472 666
Total	39	6 121 574	656 524	20	1 860 630	1 274 715	59	7 982 204	1 931 240

	31/12/2018								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	10	181 733	44 621	2	269 203	88 496	12	450 936	133 117
Extensão de prazo	23	479 089	77 201	16	2 290 768	1 361 791	39	2 769 857	1 438 992
Total	33	660 822	121 822	18	2 559 971	1 450 287	51	3 220 793	1 572 109

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	3 220 793	4 837 242
Créditos reestruturados no período	10 653 522	379 092
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	59 050	0
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(591 268)	(1 995 541)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(2 943 526)	0
Outros	314 001	0
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	10 712 572	3 220 793

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

		31/12/2019											
		Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
30/06/2019	Número de imóveis	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
		Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número
< 50mAKZ	9	171 914	28	709 228	1	47 100	3	59 793	110	3 748 681	1	38 271	
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	862 731	9	605 100	2	139 212	2	133 039	144	10 506 351	3	208 612	
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	42	11 268 427	23	5 520 189	1	499 105	4	1 255 172	165	28 768 272	2	530 450	
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5 896 669	8	5 156 876	1	925 719	3	2 446 614	3	2 227 889	-	-	
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	12	15 046 982	4	5 646 256	-	-	3	3 837 998	2	2 438 562	-	-	
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	23 946 126	2	7 467 656	1	2 170 890	3	6 538 431	1	2 121 799	-	-	
>= 5.000 MAOA	6	60 608 250	1	16 969 534	1	200 544 344	-	-	-	-	-	-	
Total	95	117 801 099	75	42 074 839	7	204 326 370	18	14 271 047	425	49 811 554	6	777 333	

		31/12/2018											
		Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
31/12/2018	Número de imóveis	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
		Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número
< 50mAKZ	22	430 679	95	1 537 478	1	47 100	10	260 112	478	14 226 492	7	111 354	
>= 50MAOA e < 100 MAOA	22	1 610 603	22	1 482 040	1	50 000	5	339 465	302	21 836 597	1	92 582	
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	38	9 403 384	35	8 380 594	2	462 911	8	1 530 197	120	18 625 634	4	742 200	
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	20	14 760 950	7	4 256 743	-	-	5	3 653 264	5	3 537 215	-	-	
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	2	2 715 371	3	4 557 376	1	1 389 287	4	5 287 998	1	1 357 871	-	-	
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	5	16 273 001	-	-	1	2 527 260	3	6 798 563	-	-	-	-	
>= 5.000 MAOA	5	150 843 733	2	19 850 005	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	114	196 037 721	164	40 064 236	6	4 476 558	35	17 869 599	906	59 583 809	12	946 136	

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	31/12/2019					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	0	0	199 899 310	3 164 098	2 094 202	4 363 767
< 50%	0	1	4 012 273	-	275 783	343 972
> = 50% e < 75%	0	0	672 258	-	-	11 065
> = 75% e < 100%	2	9	8 557 790	18 139 147	195 000	964 347
> = 100%	93	65	28 875 646	38 417 672	8 346 222	14 821 527
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	0	0	7 790 564	3 590 197	9 836	298 235
< 50%	0	1	1 597 068	-	-	46 030
> = 50% e < 75%	0	0	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	0	9	10 669 584	3 102 718	9 945	441 289
> = 100%	7	8	6 934 730	9 887 290	1 122 690	1 332 049
Habitação						
Sem garantia associada	0	0	1 907 299	98 108	1 030 461	900 582
< 50%	4	0	94 997	-	-	1 212
> = 50% e < 75%	0	0	-	-	34 260	34 260
> = 75% e < 100%	6	0	252 604	101 065	74 090	58 693
> = 100%	415	6	19 484 973	726 535	7 381 983	5 581 145
	527	99	290 749 095	77 226 829	20 574 472	29 198 173

	31/12/2018				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	0	-	117 873 501	1 031 784	2 617 189
< 50%	1	3	6 980 084	75 000	377 113
> = 50% e < 75%	1	7	663 019	-	7 839
> = 75% e < 100%	1	26	40 612 735	1 916 269	2 991 486
> = 100%	110	128	30 979 355	5 101 135	6 531 292
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	4 264 830	2 864	117 891
< 50%	-	2	1 377 212	-	46 294
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	11	12 446 492	-	597 186
> = 100%	7	22	10 078 801	866 149	1 318 037
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 990 736	10 992	220 664
< 50%	3	-	90 451	491	16 791
> = 50% e < 75%	6	-	173 337	1 094	84 729
> = 75% e < 100%	8	1	358 815	-	5 081
> = 100%	889	11	25 067 456	780 714	3 305 931
	1 026	211	252 956 824	9 786 492	18 237 523

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação por tipo de imóvel corresponde ao seguinte:

	31/12/2019		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno			
Rural	1	84 788	84 788
Total	1	84 788	84 788

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação por antiguidade corresponde ao seguinte:

	31/12/2019				
	<1 ano	>= 1 ano e <2,5 anos	>= 2,5 anos e <5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Rural	0	0	0	84 788	84 788
Total	0	0	0	84 788	84 788

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Segmento	Exposição a 31-12-2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	544 726	932	244	52	-	885	546 839
Consumo Geral	-	55 829 933	164 779	76 506	128 063	55 475	2 198 956	58 453 712
Crédito Automóvel	-	101 576	-	-	132	-	1 383	103 091
Crédito Habitação	-	22 550 055	612 068	75 447	224 811	121 828	7 602 166	31 186 375
Descobertos	-	1 156 920	76 405	57 749	71 080	62 663	2 459 340	3 884 157
Empresas Exposições Menos Significativas	623	1 056 215	50 836	46 498	45 371	25 044	197 761	1 422 348
Empresas Exposições Significativas	11 462 500	92 856 640	656 202	29 318 914	1 542 607	1 136 801	9 588 097	146 561 761
Sector Público	117 011 992	-	-	-	-	-	-	117 011 992
Exposição patrimonial	128 475 115	174 096 065	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 048 588	359 170 275
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4 958 191	86 737 465	-	-	-	-	1 447	91 697 103
Total	133 433 306	260 833 530	1 561 222	29 575 358	2 012 116	1 401 811	22 050 035	450 867 378

Segmento	Imparidade a 31-12-2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	577	1	8	36	-	22	644
Consumo Geral	-	366 104	22 600	15 083	54 314	31 583	1 776 035	2 265 719
Crédito Automóvel	-	408	-	-	64	-	858	1 330
Crédito Habitação	-	563 673	252 143	20 312	104 249	115 077	5 520 438	6 575 892
Descobertos	-	74 869	40 696	31 294	53 840	37 339	243 060	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	-	44 319	21 761	20 659	15 115	15 077	110 434	227 365
Empresas Exposições Significativas	300 769	2 763 117	178 930	6 784 397	1 060 565	370 726	8 384 260	19 842 764
Sector Público	1 838 726	-	-	-	-	-	-	1 838 726
Exposição patrimonial	2 139 495	3 813 067	516 131	6 871 753	1 288 183	569 802	16 035 107	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5 895	646 627	126	294	2 917	1 850	6 243	663 952
Total	2 145 390	4 459 694	516 257	6 872 047	1 291 100	571 652	16 041 350	31 897 490

Segmento	Exposição a 31-12-2018							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	1 864 544	721	176	745	28	454	1 866 668
Consumo Geral	2 323 068	43 597 244	158 971	74 995	188 220	83 404	1 806 227	48 232 129
Crédito Automóvel	1 629	145 089	-	-	653	-	1 671	149 042
Crédito Habitação	41 145	22 903 308	649 343	173 987	601 718	650 781	3 453 804	28 474 086
Descobertos	-	460 390	10 011	11 155	24 698	8 807	26 664	541 725
Empresas Exposições Menos Significativas	230 054	1 170 449	54 996	19 103	40 594	14 835	233 405	1 763 436
Empresas Exposições Significativas	24 948 079	72 049 277	27 153 169	228 457	1 200 865	503 798	8 153 909	134 237 554
Sector Público	100 273 944	-	-	-	-	-	-	100 273 944
Exposição patrimonial	127 817 919	142 190 301	28 027 211	507 873	2 057 493	1 261 653	13 676 134	315 538 584
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	12 308 187	55 483 175	-	101 593	-	-	926	67 893 881
Total	140 126 106	197 673 476	28 027 211	609 466	2 057 493	1 261 653	13 677 060	383 432 465

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da carteira de crédito a Clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

31/12/2019	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	539 635	6 135	1 069	546 839	124	1	519	644
Consumo Geral	55 820 609	273 990	2 359 113	58 453 712	358 157	41 537	1 866 025	2 265 719
Crédito Automóvel	101 576	0	1 515	103 091	408	0	922	1 330
Crédito Habitação	21 739 873	925 708	8 520 794	31 186 375	176 755	150 933	6 248 204	6 575 892
Descobertos	1 055 511	2 502 812	325 834	3 884 157	67 036	177 641	236 421	481 098
Empresas Exposições Menos Significativas	1 025 752	144 686	251 910	1 422 348	44 844	37 771	144 750	227 365
Empresas Exposições Significativas	63 652 473	71 098 628	11 810 660	146 561 761	1 326 214	8 605 720	9 910 830	19 842 764
Sector Público	117 011 992	0	0	117 011 992	1 838 726	0	0	1 838 726
Exposição patrimonial	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275	3 812 264	9 013 603	18 407 671	31 233 538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	88 912 501	2 783 155	1 447	91 697 103	506 851	150 720	6 381	663 952
Exposição total	349 859 922	77 735 114	23 272 342	450 867 378	4 319 115	9 164 323	18 414 052	31 897 490

31/12/2018	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	1 846 078	15 955	4 635	1 866 668	110	-	535	645
Consumo Geral	45 655 035	589 460	1 987 634	48 232 129	456 655	58 529	1 428 169	1 943 353
Crédito Automóvel	146 438	-	2 604	149 042	694	-	1 446	2 140
Crédito Habitação	22 667 881	1 041 135	4 765 070	28 474 086	373 116	142 861	3 117 219	3 633 196
Descobertos	260 355	220 965	60 405	541 725	63 197	14 257	46 606	124 060
Empresas Exposições Menos Significativas	1 307 060	155 842	300 534	1 763 436	50 923	36 781	187 073	274 777
Empresas Exposições Significativas	83 545 055	17 692 220	33 000 279	134 237 554	2 296 019	468 744	9 960 044	12 724 807
Sector Público	100 273 944	-	-	100 273 944	993 112	-	-	993 112
Exposição patrimonial	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584	4 233 826	721 172	14 741 092	19 696 090
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	61 055 188	6 735 571	103 122	67 893 881	619 742	82 508	-	702 250
Exposição total	316 757 034	26 451 148	40 224 283	383 432 465	4 853 568	803 680	14 741 092	20 398 340

O movimento ocorrido na rubrica de crédito a Clientes nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2017	612 040 122	30 624 609	21 883 642	664 548 373
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	34 998 048	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	133 348 784	-	-	133 348 784
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	282 661 928	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes (Nota 10)	161 031 362	30 624 609	21 883 642	213 539 613
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	17 046 547	-	-	17 046 547
Outras alterações	38 991 238	-	-	38 991 238
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	256 853 327	-	-	256 853 327
Outras alterações	(133 348 784)	-	-	(133 348 784)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	369 007 721	-	-	369 007 721
Outras alterações	(25 631 680)	-	-	(25 631 680)
Crédito a Clientes (Nota 10)				
Transferência para estágio 1	19 121 067	(17 039 015)	(2 082 052)	-
Transferência para estágio 2	(2 930 924)	3 304 816	(373 892)	-
Transferência para estágio 3	(10 877 923)	(3 124 191)	14 002 114	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	77 791 021	14 664 328	360 199	92 815 548
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(35 546 874)	(8 981 256)	(10 712 252)	(55 240 382)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(8 105 230)	(8 105 230)
Outras alterações	47 114 117	266 286	25 148 632	72 529 035
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2018	1 229 628 975	19 715 577	40 121 161	1 289 465 713
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	91 035 833	-	-	91 035 833
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	256 853 327	-	-	256 853 327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	626 037 969	-	-	626 037 969
Crédito a Clientes (Nota 10)	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	70 303	-	-	70 303
Outras alterações	(48 583 661)	-	-	(48 583 661)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	457 492 832	-	-	457 492 832
Outras alterações	(256 853 327)	-	-	(256 853 327)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	148 346 962	-	-	148 346 962
Outras alterações	67 699 421	-	-	67 699 421
Crédito a Clientes (Nota 10)				
Transferência para estágio 1	1 709 075	(1 560 905)	(148 170)	-
Transferência para estágio 2	(24 397 714)	47 944 012	(23 546 298)	-
Transferência para estágio 3	(1 301 829)	(1 093 860)	2 395 689	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	77 349 366	16 218 840	4 539 361	98 107 567
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(48 133 425)	(16 027 704)	(3 130 806)	(67 291 935)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	(910 991)
Outras alterações	20 102	9 755 999	3 950 949	13 727 050
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2019	1 603 047 080	74 951 959	23 270 895	1 701 269 934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	42 522 475	-	-	42 522 475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	457 492 832	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	842 084 352	-	-	842 084 352
Crédito a Clientes (Nota 10)	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a Clientes nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2017 - IAS 39	2 189 312	1 843 522	14 697 911		18 730 745
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes (Nota 10)	2 189 312	1 843 522	14 697 911	-	18 730 745
Ajustamentos de transição para IFRS 9	2 876 569	1 024 103	-878 298		3 022 374
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	126 993	-	-	-	126 993
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	320 303	-	-	-	320 303
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	1 694 072	-	-	-	1 694 072
Crédito a Clientes (Nota 10)	735 201	1 024 103	-878 298	-	881 006
Perda esperada a 1 de Janeiro de 2018 - IFRS 9	5 065 881	2 867 625	13 819 613		21 753 119
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	126 993	-	-	-	126 993
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	320 303	-	-	-	320 303
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	1 694 072	-	-	-	1 694 072
Crédito a Clientes (Nota 10)	2 924 513	2 867 625	13 819 613	-	19 611 751
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	33 406	-	-	-	33 406
Outras alterações	89 112	-	-	-	89 112
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	478 994	-	-	-	478 994
Outras alterações	(320 303)	-	-	-	(320 303)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	1 074 588	-	-	-	1 074 588
Outras alterações	28 118	-	-	-	28 118
Crédito a Clientes (Nota 10)					
Transferência para estágio 1	941 865	-190 755	-751 110	-	-
Transferência para estágio 2	-58 953	152 087	(93 134)	-	-
Transferência para estágio 3	-289 195	(1 832 457)	2 121 652	-	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	715 596	-	175 025	-	890 621
Activos financeiros que foram desconhecidos	-	(275 328)	-	-	(275 328)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(8 105 230)	-	(8 105 230)
Taxa de câmbio e outros movimentos	-	-	7 574 276	-	7 574 276

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2018	7 759 109	721 172	14 741 092		23 221 373
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	249 511	-	-	-	249 511
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	478 994	-	-	-	478 994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2 796 778	-	-	-	2 796 778
Crédito a Clientes (Nota 10)	4 233 826	721 172	14 741 092	-	19 696 090
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2	-	-	-	2
Outras alterações	(234 835)	-	-	-	(234 835)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	745 837	-	-	-	745 837
Outras alterações	(478 994)	-	-	-	(478 994)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	2 332 014	-	-	-	2 332 014
Outras alterações	8 103 722	-	-	-	8 103 722
Crédito a Clientes (Nota 10)					
Transferência para estágio 1	118 537	(47 814)	(70 723)	-	-
Transferência para estágio 2	1 530 436	3 066 027	(2 264 449)	-	-
Transferência para estágio 3	(51 561)	(351 401)	402 962	-	-
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	903 507	801 369	3 477 575	-	5 182 451
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(635 648)	(283 695)	(1 805 955)	-	(2 725 298)
Créditos abatidos ao activo	-	-	(910 991)	-	(910 991)
Taxa de câmbio e outros movimentos	45 181	5 107 945	4 838 160	-	9 991 286
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2019	17 805 293	9 013 603	18 407 671		45 226 567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	14 678	-	-	-	14 678
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	745 837	-	-	-	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	13 232 514	-	-	-	13 232 514
Crédito a Clientes (Nota 10)	3 812 264	9 013 603	18 407 671	-	31 233 538

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Dezembro 2019 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,1%	31,5%	38,9%	78,5%
Consumo Geral	3,2%	59,5%	29,4%	45,5%
Crédito Automóvel	1,3%	n.a	46,1%	61,0%
Crédito Habitação	3,2%	45,3%	32,5%	36,4%
Descobertos	15,8%	61,8%	56,3%	61,9%
Empresas Exposições Menos Significativas	14,8%	50,3%	42,6%	59,6%
Empresas Exposições Significativas	7,0%	28,4%	41,5%	49,9%

Segmento	31 de Dezembro 2018 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,3%	0,4%	38,9%	68,2%
Consumo Geral	3,4%	25,8%	29,4%	60,1%
Crédito Automóvel	1,0%	15,5%	46,1%	50,8%
Crédito Habitação	4,0%	65,2%	28,4%	29,1%
Descobertos	0,9%	13,8%	53,7%	77,2%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,0%	28,1%	42,7%	59,9%
Empresas Exposições Significativas	6,1%	5,1%	41,6%	52,2%

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o conjunto dos dez maiores devedores representa 55,31% e 52,86%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício de 2019, existiram abates ao activo (“*write-off*”) de créditos, no montante de 910 991 mAKZ. No exercício de 2018 o Banco procedeu ao abate ao activo

(“*write-off*”) de créditos classificados no nível de risco G, nos montantes 7 984 053 mAKZ.

Nos exercícios de 2019 e 2018 verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 760 769 mAKZ e 316 701 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

	31/12/2019	31/12/2018
Bens não de uso próprio		
Imóveis	213 079	136 362
Perdas por imparidade acumuladas	(128 291)	-
	84 788	136 362

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica é referente apenas um imóvel recebido em dação.

Embora eventos ou circunstâncias além do controlo do Banco tenham estendido o período para concluir a venda deste imóvel após um ano, o Banco permanece comprometido com o seu plano de venda.

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é apresentado como segue:

	31/12/2019				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

	31/12/2018				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício de 2019 e 2018:

	Saldos em 31/12/2018				Aumentos
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	
Outros activos tangíveis					
Imóveis de uso	23 316 708	(8 361 546)	-	14 955 162	616 030
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	15 874 552	(10 863 557)	-	5 010 995	3 989 635
Imobilizações em curso	2 860 701	-	-	2 860 701	1 169 697
Direitos de uso:			-		
Agências	-	-	-	-	6 943 669
Escritórios e serviços centrais	-	-	-	-	2 412 845
Outros	-	-	-	-	186 150
	42 051 961	(19 225 103)	-	22 826 858	15 318 026
Activos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	4 843 639	(3 530 264)	-	1 313 373	351 088
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-
	5 039 160	(3 725 787)	-	1 313 373	351 088
	47 091 121	(22 950 889)	-	24 140 231	15 669 114

	Saldos em 31/12/2017				31/12/18	
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido	Aumentos	Transferências	Abates, alienações e outros
Outros activos tangíveis						
Imóveis de uso	22 600 936	(7 740 685)	14 860 251	548 126	332 147	(164 502)
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	13 012 377	(9 530 957)	3 481 420	3 118 662	-	(256 487)
Imobilizações em curso	633 315	-	633 315	2 904 935	(332 147)	(345 401)
	36 246 628	(17 271 642)	18 974 986	6 571 723	-	(766 390)
Activos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 282 002	(2 126 502)	1 155 500	2 671 199	-	(1 109 564)
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-
	3 477 525	(2 322 025)	1 155 500	2 671 199	-	(1 109 564)
	39 724 153	(19 593 667)	20 130 486	9 242 922	-	(1 875 954)

31/12/2019								
Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações		Saldos em 31/12/2019			
			do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
(444 330)	754 077	-	(695 928)	-	24 686 815	(9 057 474)	(444 330)	15 185 011
-	-	(387 086)	(2 390 290)	365 574	19 477 101	(12 888 273)	-	6 588 828
-	(754 077)	(545 876)	-	-	2 730 445	-	-	2 730 445
-	-	-	(885 014)	-	6 943 669	(885 014)	-	6 058 655
-	-	-	(488 250)	-	2 412 845	(488 250)	-	1 924 595
-	-	-	(85 594)	-	186 150	(85 594)	-	100 556
(444 330)	0	(932 962)	(4 545 076)	365 574	56 437 025	(23 404 605)	(444 330)	32 588 090
-	-	(40 063)	(1 032 174)	37 999	5 154 664	(4 524 439)	-	630 225
-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
-	-	(40 063)	(1 032 174)	37 999	5 350 186	(4 719 961)	-	630 225
(444 330)	0	(973 025)	(5 577 250)	403 573	61 787 211	(28 124 566)	(444 330)	33 218 315

31/12/2018				
do período	Abates	Activo bruto	Saldos em 31/12/2018	
			Amortizações acumuladas	Activo líquido
(716 089)	95 228	23 316 708	(8 361 546)	14 955 162
(1 615 591)	282 991	15 874 552	(10 863 557)	5 010 995
-	-	2 860 701	-	2 860 701
(2 331 680)	378 219	42 051 961	(19 225 103)	22 826 858
(1 403 762)	-	4 843 639	(3 530 264)	1 313 373
-	-	101 571	(101 571)	-
-	-	93 923	(93 923)	-
-	-	29	(29)	-
(1 403 762)	-	5 039 160	(3 725 787)	1 313 373
(3 735 442)	378 219	47 091 121	(22 950 890)	24 140 231

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, à aquisição do espaço e a pagamentos a fornecedores relativos a obras que estavam a ser realizadas em novas agências, e cuja inauguração se prevê para os anos seguintes.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Outros Activos Tangíveis inclui 9 542 664 mAKZ referentes a Direitos de uso, decorrente da adopção da IFRS 16 (Nota 4). A linha "outros", associada aos direitos de uso, é referente a apartamentos de Colaboradores e ao data center EMIS.

14. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Activos por impostos correntes	4 186	4 913
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	0	30 331 288
IVA	503 552	0
Sobre rendimentos de capitais	3 366 891	1 248 104
Sobre rendimentos de trabalho dependente	464 619	725 004
Tributação relativa a remunerações	293 037	112 400
	4 628 099	32 416 796

No exercício de 2019 e no exercício de 2018, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	30 813 254
Imposto sobre aplicação de capitais	9 890 173	8 148 224
Activos por impostos diferidos	(1 487 883)	(890 449)
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial	-	-
Total do imposto registado em resultados	8 402 290	38 071 029
Resultados antes de impostos	128 342 482	212 329 772
Carga fiscal	6,55%	17,93%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no exercício de 2019 e de 2018, pode ser analisada como se segue:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		128 342 482		212 329 772
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	38 502 745	30,00%	63 698 932
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(35,11)%	(45 061 088)	(13,89)%	(35 089 210)
Outras diferenças permanentes	5,11%	6 558 343	2,05%	4 375 080
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	0	(1,02)%	(2 171 548)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	7,71%	9 890 173	3,82%	8 148 224
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	0	-	-
Activos por impostos diferidos	(1,16)%	(1 487 883)	(1,39)%	(890 448)
Imposto sobre o lucro em resultados	6,55%	8 402 290	17,93%	38 071 030

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes de 7 887 478 mAKZ e de 5 921 900 mAKZ, respectivamente, resultantes

de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 30% para cálculo dos impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos nos exercícios de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldo em 31/12/2018	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2019
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	5 058 275	3 002 312	(1 485 223)	-	6 575 363
Impacto da adopção da IFRS 9	863 626	-	(29 207)	477 695	1 312 114
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	-	-	-	-	-
	5 921 900	3 002 312	(80 927)	243 399	7 887 478

	Saldo em 31/12/2017	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2018
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	1 791 399	3 159 980	(187 047)	352 139	5 058 275
Impacto da adopção da IFRS 9	-	916 263	(52 637)	-	863 626
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	1 971 651	-	(1 971 651)	-	-
	3 763 050	4 018 047	(2 211 335)	352 139	5 921 900

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	5 921 901	3 763 050
Movimentos reconhecidos em resultados	1 487 882	890 449
Movimentos reconhecidos em resultados transitados	-	916 263
Diferenças cambiais	477 695	352 139
Saldo final	7 887 478	5 921 901

15. OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Operações cambiais		
Compra e venda de moedas estrangeiras	9 945 821	2 301 535
	9 945 821	2 301 535
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	1 870 929	378 452
	1 870 929	378 452
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	4 623 612	4 623 612
Sector privado – empresas	937	44 328
Sector privado – trabalhadores	463 454	251 558
Sector privado – particulares	3 231	3 301
Aquisição em curso	990 546	2 203 020
	6 081 780	7 125 819
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	99 834	621 518
Seguros	51 945	13 847
Outras	619 485	359 765
	771 264	995 130
Material de expediente	786 336	596 338
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	16 327	2 356
Operações activas a regularizar	2 881 904	1 071 422
Outras	8 768	12 054
	2 906 999	1 085 832
	22 363 129	12 483 105

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os Clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

No âmbito da execução da estratégia de regularização de atrasados a AGT emitiu em Maio de 2019 uma declaração de reconhecimento de dívida referente à prestação pelo Banco de serviços de arrecadação de receitas públicas nos exercícios de 2014 a 2018, estando a decorrer um processo de regularização de dívida, o qual se espera que seja concluído no exercício de 2020.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (AKZ)	20 494	17 088
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 598 616	1 896 222
Recursos vinculados a cartas de crédito	5 992 946	3 112 747
Outros	57 050	36 822
	7 669 106	5 062 879
	7 669 106	5 062 879

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram

cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	423 138 559	377 261 071
Em moeda estrangeira	241 837 112	167 212 827
	664 975 671	544 473 898
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	30 463 194	28 105 489
Em moeda estrangeira	5 533 838	6 961 230
	35 997 032	35 066 719
Juros de depósitos à ordem	45 136	4 108
Total de depósitos à ordem	701 017 839	579 544 725
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	246 273 406	205 221 394
Em moeda estrangeira	662 667 190	422 039 114
	908 940 596	627 260 508
Depósitos a prazo de não residentes	5 151 010	17 893 839
Juros de depósitos a prazo	7 788 199	7 429 177
Total de depósitos a prazo	921 879 805	652 583 524
Total de depósitos	1 622 897 644	1 232 128 249

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo de Clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	31/12/2019	31/12/2018
Até três meses	197 594 940	64 579 630
De 3 a 6 meses	600 117 277	141 213 056
De 6 meses a 1 ano	124 167 588	446 790 838
	921 879 805	652 583 524

Em 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 8,01% e 1,23%, respectivamente (7,91% e 1,45%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2018).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de Cliente:

	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	8 188 189	17 994 565
Sector público empresarial	46 533 374	19 581 491
Empresas	405 612 593	333 833 435
Particulares	240 729 097	208 135 234
	701 063 253	579 544 725
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	6 642 194	5 700 423
Sector público empresarial	7 946 321	7 459 646
Empresas	416 743 450	295 444 627
Particulares	490 502 426	343 978 828
	921 834 391	652 583 524
	1 622 897 644	1 232 128 249

18. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

	31/12/2019							Saldos em 31/12/2019
	Saldos em 31/12/2018	Aumentos		Diminuições		Diferenças de câmbio e outros	Transferências	
		Impacto da adoção da IFRS 9	Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações			
Imparidade de outros activos								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 6)	249 511	-	628 925	(938 397)	-	74 639	-	14 678
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	478 994	-	2 405 961	(2 514 412)	-	375 294	-	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2 796 778	-	12 794 439	(4 082 185)	-	1 723 482	-	13 232 514
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	-	128 291	-	-	-	-	128 291
Outros activos tangíveis (Nota 13)	-	-	444 330	-	-	-	-	444 330
	3 525 283	-	16 401 946	(7 534 994)	-	2 173 415	-	14 565 650
Imparidade para crédito (Nota 10)	19 696 090	-	104 056 898	(98 868 880)	-	(910 991)	-	31 233 538
Provisões para:								
Riscos bancários gerais								
De Natureza Social ou Estatutária	13 704 096	-	-	-	-	(871 993)	-	20 486 499
De Natureza Administrativa e de Comercialização	9 449 002	-	16 232 466	(25 638 363)	-	(393 599)	-	3 211 713
De Natureza Fiscal	49 370	-	-	(49 370)	-	-	-	-
De Outras Naturezas	97 843	-	4 580	(47 401)	-	(55 022)	-	-
Prestação de garantias (Nota 10)	702 250	-	12 484 988	(12 590 393)	-	67 107	-	663 952
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados								
Compensação por reforma	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Complementar de Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	24 002 561	-	28 722 034	(38 325 527)	-	(1 320 614)	-	24 362 164
	47 223 934	-	149 180 878	(144 729 401)	-	(2 231 605)	-	70 161 352

31/12/2018										
	Saldos em 31/12/2017	Impacto da adoção da IFRS 9	Aumentos			Diminuições			Saldos em 31/12/2018	
			Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações	Custos com pessoal (Nota 26)	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros		Transferências
Imparidade de outros ativos										
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 6)	-	126 993	371 911	-	(364 400)	-	-	115 007	-	249 511
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	-	320 303	530 177	-	(654 992)	-	-	283 506	-	478 994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	-	1 694 072	84 908	-	(400 478)	-	-	1 418 276	-	2 796 778
imparidade de para crédito (Nota10)	18 730 745	881 006	7 909 547	-	(7 294 254)	-	(8 105 230)	7 574 276	-	19 696 090
Provisões para:										
Riscos bancários gerais										
De Natureza Social ou Estatutária	4 977 719	-	4 629 105	-	-	-	(143 797)	4 241 068	-	13 704 096
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3 610 481	-	5 539 706	-	(529 006)	-	(596 249)	1 424 070	-	9 449 002
De Natureza Fiscal	-	-	49 370	-	-	-	-	-	-	49 370
De Outras Naturezas	-	-	97 843	-	-	-	-	-	-	97 843
Prestação de garantias (Nota 10)	716 415	31 834	1 250 384	-	(1 577 845)	-	-	281 462	-	702 250
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados										
Compensação por reforma	372 811	-	-	47 399	-	-	(420 210)	-	-	-
Plano Complementar de Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	9 677 426	31 834	11 566 408	47 399	(2 106 851)	-	(1 160 256)	5 946 600	-	24 002 561
	28 408 171	3 054 208	20 462 951	47 399	(10 820 975)	-	(9 265 486)	15 337 665	-	47 223 934

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2017 e 2018. A variação verificada entre 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019 deve-se essencialmente à variação cambial, uma vez que a provisão foi constituída em Dólares dos Estados Unidos.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação (“Fundação BFA”), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenas junto da AGT, o qual foi atribuído no mês de Outubro de 2019.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 31 de Dezembro de 2019 no montante de 20 486 499 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por (i) provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o

Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 2 365 489 mAKZ e 8 580 053 mAkz, respectivamente e (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos, no montante de 846 224 mAKZ e 868 948 mAKZ, respectivamente.

O Banco procedeu no presente exercício à reexpressão dos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2018 por via da reversão da provisão que havia sido constituída em 2017 para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, que não obstante ter sido constituída tendo por base princípios de prudência, a mesma não tinha aderência aos requisitos previstos na IAS 37 (Nota 4).

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 2 434 118 mAKZ e 1 521 448 mAKZ, respectivamente (Nota 26).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

19. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	9 940 601	2 305 079
	9 940 601	2 305 079
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	597 545	206 575
Outros	307 684	354 882
	905 229	561 457
Obrigações de natureza cível	2 019 532	1 529 579
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	5 456 220	3 326 239
Prémio de desempenho	6 122 402	1 234 428
Outros custos com o pessoal	1 180 375	907 633
	14 778 529	6 997 879
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	2 496 377	2 498 401
Mensualizações	9 552 523	7 793 890
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	5 726 347	3 747 919
Outros	6 378 694	4 477 509
	24 153 941	18 517 719
Responsabilidades por locação	10 840 950	-
	60 619 250	28 382 134

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros”, inclui 1 084 684 mAKZ e 1 009 554 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de Clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Responsabilidades por locação” ascende a 10 849 950 mAKZ, decorrente da adopção da IFRS 16 (Nota 4).

20. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ

e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil

Kwanzas cada, tendo a emissão das 13 694 439 novas acções ocorrido em 26 de Novembro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	100%	15 000 000	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 48,09% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

A 31 de Dezembro de 2019 o Banco procedeu à transferência da totalidade das reservas de reavaliação correspondentes à reavaliação de imobilizado para a rubrica de "Resultados transitados". A 31 de Dezembro de 2018 o valor desta reserva totalizava 1 253 828 mAKZ.

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.9).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

No exercício de 2019, o Banco procedeu à reclassificação do impacto acumulado decorrente da actualização monetária do capital do Banco, registado até 1 de Janeiro de 2017 na rubrica de “Reserva de actualização monetária do capital social”, para a rubrica de “Resultados transitados”. Em 31 de Dezembro de 2018 esta reserva, no montante de 450 717 mAKZ, encontrava-se apresentada em conjunto com a rubrica de “Capital Social”.

Em 2017 e 2018 o Banco não reflectiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de 27 286 845 mAKZ.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Reservas e fundos		
Reserva legal	5 161 890	5 161 890
Outras reservas	322 103 819	182 375 742
	327 265 709	187 537 632

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 24 de Abril de 2019, foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos no montante de 35 328 956 mAKZ, correspondente a 20,27% do resultado líquido obtido no exercício anterior (174 258 743 mAKZ), tendo sido distribuído o valor remanescente para “Reservas” (138 929 787 mAKZ).

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

De acordo com o artigo 89º da Lei de Base das Instituições Financeiras, o Banco deverá constituir um fundo de reserva

legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

No exercício de 2018, em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9.

Lucro e dividendo por acção

No exercício a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
Nº médio acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do período	119 940 192	174 258 743
Dividendos distribuídos no período referente ao período anterior	35 328 956	27 634 010
Resultado básico por acção	7 996	11 617
Dividendo por acção distribuído no período, referente ao período anterior	2 355	1 842

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada Accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o 31 de Dezembro de 2018 o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 é de 15 000 000 acções.

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	30/06/2018
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	6 056 693	2 601 952
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	78 803	462 720
Outros	699 965	391 052
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	2 945 059	439 987
	9 780 520	3 895 711
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	16 135 567	32 267 471
Títulos do Banco Central	-	4 195 730
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	11 898 481	12 841 672
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	112 467 860	34 778 219
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	-	29 447 952
	140 501 908	113 531 044
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	20 545 526	14 150 531
Credito em conta corrente	6 880 794	5 725 711
Outros créditos	33 692	17 228
Crédito à habitação	1 089 191	1 126 902
Crédito ao consumo	7 877 153	5 633 886
Outras finalidades	2 303 121	1 705 591
Juros vencidos	682 979	2 113 378
Total de juros e rendimentos similares	189 694 884	147 899 982
juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	388 160	354 746
De depósitos a prazo	34 313 297	26 984 337
	34 701 457	27 339 083
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	138 067	2 827 912
	138 067	2 827 912
Outros juros e custos similares	1 379 643	-
	1 379 643	-
Total de juros e rendimentos similares	36 219 167	30 166 995

22. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	1 967 484	2 636 768
Comissões sobre garantias e avales prestados	566 020	474 065
Comissões por créditos documentários de importação abertos	2 427 052	2 080 947
Comissões sobre ATM's e TPA's	5 572 590	4 053 858
Comissões sobre títulos	2 540 224	2 456 833
Outras comissões	5 720 288	4 777 829
	18 793 658	16 480 300
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(4 730 576)	(3 216 188)
	14 063 082	13 264 112

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	16 234 746	132 312 465
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	24 953 398	10 504 279
	41 188 144	142 816 744

No exercício de 2019 e 2018, a rubrica “Variação cambial em activos e passivos” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

Os resultados registados no exercício de 2018 devem-se globalmente à depreciação acentuada verificada do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos e ao Euro (Nota 2.2).

24. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	114 934	106 023
Perdas na alienação de activos tangíveis	(4 712)	(9 572)
	110 222	96 451

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Outros resultados de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(3 575 733)	(3 021 101)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(1 775 690)	(2 484 424)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(42 478)	(73 040)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	4 519 593	3 167 407
Outros	3 657 492	2 828 526
	2 783 184	417 368

No exercício de 2019 e 2018, a rubrica “Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) proveitos com cartões através de anuidades, cash advance e transferências nacionais.

No exercício de 2019 e 2018, a rubrica “Outros resultados de exploração – Outros” inclui proveitos com recuperações

de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 760 769 mAKZ e 316 701 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

No exercício de 2019 e 2018 a rubrica “Outros resultados de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui o custo estimado para efeitos da contribuição inicial para capitalizar o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 3 249 432 mAKZ e 2 343 598 mAKZ, respectivamente.

26. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	348 311	230 348
Remunerações adicionais	626 013	378 723
Encargos sociais obrigatórios	45 475	3 417
	1 019 799	612 488
Empregados		
Remuneração mensal	20 636 044	13 657 879
Remunerações adicionais	17 390 162	12 700 977
Encargos sociais obrigatórios	2 209 215	815 357
Encargos sociais facultativos	2 179 864	1 694 366
	42 415 285	28 868 579
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	2 434 118	1 521 448
Outros	72 060	60 562
	2 506 178	1 582 010
	45 941 262	31 063 077

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	9 727 163	9 622 768
Segurança, conservação e reparação	5 270 162	3 802 595
Transportes, deslocações e alojamentos	2 228 884	1 968 349
Alugueres	234 063	1 896 636
Comunicações	2 049 062	1 309 556
Água e energia	1 453 859	1 085 313
Publicações, publicidade e propaganda	2 070 807	1 703 166
Materiais diversos	1 167 467	1 032 946
Seguros	480 941	399 950
Outros fornecimentos de terceiros	874 333	577 358
	25 556 741	23 398 637

A diminuição da rubrica “Alugueres” no exercício de 2019 decorre da adopção da IFRS 16 (Nota 4), a qual introduz um novo modelo de contabilização uniforme para todas as locações

que se assemelha à contabilização que vinha sendo aplicada para as locações financeiras no âmbito da IAS 17.

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	22 819 554	34 589 173
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	68 877 549	33 304 708
	91 697 103	67 893 881
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	1 255 407 438	781 130 911
Compensação de cheques sobre estrangeiro	162 287	134 265
Remessas documentárias	(57 024 710)	(35 459 627)
	1 198 545 015	745 805 549

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 5 992 946 mAKZ e 3 112 747 mAKZ, respectivamente (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face ao risco de crédito

assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 497 119 mAKZ e 702 250 mAKZ, respectivamente (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de Clientes sob custódia do Banco.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- As entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- Aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- Os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa;
- Subsidiárias, joint-ventures ou associadas do Accionista com controlo sobre o Banco;
- Pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave do Accionista com controlo sobre o Banco; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Accionistas

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais do BFA

- António Domingues
- Diogo Santa Marta
- Francisco Costa
- Mário Leite Silva
- Otília Faleiro
- António Matias
- Maria Manuela Moreira
- Carlos Firme
- Francisco Avilez
- Jorge Ferreira
- Rodrigo Guimarães

- Vera Escórcio
- Jorge Brito Pereira
- Amilcar Safeca
- Henrique Camões Serra

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A.
- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- MAKENNY-COMERCIO E PREST.DE SERVIÇOS, LDA
- PANNELL KERR FORTSTER PORTUGAL, S.A.
- PKF ANGOLA - PERITOS CONT. E CONSULT, S.A.

Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- VISSAMI EMPREENDIMENTOS, LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Membros do Conselho de Administração da Unitel

- António Miguel Ferreira Galdes
- Isabel José dos Santos
- João Boa Francisco Quipipa

Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- AMIGOTEL - COMÉRCIO GERAL, LDA
- CIMINVEST-SOC. DE INVEST. E PARTIC., S.A.
- CITY EXPRESSO-SERVIÇOS, LDA
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- EFACEC ANGOLA LDA
- EMBALVIDRO - INDÚSTRIA (SU), LDA
- FAZENDA GIRASSOL-LIMITADA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES, S.A.
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- GOTS-SOCIED.INVEST.IMOBI.CAPITAL FIXO. S.A.
- HIPERGEST,SOC.DE INV.IMOB.CAP.FIXO, S.A.
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- JBFQ-EMPREENDIMENTOS

- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS, LDA
- NODIBRAND-SISTEMAS,TECN.& CONSLT, LDA
- NOVA CIMANGOLA - GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.
- NOVA CIMANGOLA II - S.A.
- NOVA CIMANGOLA, S.A.
- SODIBA-SOCIED.DISTR.BEBIDAS ANGOLA ,LDA
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, LDA
- TELOPAY-TELECOM. E PREST DE SERVIÇO, LDA
- TIMWE ANGOLA, LDA
- UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,S.A.
- YOUCALL, LDA
- ZAP MEDIA,S.A.
- ZAP PUBLISHING, S.A.

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- PT COMUNICAÇÕES,S.A.,

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2018 são as seguintes:

Accionistas

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais do BFA

- António Domingues
- Diogo Santa Marta
- Francisco Costa
- Isabel José dos Santos
- Mário Leite Silva
- Otília Faleiro
- António Matias
- Maria Manuela Moreira
- Carlos Firme
- Francisco Avilez
- Jorge Ferreira
- Rodrigo Guimarães
- Vera Escórcio
- Jorge Brito Pereira
- Amílcar Safeca
- Henrique Camões Serra

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A.
- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- MAKENNY-COMERCIO E PREST.DE SERVIÇOS, LDA
- PANNELL KERR FORTSTER PORTUGAL, S.A.
- PKF ANGOLA - PERITOS CONT. E CONSULT, S.A.
- AMIGOTEL - COMÉRCIO GERAL, LDA
- CIMINVEST-SOC. DE INVEST. E PARTIC., S.A.
- CITY EXPRESSO-SERVIÇOS, LDA
- CONTIDIS, LIMITADA
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- EFACEC ANGOLA LDA
- EMBALVIDRO - INDÚSTRIA (SU), LDA
- FAZENDA GIRASSOL-LIMITADA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES, S.A.
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- GOTS-SOCIED.INVEST.IMOBI.CAPITAL FIXO. S.A.
- HIPERGEST,SOC.DE INV.IMOB.CAP.FIXO, S.A.
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS, LDA
- NOVA CIMANGOLA - GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.
- NOVA CIMANGOLA II - S.A.
- NOVA CIMANGOLA, S.A.
- SODIBA-SOCIED.DISTR.BEBIDAS ANGOLA ,LDA
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, LDA
- TELOPAY-TELECOM. E PREST DE SERVIÇO, LDA
- TIMWE ANGOLA, LDA
- UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,S.A.
- YOUCALL, LDA
- ZAP MEDIA,S.A.
- ZAP PUBLISHING, S.A.

Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- VISSAMI EMPREENDEMENTOS, LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Membros do Conselho de Administração da Unitel

- João Boa Francisco Quipipa

Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- NODIBRAND-SISTEMAS,TECN.& CONSLT, LDA
- JBFQ-EMPREENHIMENTOS

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- PT COMUNICAÇÕES,S.A.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/12/2019							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	
	BPI	Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações de liquidez:								
Outros créditos sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito concedido	-	-	229 021	-	-	-	19 116 966	19345986,77
Depósitos de Clientes:								
Depósitos à ordem	1 126	(14 517 317)	(726 864)	(42 610)	(49 289)	(5 127)	(7 676 402)	(23 016 484)
Depósitos a prazo	-	(128 587 453)	(226 563)	-	-	(5 633 877)	(1 791 944)	(136 239 837)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros custos equiparados	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	(249 764 131)	(2 242 495)	(579 459)	(413 250)	(21 873 234)	(1 055 357)	(275 927 926)
Unidades de participação	-	(1 500 000)	(50 000)	(50 000)	-	-	(6 000)	(1 606 000)
Créditos documentários	-	6 362 672	-	-	-	-	2 522 294	8 884 966
Garantias bancárias	-	2 848 296	-	-	-	-	-	2 848 296

	31/12/2018							Total
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA		
	BPI	Unitel						
Disponibilidades:								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	46 196 725	-	-	-	-	-	-	46 196 725
Aplicações de liquidez:								
Outros créditos sobre instituições de crédito	105 172 187	-	-	-	-	-	-	105 172 187
Crédito concedido	-	618 160	237 477	14 874 852	-	-	-	15 730 489
Depósitos de Clientes:								
Depósitos à ordem	-	(3 016 770)	(870 268)	(580 266)	-	-	-	(4 467 304)
Depósitos a prazo	-	(92 417 293)	(160 661)	(365 346)	(54 279)	(3 366 384)	-	(96 363 963)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	1 513 729	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 513 729
Juros e outros custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(138 678 231)	(1 244 112)	(159 413)	(278 519)	(13 585 935)	-	(153 946 209)
Unidades de participação	-	-	(30 800)	-	-	-	-	(30 800)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	8 990 146	-	8 640	-	-	-	8 998 786

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

30. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	2019			2018		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	119 297 311	302 716 195	139 110 675	72 942 887	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 507 797	42 507 797	-	90 786 322	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	432 853 147	456 746 995	45 734 258	210 640 075	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	170 255 828	2 434 373	172 690 202	181 346 699	1 346 336	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	521 752 627	307 099 212	828 851 838	438 667 002	184 574 189	623 241 191
Crédito a Clientes	222 912 124	105 024 613	327 936 737	172 720 230	123 122 264	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	-	84 788	84 788	-	136 362	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	32 588 090	-	32 588 090	22 826 858	-	22 826 858
Activos intangíveis	630 225	-	630 225	1 313 373	-	1 313 373
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 913	-	4 913
Activos por impostos diferidos	6 575 365	1 312 114	7 887 478	5 058 274	863 626	5 921 900
Outros activos	18 203 055	4 160 074	22 363 129	4 514 264	7 968 841	12 483 105
Total do Activo	1 180 284 607	1 014 773 429	2 195 058 036	1 011 346 921	692 380 902	1 703 727 823
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 111	6 049 996	7 669 106	1 913 310	3 149 569	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	12 675 871	3 234 284	-	3 234 284
Provisões	3 094 941	21 267 223	24 362 164	9 693 710	14 308 851	24 002 561
Passivos por impostos correntes	4 628 099	-	4 628 099	32 410 583	6 213	32 416 796
Outros passivos	(21 429 599)	82 048 849	60 619 250	(35 801 450)	64 183 584	28 382 134
Total do Passivo	707 658 788	1 025 193 347	1 732 852 134	630 125 792	695 101 111	1 325 226 903
Activo (Passivo) Líquido	472 625 819	(10 419 918)	462 205 902	381 221 129	(2 720 209)	378 500 920
Fundos próprios	462 205 902	-	462 205 902	378 500 920	-	378 500 920

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a dólares norte- americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes

de 77 112 471 mAKZ e 76 356 758 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, e (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 40 559 456 mAKZ e 58 579 176 mAKZ em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente) na rubrica “Outros activos” em “Moeda nacional”, o balanço por moeda

apresenta a seguinte estrutura:

	2019			2018		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	119 297 311	302 716 195	139 110 675	72 942 887	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 507 797	42 507 797	-	90 786 322	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	432 853 147	456 746 996	45 734 258	210 640 075	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 143 357	79 546 844	172 690 201	104 989 941	77 703 094	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	521 752 627	307 099 212	828 851 839	433 286 638	189 954 553	623 241 191
Crédito a Clientes	222 912 124	105 024 613	327 936 737	172 720 230	123 122 264	295 842 494
Activos não correntes detidos para venda	-	84 788	84 788	-	136 362	136 362
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	32 588 090	-	32 588 090	22 826 858	-	22 826 858
Activos intangíveis	630 225	-	630 225	1 313 373	-	1 313 373
Activos por impostos correntes	4 186	-	4 186	4 913	-	4 913
Activos por impostos diferidos	6 575 365	1 312 114	7 887 479	5 058 274	863 626	5 921 900
Outros activos	(22 356 401)	44 719 530	22 363 129	(54 064 912)	66 548 017	12 483 105
Total do Activo	1 062 612 680	1 132 445 357	2 195 058 036	871 030 623	832 697 200	1 703 727 823
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 111	6 049 996	7 669 106	1 913 310	3 149 569	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	707 070 365	915 827 279	1 622 897 644	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	12 675 871	3 234 284	-	3 234 284
Provisões	3 094 941	21 267 223	24 362 164	9 693 710	14 308 851	24 002 561
Passivos por impostos correntes	4 628 099	-	4 628 099	32 410 583	6 213	32 416 796
Outros passivos	(61 989 055)	122 608 305	60 619 250	(94 380 626)	122 762 760	28 382 134
Total do Passivo	667 099 332	1 065 752 803	1 732 852 134	571 546 616	753 680 287	1 325 226 903
Activo (Passivo) Líquido	395 513 349	66 692 553	462 205 902	299 484 007	79 016 913	378 500 920
Fundos próprios	462 205 902	-	462 205 902	378 500 920	-	378 500 920

Os créditos a Clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”.

No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus Clientes expressos em quaisquer moedas, independentemente

da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo.

Refira-se que os Clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

31. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os princípios fundamentais de gestão de riscos globais, bem como as políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

31.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada; e
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao Cliente, ou ao grupo em que o Cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo Cliente ou grupo

económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só Cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao Cliente);
- Para um grupo de Clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada Cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo

Nível B: Risco muito baixo

Nível C: Risco baixo

Nível D: Risco moderado

Nível E: Risco elevado

Nível F: Risco muito elevado

Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
- (iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação

de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista, sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente.

Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a Clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a Clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a Clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a Clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

		31/12/2019			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	1 069	517	552	0
CC	Contas correntes	20 654	20 654	0	96 445
CRF	Crédito financiamento	2 324 241	2 063 069	261 172	4 868 994
CRR	Crédito rendas	8 576 211	6 066 029	2 510 182	21 006 789
DO	Descobertos	296 490	224 258	72 232	0
		11 218 665	8 374 527	2 844 138	25 972 228
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	617 329	553 994	63 335	1 337 323
CRF	Crédito financiamento	9 625 639	7 729 573	1 896 066	27 425 218
CRF	Crédito financiamento	192 620	158 083	34 537	1 268 048
CRR	Crédito rendas	1 616 642	1 591 494	25 148	0
DO	Descobertos	12 052 230	10 033 144	2 019 086	30 030 589
	Total	23 270 895	18 407 671	4 863 224	56 002 817

		31/12/2018			
		Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares	Particulares				
CARC	Cartões de crédito	4 635	535	4 100	-
CC	Contas correntes	19 555	19 555	-	61 721
CRF	Crédito financiamento	1 301 033	1 068 717	232 316	8 855 718
CRR	Crédito rendas	5 462 159	3 484 076	1 978 083	26 657 392
DO	Descobertos	57 863	44 679	13 184	-
		6 845 245	4 617 562	2 227 683	35 574 831
Empresas	Empresas				
CC	Contas correntes	2 011 565	978 925	1 032 640	3 354 787
CRF	Crédito financiamento	29 803 509	7 855 647	21 947 862	127 492 001
CRR	Crédito rendas	285 580	192 611	92 969	3 946 258
DO	Descobertos	1 175 262	1 096 347	78 915	-
	Total	33 275 916	10 123 530	23 152 386	134 793 046
	Total	40 121 161	14 741 092	25 380 069	170 367 877

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com Clientes que estejam nessa situação.

São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;

- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração, ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do Cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do Cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas

se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o Cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	302 716 195	212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 522 475	14 678	42 507 797	91 035 833	249 511	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	457 492 832	745 837	456 746 995	256 853 327	478 994	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	172 690 202	182 693 035	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	842 084 352	13 232 514	828 851 838	626 037 969	2 796 778	623 241 191
Crédito a Clientes	359 170 275	31 233 538	327 936 737	315 538 584	19 696 090	295 842 494
	2 176 676 331	45 226 567	2 131 449 764	1 684 212 310	23 221 373	1 660 990 937
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	91 697 103	663 952	91 033 151	67 893 881	702 250	67 191 631
Total	2 268 373 434	45 890 519	2 222 482 915	1 752 106 191	23 923 623	1 728 182 568

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	272 027 455	-	272 027 455
	Sem rating	N/D	30 688 740	-	30 688 740
			302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	824 727	(2)	824 725
		A+ a A-	1 762 974	(60)	1 762 914
		BBB+ a BBB-	13 528 486	(1 583)	13 526 903
		BB+ a BB-	24 458 958	5 230	24 464 188
		B+ a B-	-	-	-
	CCC a CC-	1 933 881	(7 736)	1 926 145	
	Sem rating	N/D	13 449	(10 527)	2 922
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito			42 522 475	(14 678)	42 507 797
	Rating externo	AAA a AA-	48 287 141	(13 038)	48 274 103
		A+ a A-	38 607 922	(14 015)	38 593 907
		BBB+ a BBB-	115 651 027	(121 281)	115 529 746
		BB+ a BB-	231 052 893	(597 503)	230 455 390
		B+ a B-	23 893 849	-	23 893 849
	Sem rating	N/D	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			457 492 832	(745 837)	456 746 994
	Rating externo	B+ a B-	169 700 058	-	169 700 058
	Sem rating	N/D	2 990 144	-	2 990 144
Investimentos ao custo amortizado			172 690 202	-	172 690 202
	Rating externo	B+ a B-	842 084 352	(13 232 514)	855 316 866
		N/D	-	-	-
Crédito a Clientes - Patrimonial			842 084 352	(13 232 514)	828 851 838
	Rating interno	Classe A	128 475 115	(2 139 495)	126 335 620
		Classe B	174 096 065	(3 813 067)	170 282 998
		Classe C	1 561 222	(516 131)	1 045 091
		Classe D	29 575 358	(6 871 753)	22 703 605
		Classe E	2 012 116	(1 288 183)	723 933
		Classe F	1 401 811	(569 802)	832 009
		Classe G	22 048 588	(16 035 107)	6 013 481
		359 170 275	(31 233 538)	327 936 737	
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4 958 191	(5 895)	4 952 296
		Classe B	86 737 465	(646 627)	86 090 838
		Classe C	-	(126)	(126)
		Classe D	-	(294)	(294)
		Classe E	-	(2 917)	(2 917)
		Classe F	-	(1 850)	(1 850)
		Classe G	1 447	(6 243)	(4 796)
				91 697 103	(663 952)
		Total	2 268 373 434	(45 890 519)	2 222 482 915

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	-	-	-
	Sem rating	N/D	212 053 562	-	212 053 562
			212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	3 027 789	(142)	3 027 647
		BBB+ a BBB-	68 763 013	(207 912)	68 555 101
		BB+ a BB-	1 697 666	(5 099)	1 692 567
		B+ a B-	12 518 898	(20 010)	12 498 888
	Sem rating	N/D	5 028 467	(16 348)	5 012 119
			91 035 833	(249 511)	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	53 294 618	(35 322)	53 329 940
		BBB+ a BBB-	105 172 187	(324 371)	105 496 558
		BB+ a BB-	17 650 858	(57 764)	17 708 622
		B+ a B-	24 808 349	(28 179)	24 836 528
	Sem rating	N/D	55 927 315	(33 358)	55 960 673
			256 853 327	(478 994)	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	180 658 091	-	180 658 091
	Sem rating	N/D	2 034 944	-	2 034 944
			182 693 035	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	127 817 919	(1 859 623)	125 958 296
		Classe B	142 190 301	(2 804 603)	139 385 698
		Classe C	28 027 211	(2 562 546)	25 464 665
		Classe D	507 873	(135 422)	372 451
		Classe E	2 057 493	(804 995)	1 252 498
		Classe F	1 261 653	(691 161)	570 492
		Classe G	13 676 134	(10 837 740)	2 838 394
				315 538 584	(19 696 090)
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	12 308 187	(132 527)	12 175 660
		Classe B	55 483 175	(569 723)	54 913 452
		Classe C	-	-	-
		Classe D	101 593	-	101 593
		Classe E	-	-	-
		Classe F	-	-	-
		Classe G	926	-	926
		67 893 881	(702 250)	67 191 631	
		Total	1 752 106 191	(23 923 623)	1 728 182 568

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 780 520	(108 451)	9 888 971	3 895 711	124 815	3 770 896
Investimentos ao custo amortizado	112 467 860	8 712 254	103 755 606	64 226 171	315 571	63 910 600
Crédito a Clientes	39 412 456	5 188 018	34 224 438	30 473 227	287 832	30 185 395
	161 660 836	13 791 821	147 869 015	98 595 109	728 218	97 866 891
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	34 701 457	(34 701 457)	-	27 339 083	(27 339 083)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	138 067	(138 067)	-	2 827 912	(2 827 912)
	-	34 839 524	(34 839 524)	-	30 166 995	(30 166 995)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	566 020	-	566 020	474 065	-	474 065
Créditos documentário	2 427 052	-	2 427 052	2 080 947	-	2 080 947
	2 993 072	-	2 993 072	2 555 012	-	2 555 012
	164 653 908	48 631 345	116 022 563	101 150 121	30 895 213	70 254 908

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	9 780 520	(108 451)	9 888 971	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	35 892 590	9 609 680	26 282 910	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	112 467 860	8 712 254	103 755 606	-	-	-
Crédito a Clientes	39 412 456	5 188 018	34 224 438	-	-	-
	197 553 426	23 401 501	174 151 925	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	34 701 457	(34 701 457)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	138 067	(138 067)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	208 633	12 675 871	(12 467 238)	-	-	-
	208 633	47 515 395	(47 306 762)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	566 020	-	566 020	-	-	-
Créditos documentário	2 427 052	-	2 427 052	-	-	-
	2 993 072	-	2 993 072	-	-	-

	31/12/2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 895 711	124 815	3 770 896	-	133 028	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	61 527 733	6 381 649	55 146 084	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	64 226 171	315 571	63 910 600	-	280 968	-
Crédito a Clientes	30 473 227	287 832	30 185 395	-	-	-
	160 122 842	7 109 867	153 012 975	-	413 996	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 339 083	(27 339 083)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 827 912	(2 827 912)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	377 035	3 234 284	(2 857 249)	-	-	-
	377 035	33 401 279	(33 024 244)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	474 065	-	474 065	-	-	-
Créditos documentário	2 080 947	-	2 080 947	-	-	-
	2 555 012	-	2 555 012	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 632 941	35 780 481	94 375	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 148 011	93 939 913	339 659 071	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	-	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	327 936 737	-	-	-	327 936 737
Total	1 655 342 983	100 572 854	375 439 552	94 375	2 131 449 764

	31/12/2018				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 073 475	80 652 633	60 214	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	-	210 640 076	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	295 842 494	-	-	-	295 842 494
Total	1 359 564 539	10 073 475	291 292 709	60 214	1 660 990 937

A concentração sectorial do crédito a Clientes em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tem a seguinte composição:

	31/12/2019							
	Crédito a Clientes			Crédito a Clientes extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido					Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas								
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	49 514	9 074	1 495	60 083	0%	9 639	16%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	907 158	37 767	-	944 925	0%	52 932	6%	
Administração Central	117 014 715	142	-	117 014 857	26%	1 838 934	2%	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 483 981	7 381 419	23 455	31 888 855	7%	7 072 060	22%	
Alojamento e restauração	6 723 051	203 474	206 155	7 132 680	2%	542 244	8%	
Actividades financeiras	597 653	2 274 498	9 561 610	12 433 761	3%	117 061	1%	
Comércio por grosso e retalho	10 207 642	1 473 617	35 340 034	47 021 293	10%	1 748 306	4%	
Construção	35 303 589	1 014 691	8 396 370	44 714 650	10%	2 117 612	5%	
Educação	742 980	143 703	987 864	1 874 547	0%	141 710	8%	
Indústrias extractivas	666 020	5 383 230	61 871	6 111 121	1%	5 397 104	88%	
Indústrias transformadoras	10 795 242	107 466	12 634 722	23 537 430	5%	414 451	2%	
Outras empresas de serviços	30 094 521	314 061	5 912 767	36 321 349	8%	1 397 242	4%	
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	903 068	98 010	975 692	1 976 770	0%	133 856	7%	
Saúde e acção social	268 391	2 911	-	271 302	0%	8 142	3%	
Transportes, armazenagem e comunicações	7 664 238	1 376 969	17 019 191	26 060 398	6%	1 630 988	6%	
	246 421 763	19 821 032	91 121 226	357 364 021		22 622 281		
Particulares								
Consumo	56 503 675	1 950 037	-	58 453 712	13%	2 265 719	4%	
Habituação	30 279 535	906 840	-	31 186 375	7%	6 575 892	21%	
Outros fins	2 843 401	443 992	575 877	3 863 270	1%	433 598	11%	
	89 626 611	3 300 869	575 877	93 503 357		9 275 209		
Total	336 048 374	23 121 901	91 697 103	450 867 378		31 897 490		

	31/12/2018							
	Crédito a Clientes			Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Valor				Imparidade/Exposição total	
Empresas								
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	41 167	4 841	957	46 965	0%	9 957	21%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 540 104	16 350	701 152	2 257 606	1%	90 582	4%	
Administração Central	100 374 975	4 674	-	100 379 649	26%	998 651	1%	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 429 439	1 550 022	1 150 495	27 129 956	7%	2 371 598	9%	
Alojamento e restauração	6 727 103	160 049	435 991	7 323 143	2%	446 741	6%	
Actividades financeiras	27 269	-	7 633 038	7 660 307	2%	729	0%	
Comércio por grosso e retalho	18 844 477	1 478 112	13 862 816	34 185 405	9%	2 392 477	7%	
Construção	28 167 335	869 013	13 073 928	42 110 276	11%	2 090 671	5%	
Educação	393 660	141 765	926	536 351	0%	111 408	21%	
Industrias extractivas	644 327	3 439 223	39 595	4 123 145	1%	3 457 229	84%	
Industrias transformadoras	2 472 553	15 644	10 220 257	12 708 454	3%	155 427	1%	
Outras empresas de serviços	25 731 182	329 279	5 090 721	31 151 182	8%	990 201	3%	
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 566 474	67 381	1 372 170	3 006 025	1%	252 290	8%	
Saúde e acção social	1 079 727	49 184	732 721	1 861 632	0%	72 962	4%	
Transportes, armazenagem e comunicações	13 236 239	867 665	12 853 252	26 957 156	7%	1 186 228	4%	
	225 276 031	8 993 202	67 168 019	301 437 252		14 627 151		
Particulares								
Consumo	46 725 933	1 506 196	-	48 232 129	13%	1 943 353	4%	
Habituação	27 680 795	793 291	-	28 474 086	7%	3 633 196	13%	
Outros fins	4 470 310	92 826	725 862	5 288 998	1%	194 640	4%	
	78 877 038	2 392 313	725 862	81 995 213		5 771 189		
Total	304 153 069	11 385 515	67 893 881	383 432 465		20 398 340		

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

	31/12/2019				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	38 263	148	1 065	28 088	67 564
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Imparidade	9 000 822	-	1 789 201	10 613 665	21 403 688
Exposição líquida	23 598 699	-	7 859 978	522 742	31 981 419
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Imparidade	1 399 266	67 703	185 826	811 425	2 464 220
Exposição líquida	4 355 706	87 746	219 737	934 575	5 597 764
Total	27 992 668	87 894	8 080 780	1 485 405	37 646 747

	31/12/2018				
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total
		Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	1 298 624	721	21 525	307 733	1 628 603
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	25 547 443	449	44 554	9 895 213	35 487 659
Imparidade	5 356 609	198	22 967	7 959 288	13 339 062
Exposição líquida	20 190 834	251	21 587	1 935 925	22 148 597
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	6 929 956	103 668	115 740	895 914	8 045 278
Imparidade	1 043 344	2 616	30 260	514 964	1 591 184
Exposição líquida	5 886 612	101 052	85 480	380 950	6 454 094
Total	27 376 070	102 024	128 592	2 624 608	30 231 294

A composição do crédito vencido sem imparidade a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

	31/12/2019					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	2 926	114 347	4 284	20 664 029	53 385 107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	19 624	231 964	340 607	1 714 817	8 061 984
Total	38 354 493	22 550	346 311	344 891	22 378 846	61 447 091

	31/12/2018					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Total	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603

A composição do crédito vencido sem imparidade a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

	31/12/2019				Total
	Crédito vincendo	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32 599 521	-	9 649 179	11 136 407	53 385 107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5 754 972	155 449	405 563	1 746 000	8 061 984
Total	38 354 493	155 449	10 054 742	12 882 407	61 447 091

	31/12/2018				Total
	Crédito vincendo	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	25 547 443	449	44 554	9 895 214	35 487 660
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 929 956	103 668	115 740	895 912	8 045 276
Total	32 477 399	104 117	160 294	10 791 126	43 532 936

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

	31/12/2019					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vincendo há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	38 263	148	7 246	-	21 907	67 564
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	38 263	148	7 246	-	21 907	67 564

	31/12/2018					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento			Crédito vincendo há mais de 180 dias	
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	25 547 443	634	49 205	262 295	9 628 082	35 487 659
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 929 956	25 734	219 039	162 554	707 994	8 045 277
Total	32 477 399	26 368	268 244	424 849	10 336 076	43 532 936

A composição do crédito vencido com imparidade em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

	31/12/2019				Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	38 263	148	1 065	28 088	67 564
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Total	38 263	148	1 065	28 088	67 564

	31/12/2018				Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	1 298 624	721	21 525	307 733	1 628 603
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Total	1 298 624	721	21 525	307 733	1 628 603

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	272 027 455	-	-	-	272 027 455
N/D	30 688 740	-	-	-	30 688 740
	302 716 195	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	824 727	-	-	-	824 727
A+ a A-	1 762 974	-	-	-	1 762 974
BBB+ a BBB-	13 528 486	-	-	-	13 528 486
BB+ a BB-	24 458 958	-	-	-	24 458 958
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC a CC-	1 933 881	-	-	-	1 933 881
N/D	13 449	-	-	-	13 449
	42 522 475	-	-	-	42 522 475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	48 287 141	-	-	-	48 287 141
A+ a A-	38 607 922	-	-	-	38 607 922
BBB+ a BBB-	115 651 027	-	-	-	115 651 027
BB+ a BB-	231 052 893	-	-	-	231 052 893
B+ a B-	23 893 849	-	-	-	23 893 849
N/D	-	-	-	-	-
	457 492 832	-	-	-	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	842 084 352	-	-	-	842 084 352
N/D	-	-	-	-	-
	842 084 352	-	-	-	842 084 352
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	128 475 115	-	-	-	128 475 115
Classe B	131 761 546	41 052 020	1 282 499	-	174 096 065
Classe C	85 850	1 175 955	299 417	-	1 561 222
Classe D	2 085	29 566 188	7 085	-	29 575 358
Classe E	2 252	290 411	1 719 453	-	2 012 116
Classe F	535 798	2 641	863 372	-	1 401 811
Classe G	84 775	2 864 744	19 099 069	-	22 048 588
	260 947 421	74 951 959	23 270 895	-	359 170 275
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4 958 191	-	-	-	4 958 191
Classe B	83 954 310	2 783 155	-	-	86 737 465
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	1 447	-	1 447
	88 912 501	2 783 155	1 447	-	91 697 103
Total valor contabilístico bruto	1 994 675 776	77 735 114	23 272 342	-	2 095 683 232
Provisão para perdas	18 312 144	9 164 323	18 414 052	-	45 890 519
Valor contabilístico líquido	1 976 363 632	68 570 791	4 858 290	-	2 049 792 713

31/12/2018					
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	-	-	-	-	-
N/D	212 053 562	-	-	-	212 053 562
	212 053 562	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	-	-	-	-	-
A+ a A-	3 027 789	-	-	-	3 027 789
BBB+ a BBB-	68 763 013	-	-	-	68 763 013
BB+ a BB-	1 697 666	-	-	-	1 697 666
B+ a B-	12 518 898	-	-	-	12 518 898
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/D	5 028 467	-	-	-	5 028 467
	91 035 833	-	-	-	91 035 833
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	-	-	-	-	-
A+ a A-	53 294 618	-	-	-	53 294 618
BBB+ a BBB-	105 172 187	-	-	-	105 172 187
BB+ a BB-	17 650 858	-	-	-	17 650 858
B+ a B-	24 808 349	-	-	-	24 808 349
N/D	55 927 315	-	-	-	55 927 315
	256 853 327	-	-	-	256 853 327
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	626 037 969	-	-	-	626 037 969
N/D	-	-	-	-	-
	626 037 969	-	-	-	626 037 969
Crédito a clientes - Patrimonial:					
Classe A	127 096 297	720 440	1 182	-	127 817 919
Classe B	123 780 577	16 837 982	1 571 742	-	142 190 301
Classe C	4 457 148	1 258 672	22 311 391	-	28 027 211
Classe D	34 488	464 608	8 777	-	507 873
Classe E	1 038	236 974	1 819 481	-	2 057 493
Classe F	28	14 783	1 246 842	-	1 261 653
Classe G	332 270	182 118	13 161 746	-	13 676 134
	255 701 846	19 715 577	40 121 161	-	315 538 584
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	11 981 619	326 568	-	-	12 308 187
Classe B	48 971 976	6 409 003	102 196	-	55 483 175
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	101 593	-	-	-	101 593
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	926	-	926
	61 055 188	6 735 571	103 122	-	67 893 881
Total valor contabilístico bruto	1 502 737 725	26 451 148	40 224 283	-	1 569 413 156
Provisão para perdas	8 378 851	803 680	14 741 092	-	23 923 623
Valor contabilístico líquido	1 494 358 874	25 647 468	25 483 191	-	1 545 489 533

Abaixo apresenta-se o detalhe dos activos financeiros modificados com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018:

	31/12/2019	31/12/2018
Activos financeiros modificados durante o período (Com provisão para perdas baseada na perdas de crédito esperadas ao longo da respectiva duração)		
Valor contabilístico bruto antes da modificação	5 350 307	656 442
Provisão para perdas antes da modificação	1 485 882	51 277
Custo amortizado líquido antes da modificação	3 864 425	605 165
Ganhos/Perdas Líquidas da modificação	1 668 861	241 857
Custo amortizado líquido após a modificação	2 195 564	363 308

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

	30/06/2019			Imparidade
	Crédito		Total	
	Vincendo	Vencido		
Empresas:	7 100 546	-	7 100 546	196 638
Particulares:				
Consumo	16 316	-	16 316	742
Habituação	3 590 565	5 145	3 595 710	2 794 573
	3 606 881	5 145	3 612 026	2 795 315
Total	10 707 427	5 145	10 712 572	2 991 953

	31/12/2018			Imparidade
	Crédito		Total	
	Vincendo	Vencido		
Empresas:	1 599 642	1 242 787	2 842 429	1 516 090
Particulares:				
Consumo	311 329	3 986	315 315	15 622
Habituação	63 049	-	63 049	40 396
	374 378	3 986	378 364	56 018
Total	1 974 020	1 246 773	3 220 793	1 572 108

31.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estas se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar

de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019								Total	
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos		Indeterminado
Prazos residuais contratuais										
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 400 048	295 237 172	93 824 657	19 285 118	-	-	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20 840 121	42 470 084	15 033 371	79 832 900	13 702 096	811 630	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	64 960 136	6 549 619	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	-	327 936 737
Total activo	458 584 176	301 786 791	155 128 711	117 974 799	58 897 804	696 467 978	275 775 572	66 833 933	-	2 131 449 764
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 817 279	177 796 724	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	-	-	-	-	-	-	12 675 871
Total passivo	735 112 260	183 846 720	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	-	1 643 242 622
Gap de liquidez	(276 528 084)	117 940 071	(205 471 052)	(121 541 966)	(65 269 310)	696 467 978	275 775 572	66 833 933	-	488 207 142
Gap acumulado de liquidez	(276 528 084)	(158 588 013)	(364 059 065)	(485 601 031)	(550 870 341)	145 597 637	421 373 209	488 207 142	488 207 142	976 414 284

		31/12/2018								
		Prazos residuais contratuais								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	-	-	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 964 060	174 141 766	67 268 507	-	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 598 816	14 640 181	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	400 503	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	183 252 451	1 504 492	15 040 130	13 334 207	66 201	153 474 786	256 568 923	0	-	623 241 191
Crédito a Clientes	18 462 135	1 939 617	16 969 549	15 175 103	14 022 241	77 673 101	84 599 216	67 001 531	-	295 842 494
Total activo	542 117 346	192 226 055	106 688 134	52 272 204	40 415 417	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	1 660 990 936
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	-	0	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	588 998 511	133 481 435	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	0	-	-	-	-	-	3 234 284
Total passivo	594 146 105	136 631 004	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 240 425 412
Gap de liquidez	(52 028 759)	55 595 052	(138 408 534)	(143 673 792)	(28 190 223)	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	420 565 524
Gap acumulado de liquidez	(52 028 759)	3 566 293	(134 842 241)	(278 516 033)	(306 706 256)	(20 968 472)	352 937 207	420 165 021	420 565 524	841 131 048

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, têm a seguinte composição:

	31/12/2019									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	-	-	-	-	-	-	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 343 467	294 892 033	93 714 974	19 262 573	-	-	-	-	-	456 213 047
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 197 055	38 958 531	14 822 959	77 595 577	13 451 369	800 401	-	163 825 891
Investimentos ao custo amortizado	-	-	17 898 402	39 174 711	34 427 941	524 047 531	194 106 509	-	-	809 655 093
Crédito a Clientes	63 908 330	6 477 508	20 905 355	16 106 645	7 908 104	81 045 985	62 271 037	65 019 260	-	323 642 224
Total activo	457 475 789	301 369 541	150 715 785	113 502 460	57 159 004	682 689 093	269 828 915	65 819 661	-	2 098 560 247
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 619 110	6 049 996	-	-	-	-	-	-	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	720 590 518	176 106 435	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	-	1 615 110 479
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76 568)	-	-	-	-	-	-	-	-	(76 568)
Total passivo	722 133 060	182 156 431	357 449 662	237 428 627	123 535 237	-	-	-	-	1 622 703 017
Gap de liquidez	(264 657 271)	119 213 110	(206 733 877)	(123 926 167)	(66 376 233)	682 689 093	269 828 915	65 819 661	-	475 857 230
Gap acumulado de liquidez	(264 657 271)	(145 444 161)	(352 178 038)	(476 104 205)	(542 480 438)	140 208 654	410 037 569	475 857 230	475 857 230	951 714 460

31/12/2018										
Datas de maturidade										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	-	-	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	74 831 200	58 481 594	-	-	-	-	-	-	-	133 312 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 004 916	15 932 458	72 600 734	113 879 576	99 310 254	93 602 556	82 224 067	6 809 835	263 447	504 627 843
Investimentos ao custo amortizado	67 144 133	-	313 901	1 188 866	11 000 843	46 845 751	149 670 175	7 359	-	276 171 028
Crédito a Clientes	17 791 234	1 022 476	12 300 173	5 046 009	8 598 354	35 048 358	80 582 075	40 533 304	-	200 921 983
Total activo	436 408 913	75 436 528	85 214 808	120 114 451	118 909 451	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447	1 371 671 078
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	57 234 278	55 774 134	-	-	-	-	-	-	-	113 008 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	555 689 452	96 026 105	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	-	1 051 780 157
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo	612 923 730	151 800 239	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	-	1 164 788 569
Gap de liquidez	(176 514 817)	(76 363 711)	(97 721 751)	(61 281 820)	83 177 681	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447	206 882 509
Gap acumulado de liquidez	(176 514 817)	(252 878 528)	(350 600 279)	(411 882 099)	(328 704 418)	(153 207 753)	159 268 564	206 619 062	206 882 509	413 765 018

31.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 584 999 767	343 071 373	203 378 624	-	2 131 449 764
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	272 027 773	30 688 422	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 507 797	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	-	-	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	172 690 202	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	299 400 934	28 535 803	-	-	327 936 737
Passivos	1 622 918 139	-	20 324 483	-	1 643 242 622
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	7 648 612	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 622 897 645	-	-	-	1 622 897 645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12 675 871	-	12 675 871
Total	3 207 917 906	343 071 373	223 703 107	-	3 774 692 386

	31/12/2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1 243 094 349	380 510 868	37 385 720	-	1 660 990 937
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	174 667 842	37 385 720	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	90 786 322	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	107 260 330	75 432 705	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	606 755 741	16 485 450	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	272 703 945	23 138 548	-	-	295 842 494
Passivos	1 237 191 128	-	3 234 284	-	1 240 425 412
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 234 284	-	3 234 284
Total	2 480 285 477	380 510 868	40 620 004	-	2 901 416 349

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

	31/12/2019							Total	
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	729 682 545	134 994 072	34 944 286	47 823 046	118 232 793	596 149 791	266 244 607	-	1 928 071 140
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	272 027 773	-	-	-	-	-	-	-	272 027 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	-	-	-	-	-	-	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	343 637 220	113 109 775	-	-	-	-	-	-	456 746 995
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18 579 636	39 854 946	35 896 333	534 298 619	200 222 304	-	828 851 838
Crédito a Clientes	71 509 755	21 884 297	16 364 650	7 968 100	82 336 460	61 851 172	66 022 303	-	327 936 737
Passivos	898 634 497	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	-	1 622 918 139
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20 494	-	-	-	-	-	-	-	20 494
Recursos de Clientes e outros empréstimos	898 614 003	360 599 763	239 516 765	124 167 114	-	-	-	-	1 622 897 645

	31/12/2018							Total	
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activos	713 613 526	104 963 076	67 218 068	39 136 675	275 783 477	360 502 428	61 987 464	400 503	1 623 605 217
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 667 842	-	-	-	-	-	-	-	174 667 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	189 105 826	67 268 507	-	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37 238 997	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	400 503	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	179 869 908	14 642 301	29 466 952	(115 828)	149 595 479	249 782 379	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	41 944 631	15 642 320	13 988 222	12 925 528	71 598 103	77 982 509	61 761 181	-	295 842 494
Passivos	727 542 825	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 237 191 128
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	722 479 945	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 232 128 249

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2019					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(1 307 482 976)	(653 741 488)	(326 870 744)	326 870 744	653 741 488	1 307 482 976
Juros e encargos similares	1 305 794 341	652 897 170	326 448 585	(326 448 585)	(652 897 170)	(1 305 794 341)
Total	(1 688 635)	(844 318)	(422 159)	422 159	844 318	1 688 635

	31/12/2018					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(942 567 159)	(471 283 580)	(235 641 790)	235 641 790	471 283 580	942 567 159
Juros e encargos similares	987 560 119	493 780 060	246 890 030	(246 890 030)	(493 780 060)	(987 560 119)
Total	44 992 960	22 496 480	11 248 240	(11 248 240)	(22 496 480)	(44 992 960)

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	170 255 829	2 406 621	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
	1 122 233 298	855 954 933	141 962 967	11 298 566	2 131 449 764
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
Outros passivos	-	40 559 456	-	-	40 559 456
	(721 365 347)	(795 872 849)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 643 242 621)
	1 843 598 645	1 651 827 782	264 161 947	15 104 012	3 774 692 385

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 346 699	1 346 336	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	438 667 002	184 574 189	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
	977 578 861	568 266 771	103 713 662	11 431 643	1 660 990 937
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
Outros passivos	-	58 579 176	-	-	58 579 176
	623 822 948	530 329 465	83 607 588	2 665 411	1 240 425 412
	353 755 913	37 937 306	20 106 074	8 766 232	420 565 525

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados ao Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 77 112 471 mAKZ e 76 356 758 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente; e “Investimentos ao custo amortizado”, nos montantes 0 mAKZ

e 5 380 364 mAKZ em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente); (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 40 559 456 mAKZ e 58 579 176mAKZ 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente), o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

	31/12/2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183 418 884	53 144 804	65 674 461	478 046	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 692 824	25 522 119	3 292 854	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23 893 849	375 407 831	49 917 702	7 527 613	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 143 358	79 519 092	27 752	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	521 752 626	307 099 212	-	-	828 851 838
Crédito a Clientes	222 912 110	104 203 641	820 933	53	327 936 737
Outros activos	40 559 456	-	-	-	40 559 456
	1 085 680 283	933 067 404	141 962 967	11 298 566	2 172 009 220
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 619 111)	(796 328)	(5 250 536)	(3 131)	(7 669 106)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(707 070 365)	(795 076 521)	(116 948 444)	(3 802 315)	(1 622 897 644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12 675 871)	-	-	-	(12 675 871)
Outros passivos	-	40 559 456	-	-	40 559 456
	(721 365 347)	(755 313 393)	(122 198 980)	(3 805 446)	(1 602 683 165)
	1 807 045 630	1 688 380 797	264 161 947	15 104 012	3 774 692 385

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 944 029	77 749 006	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	433 286 635	189 954 556	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
Outros activos	58 579 176	-	-	-	58 579 176
	954 375 000	650 049 808	103 713 662	11 431 643	1 719 570 113
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
Outros passivos	-	58 579 176	-	-	58 579 176
	623 822 948	588 908 641	83 607 588	2 665 411	1 299 004 588
	330 552 052	61 141 167	20 106 074	8 766 232	420 565 525

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tem o seguinte detalhe:

	31/12/2019					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(15 529 613)	(7 764 806)	(3 882 403)	3 882 403	7 764 806	15 529 613
Euros	(3 809 106)	(1 904 553)	(952 277)	952 277	1 904 553	3 809 106
Outras moedas	(1 503 584)	(751 792)	(375 896)	375 896	751 792	1 503 584
Total	(20 842 303)	(10 421 151)	(5 210 576)	5 210 576	10 421 151	20 842 303

	31/12/2018					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(12 228 233)	(6 114 117)	(3 057 058)	3 057 058	6 114 117	12 228 233
Euros	(4 021 215)	(2 010 607)	(1 005 304)	1 005 304	2 010 607	4 021 215
Outras moedas	(1 753 246)	(876 623)	(438 312)	438 312	876 623	1 753 246
Total	(18 002 695)	(9 001 348)	(4 500 674)	4 500 674	9 001 348	18 002 695

31.4 JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	302 716 195	-	302 716 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 522 475	14 678	42 507 797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	457 492 832	745 837	456 746 995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	-	-	172 690 202
Investimentos ao custo amortizado	-	842 084 352	13 232 514	828 851 838
Crédito a Clientes	-	359 170 275	31 233 538	327 936 737
	172 690 202	2 003 986 129	45 226 567	2 131 449 764
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 669 106	-	7 669 106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 622 897 644	-	1 622 897 644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	-	-	12 675 871
	12 675 871	1 630 566 750	-	1 643 242 621
31/12/2018				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	91 035 833	249 511	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	256 853 327	478 994	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	-	626 037 969	2 796 778	623 241 191
Crédito a Clientes	-	315 538 584	19 696 090	295 842 494
	182 693 035	1 501 519 275	23 221 373	1 660 990 937
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	5 062 879	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 232 128 249	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	3 234 284
	3 234 284	1 237 191 128	-	1 240 425 412

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

	31/12/2019				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302 716 195	-	302 716 195	302 716 195	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 507 797	-	42 507 797	42 507 797	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456 746 995	-	456 746 995	456 746 995	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172 690 202	172 690 202	-	172 690 202	-
Investimentos ao custo amortizado	828 851 838	-	828 851 838	828 851 838	-
Crédito a Clientes	327 936 737	-	320 188 783	320 188 783	(7 747 954)
	2 131 449 764	172 690 202	1 951 011 608	2 123 701 810	(7 747 954)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 669 106	-	7 669 106	7 669 106	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 622 897 644	-	1 622 897 644	1 622 897 644	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 675 871	12 675 871	-	12 675 871	-
	1 643 242 621	12 675 871	1 630 566 750	1 643 242 621	-

	31/12/2018				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	212 053 562	212 053 562	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	90 786 322	90 786 322	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	256 374 333	256 374 333	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	182 693 035	-	182 693 035	-
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	623 241 191	623 241 191	-
Crédito a Clientes	295 842 494	-	281 357 784	281 357 784	(14 484 710)
	1 660 990 937	182 693 035	1 463 813 192	1 646 506 227	(14 484 710)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	5 062 879	5 062 879	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	1 232 128 249	1 232 128 249	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	3 234 284	-	3 234 284	-
	1 240 425 412	3 234 284	1 237 191 128	1 240 425 412	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos, ou com os seus Clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo respectivo custo amortizado, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Para os derivados – forwards cambiais, a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor;

- Para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares;
- Para as operações de crédito a Clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício de 2019 e 2018, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente aos depósitos de Clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31/12/2019			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 259 123	1 731 020	169 700 058	172 690 202
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12 675 871	-	12 675 871

	31/12/2018			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	566 069	1 468 875	180 658 091	182 693 035
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 234 284	-	3 234 284

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a acções cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que

utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFECTIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019:

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2019:

- a) **IFRS 16 (nova)**, 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- b) **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.
- c) **IAS 19 (alteração)**, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos actualizados para determinar o custo do serviço actual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- d) **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em

associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

- e) **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- f) **IFRIC 23 (nova)**, 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e activos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Das normas acima referidas, apenas a adopção da IFRS 16 teve impactos materialmente relevantes, conforme divulgado na Nota 4.

2. NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2020:

- a) **IAS 1 e IAS 8 (alteração)**, 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao

significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘actuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- b) Estrutura conceptual**, ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.
- c) IFRS 3 (alteração)**, ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a Clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os Accionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.
- d) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração)**, ‘Reforma das taxas de juro de referência’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2020). Estas alterações fazem parte da primeira fase do projecto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada

deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

- e) IFRS 17 (nova)**, ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

O Banco não espera que advenham impactos materialmente relevantes decorrentes das alterações, novas interpretações e novas normas acima referidas.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis nas últimas semanas em diversos países, incluindo Angola, havendo notícias que indicam que alguns sectores da economia podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença como, por exemplo, o sector do turismo, dos transportes e de alguns serviços.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a actividade desenvolvida pelo Banco mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente do evento acima. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, o Conselho e Administração do Banco não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio do Banco, sendo a sua convicção que os mesmos não colocam em causa a continuidade das operações. Iremos continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.



PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Edifício Presidente
Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1º andar - sala 137
Luanda
República de Angola
Tel: +244 227 286 109
www.pwc.com/ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração
Do Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 2 195 058 036 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 462 205 902 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 119 940 192 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pelo Banco a funde conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias. mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração. bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos são reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, a qual é uma firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo cada uma das firmas que a compõem uma entidade legal independente.



Página 2 de 2

Bases para a Opinião com Reservas

6. No final de 2018, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hipenflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018. Naquela data a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hipenflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola não ser considerada uma economia hiperinflacionária com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais nas rubricas de Outras reservas e resultados transitados e Resultado líquido do exercício. Os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram considerados imateriais, na medida em que o maior impacto em 31 de Dezembro de 2018 diz respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco.

Opinião com reservas

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (FRS) em vigor.

Ênfase

8. Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 33 do anexo contendo as notas explicativas relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

30 de Abril de 2020

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 4412 da Lei das Sociedades Comerciais (Lei 1/04 de 13 de Fevereiro), o ponto 5 do artigo 17º da Lei de Bases das Instituições Financeiras (Lei 12/2015, de 17 de Junho), o ponto 1 do artigo 2º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. aprovado em 21 de Junho de 2014, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A., referente ao exercício de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A. a apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2019, nomeadamente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 (Relatório & Contas de 2019).
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 evidenciando um total de 2 195 058 036 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 462 205 902 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício positivo de 119 940 192 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião dos Auditores Externos relativa as demonstrações financeiras do exercício de 2019, na qual consta uma reserva por desacordo entre o referencial legal estabelecido pelo Banco Nacional de Angola/Associação Angolana de Bancos (relativo ao exercício de 2018) e o entendimento dos auditores externos, conforme apresentamos abaixo:
 - a) No final de 2018, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018. Naquela data a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola não ser considerada uma economia hiperinflacionária com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na

IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais nas rubricas de Outras reservas e resultados transitados e Resultado líquido do exercício_ Os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram considerados imateriais, na medida em que o maior impacto em 31 de Dezembro de 2018 diz respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco.

6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal propõe:

- a) A aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2019 com a reserva apresentada no relatório de auditoria externa.
- b) A aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2019 e a proposta de aplicação de resultados nele contido.

7. Desejamos expressar o nosso reconhecimento pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração e por todos os Colaboradores do BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A..

Luanda, 30 de Abril de 2020

O Conselho Fiscal



Ari Nelson Correia Brandão
Perito Contabilista nº 20120120
(Presidente)



Rodrigo Aguiar Quintas
(Vice-Presidente)



Valdir de Jesus Lima Rodrigues
(Vogal)

Glossário

- **Activos** – conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** – Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **Amortização** – Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** – Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** – Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança de Capitais** – Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança Comercial** – Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** – Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Pagamentos** – Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** – Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** – Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** – Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** – Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** – Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Contratos Tripartidos** – contratos entre o Banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.
- **Commodities** – Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** – Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** – Operação bancária de captação de fundos.
- **Depósito a Prazo** – Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** – Empresa angolana que assegura junto dos bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** – Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de workflow padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.

- **EMV** – Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** – Junção das palavras *Euro Interbank Offered Rate*. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** – Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** – Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Filtering** – Filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.
- **Formato MT101** – Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **FX transactions** – Transacções no mercado cambial.
- **H2H (host to host)** – Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet *Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** – Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** – Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** – Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** – Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** – Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** – Soma de Comissões líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** – Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos bancos (calculados através da taxa de juro passiva).
- **Margem Operacional** – Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** – Mercado onde os bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** – Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** – Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** – Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** – Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, conseqüentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** – Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.

- **Produto Interno Bruto (PIB)** – soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Profiling** – qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.
- **Proveitos Financeiros** – Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** – Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** – Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** – O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** – Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Redesconto Bancário** – Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.
- **Rendibilidade dos activos (ROA)** – Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** – Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Spread** – Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.
- **SPTR** – Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** – Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress test** – Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** – Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** – Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** – Taxa pela qual o banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** – Taxas de juro determinadas pelos bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** – Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TCX (Money Trade Coin X)** – Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.
- **TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)** – Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.

- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** – Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** – Valor actualizado dos cash flows futuros esperados das operações.
- **Way4** – Plataforma da EMIS para gestão de cartões.
- **Write-offs** – Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** – Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.

Contactos do BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga – Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

Website:

www.bfa.ao

Homebanking:

www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:

(+244) 923 120 120

Siga-nos em:



CENTROS DE INVESTIMENTO

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 500
Fax: (+244) 272 226 756

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 337 030
Fax: (+244) 222 332 242

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 442

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 230 190

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Belas
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LUBANGO

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango
Huíla

CENTROS DE EMPRESAS**SEDE**

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: (+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange,
1º andar
Benguela
Telefone: (+244) 272 236 605
Fax: (+244) 272 236 606

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo,
N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone (s): (+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Zona Industrial da Canata
Benguela
Telefone: (+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 430
Fax: (+244) 222 638 970

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco,
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Fax: (+244) 222 511 413

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1º andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 952
Fax: (+244) 222 392 734

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 493

CENTRO DAS GRANDES EMPRESAS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

CENTRO PRIVATE BANKING

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete - Polo
Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 231 220 381
Fax: (+244) 231 220 382

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

